SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA / EQUIPAMENTOS

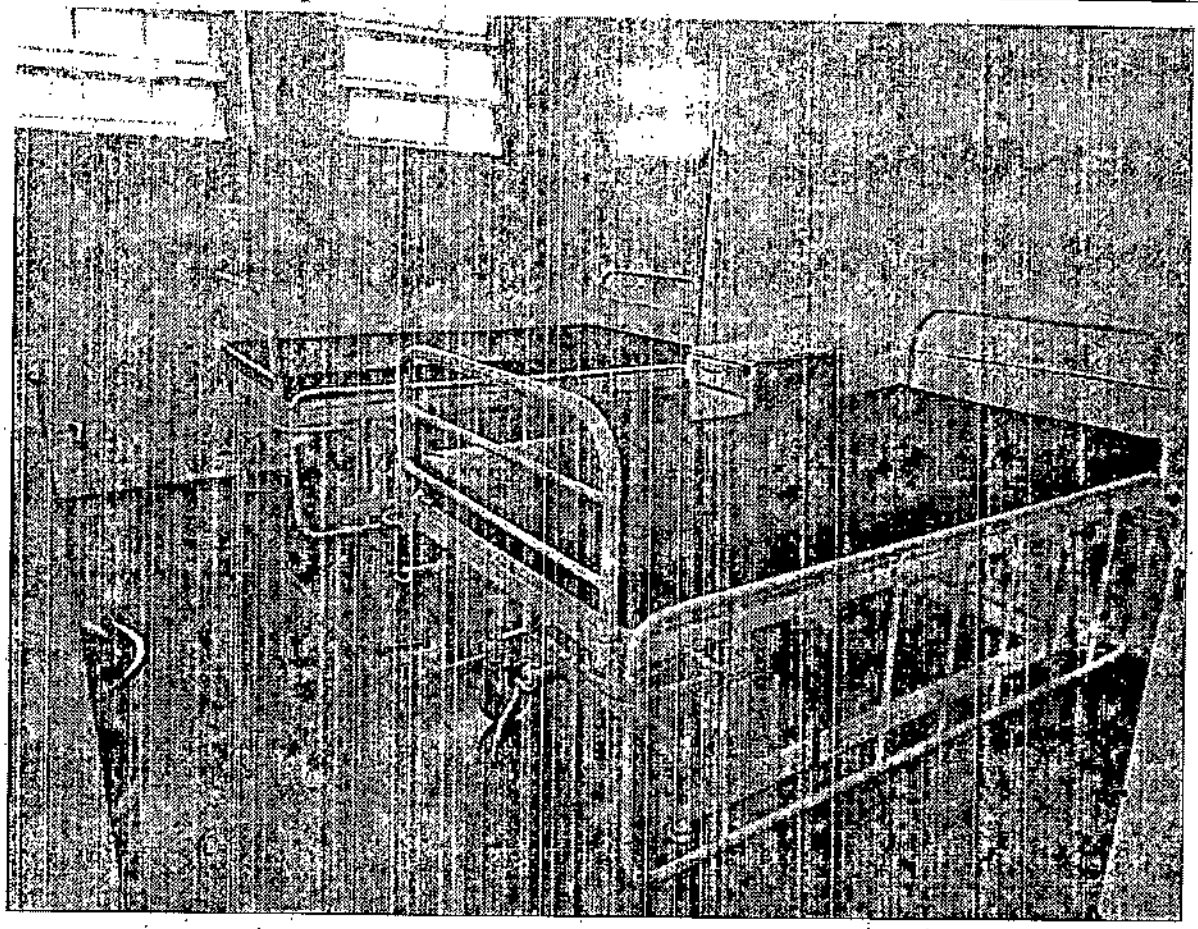

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-2

498307 5.1-TB-2

487791

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Araci, 29 de novembro de 2016.

OFÍCIO GAB Nº 228/2016

Ref.: Prorrogação de Vigência do Convênio nº 049/2012

DOC: 0300160573213
DATA 13/12/2016 HORA :
ASS: 12.641

Ilmº Sr.,
Vinicius Moura
Diretor de Convênios - SESAB
Av. Luis Viana Filho, 400 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-900

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE ARACI-BA, Pessoa Jurídica de Direito Pública Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.232.086/0001-92, com sede na Praça da Conceição nº 04, Centro, Araci-BA, através de seu Prefeito Municipal que a essa subscreve.

Cumprimentando cordialmente, o Município vem por meio deste informar que diante das dificuldades encontradas na aquisição de material necessário para execução e conclusão da obra, houve o descumprindo do cronograma de execução dos serviços inicialmente pactuados. Outro fator relevante é que as dificuldades em que nosso país se encontra e consequentemente os municípios baianos e especialmente Araci. Contribuiu no atraso da execução e finalização do cronograma físico-financeiro.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2016, necessitando assim ser prorrogado até 30/06/2017, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Diante dos fatos expostos, vimos à necessidade de prorrogação do referido Convênio, com vista a cumprir fielmente o objeto pactuado.

Sem mais e agradecendo desde já a atenção ora dispensada.

Atenciosamente,

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 14.232.086/0001-92 / Fone: 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PLANO DE AÇÃO
CONVÊNIO Nº 049 / 2012

1. IDENTIFICAÇÃ

1.1. NOME DO PROPONENTE:			1.2. CNPJ DO PROPONENTE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACI			09.291.555/0001-04	
1.3. ENDEREÇO DO PROPONENTE				
AVENIDA 7 DE SETEMBRO, Nº 169. CENTRO				
1.4 – CIDADE	**1.5 – UF**	**1.6. CEP**	**1.7 DDD FONE /FAX**	**1.8.E-MAIL**
ARACI	BA	48.760-000	75-3266 3072/3266 2109	saude.araci@yahoo.com.br

1.9. BANCO OFICIAL	1.10. AGENCIA	1.11. CONTA CORRENTE	1.12. PRAÇA DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL	1456-7	23.871-6	ARACI

1.13. NOME DO DIRIGENTE-PROPONENTE:	1.14. CPF
ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO	802.383.355-34

1.15. RG	1.6. ORGÃO ESPEDIDOR	1.17. DATA EXPEDIÇÃO	1.18. CARGO
09.399.153-32	SSP - BA	15.03.2001	PREFEITO MUNICIPAL

1.19. NOME DO DIRIGENTE-PROPONENTE:	1.20. CPF
DIOGO OLIVEIRA PIMENTEL	019.494.855-28

1.21. RG	1.22. ORGÃO ESPEDIDOR	1.23. DATA EXPEDIÇÃO	1.24. CARGO
07.437.681-08	SSP - BA	02.12.1992	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 14.232.086/0001-92 / Fone: 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Construção de 01 Unidade Básica de Saúde, modalidade 2, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída na Travessa Domiciano Oliveira, Bairro do Coqueiro, na zona urbana, conforme registro em Cartório de Imóveis e Hipotecas da comarca de Araci sob Registro 2.010 – livro B-03, fls. 227.

3. *JUSTIFICATIVA*

Tendo em vista a inexistência da transação de mandato no final de 2012, dificultou a coleta de dados por parte da atual gestão para que tivéssemos conhecimento das obras e convênios em andamento em especial o ***049/2012***, bem como, dificuldade em comunicação da empresa vencedora da licitação.

Informamos que após as buscas nos arquivos da Prefeitura como também na SESAB, verificamos a existência do Convênio, para a construção de uma Unidade de Saúde da Família no município, procedendo com o inicio da ordem de serviço em 05 de dezembro de 2013.

Diante disso, por diversas vezes notificamos a empresa para atender as exigências do projeto e contrato, tendo inclusive sido feito um aditivo de reajuste de preço, uma vez que a empresa alegou que os valores inicialmente contratados estavam defasados, todavia o atraso por parte da empresa impossibilitou o cumprimento do cronograma de execução dos serviços inicialmente pactuados, resultando assim a não conclusão final da obra.

Por esse motivo à prefeitura municipal de Araci esta realizando o destrato junto à empresa vencedora, para posteriormente realizar uma nova Licitação na modalidade Carta Convite a qual demanda menos tempo aja visto que o valor para conclusão da obra enquadra-se no limite previsto na lei federal 8.666/93 para a utilização da citada modalidade, visando a conclusão da obra até 30 de maio de 2017.

Desse modo, Foi executado o seguinte Plano de Ação para conclusão da obra da USF do Coqueiro que se encontra atualmente com 46,13% dos serviços executados.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 14.232.086/0001-92 / Fone: 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

4 – CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO

Tarefa	% executado na data de 05/12/2016	Data Inicial	Data de previsão final	Responsável	Status	Comentários
Esquadrias	0%	01/02/2017	15/03/2017	EMPRESA CONTRATADA	NÃO INICIADO	Os materiais devem ser comprados e instalados.
Revestimento de paredes e tetos	61,51%	02/01/2017	15/02/2017	EMPRESA CONTRATADA	EM ANDAMENTO	Os serviços de chapisco e reboco já foram finalizados. Faltam os serviços de forro PVC, e revestimento cerâmico.
Pisos	25,74%	02/01/2017	15/02/2017	EMPRESA CONTRATADA	EM ANDAMENTO	As regularizações do piso já foram feitas, falta o serviço de piso industrial de alta resistência, piso cerâmico, rodapé e soleira.
Instalações Hidráulicas	16,63%	02/01/2017	15/03/2017	EMPRESA CONTRATADA	EM ANDAMENTO	O serviço já foi iniciado, falta concluir os pontos de água fria e rede de esgoto.
Aparelhos e acessórios sanitários	0%	15/03/2017	15/05/2017	EMPRESA CONTRATADA	NÃO INICIADO	Os serviços serão iniciados após a execução das instalações hidráulicas.
Instalações Elétricas	14,34%	15/02/2017	15/04/2017	EMPRESA CONTRATADA	EM ANDAMENTO	O serviço já foi iniciado, falta concluir o sistema de ilumina-ção, telefone e dados.
Pintura	0%	15/03/2017	15/04/2017	EMPRESA CONTRATADA	NÃO INICIADO	O serviço deverá ser iniciado após a conclusão dos revestimentos e piso.
Diversos	0%	15/04/2017	15/05/2017	EMPRESA CONTRATADA	NÃO INICIADO	O serviço será executado no fim da obra.
Limpeza Final	0%	15/05/2017	30/05/2017	EMPRESA CONTRATADA	NÃO INICIADO	O serviço deverá ser iniciado logo após o termino dos serviços diversos.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 14.232.086/0001-92 / Fone: 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

5 – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de Representante Legal do Conveniente, declaro para os devidos fins, junto à Secretaria da Saúde do Estado que o Plano de Ação será cumprido em seu total.

Pede deferimento,

Araci, 28 de novembro de 2016.

Antônio Carvalho da Silva Neto
Prefeito Municipal

DIOGO OLIVEIRA PIMENTEL
Secretaria Municipal de Saúde

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
14.232.086/0001-92

Ofício nº 030/2016 – Engenharia.

Araci, 27 de Dezembro de 2016.

TERMO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA

CONVÊNIO Nº: 049/2012

Em visita a construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MODALIDADE II no bairro do Coqueiro em Araci-BA, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2016, foi verificada a execução de:

Serviços Preliminares	**100%**	Instalações Hidráulicas	**16,63%**
Movimento de Terra	**100%**	Aparelhos e acessórios sanitários	**0%**
Infraestrutura	**100%**	Instalações Elétricas	**14,34%**
Superestrutura	**100%**	Cobertura	**100%**
Paredes e painéis	**100%**	Pintura	**0%**
Esquadrias	**0%**	Diversos	**0%**
Revestimento de paredes e tetos	**61,51%**	Limpeza Final	**0%**
Pisos	**25,74%**		

Os serviços mencionados acima foram executados conforme projeto. Desta forma a obra se encontra atualmente com 46,13% dos serviços executados. Segue em anexo o Relatório Fotográfico.

Atenciosamente,

Glícia Moraes
Engenheira Civil
CREA/BA 88.526

GLÍCIA SANTOS MORAES
Engenheira Civil

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
14.232.036/0001-92

REGISTRO FOTOGRÁFICO
USF do Coqueiro

Foto 01 – Placa de Obra.

Glícia Moraes
Engenheira Civil
Crea/BA 88.526

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

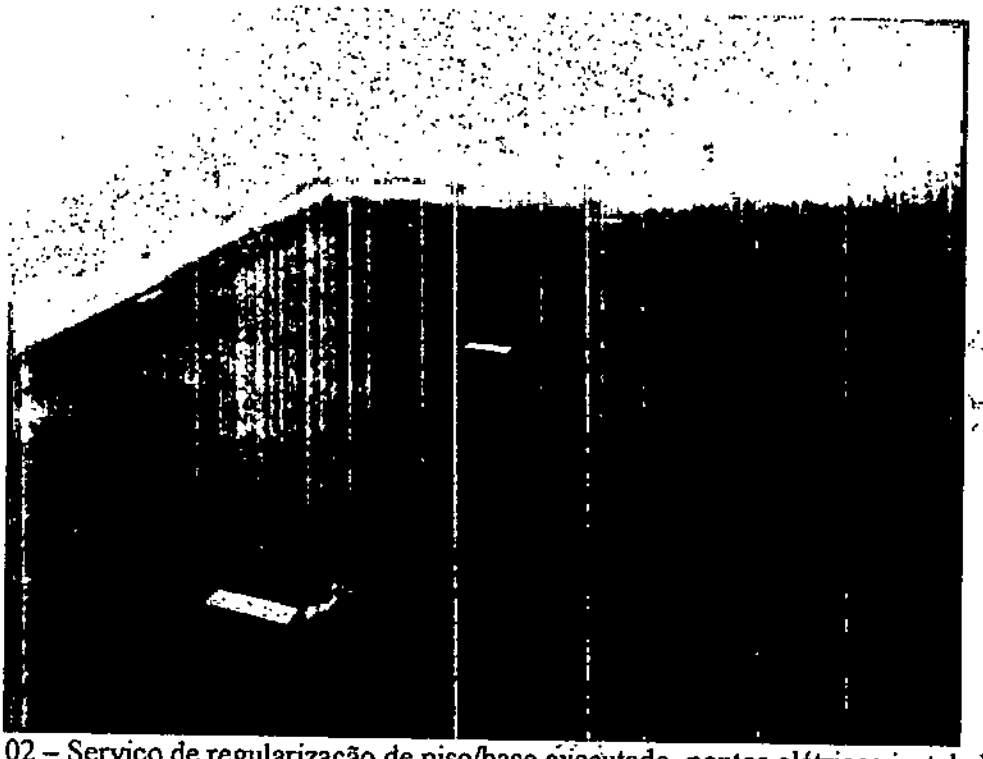

Foto 02 – Serviço de regularização de piso/base executado, pontos elétricos instalados.

Foto 03 – Madeiramento do forro instalado

Glicia Moraes
Engenheira Civil
Crea/BA 88.526

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

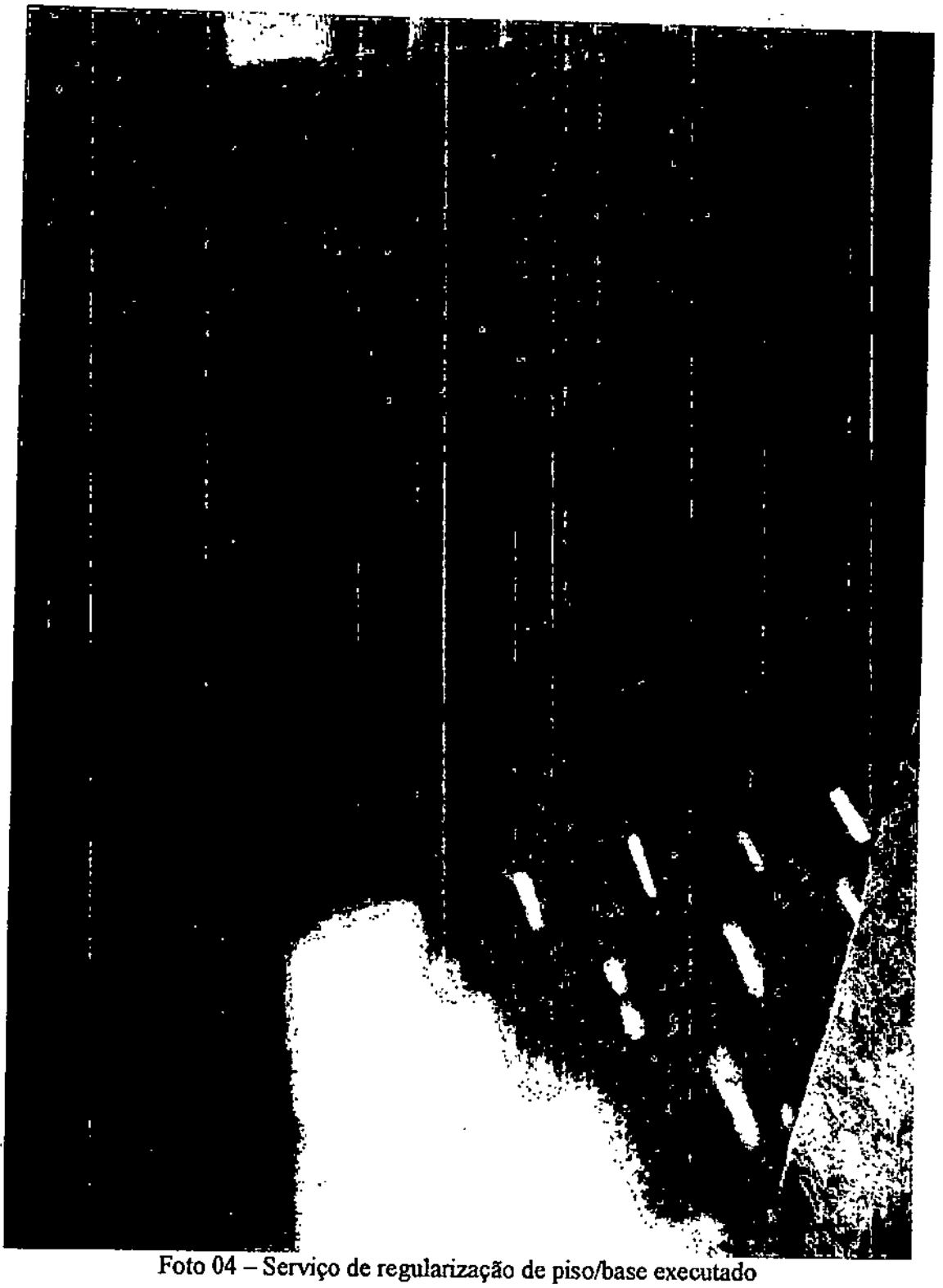

Foto 04 – Serviço de regularização de piso/base executado

Glicia Moraes
Engenheira Civil
Crea/BA 88.526

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 14.232.086/0001-92 / Fone: 3266-2146 e-mail:

2 – CRONOGRAMAS DO PLANO DE AÇÃO

Tarefa	% executado na data de 05/12/2016	Data Inicial	Data de previsão final	Status	Comentários
Esquadrias	**0%**	01/02/2017	15/03/2017	NÃO INICIADO	Os materiais devem ser comprados e instalados.
Revestimento de paredes e tetos	**61,51%**	02/01/2017	15/02/2017	EM ANDAMENTO	Os serviços de chapisco e reboco já foram finalizados. Faltam os serviços de forro PVC, e revestimento cerâmico.
Pisos	**25,74%**	02/01/2017	15/02/2017	EM ANDAMENTO	As regularizações do piso já foram feitas, falta o serviço de piso industrial de alta resistência, piso cerâmico, rodapé e soleira.
Instalações Hidráulicas	**16,63%**	02/01/2017	15/03/2017	EM ANDAMENTO	O serviço já foi iniciado, falta concluir os pontos de água fria e rede de esgoto.
Aparelhos e acessórios sanitários	**0%**	15/03/2017	15/05/2017	NÃO INICIADO	Os serviços serão iniciados após a execução das instalações hidráulicas.
Instalações Elétricas	**14,34%**	15/02/2017	15/04/2017	EM ANDAMENTO	O serviço já foi iniciado, falta concluir o sistema de iluminação, telefone e dados.
Pintura	**0%**	15/03/2017	15/04/2017	NÃO INICIADO	O serviço deverá ser iniciado após a conclusão dos revestimentos e piso.
Diversos	**0%**	15/04/2017	15/05/2017	NÃO INICIADO	O serviço será executado no fim da obra.
Limpeza Final	**0%**	15/05/2017	30/05/2017	NÃO INICIADO	O serviço deverá ser iniciado logo após o termino dos serviços diversos.

Araci, 28 de novembro de 2016.

Antônio Carvalho da Silva Neto
Prefeito Municipal

Diogo Oliveira Pimentel
Secretária Municipal de Saúde

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-12

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº. 049/2012. Convenentes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB/FESBA - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Araci/Fundo Municipal de Saúde. CNPJ/MF N.º 09.291.555/0001-04. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira - da Vigência e suas modificações. Prorrogar sua Vigência para 30/06/2017. Assinam: em 29 de dezembro de 2016, Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87, Antônio Carvalho da Silva Neto - Prefeito Municipal, CPF/MF N.º 802.383.355-34, Diogo Oliveira Pimentel - Sec. Municipal de Saúde, CPF/MF N.º 019.494.855-28.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-13

5.1.T8-2

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR (R $)
049 / 2012	185.000,00

CONVENENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

PARCELA DE REFERÊNCIA	NÚMERO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DUAS PARCELAS DE 3	

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MODALIDADE 2, PARA UMA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E UMA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, SITUADA NA TRAVESSA DOMICIANO OLIVEIRA, S/Nº, BAIRRO DO TANQUE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARACI - BA.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

	PREVISTOS		REPASSADOS	
PARCELA	VALOR (R$)	DATA	VALOR (R$)	DATA
	35.000,00		35.000,00	Contrapartida
1ª	50.000,00		50.000,00	02/04/2013
2ª	50.000,00		50.000,00	15/04/2015
3ª	50.000,00			
TOTAL	185.000,00		135.000,00	

GRÁFICO DESENVOLVIMENTO DA OBRA

SERVIÇOS		EXECUÇÃO (%) (**)											
ITENS	PARTE (%) (*)	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	INSP. (**)	ACUM. (***)
1.SERVIÇOS PRELIMINARES	1,33											1,33	1,33
2. MOVIMENTO DE TERRAS	0,84											0,84	2,17
3. INFRAESTRUTURA	10,50											10,50	12,67
4. SUPERESTRUTURA	5,52											5,52	18,19
5. PAREDES E PAINEIS	4,91											4,91	23,10
6. ESQUADRIAS	11,59											0,58	23,68
7. REVESTIMENTO	13,89											11,11	34,79
8. PISOS	5,89											4,12	38,91
9. INSTALAÇÕES HIDRAULICA	4,16											0,42	39,33
10. APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	6,07											0,00	39,33
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,55											0,85	40,18
12. COBERTURA	11,31											11,31	51,49
13. PINTURA	9,77											0,00	51,49
14. DIVERSOS	5,55											1,94	53,43
15. LIMPEZA GERAL	0,12											0,02	53,45
TOTAL	100											53,45	53,45

(*) Participação do Serviço ou etapa. (**) Valor medido nesta inspeção.

(***) Valor medido acumulado.

ÁREA CONSTRUÍDA / VALOR TOTAL ESTIMADO	
ÁREA CONSTRUÍDA: 187,24 m²	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 98.882,50

Veja Continuação no verso

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

NOTAS E OBSERVAÇÕES

Foi realizada visita ao município de **ARACI - BA**, no **dia 05 de Abril de 2017**, com o objetivo de inspecionar a Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família, localizada **na Travessa Domiciano Oliveira, S/Nº, Bairro do Tanque, Zona Urbana**, como objeto do **Convênio Nº 049 / 2012**.

Foram utilizados como referenciais para se proceder a Vistoria os seguintes documentos: **Projetos arquitetônicos aprovados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo da Obra, Plano de Trabalho e a Planilha Orçamentária.**

Inspecionando as instalações da construção, foram observados os aspectos que são destacados a seguir:

- O padrão construtivo, assim como os materiais utilizados obedecem as disposições da Resolução RDC 50 da ANVISA e as normas técnicas da ABNT;
- Foram executados os serviços de infraestrutura, superestrutura, alvenaria de vedação, cobertura, integralmente;
- As alvenarias foram executadas com bloco cerâmico de 6 furos, obedecendo prumo e esquadro e estão sendo revestidas em massa única;
- A cobertura foi executada em telha cerâmica colonial de boa qualidade, sobre madeiramento de lei;
- Executado passeio no entorno do prédio, em concreto com superfície desempolada, com juntas de dilatação em madeira;

Pendências:

- **Execução das esquadrias;**
- **Conclusão dos serviços de revestimento;**
- **Conclusão da execução do piso;.**
- **Conclusão dos serviços de instalações hidrossanitárias;**
- **Conclusão dos serviços de instalações Elétricas:**
- **Execução dos serviços de pintura;**
- **Execução dos serviços complementares Diversos.**

OBS.: A UNIDADE AINDA NÃO SE ENCONTRA EM FUNCIONAMENTO.

DATA ASSINATURA E NÚMERO DE REGISTRO NO CREA

Salvador, 11 de Abril de 2017.

LUIZ PEREIRA LIMA - Cadastro: 19.327.253-2
Engenheiro Civil CREA Nº : 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-2

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTGSNJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA – FESBA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS/COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 093 /2017

Salvador, 12 de Abril de 2017

Prezado Prefeito,

Por determinação da Diretoria de Convênios do FES/BA, fica V. Sª. notificado a atender ao solicitado na relação abaixo, referente ao Convenio nº 049/2012 a seguir discriminado, que se encontra à disposição para eventuais consultas, na Diretoria de Convênios, Telefone (71) 3115-8406, ora em funcionamento no 4º andar, sala 402, Secretaria da Saúde, Centro Administrativo da Bahia - CAB, **das 14:00 às 18:00hs, para atendimento ao público.**

CONVÊNIO N°:	049/2012
OBJETO:	Construção de uma Unidade Modalidade 2 para uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal localizada na Travessa Domiciano Oliveira, s/nº- Bairro do Tanque - Sede Municipal.
ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Araci
RESPONSÁVEL	Antônio Carvalho da Silva Neto - Prefeito
TELEFONE(S):	(75) 3266- 2146
EMAIL:	

Informamos que, após inspeção técnica *"in loco"* realizada em 05/04/2017, foi constatado 53,45% de execução do objeto pactuado, devido as pendências encontradas de acordo com o relatório técnico de engenharia anexo.

Ressaltamos que a execução não é compatível com as 02 (duas) parcelas já desembolsadas pelo Estado, por intermédio da SESAB, tendo V.Ex.a. a responsabilidade de dar continuidade e apresentar maior avançamento da obra conveniada em tela, condição necessária para que a Sesab possa liberar para a municipalidade a terceira e ultima parcela indicada no convenio em questão.

Registramos, ainda, a necessidade de adotar medidas para correção das irregularidades e/ou inconformidades elencadas no referido Relatório Técnico de Engenharia – RTE , respondendo a esta notificação indicando o número deste documento, contendo as medidas saneadoras adotadas e memorial fotográfico no **prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento.**

Pelo exposto, informamos que, em cumprimento às normativas legais vigentes e as orientações da Resolução TCE Nº 144/2013 (www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas), o município deverá viabilizar a regularização das pendências, conforme descrito acima, em conformidade com o pacto do referido ajuste.

Esclarecemos que o presente convenio terá a sua vigência expirada em 30/06/17 e persistindo a morosidade e ou inexecução do objeto do convenio, este município estará sujeito a instauração de procedimento de Tomada de Contas, visando apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o ressarcimento dos valores repassados.

A DICONV encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares através da Coordenação de Acompanhamento de Convênios, via agendamento prévio em horário acima informado.

Atenciosamente,

Taís Bitencourt
Coordenadora de Acompanhamento

Ivonildo Dourado Bastos
Diretor de Convênios

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-16

5.1 - T8-3

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR (R $)
025 / 2014	173.744,98

CONVENENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL - BA

PARCELA DE REFERÊNCIA	NÚMERO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TOTAL (UMA PARCELA DE 1)	

OBJETO
REFORMA DO HOSPITAL GERAL DO MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL, LOCALIZADO NA SEDE MUNICIPAL, ZONA URBANA.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
	PREVISTOS		REPASSADOS	
PARCELA	VALOR (R$)	DATA	VALOR (R$)	DATA
1ª	173.744,98		173.744,98	05/05/2015
TOTAL	173.744,98		173.744,98	

GRÁFICO DESENVOLVIMENTO DA OBRA

SERVIÇOS		EXECUÇÃO (%)											
ITENS	PARTE (%) (*)	10	20	30	40	50 (**)	60	70	80	90	100	INSP. (**)	ACUM. (***)
1.INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	25,25											22,72	22,72
2. PINTURA	74,75											48,59	71,31
TOTAL	100											71,31	71,31

(*) Participação do Serviço ou etapa. *(**) Valor medido nesta inspeção.* *(***) Valor medido acumulado*

ÁREA CONSTRUIDA / VALOR TOTAL ESTIMADO	
ÁREA CONSTRUÍDA: 147,76 m²	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 123.897,54

Veja Continuação no verso

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-17

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

NOTAS E OBSERVAÇÕES

Em visita ao município de **AURELINO LEAL - BA,** no **dia 29 de Dezembro de 2016**, com o objetivo de inspecionar a Reforma do Hospital Geral, localizada na sede municipal, como objeto do **Convênio N° 025 / 2014**, foram contactados **Waldson Souza, Secretário Municipal de Saúde; Maria de Fátima, Coordenadora da Unidade Hospitalar,** tendo estes acompanhado a inspeção.

Foram utilizados como referenciais para se proceder a Vistoria os seguintes documentos: **Projetos arquitetônicos aprovados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo da Obra, Plano de Trabalho e a Planilha Orçamentária.**

Inspecionando as instalações da construção, foram observados os aspectos que são destacados a seguir:

- O padrão construtivo, assim como os materiais utilizados obedecem as disposições da Resolução RDC 50 da ANVISA e as normas técnicas da ABNT;
- A obra, Objeto desse Convênio, encontra-se em andamento e consiste apenas na execução de serviços de Instalações Elétricas e Pintura da Unidade;
- Foram executados cerca de 90% dos serviços de Instalações Elétricas;
- Foram executados cerca de 65% dos serviços de Pintura.
- Dessa forma, pode-se aferir um percentual geral de Execução de aproximadamente **71,31 %** do total dos serviços previstos na Planilha Orçamentária.
- A não conclusão dos serviços previstos no presente Convênio verifica-se pelo fato do gestor estar executando outros serviços não previstos na Planilha Orçamentária desse Convênio , a exemplo de ampliação da Unidade e aplicação de revestimento de alvenarias internas e externas em pastilhas e cerâmica, o que impossibilita a execução de serviços de Pintura, que deverá ser o último ítem a ser executado.
- Sendo verificam-se as seguintes pendências:

- **Pendências:**
- **Conclusão dos serviços de Instalações Elétricas (restando cerca de 10 %);**
- **Conclusão dos serviços de Pintura (restando cerca de 35 %).**

DATA, ASSINATURA E NÚMERO DE REGISTRO NO CREA

Salvador, 31 de Dezembro de 2016.

LUIZ PEREIRA LIMA
Engenheiro Civil CREA Nº : 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-2

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FESBA

DIRETORIA DE CONVÊNIOS / COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

MEMORIAL FOTOGRÁFICO - CONV. 025 / 2014 (Hospital – Aurelino Leal)

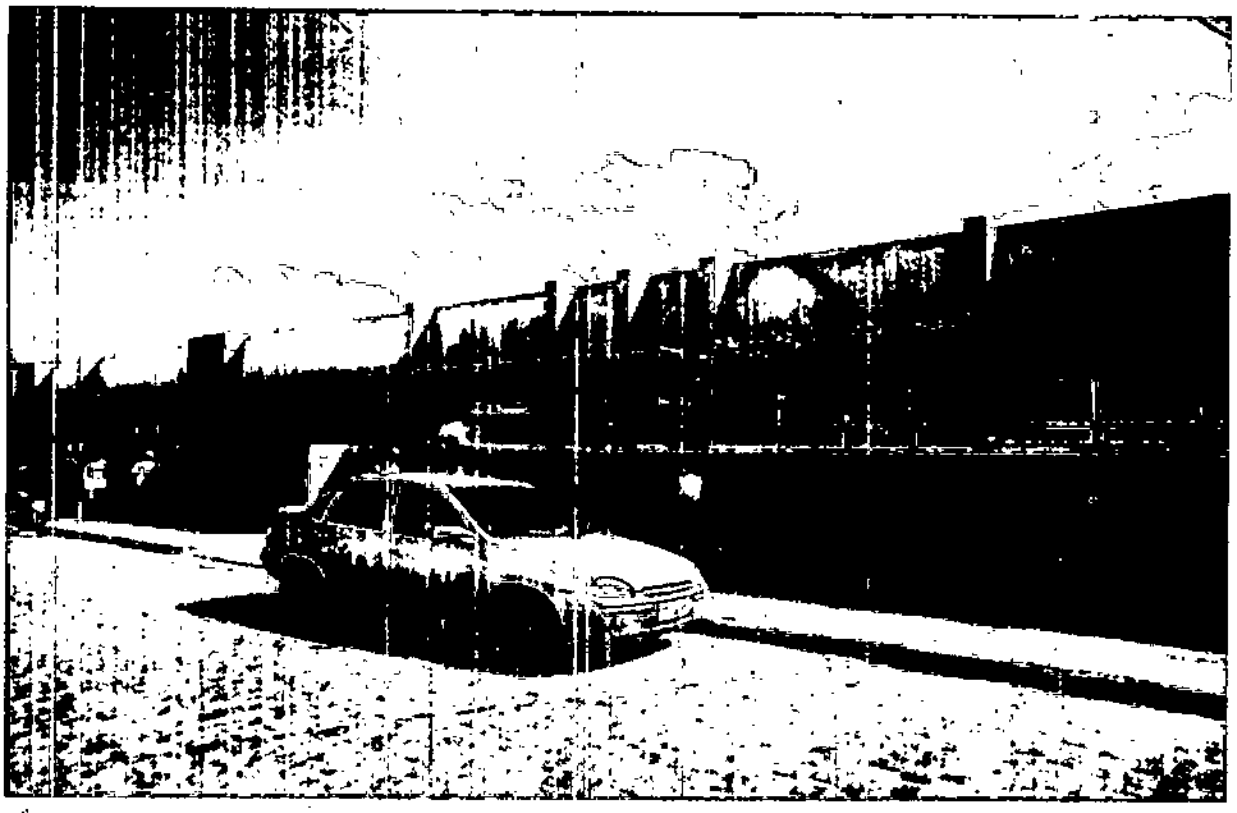

Fachada frontal

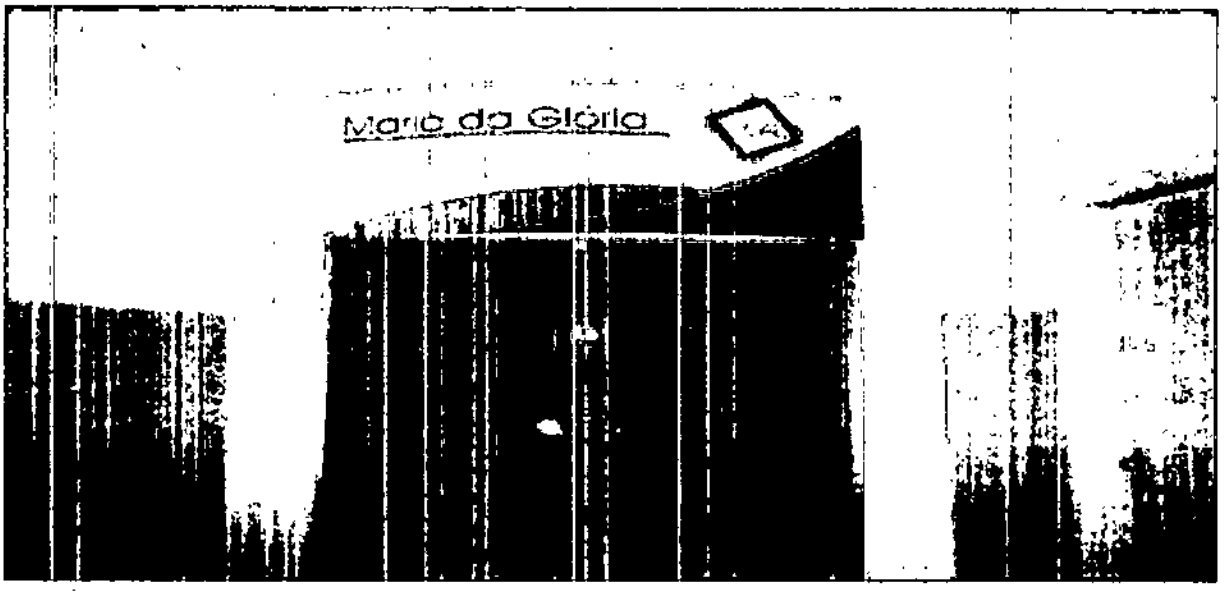

Acesso ao Centro Cirúrgico

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

MEMORIAL FOTOGRÁFICO - CONV. 025 / 2014

Hospital - Aurelino Leal (Continuação)

Sala de cirurgia

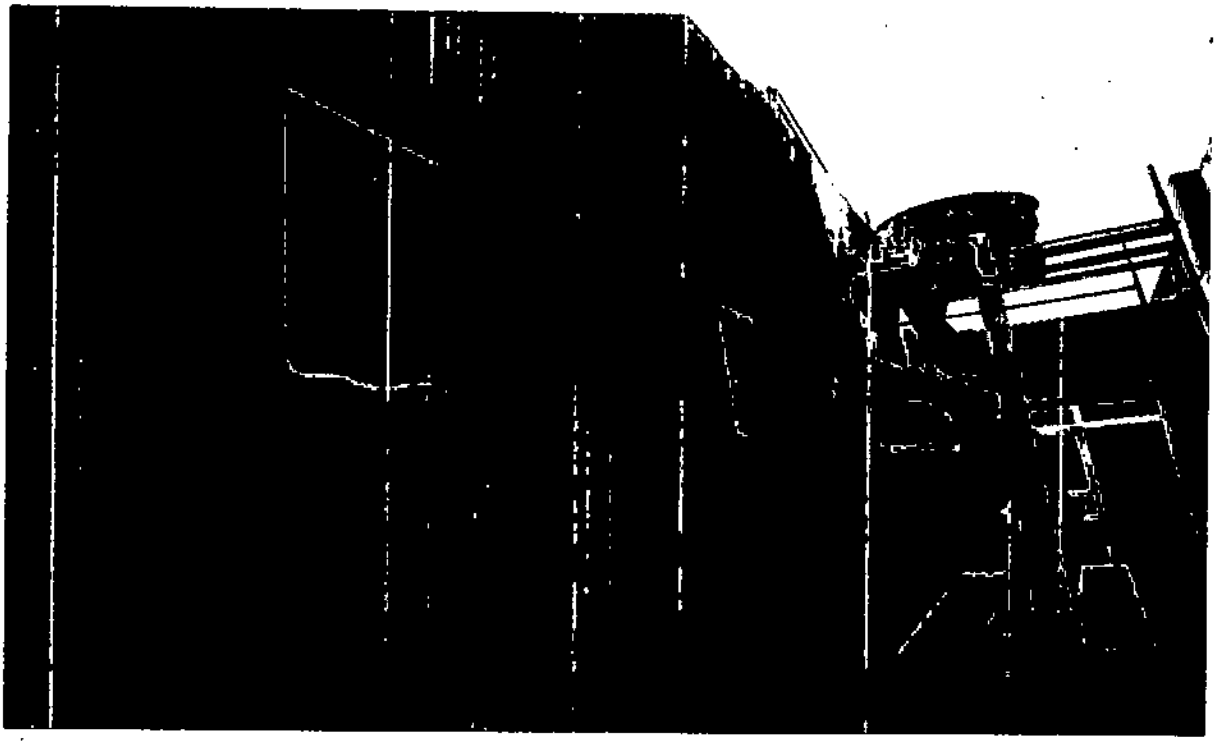

Obra em andamento

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

MEMORIAL FOTOGRÁFICO - CONV. 025 / 2014

Hospital - Aurelino Leal (Continuação)

Recomposição de reboco no teto

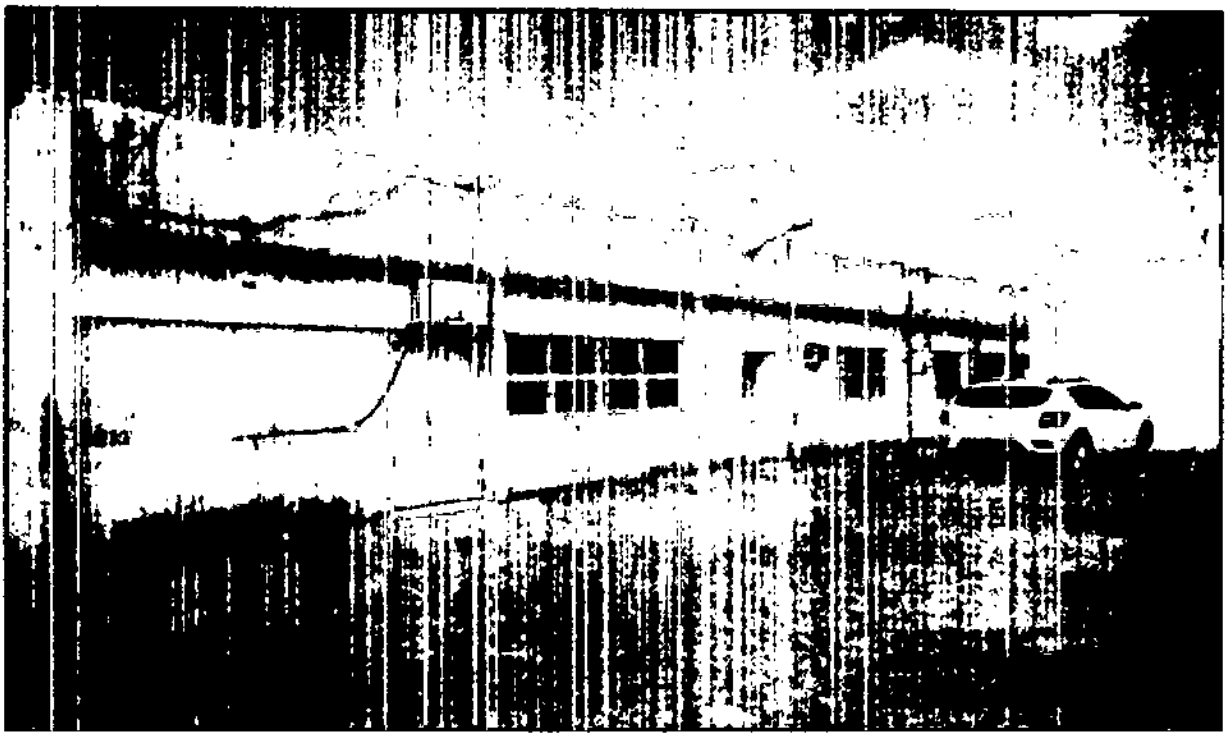

Fachada posterior

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA – FESBA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS/COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

RECEBIDO
09 / 01 / 17

NOTIFICAÇÃO Nº 012 /2017

Salvador, 09 de Janeiro de 2017

Prezada Prefeita,

Por determinação da Diretoria de Convênios do FES/BA, fica V. Sª. notificada a atender ao solicitado na relação abaixo, referente ao Convenio nº 025/14 a seguir discriminado, que se encontra à disposição para eventuais consultas, na Diretoria de Convênios, Telefone (71) 3115-8406, ora em funcionamento no 4º andar, sala 402, Secretaria da Saúde, Centro Administrativo da Bahia - CAB, **das 14:00 às 18:00hs, para atendimento ao público.**

CONVÊNIO N°:	025/2014
OBJETO:	Reforma do Hospital Geral localizado na Sede Municipal - Zona Urbana.
ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Aurelino Leal.
RESPONSÁVEL	Liu Andrade - Prefeita
TELEFONE(S):	(73) 3355- 4157
EMAIL:	

Informamos que, após inspeção técnica *"in loco"* realizada em 29/12/2016, foi constatado 71,31% de execução do objeto pactuado, devido as pendências encontradas de acordo com o relatório técnico anexo.

Ressaltamos que a execução não é compatível com a parcela única já desembolsada pelo Estado, por intermédio da SESAB, tendo V.Ex.a. a responsabilidade de dar continuidade e apresentar 100% do objeto pactuado.

Registramos, ainda, a necessidade de adotar medidas para correção das irregularidades e/ou inconformidades elencadas no referido Relatório Técnico de Engenharia – RTE, respondendo a esta notificação indicando o número deste documento, contendo as medidas saneadoras adotadas e memorial fotográfico no **prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento.**

Pelo exposto, informamos que, em cumprimento às normativas legais vigentes e as orientações da Resolução TCE Nº 144/2013 (www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas), o município deverá viabilizar a regularização das pendências, conforme descrito acima, em conformidade com o pacto do referido ajuste.

Esclarecemos que o presente convenio teve a sua vigencia expirada em 30/12/2016 e persistindo a morosidade e ou inexecução do objeto do convenio, este município estará sujeito a instauração de procedimento de Tomada de Contas, visando apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o ressarcimento dos valores repassados.

A DICONV encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares através da Coordenação de Acompanhamento de Convênios, via agendamento prévio em horário acima informado.

Atenciosamente,

Taís Bitencourt
Coordenadora de Acompanhamento

Vinícius Moura
Diretor de Convênios

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-22

517604

5.1 - T8 - 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

Aurelino Leal, 19 de Fevereiro de 2017.

Ilmo. Senhor
Vinícius Moura
Diretor de Convênios

Oficio nº: 054/2017

Prezado Senhor,

Em resposta a **NOTIFICAÇÃO Nº 012/2017**, na qual os órgãos fiscalizadores (**SESAB/ FESBA**) representados pelo senhor, informa sobre as inconformidades constatadas em vistoria técnica efetuada "in loco" na Obra de reforma do Hospital Geral de Aurelino Leal, referente ao CONVENIO Nº 025/14, venho através deste documento justificar e apresentar medidas saneadoras de forma a solucioná-las e finalizar o objeto inicialmente proposto.

Informamos que devido a necessidade de execução deoutros serviços que envolvem a reforma do nosso hospital, bem como, a construção de novas alas, visando a adequação dos serviços ofertados a população municipal, os mesmos impactaram diretamente no andamento e execução dos serviços, ocasionando assim no atraso da finalização do objeto do referido ajuste.

Cabe registrar que a equipe técnica do município, está executando esforços afim de desobstruir os entraves de execução que estavam interferindo na continuidade dos serviços pactuados,

Governo Municipal
Aurelino Leal
Construindo uma nova história

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-23

principalmente o de pintura, o qual culminou no atraso do convênio, fatores esses supervinientes a nossa vontade.

Salientamos que o município tem ciência que o convênio foi expirado em 30.12.2016, não podendo ser mais prorrogado, contudo, solicitamos um prazo de 60 dias, a partir da presente data,com vistas à conclusão do ajuste convenial.

Atenciosamente,

Elizângela Ramos Andrade Gascia
Prefeita

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR(R$)
025/2014	173.744,98

CONVENENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL - BA

PARCELA DE REFERÊNCIA	NÚMERO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TOTAL (UMA PARCELA DE 1)	

OBJETO

REFORMA DO HOSPITAL GERAL DO MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL, LOCALIZADO NA SEDE MUNICIPAL, ZONA URBANA

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

	PREVISTOS		REPASSADOS	
PARCELA	VALOR(R$)	DATA	VALOR(R$)	DATA
1ª	173.744,98		173.744,98	05/05/2015
TOTAL	173.744,98		173.744,98	

GRÁFICO DESENVOLVIMENTO DA OBRA

SERVIÇOS		EXECUÇÃO (%)											
ITENS	PART. (%)(*)	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	INSP. (**)	ACUM. (***)
1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	25,25											22,73	90,00
2.PINTURA	74,75											59,80	80,00
TOTAL	100											82,53	82,53

ÁREA CONSTRUÍDA / VALOR TOTAL ESTIMADO

ÁREA CONSTRUÍDA: 147,76 m²	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 143.383,64

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

NOTAS TÉCNICAS

Em resposta a **RELATÓRIO TECNICO DE ENGENHARIA** efetuado no dia **29 de Dezembro de 2016,** pelo engenheiro fiscal **LUIZ PEREIRA LIMA,** com o objetivo de inspecionar a **Reforma do Hospital Geral,** localizada na sede municipal, como objeto do **Convênio Nº 025/2014,** foi efetuado uma nova vistoria com o corpo técnico do município, a fim de expor as medidas corretivas adotas e o grau de evolução dos serviços indicados no Plano de Trabalho e na Planilha Orçamentária do Convênio.

Inspecionando as instalações da construção, foram observados os aspectos que são destacados a seguir:

- O padrão construtivo assim como os materiais utilizados obedece às disposições da Resolução RDC 50 da ANVISA e as normas técnicas da ABNT;
- A obra, Objeto desse Convênio, encontra-se em andamento e consiste apenas na execução de serviços de Instalações Elétricas e Pintura da Unidade;
- Foram executados cerca de 90% dos serviços de Instalações Elétricas;
- Foram executados cerca de 80% dos serviços de Pintura;
- Dessa forma, pode-se aferir um percentual geral de Execução de aproximadamente 82,53% do total dos serviços previstos na Planilha Orçamentária;
- Constatou-se um avanço físico/financeiro de 11,22% desde a última visita feita pelo órgão fiscalizador;
- Como sinalizado em relatório do dia 29 de Dezembro de 2016, a não conclusão dos serviços previstos no presente Convênio verifica-se pelo fato de ocorrerem serviços predecessores que não constam na Planilha Orçamentária desse Convenio e que são de suma importância a sua execução para o melhor atendimento a população, a exemplo a substituição do piso e revestimento cerâmico dos leitos, apartamentos e salas de procedimentos hospitalares, ampliação e construção de novas unidades no edifício como fisioterapia, cozinha para funcionários e sala ADM;
- Observa-se também que os serviços não encontrados em planilha encontram-se em sua grande totalidade conclusa, dessa forma não apresentada maiores empecilhos a conclusão dos serviços previstos em planilha do convênio;
- Sendo verificadas as seguintes pendências:
- Conclusão dos serviços de instalações Elétricas (restando cerca de 10%);
- Conclusão dos serviços de Pintura (restando cerca de 20%).

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.281/0001-02

ANEXO I: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada:

Convênio nº: 025/2014

Objeto: REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

Etapa: [2; 3]

1 - antes da realização da obra
2 - durante a realização da obra
3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA

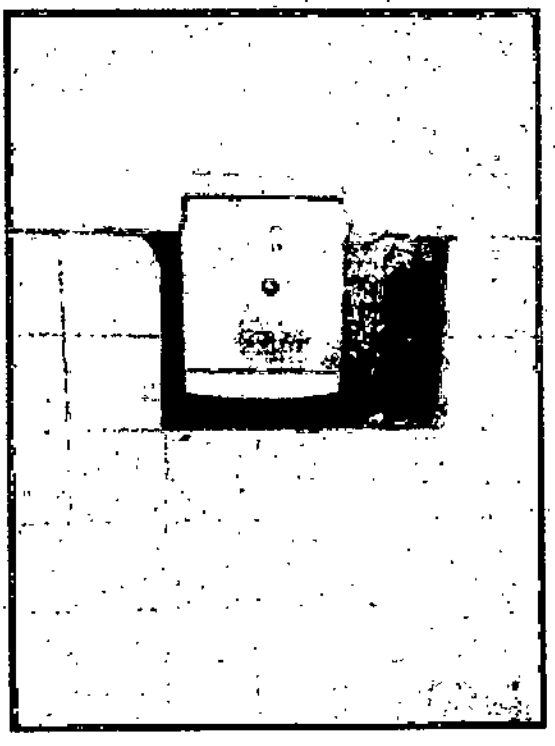

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

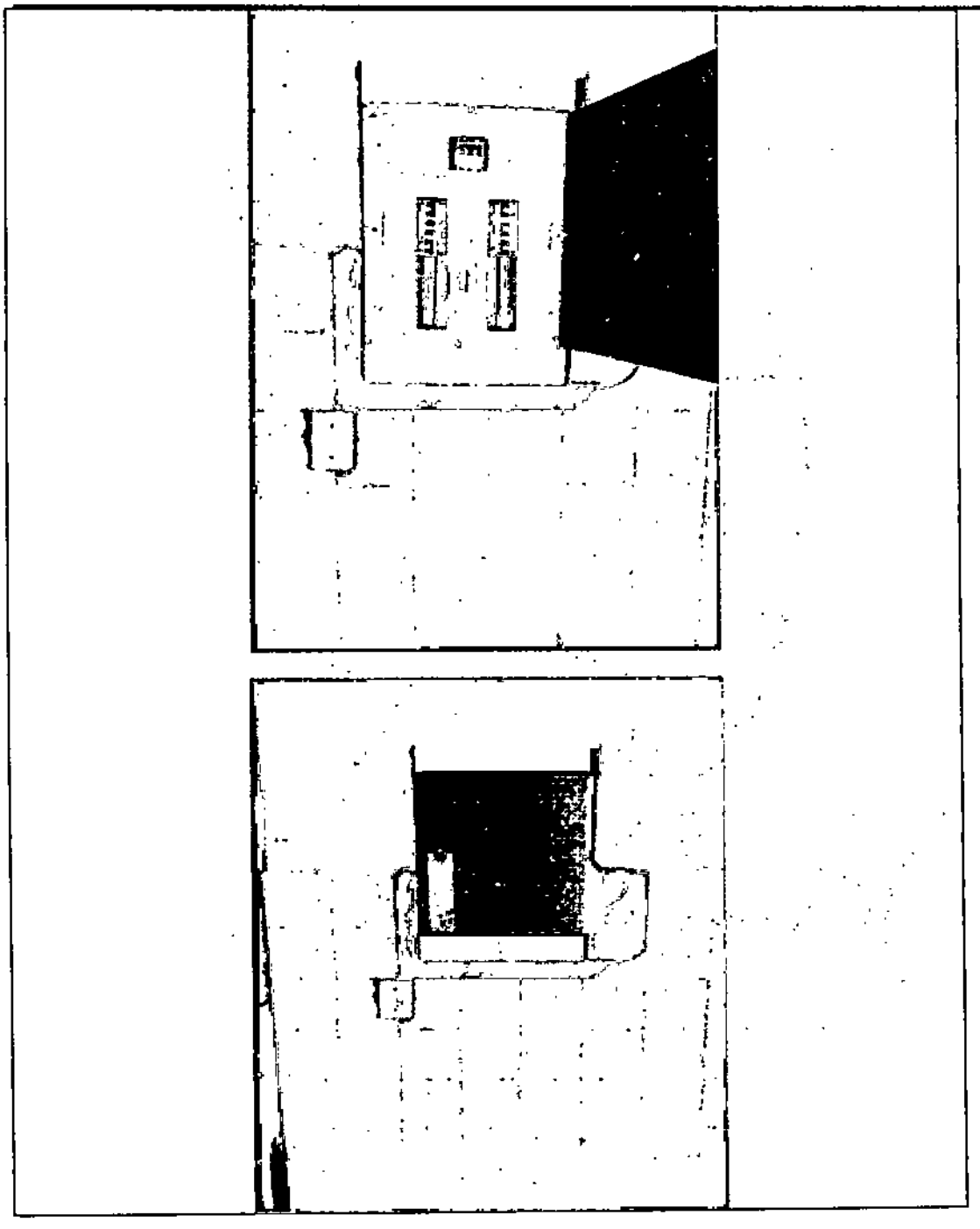

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

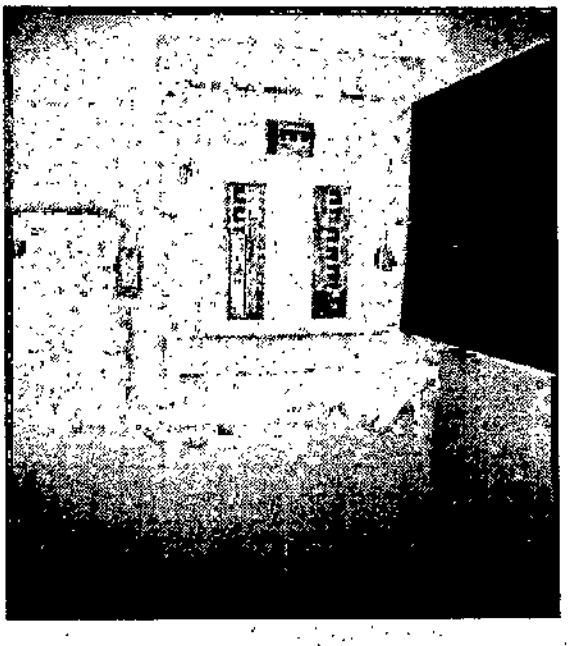

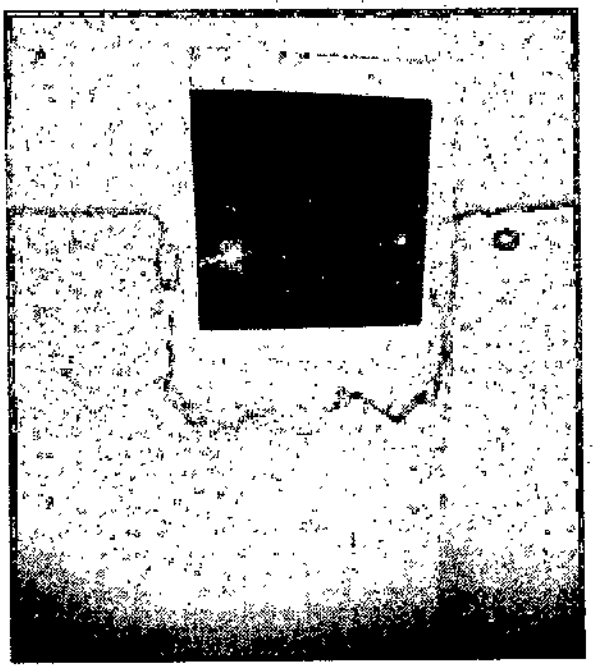

Governo Municipal
Aurelino Leal
Construindo uma nova história

Avenida Afonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

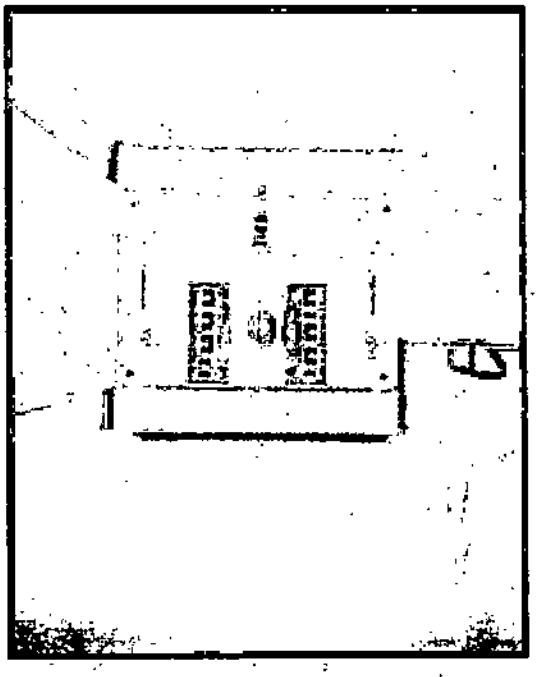

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

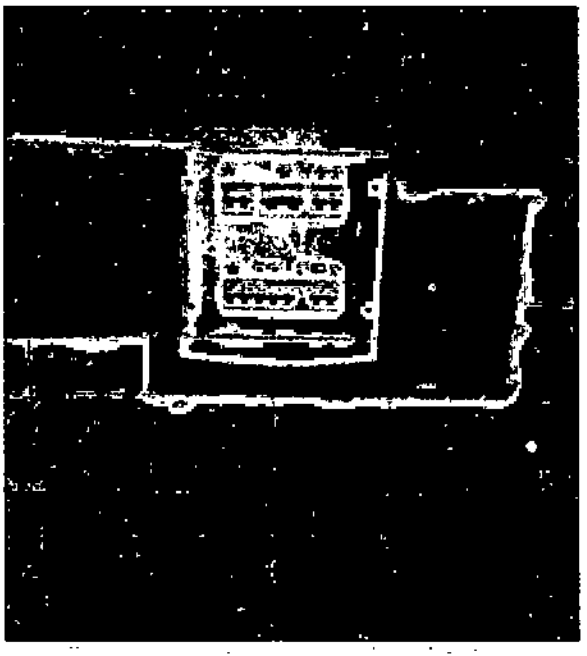

Informações sobre a fotografia apresentada

1) Localização: HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

2) Data em que foi tirada a fotografia: 20/02/2017

3) Observações: Obra de reforma Elétrica em fase de conclusão com 90% executado em todo o prédio.

19/02/2017
Data

Assinatura do responsável

Aurelino Leal
Construindo uma nova história

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

ANEXO II: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada:

Convênio nº: 025/2014

Objeto: REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

Etapa: [2; 3]

1 - antes da realização da obra
2 - durante a realização da obra
3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA

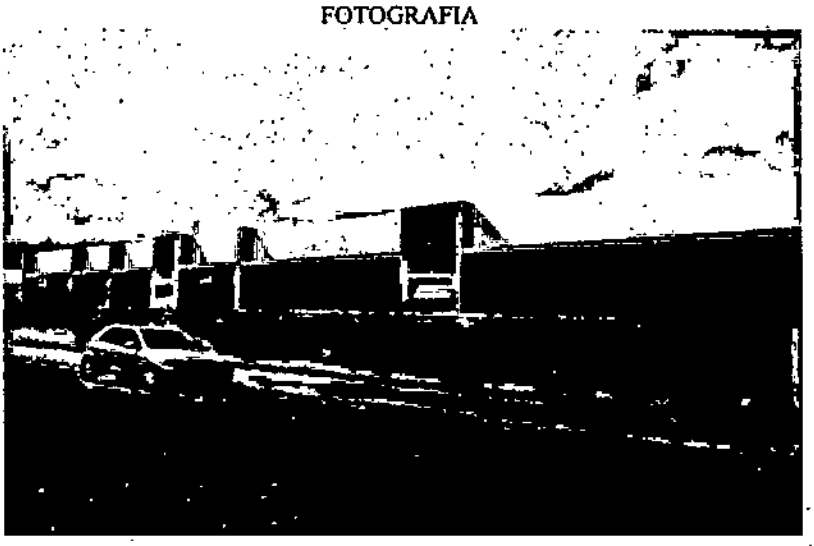

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

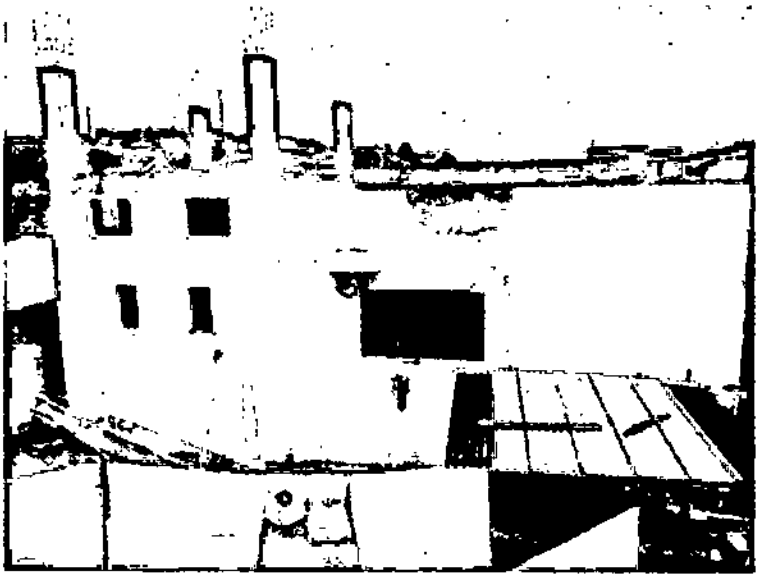

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gebinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

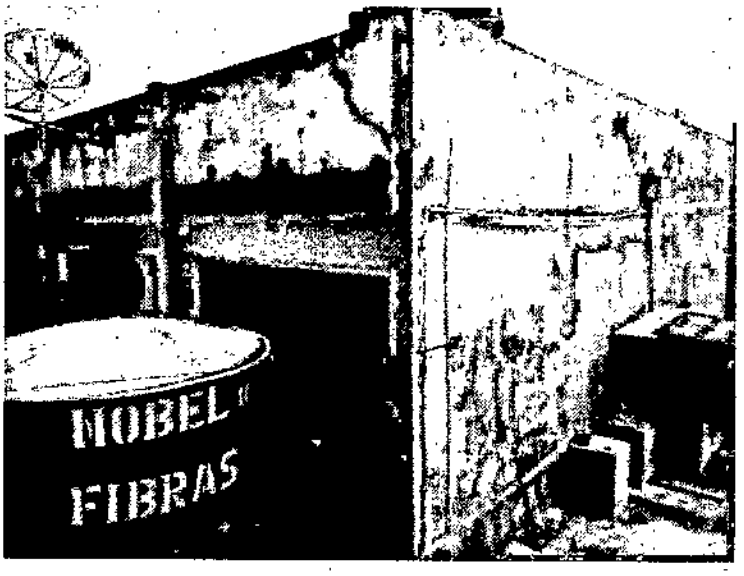

Informações sobre a fotografia apresentada

1) Localização: Fachada e área externa do Hospital Geral de Aurelino Leal.

2) Data em que foi tirada a fotografia: 20/02/2017

3) Observações: Obra de pintura, com cerca de 80% concluso faltando a parte externa.

19/02/2017
Data

Assinatura do responsável

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

ANEXO III: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada:

Convênio nº: 025/2014

Objeto: REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

Etapa: [3]
1 - antes da realização da obra
2 - durante a realização da obra
3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA

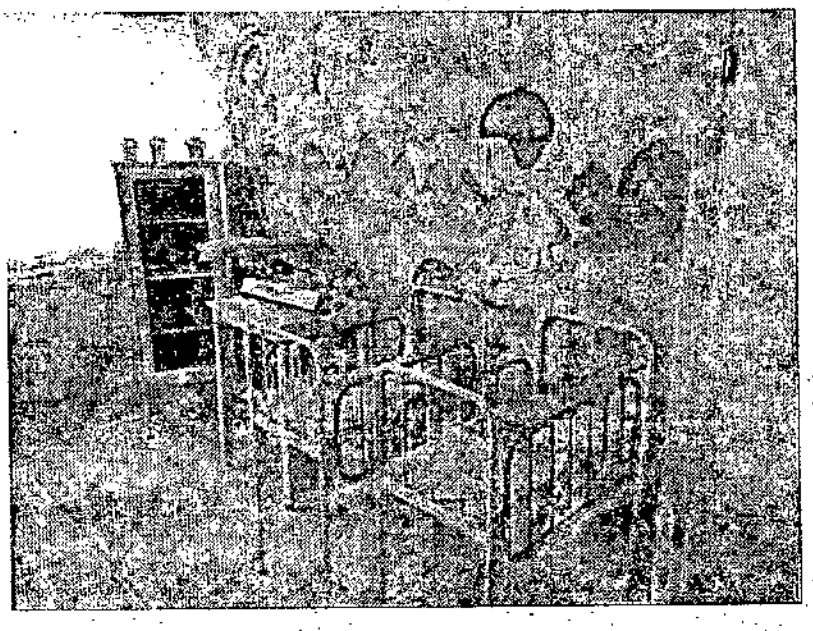

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

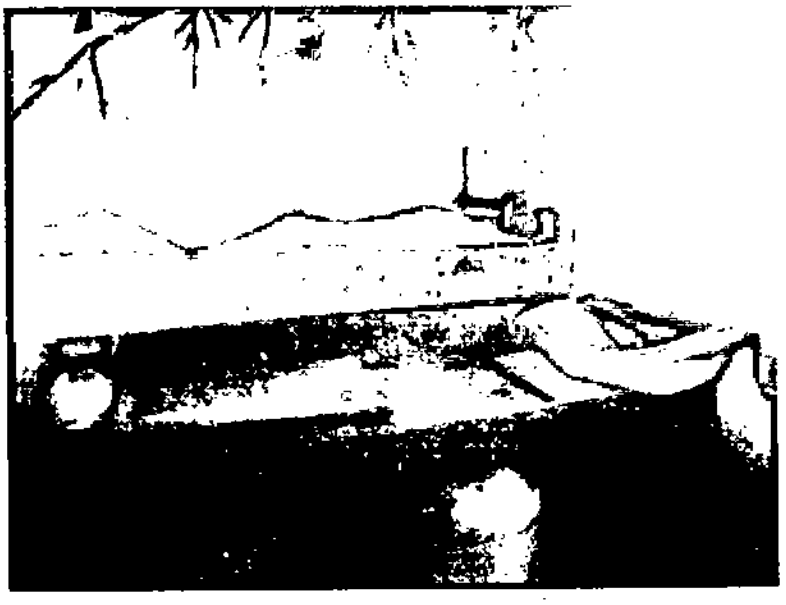

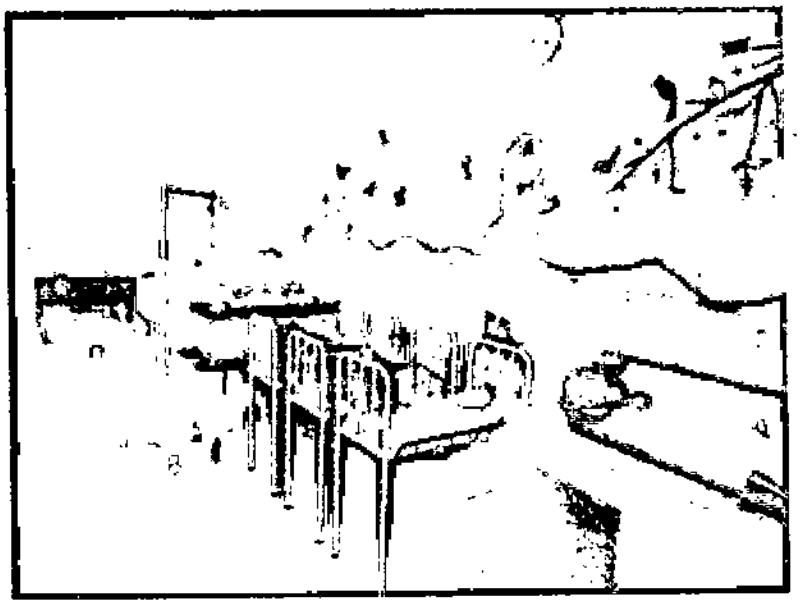

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

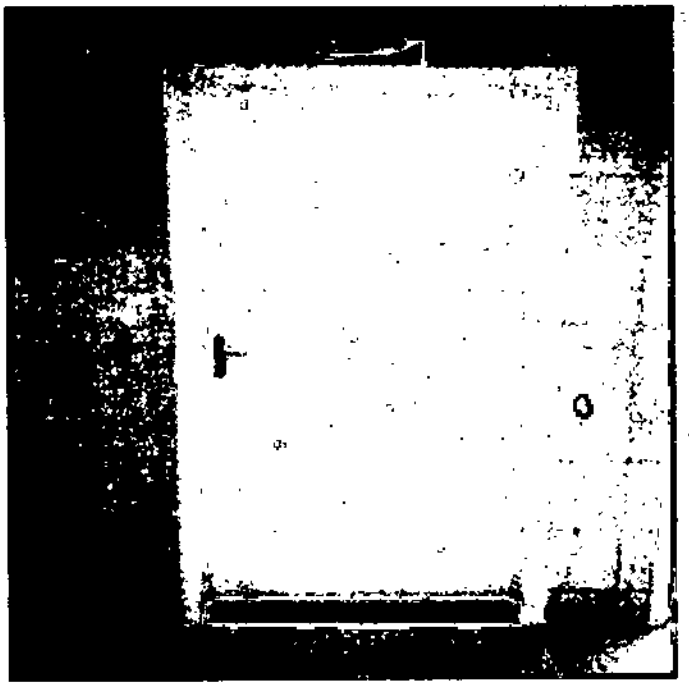

Governo Municipal
Aurelino Leal
Construindo uma nova história

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

Informações sobre a fotografia apresentada

1) Localização: Berçário

2) Data em que foi tirada a fotografia: 20/02/2017

3) Observações: Obra concluída.

19/02/2017
Data

Assinatura do responsável

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

ANEXO IV: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada:

Convênio nº: 025/2014

Objeto: REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

Etapa: [2; 3]

1 - antes da realização da obra
2 - durante a realização da obra
3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA

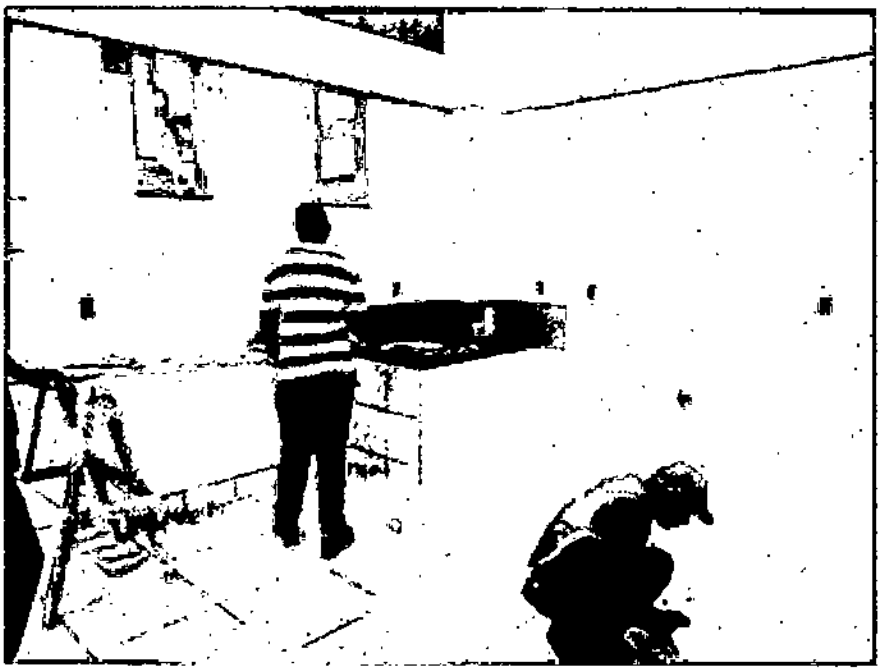

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

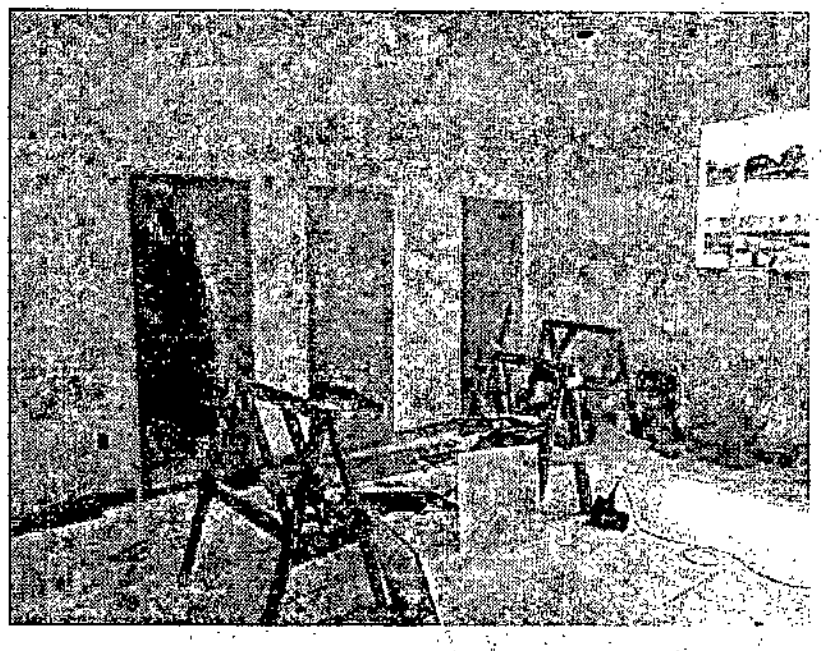

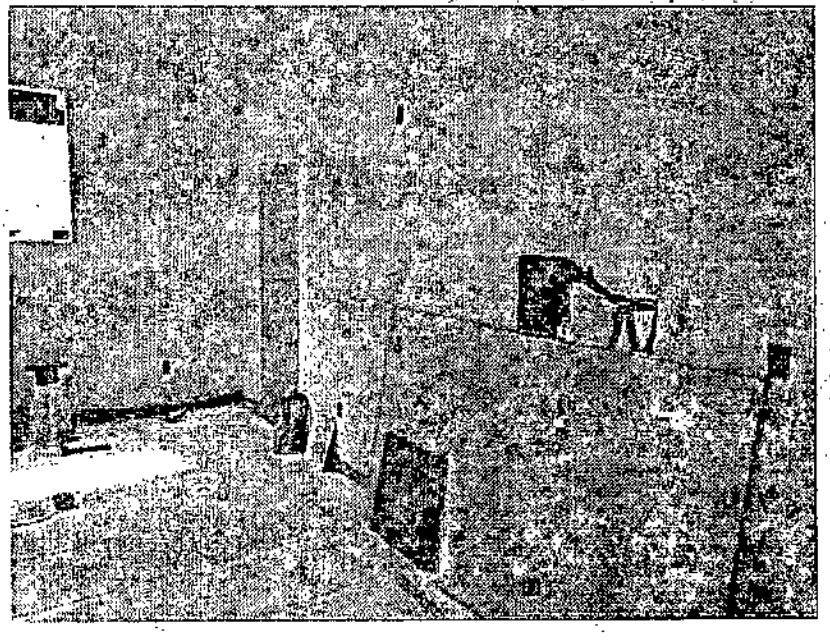

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

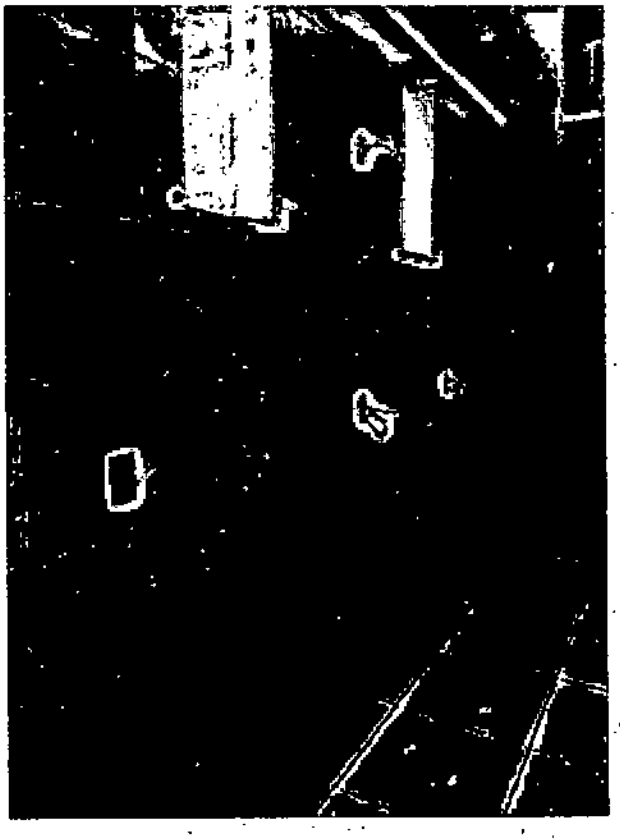

Informações sobre a fotografia apresentada

1) Localização: Construção da Cozinha

2) Data em que foi tirada a fotografia: 20/02/2017

3) Observações: Obra em fase de acabamento

19/02/2017
Data

Assinatura do responsável

Avenida Afonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

ANEXO V: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada:

Convênio nº: 025/2014

Objeto: REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

Etapa: [3]

1 - antes da realização da obra
2 - durante a realização da obra
3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA

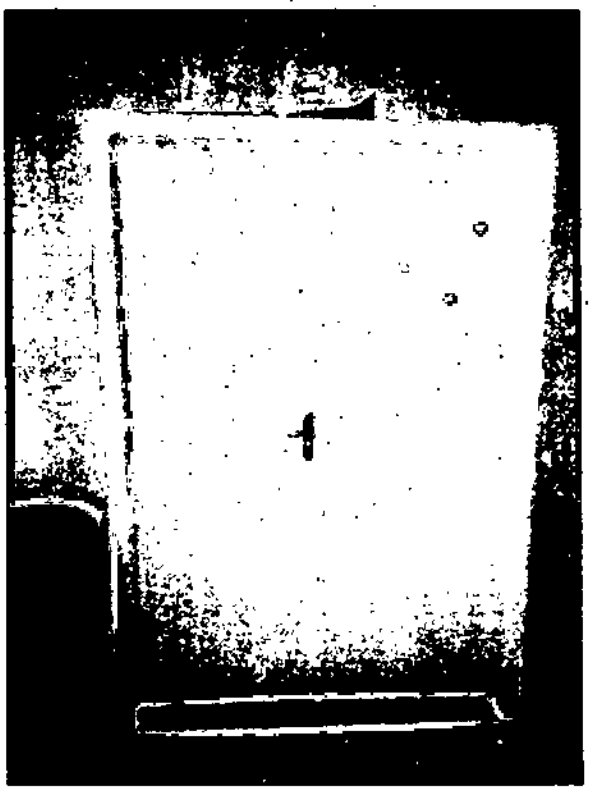

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

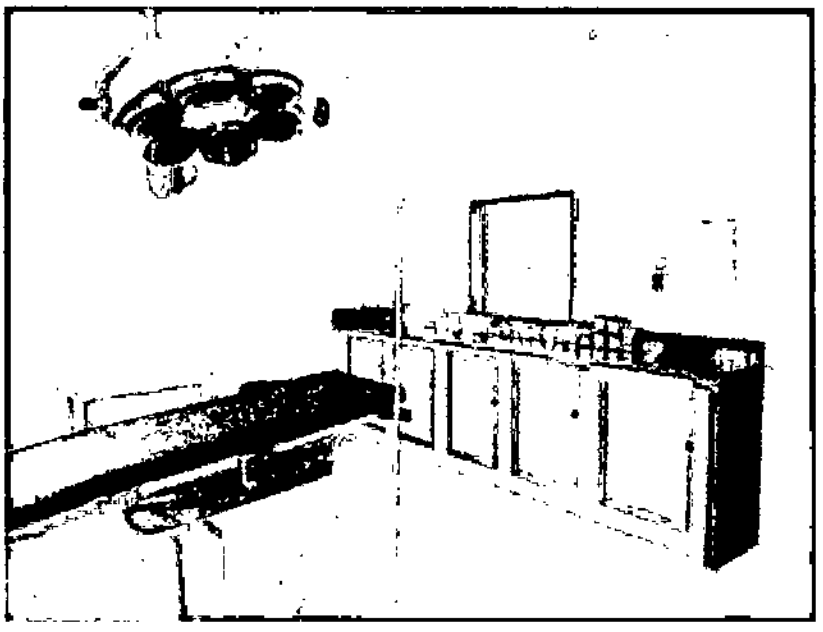

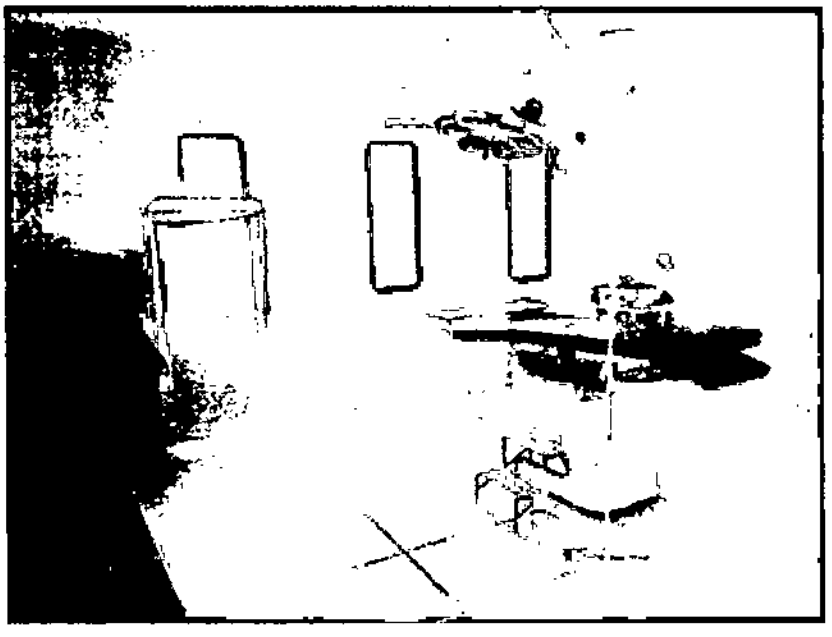

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45575-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

Informações sobre a fotografia apresentada

1) Localização: Centro Cirúrgico

2) Data em que foi tirada a fotografia: 20/02/2017

3) Observações: Obra concluída.

19/02/2017
Data

Assinatura do responsável

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

ANEXO VI: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada:

Convênio nº: 025/2014

Objeto: REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

Etapa: [3]

1 - antes da realização da obra
2 - durante a realização da obra
3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA

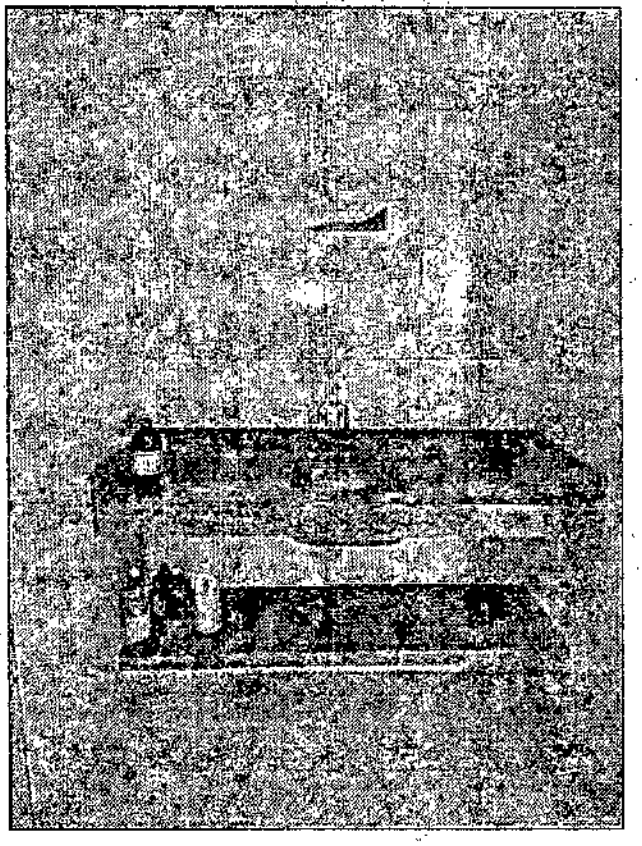

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

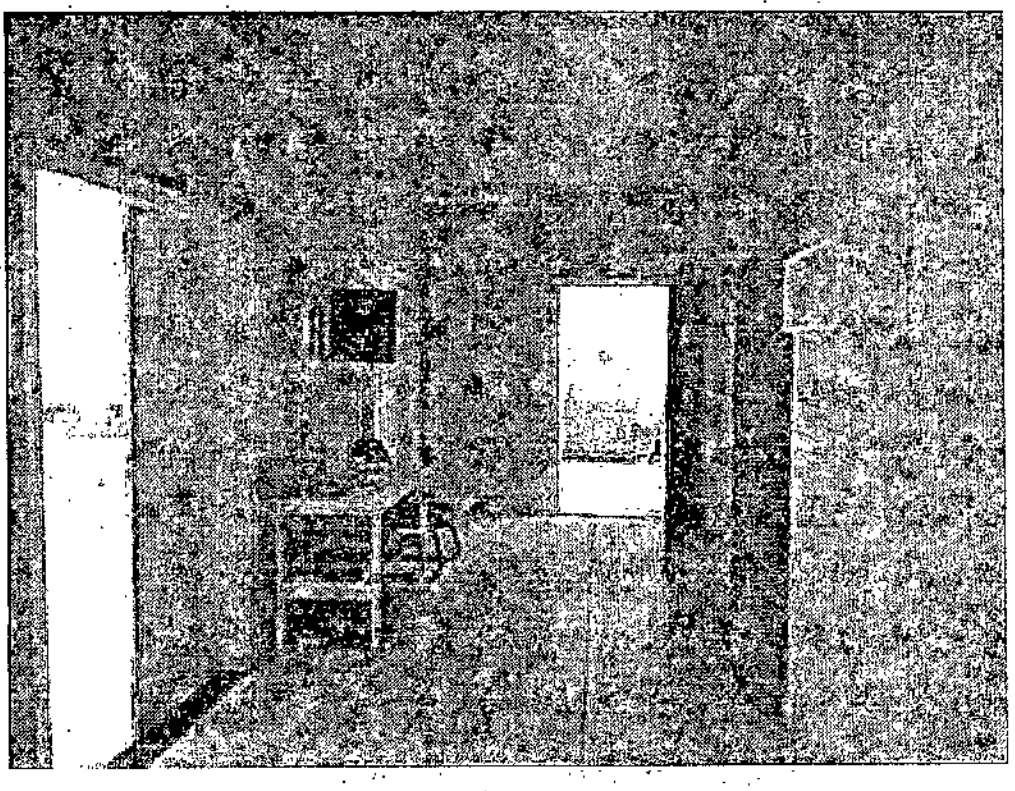

Informações sobre a fotografia apresentada

1) Localização: Hall das Salas.

2) Data em que foi tirada a fotografia: 20/02/2017

3) Observações: Obra concluída.

19/02/2017
Data

Assinatura do responsável

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

ANEXO VII: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada:

Convênio nº: 025/2014

Objeto: REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

Etapa: [3]

1 - antes da realização da obra
2 - durante a realização da obra
3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

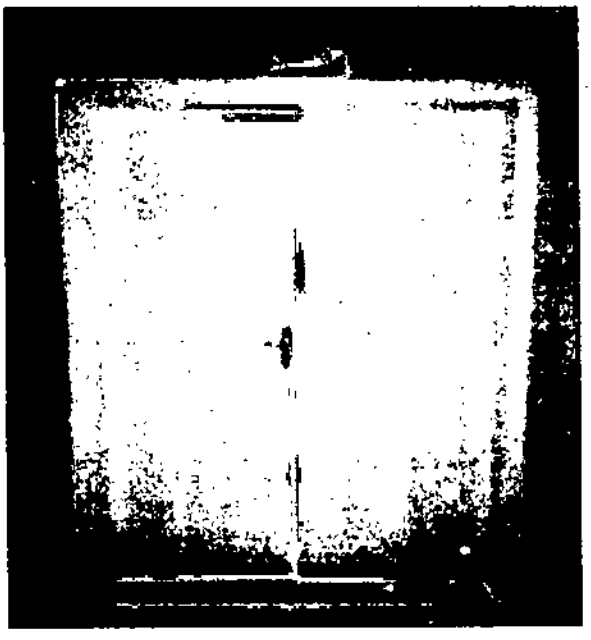

Avenida Afonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

Informações sobre a fotografia apresentada

1) Localização: Sala de Parto.

2) Data em que foi tirada a fotografia: 20/02/2017

3) Observações: Obra concluída.

19/02/2017
Data

Assinatura do responsável

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

ANEXO VIII: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada:

Convênio nº: 025/2014

Objeto: REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

Etapa: [3]

1 - antes da realização da obra
2 - durante a realização da obra
3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA

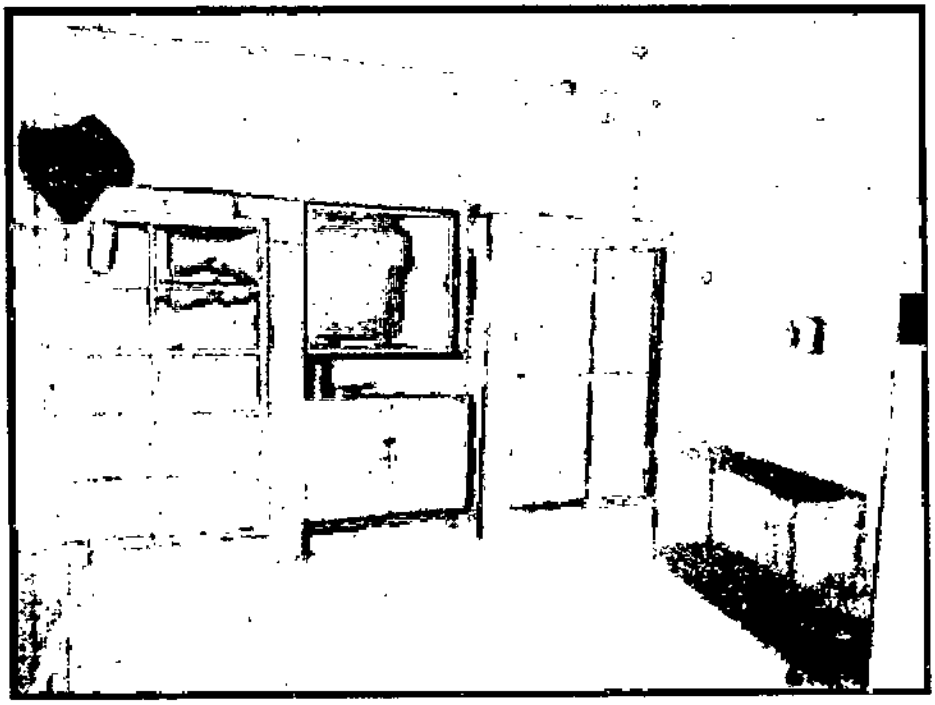

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

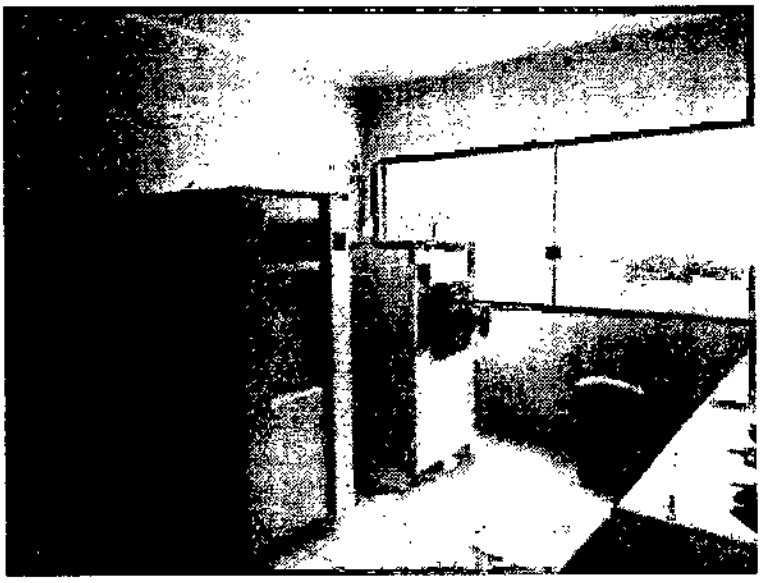

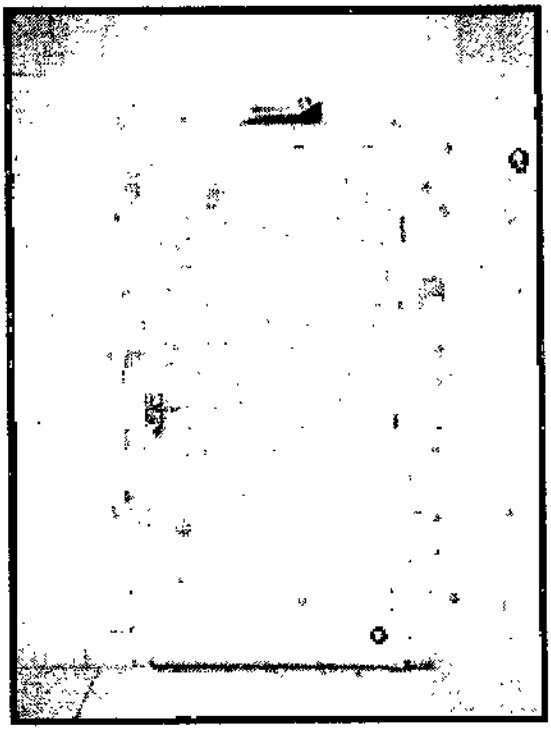

Governo Municipal
Aurelino Leal
Construindo uma nova história

Avenida Afonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

Informações sobre a fotografia apresentada

1) Localização: Sala de Esterilização.

2) Data em que foi tirada a fotografia: 20/02/2017

3) Observações: Obra concluída.

19/02/2017
Data

Assinatura do responsável

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

ANEXO IX: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada:

Convênio nº: 025/2014

Objeto: REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

Etapa: [3]

1 - antes da realização da obra
2 - durante a realização da obra
3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

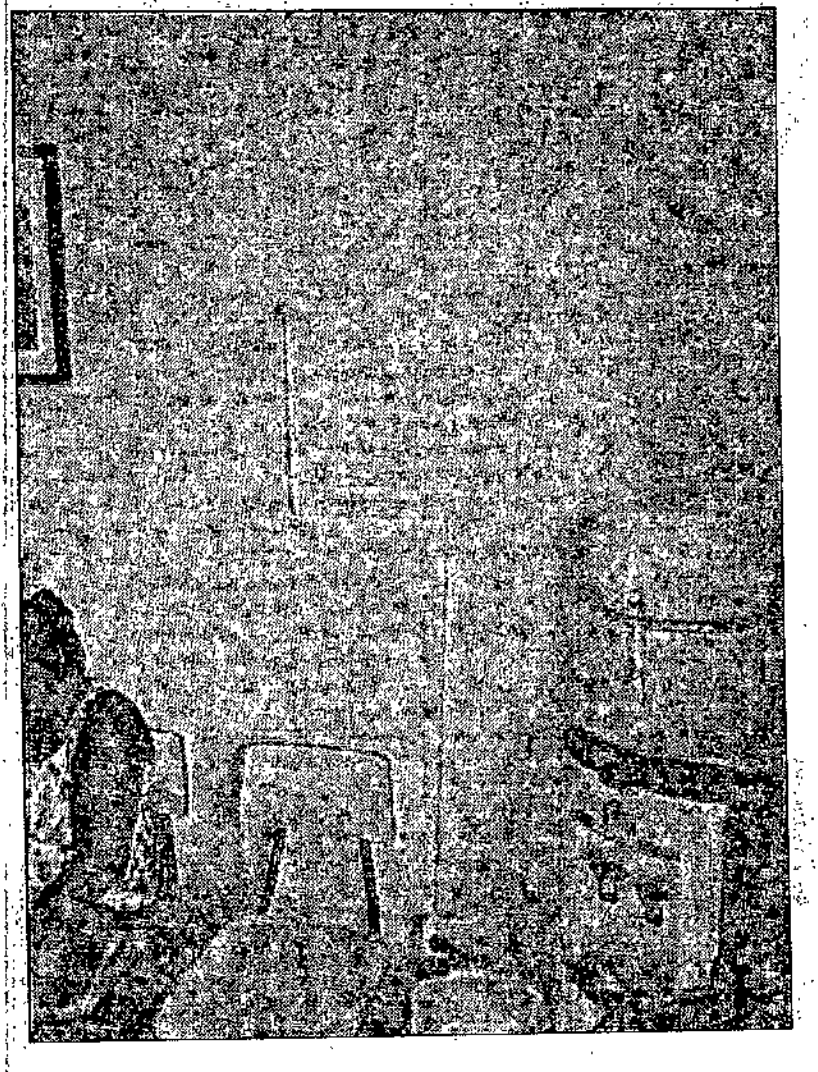

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

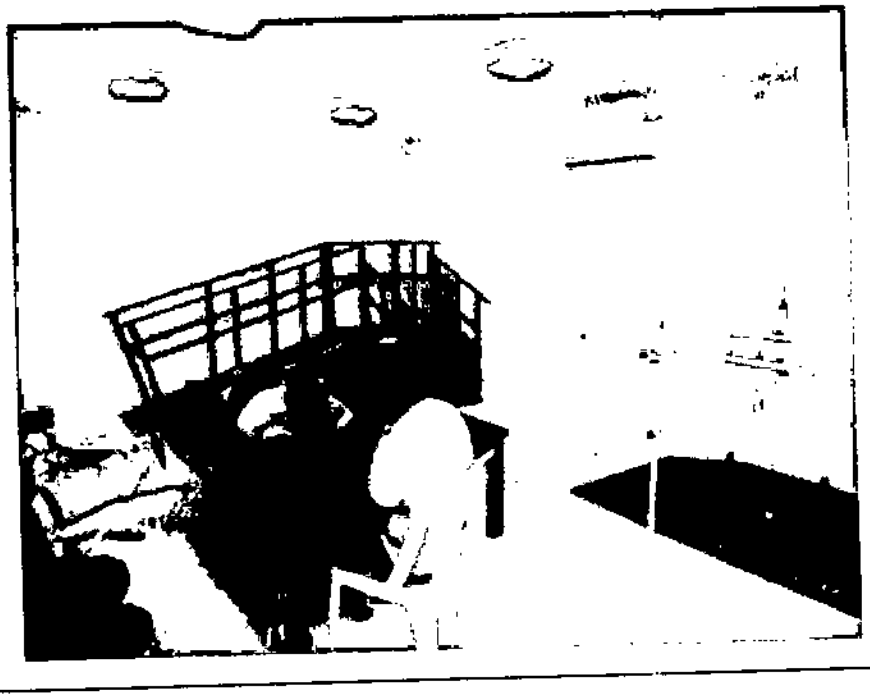

Governo Municipal
Aurelino Leal
Construindo uma nova história

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

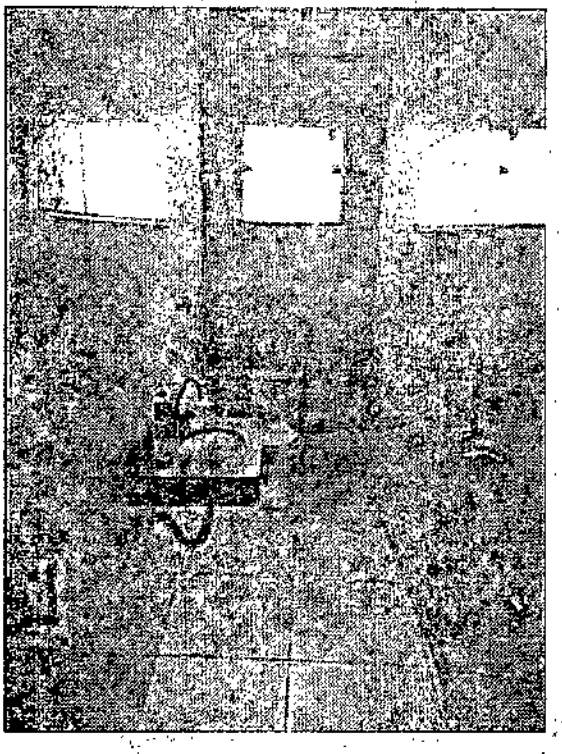

Informações sobre a fotografia apresentada

1) Localização:Sala de Fisioterapia.

2) Data em que foi tirada a fotografia: 20/02/2017

3) Observações: Obra concluída.

19/02/2017
Data

Assinatura do responsável

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

ANEXO X: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada:

Convênio nº: 025/2014

Objeto: REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

Etapa: [3]

1 - antes da realização da obra
2 - durante a realização da obra
3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA

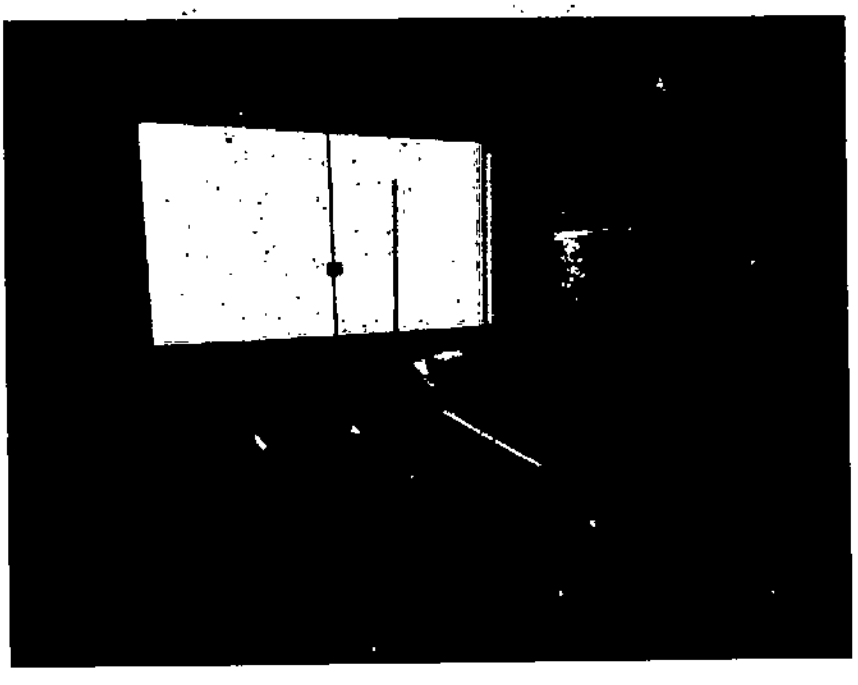

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

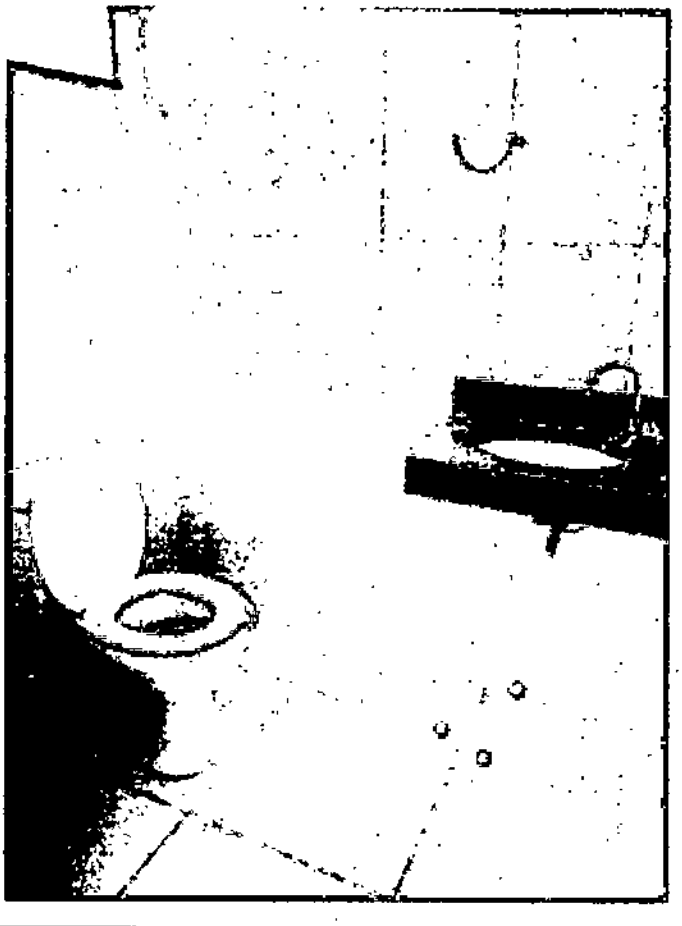

Informações sobre a fotografia apresentada

1) Localização: Apartamento 03.

2) Data em que foi tirada a fotografia: 20/02/2017

3) Observações: Obra concluída.

19/02/2017
Data

Assinatura do responsável

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

ANEXO XIII: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada:

Convênio nº: 025/2014

Objeto: REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

Etapa: [3]

1 - antes da realização da obra
2 - durante a realização da obra
3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA

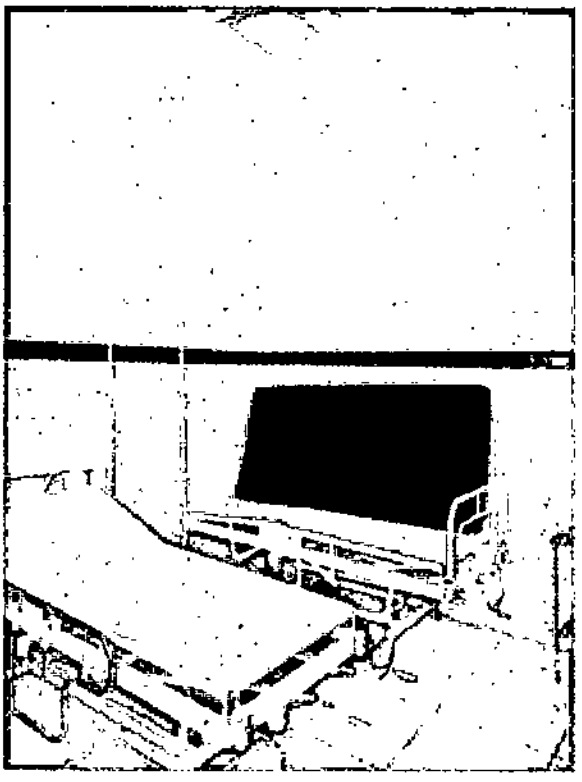

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

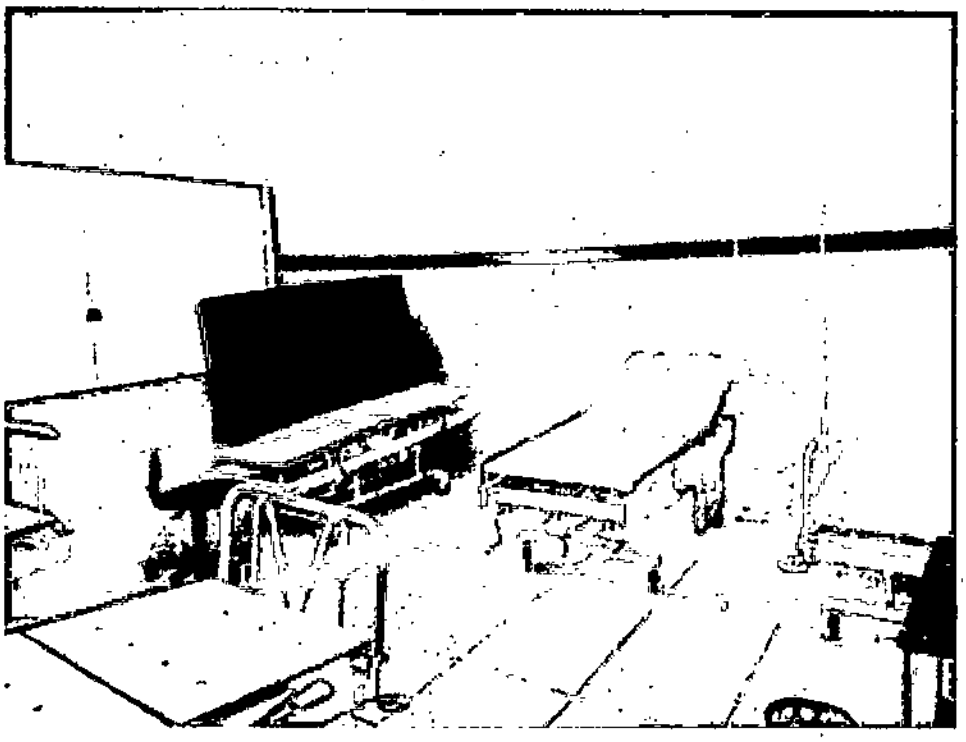

Avenida Afonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

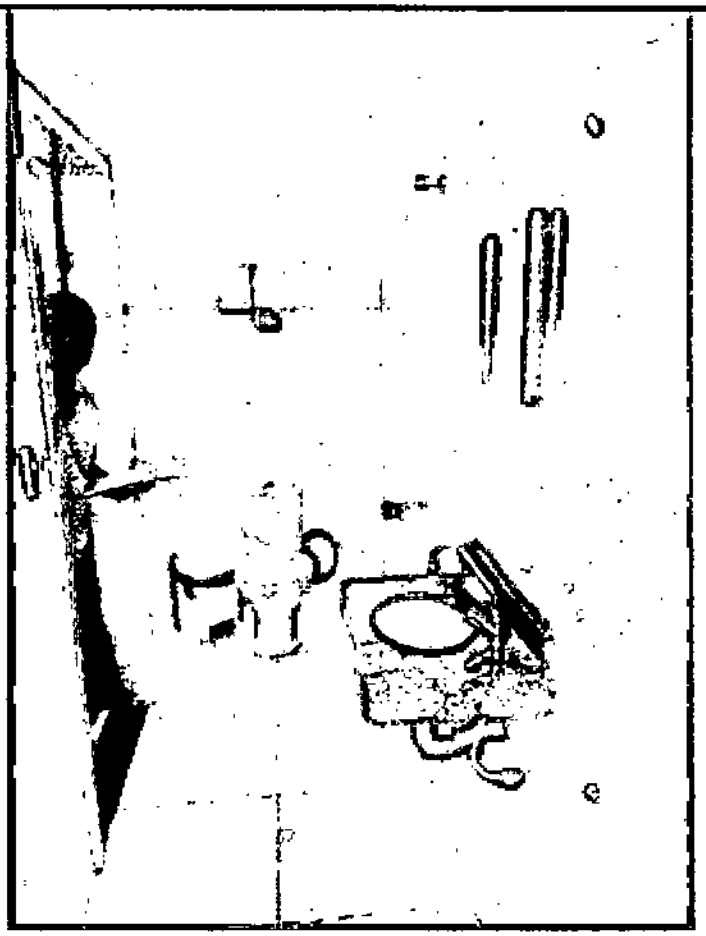

Informações sobre a fotografia apresentada

1) Localização: Sala Cirúrgica 2.

2) Data em que foi tirada a fotografia: 20/02/2017

3) Observações: Obra concluída.

19/02/2017
Data

Assinatura do responsável

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

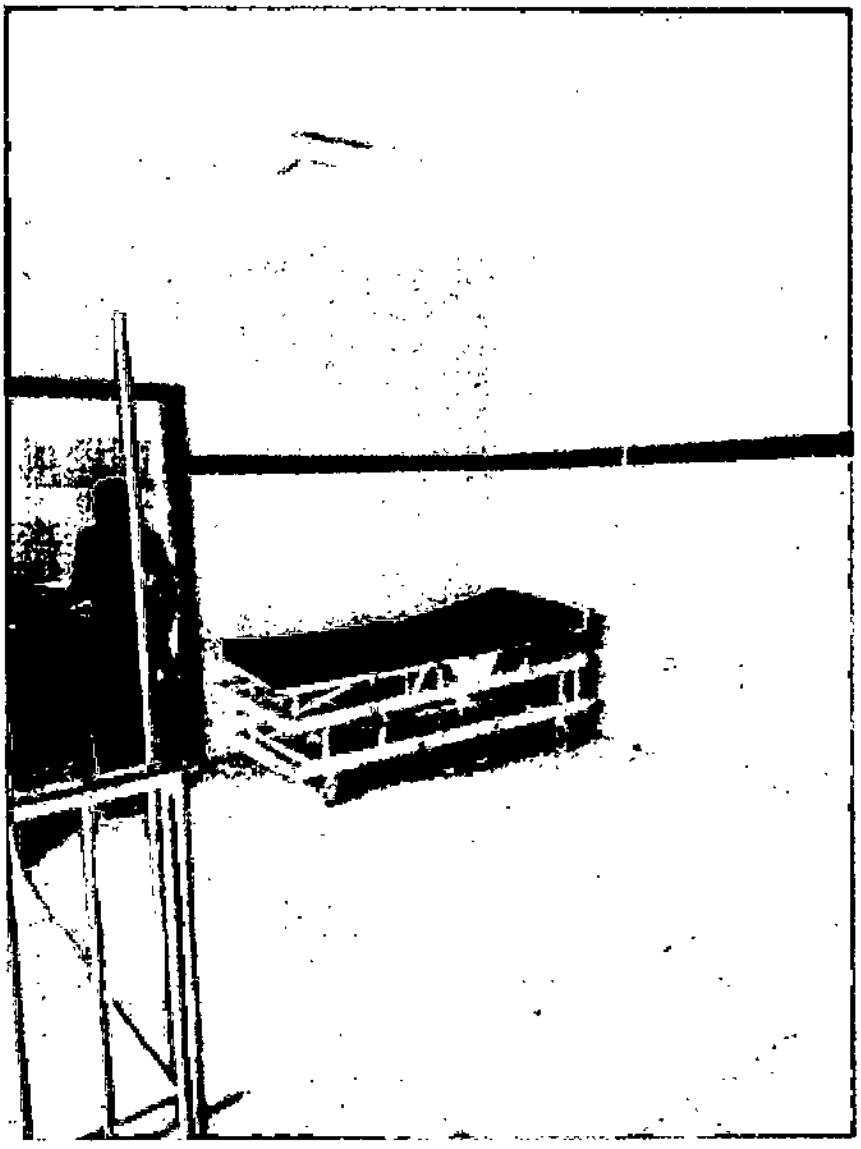

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
CGC/CNPJ: 16.137.291/0001-02

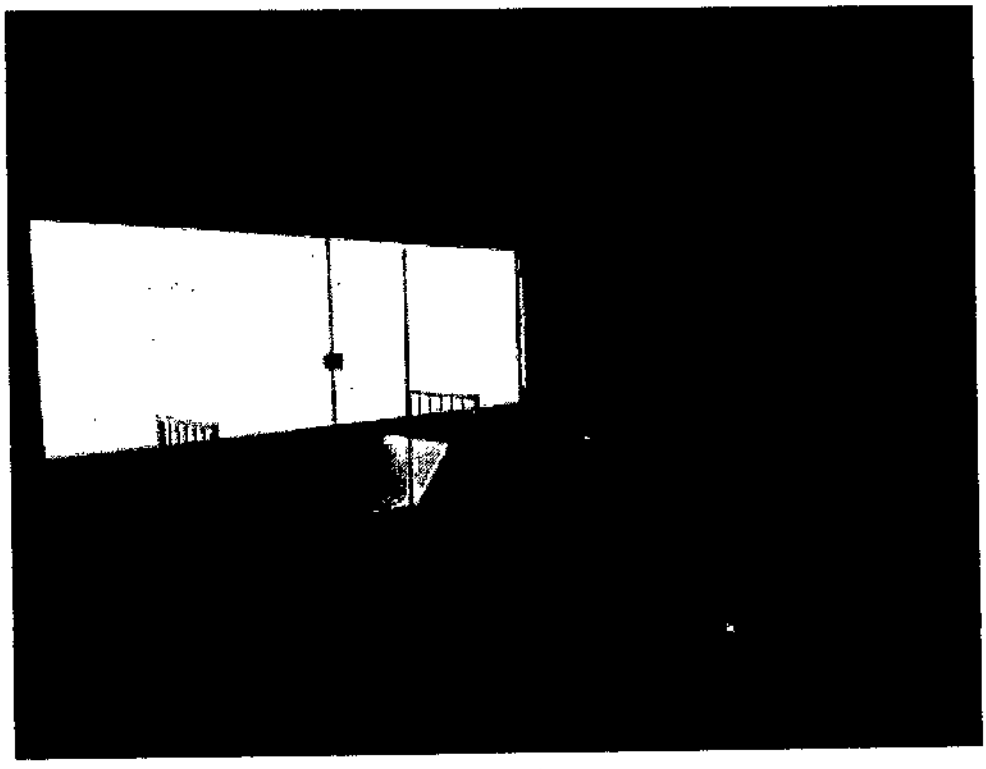

Informações sobre a fotografia apresentada

1) Localização: Enfermaria Masculino.

2) Data em que foi tirada a fotografia: 20/02/2017

3) Observações: Obra concluída.

19/02/2017
Data

Assinatura do responsável

Governo Municipal
Aurelino Leal
Construindo uma nova história

Avenida Alonso, s/nº- Centro – Aurelino Leal – Bahia
CEP: 45675-000-Fone/Fax: (073) 3554-1576
E-mail: gabinete.aurelinoleal@r7.com- Site: www.aurelinoleal.ba.gov.br
"Deus falou uma vez; duas vezes ouvi isto: que o poder pertence a Deus." (Salmos 62:11)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-63

5.1 T8-4

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

PROCESSO Nº		FOLHA Nº
0300150213227 0300150213235 0300150260462 0300150292410 0300170020271		

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBJETO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº	CONVENENTE		
028/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS		
OBJETO			
Ampliação e Reforma do Hospital Municipal Dr. José Maria de Magalhães Neto.			
VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	PARCELA	VALOR (R$)
30/06/2016	28/12/2013	03	R$ 863.860,69

PARECER QUANTO A EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA				
As ações programadas foram executadas	SIM	X	NÃO	
O recebimento do objeto é definitivo	SIM	X	NÃO	
O resultado final é satisfatório	SIM	X	NÃO	

LOCAL E DATA

Salvador, 14 de Fevereiro de 2017.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Luiz Pereira Lima
Engenheiro Civil /Analista Técnico
CREA: 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-2
SESAB

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB
RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR (R $)
028 / 2013	863.860,69

CONVENENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS - BA

PARCELA DE REFERÊNCIA	NÚMERO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TOTAL (TRÊS PARCELAS DE 3)	

OBJETO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BAROCAS – BA , ZONA URBANA, SEDE MUNICIPAL.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

	PREVISTOS		REPASSADOS	
PARCELA	VALOR (R$)	DATA	VALOR (R$)	DATA
				Contrapartida
1ª				21/03/2014
2ª				08/09/2014
3ª				17/08/2015
TOTAL	863.860,69		863.860,69	863.860,69

GRÁFICO DESENVOLVIMENTO DA OBRA

SERVIÇOS ITENS	PARTE (%) (*)	EXECUÇÃO (%) 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 (**)	INSP. (**)	ACUM. (***)
1.SERVIÇOS INICIAIS E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO	0,55		0,55	0,55
2. TAPUME, DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	5,31		5,31	5,86
3. FUNDAÇÕES	11,40		11,40	17,26
4.SUPERESTRUTURA	16,49		16,49	33,75
5. ALVENARIA DE VEDAÇÃO	2,08		2,08	35,83
6. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	12,02		12,02	47,85
7. COBERTURA	12,39		12,39	60,24
8. REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	4,01		4,01	64,25
9. REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	1,36		1,36	65,61
10. PISOS INTERNOS E PAVIMENTAÇÃO	9,52		9,52	75,13
11. INSTALAÇÕES DIVERSAS/ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,23		2,23	77,36
12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	0,12		0,12	77,48
13. INSTALAÇÕES ESPECIAIS BANCADAS E CUBAS	4,19		4,19	81,67
14. PINTURA	15,67		15,67	97,34
15. SERVIÇOS COMPLEMENTA LIMPEZA FINAL	2,66		2,66	100
TOTAL	100		100	100

(*) Participação do Serviço ou etapa. *(**) Valor medido nesta inspeção.* *(***) Valor medido acumulado.*

ÁREA CONSTRUÍDA / VALOR TOTAL ESTIMADO

ÁREA CONSTRUÍDA: m²	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 863.860,69

Veja Continuação no verso

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

NOTAS E OBSERVAÇÕES

Em visita realizada ao município de **BARROCAS - BA**, no **dia 07 de Fevereiro de 2017**, com o objetivo de inspecionar a **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO**, localizado na sede municipal, zona urbana, como objeto do **Convênio Nº 028 /2013**, fora contactada **Mileide Ravena Avelino de Queiroz, Nutricionista, funcionária da Unidade, tendo esta acompanhado a inspeção.**

Foram utilizados como referenciais para se proceder a Vistoria os seguintes documentos: **Projetos arquitetônicos aprovados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo da Obra, Plano de Trabalho e a Planilha Orçamentária.**

Inspecionando as instalações da construção, foram observados os aspectos que são destacados a seguir:

- O padrão construtivo, assim como os materiais utilizados obedecem as disposições da Resolução RDC 50 da ANVISA e as normas técnicas da ABNT;
- Foram executados todos os serviços constantes na Planilha Orçamentária, integralmente;
- As alvenarias foram executadas com bloco cerâmico de 6 furos, obedecendo prumo e esquadro e estão revestidas em massa única;
- Executada cobertura em laje de concreto pré-moldado, com a proteção de telha em fibrocimento;
- O revestimento de piso foi executado em granilite de alta resistência, com rodapé do mesmo material;
- As esquadrias externas são em alumínio e vidro;
- Executados os serviços de Instalações Elétrica, Hidráulica e Hidrossanitárias e estão funcionando satisfatoriamente;
- Executado o Serviço de Pintura com Tinta acrílica PVA látex sobre massa corrida.

- **OBS.: A Unidade encontra-se em funcionamento.**

DATA, ASSINATURA E NÚMERO DE REGISTRO NO CREA

Salvador, 13 de Fevereiro de 2017.

LUIZ PEREIRA LIMA
Engenheiro Civil CREA Nº : 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-2

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB
RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

CONVÊNIO 028 / 2013 – BARROCAS - BA
MEMORIAL FOTOGRÁFICO – 06 a 11/02/2017

Vista geral da Fachada Frontal com acesso à Emergência

Área de circulação interna da Emergência

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

CONVÊNIO 028 / 2013 – BARROCAS - BA
MEMORIAL FOTOGRÁFICO – 06 a 11/02/2017

(Continuação)

Posto de Enfermagem

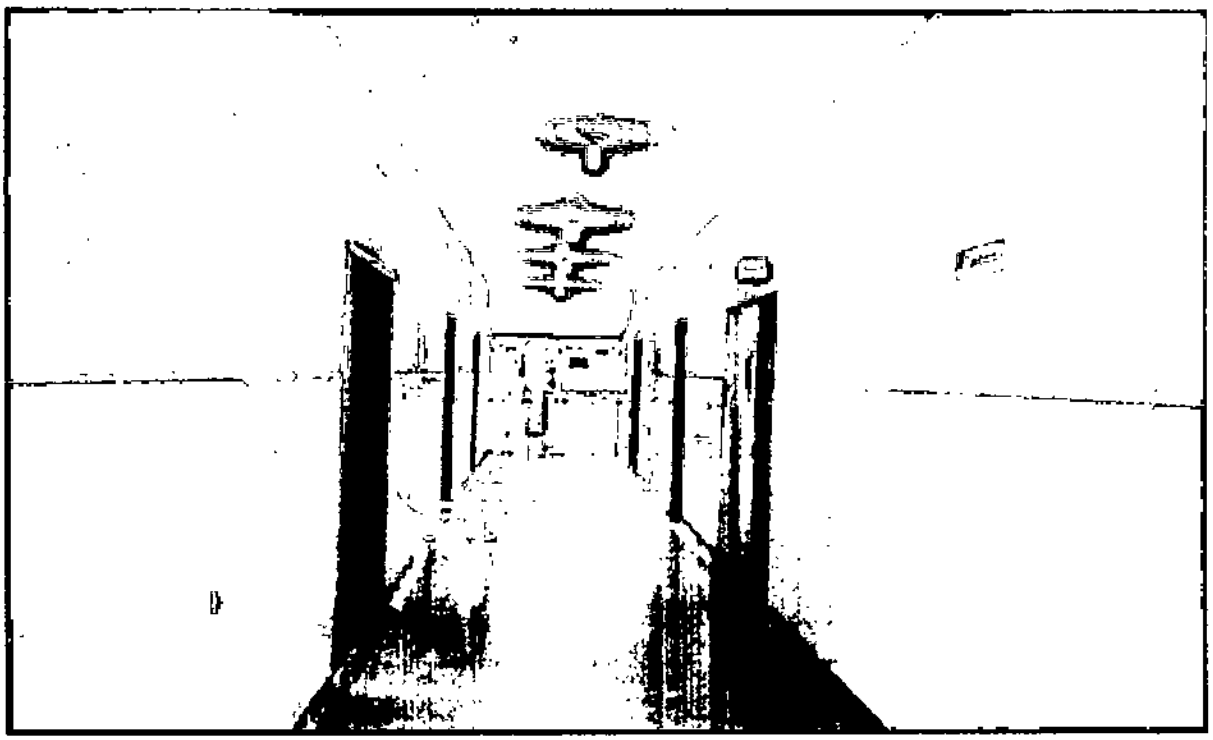

Circulação interna

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

CONVÊNIO 028 / 2013 – BARROCAS - BA
MEMORIAL FOTOGRÁFICO – 06 a 11/02/2017

(Continuação)

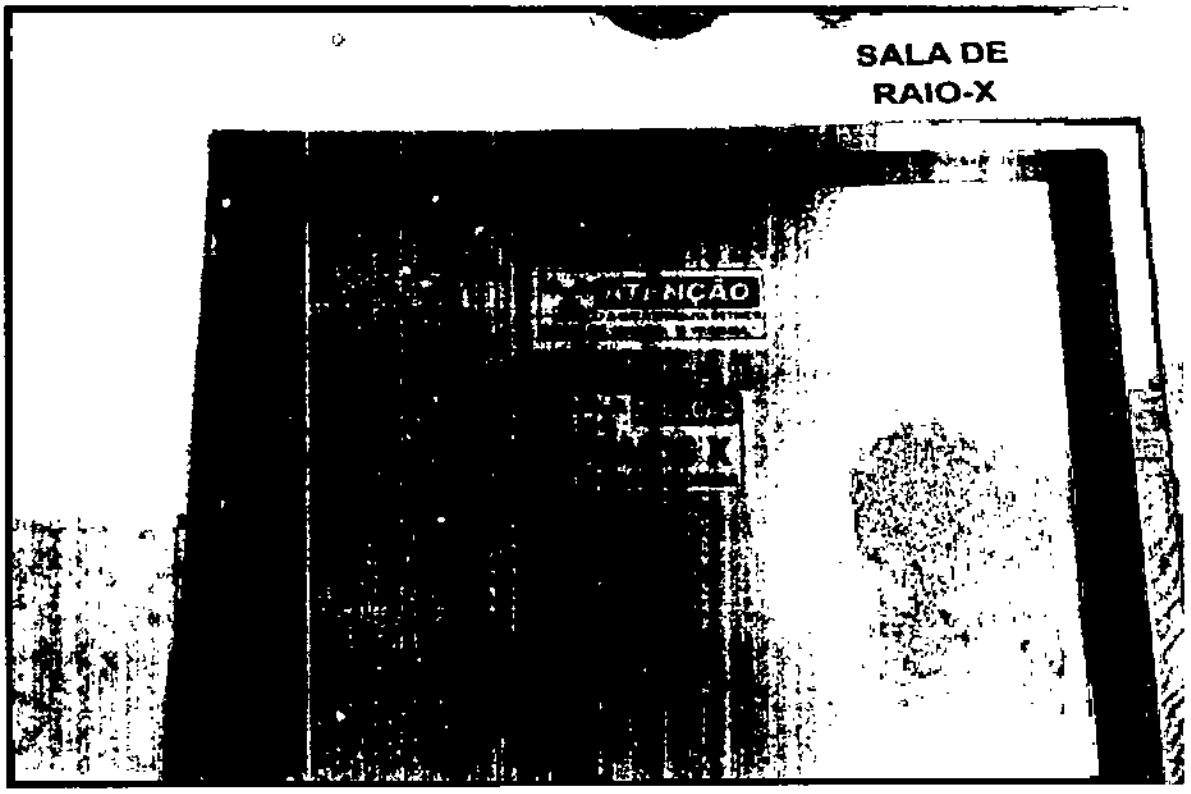

Sala de Exames Radiológicos

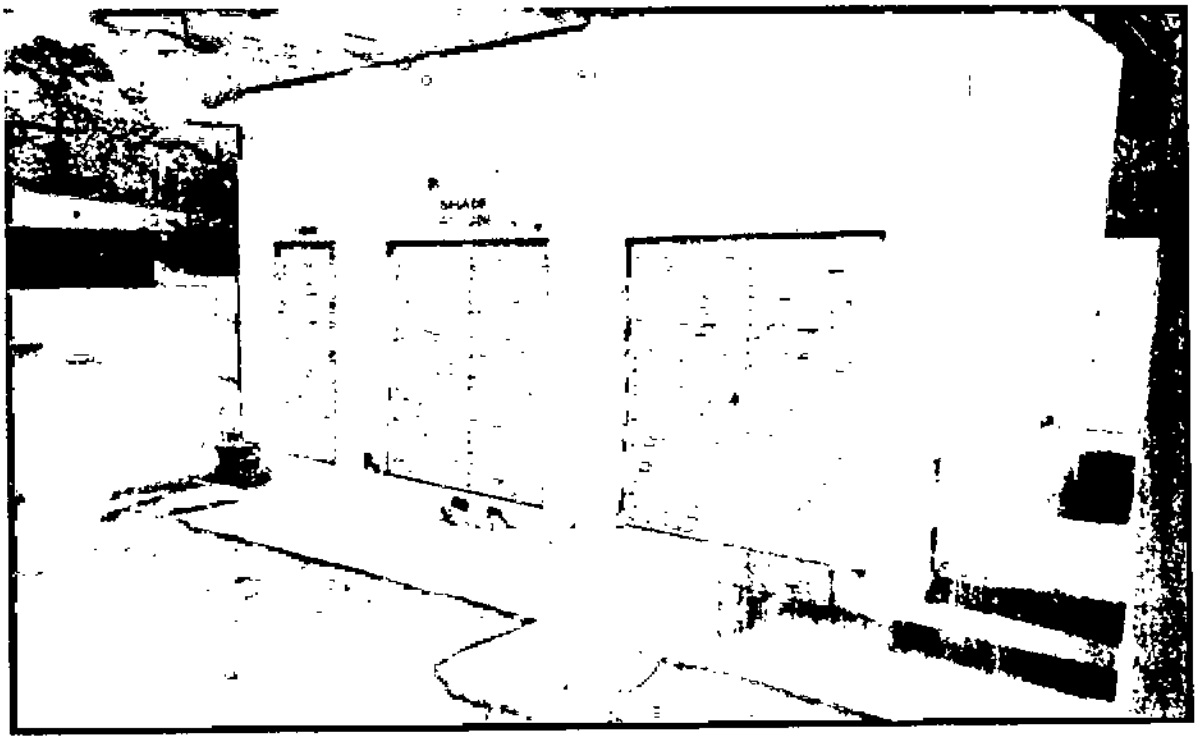

Sala de Resíduos Sólidos

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

PROCESSO Nº		FOLHA Nº
0300120609169 0300130683820		1

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBJETO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº	CONVENENTE
46/11	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE UTI - UNIDADE DETERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	PARCELA	VALOR TOTAL (R$)
30/11/2016	30/12/2011	04	R$ 749.901,60

PARECER QUANTO A EXECUÇÃO FÍSICA

Todas as ações programadas foram executadas	SIM		NÃO	X
O recebimento do objeto é definitivo	SIM	X	NÃO	
O resultado final é satisfatório	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES

Na planilha orçamentaria da obra estava previsto a instalação de 03 (Três), tanques lavatórios de inox, porem, foram instalados na obra 03 (Três), tanques lavatórios de fibra.

LOCAL E DATA

Salvador, 27 de março de 2017

ASSINATURA E CARIMBO

Hairan Carlos P. da Silva
Engº Eletricista
CEAS/DIOPS

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB
RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

NÚMERO DO CONTRATO	VALOR (R $)
046 / 2011	R$ 749.901,60

CONVENENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - BA

MEDIÇÃO DE REFERÊNCIA	NÚMERO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
4 / 4	

OBJETO
CONSTRUÇÃO DO MODULO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI, DO HOSPITAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO, NA SEDE DO MUNICIPIO DE BRUMADO – BA.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

	PREVISTOS		REPASSADOS	
PARCELA	VALOR (R$)	DATA	VALOR (R$)	DATA
1ª	164.911,44		164.911,44	05/04/2012
2ª	170.000,00		170.000,00	02/04/2013
3ª	170.000,00		170.000,00	16/05/2014
4ª	170.000,00		170.000,00	15/04/2016
TOTAL	R$ 674.911,44		R$ 674.911,44	

GRÁFICO DESENVOLVIMENTO DA OBRA

SERVIÇOS		EXECUÇÃO (%)											
ITENS	PART. (%)	10	20	30	40	50	60 (**)	70	80	90	100	INSP. (**)	ACUM. (%)
1. SERVIÇOS INICIAIS	0,43											0,43	0,43
2. ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	14,53											14,53	14,96
3. FECHAMENTO	2,47											2,47	17,43
4. REVESTIMENTO EXTERNO	4,39											4,39	21,82
5. REVESTIMENTO DE PISO E PAREDE	7,73											7,73	29,55
6. RODAPE, SOLEIRA E PEITORIL	1,14											1,14	30,69
7. ESQUADRIAS, GRADES E DIVISORIA	4,31											4,31	35,00
8. VIDROS	0,43											0,43	35,43
9. COBERTURA	6,41											6,41	41,84
10. PINTURA INTERNA E EXTERNA	9,98											9,98	51,82
11. DIVERSOS	0,94											0,94	52,76
12.1. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	0,39											0,39	53,15
12.2. REDE DE ESGOTO	0,73											0,73	53,88
12.3. APARELHOS E METAIS	1,12											0,95	54,83
12.4. INSTALAÇÕES DE AGUA QUENTE	1,10											1,10	55,93
12.5. INSTALAÇÕES ELETRICAS, ELETRONICAS E TELEFONICAS	5,21											5,21	61,14
12.6. DETECÇÃO E ALARME DE INCENDIO	2,42											2,42	63,56
12.7. SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	1,40											1,40	64,96
12.8. INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	31,52											31,52	96,48
12.9. INSTALAÇÕES CENTRALIZADAS DE GASES MEDICINAIS E AR COMPRIMIDO	2,86											2,86	99,34
12.10. INSTALAÇÕES DE SOM	0,26											0,26	99,60

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

12.11. PROGRAMAÇÃO VISUAL	0,23	[redacted]		0,23	99,83
TOTAL	100			99,83	

(*) Participação do Serviço ou etapa. *(**) Valor medido nesta inspeção.* *(***) Valor medido acumulado.*

ÁREA CONSTRUÍDA / VALOR TOTAL ESTIMADO	
ÁREA EM EXECUÇÃO: m^2	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 748.626,77

NOTAS E OBSERVAÇÕES

Em visita ao município de BRUMADO - BA, no dia 09 de Dezembro de 2016, com o objetivo de inspecionar a Construção do Modulo de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, do Hospital Professor Magalhaes Neto, localizado da sede do Município, como objeto do Convenio Nº 046/2011, fora contatados os Srs. Claudio Soares Feres – Secretario de Saúde e o Sr. André Luiz Dias – Secretario de Infraestrutura, representando a Prefeitura Municipal, para vistoria na unidade.
Fora utilizada como referencia para se proceder a Vistoria os seguintes documentos: Projeto Arquitetônico aprovado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / SESAB, Cronograma Físico-financeiro, Memorial descritivo da obra, Planilha Orçamentária.

Inspecionando as instalações da Construção, foram observados os aspectos que são destacados a seguir:

- O padrão construtivo, assim como os materiais utilizados obedecem as disposições da Resolução RDC 50 da ANVISA e as normas técnicas da ABNT;
- Foram realizados integralmente os Serviços Preliminares, Serviços de Infraestrutura e Superestrutura integralmente;
- Os serviços de alvenaria foram executados com blocos cerâmicos de 6 furos, obedecendo prumo esquadro revestidos em massa única;

Observações:

- Na planilha orçamentaria da obra estava previsto a instalação de 03 (Três), tanques lavatórios de inox, porem, foram instalados na obra 03 (Três), tanques lavatórios de fibra.
- As luminárias instaladas são todas de sobrepor porem, na planilha são referenciadas como sendo de embutir.

DATA, ASSINATURA E NÚMERO DO CADASTRO

Salvador, 27 de Março de 2017.

HAIRAN CARLOS F. DA SILVA
Coordenador II
CEAS / CEIRF / SESAB
Cad.: 19.521.921-3

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB
RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

MEMORIAL FOTOGRAFICO

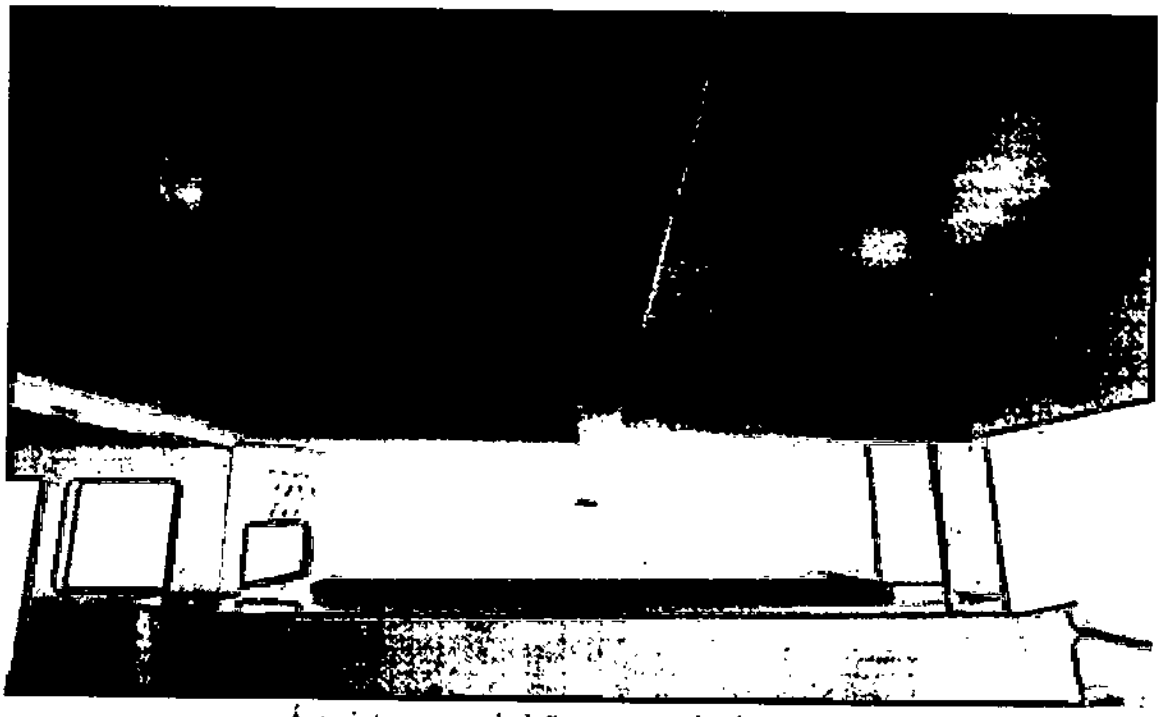

Área interna com balcão no posto de observação

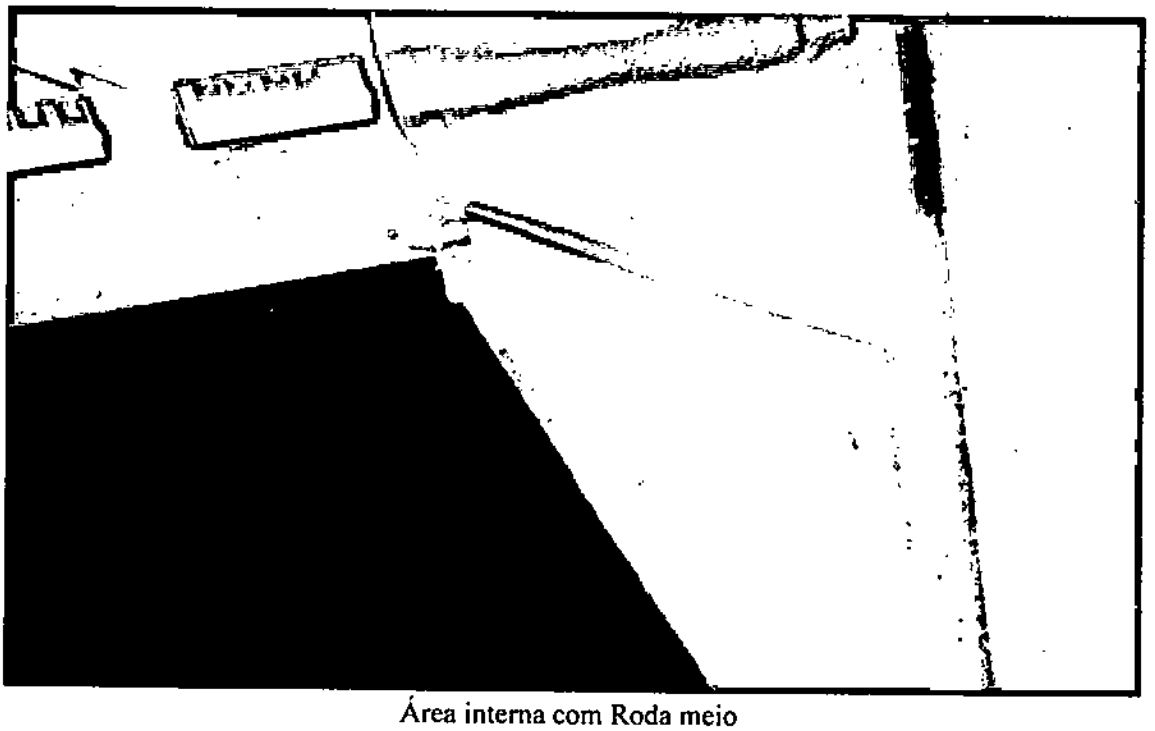

Área interna com Roda meio

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

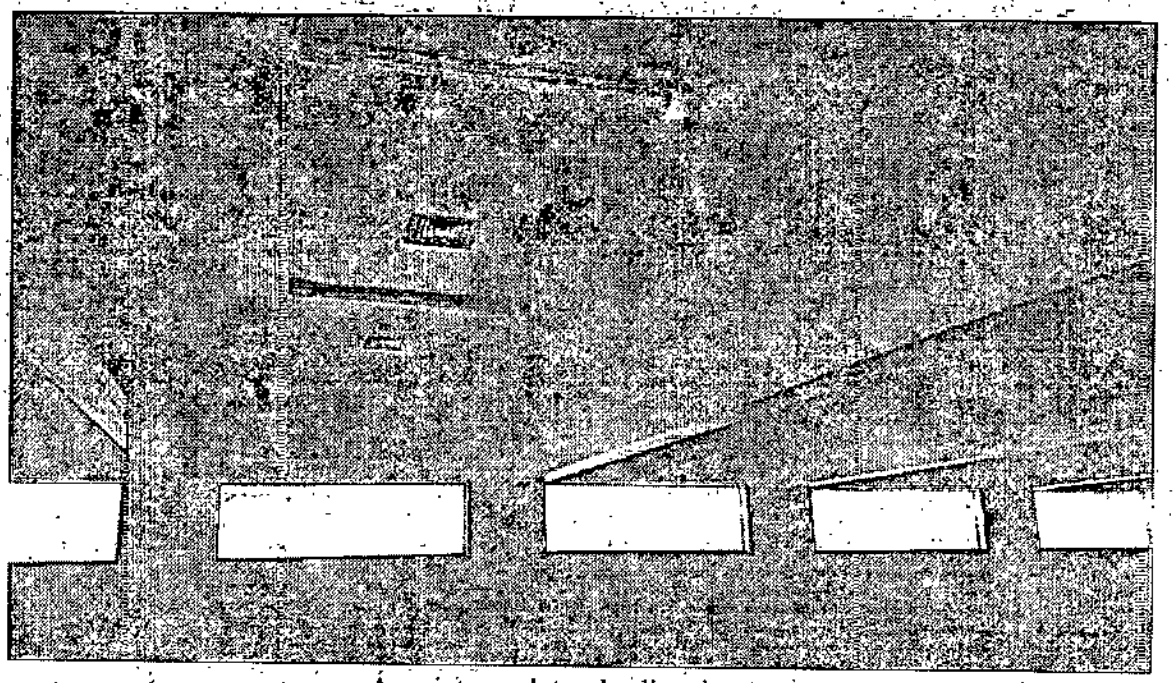

Área interna dutos de climatização

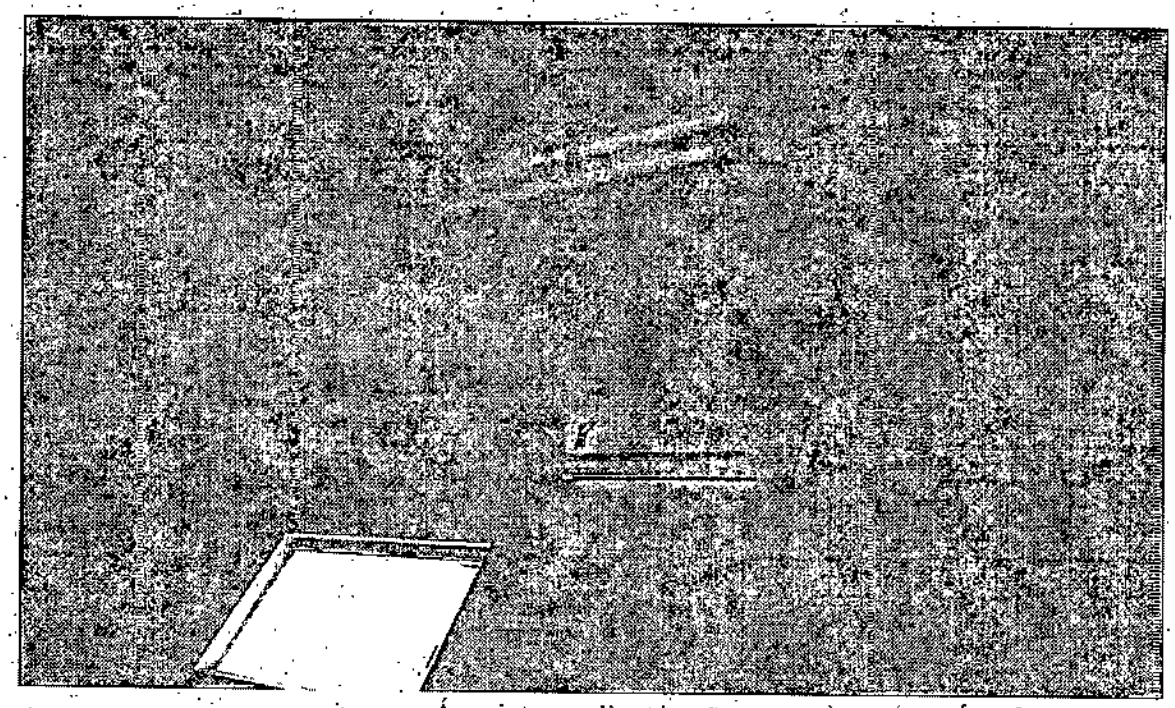

Área interna climatização

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

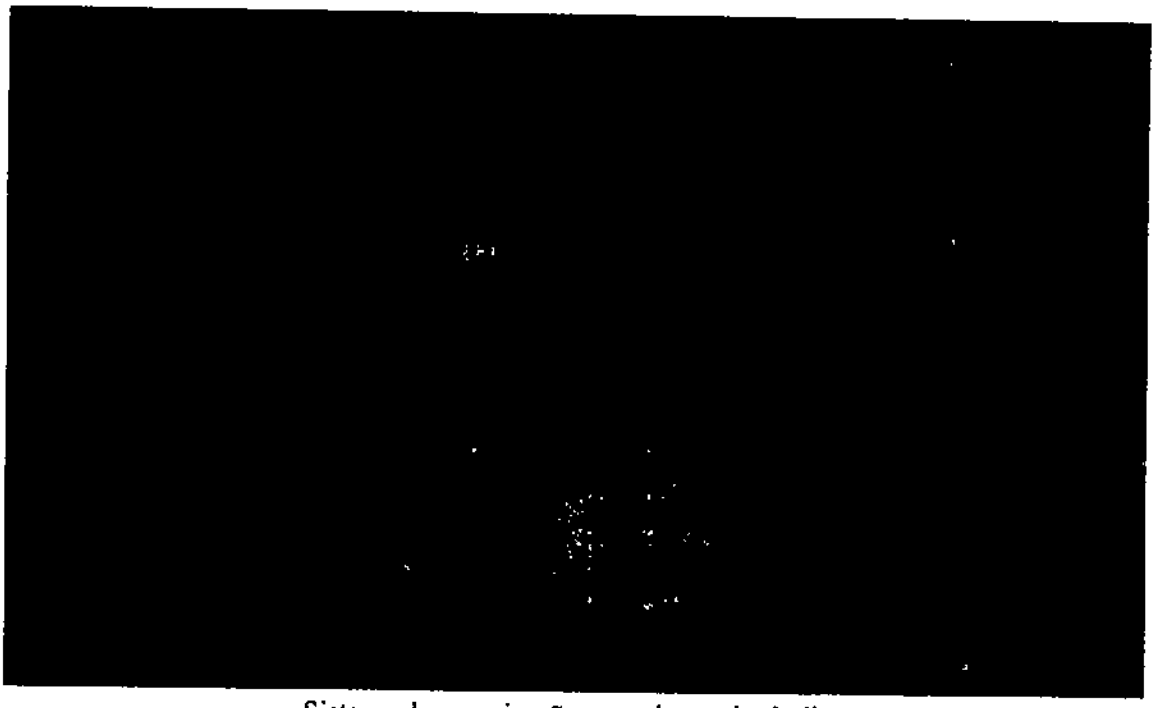

Sistema de sonorização e combate a incêndio

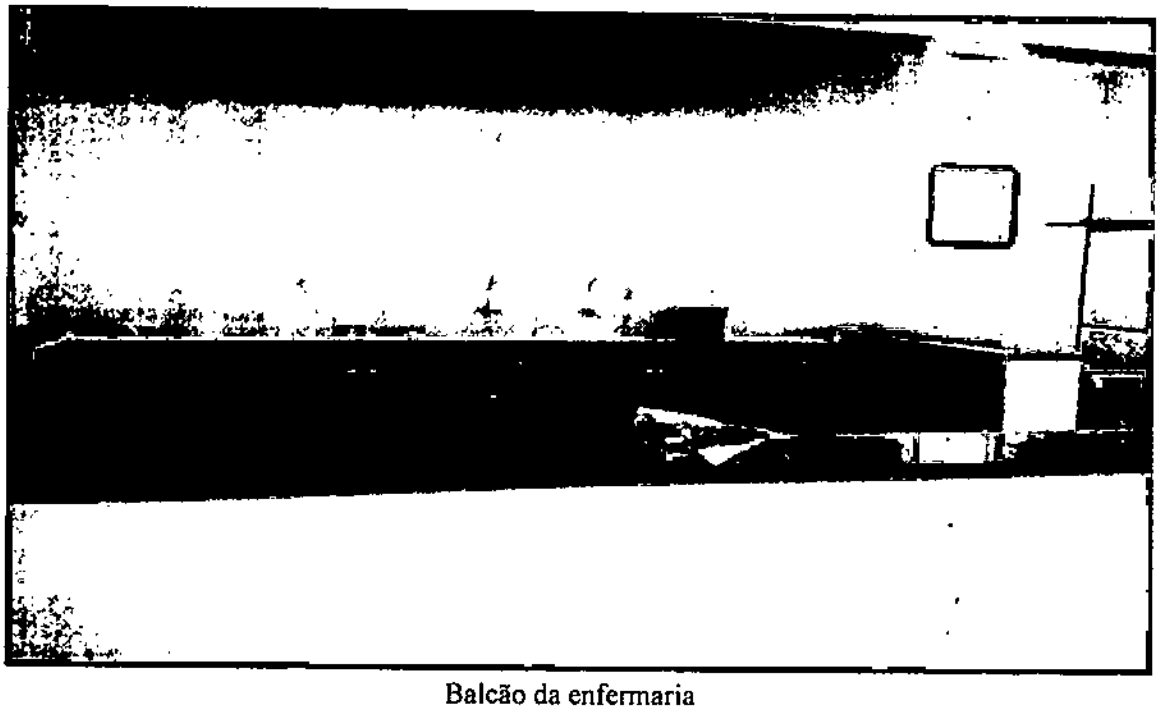

Balcão da enfermaria

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

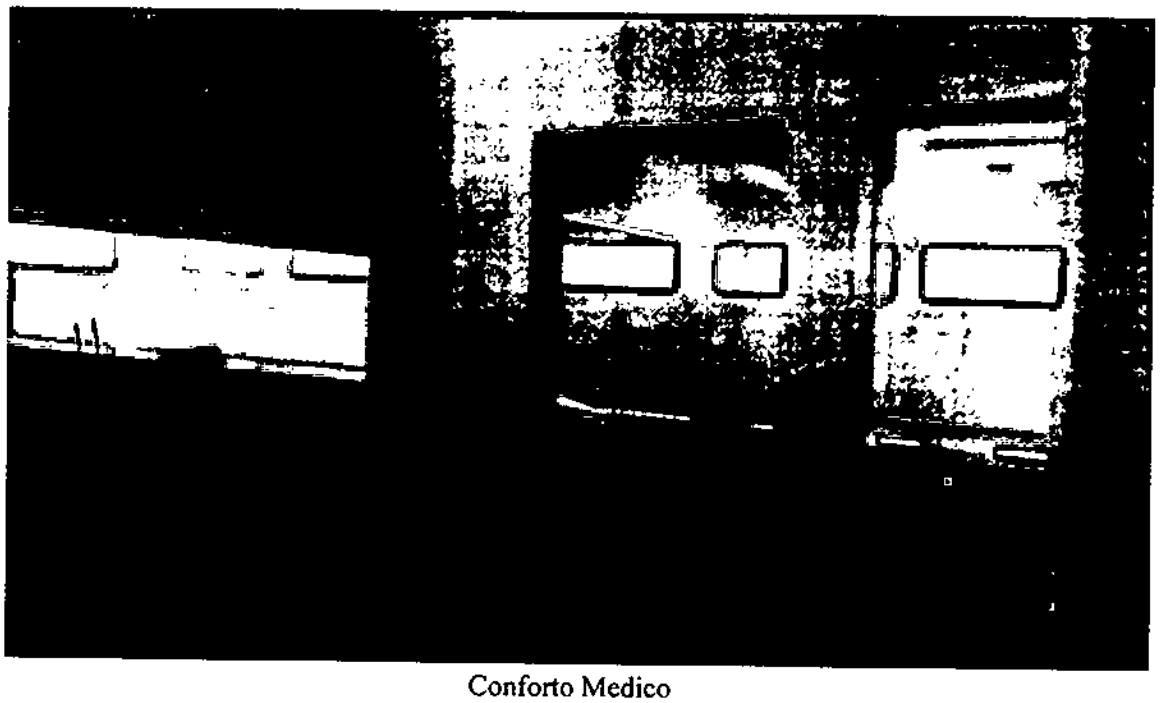

Conforto Medico

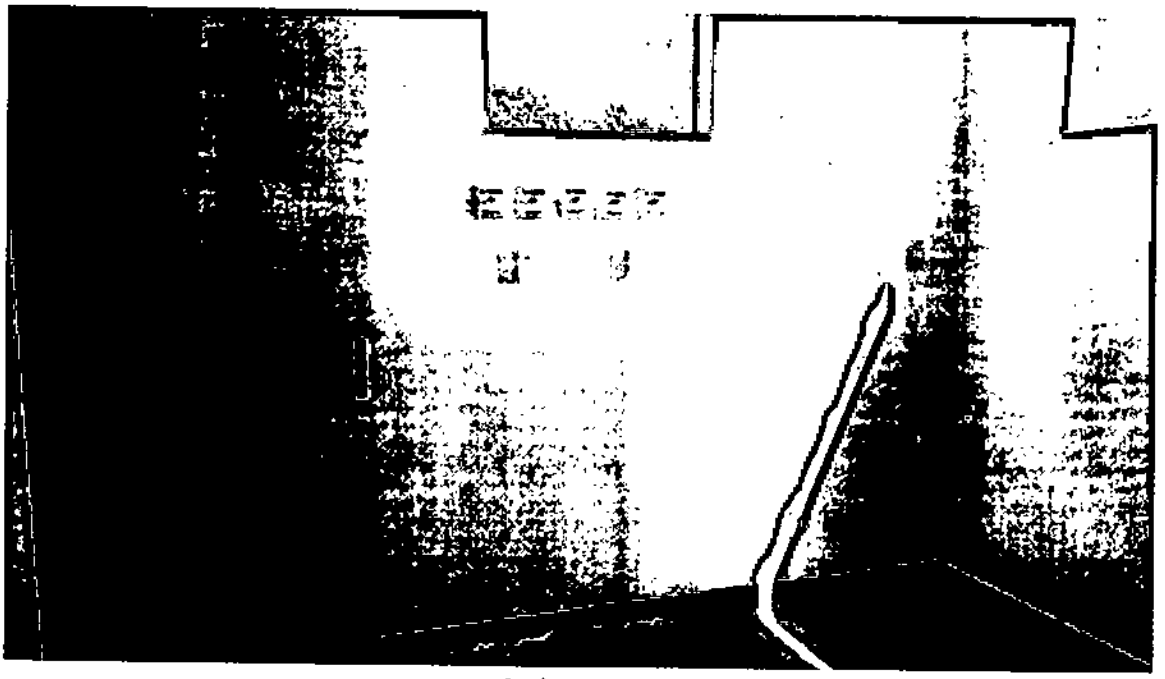

Isolamento

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

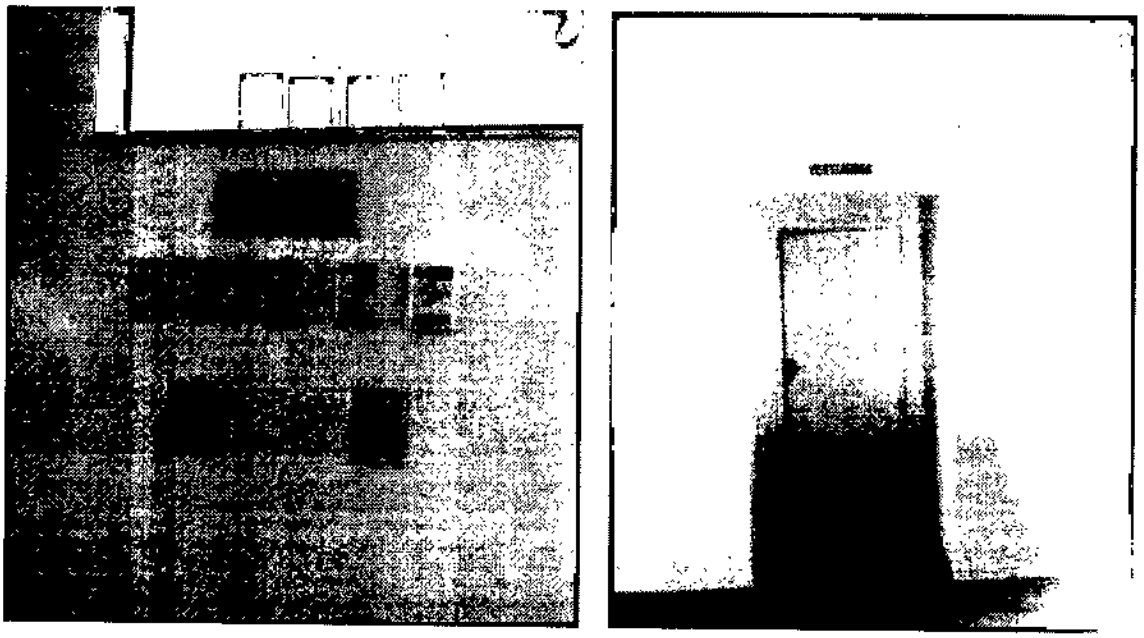

Programação Visual

Sanitários

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

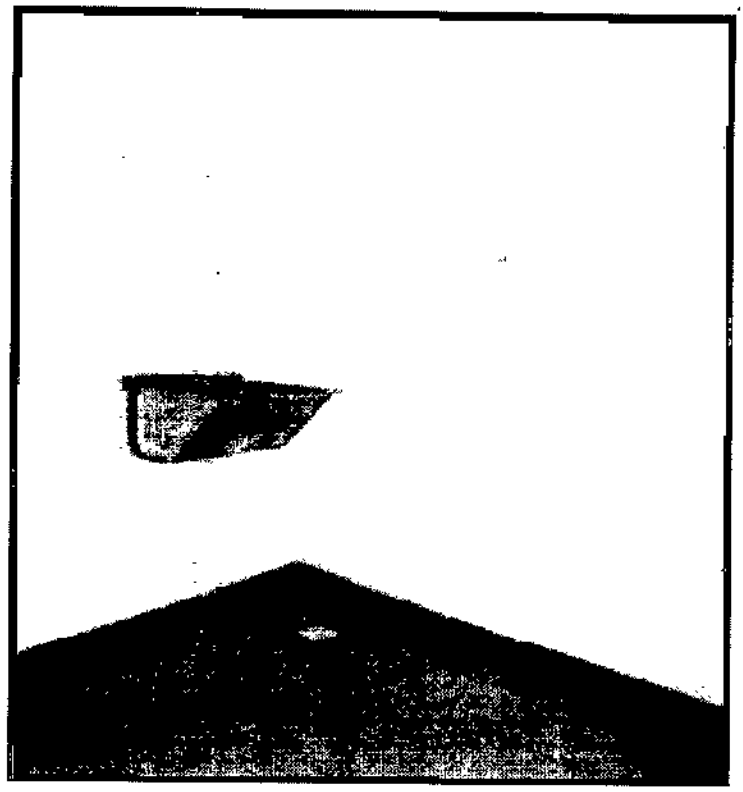

Tanque de Expurgo

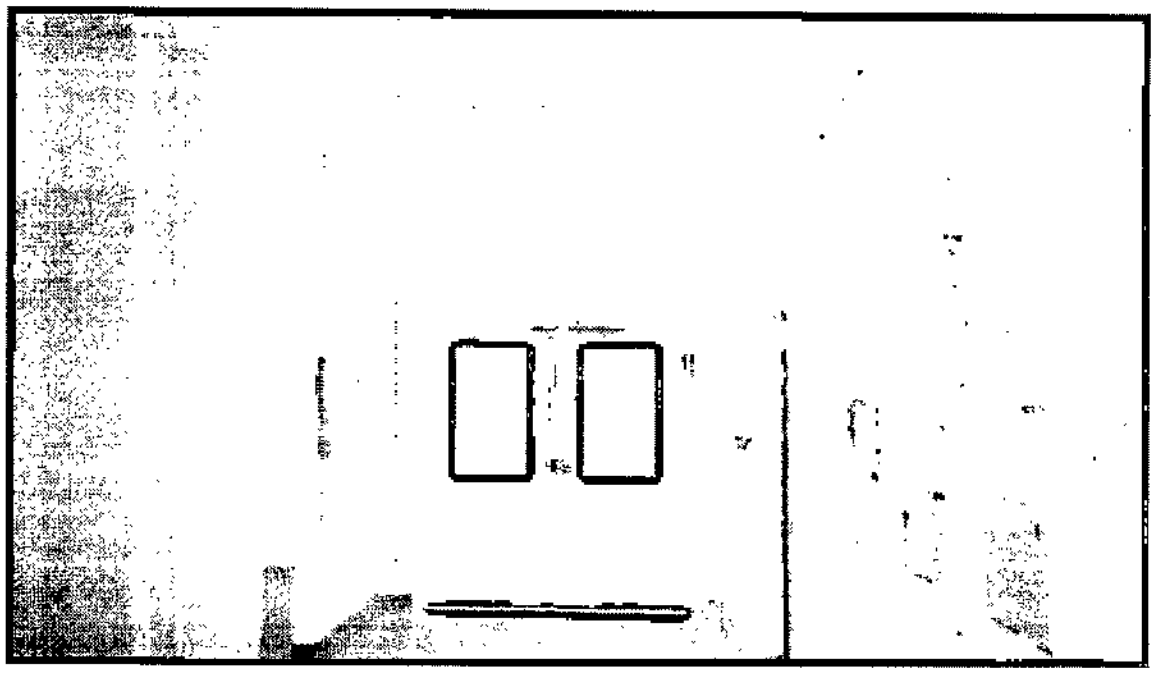

Porta de acesso a UTI e áreas de apoio

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

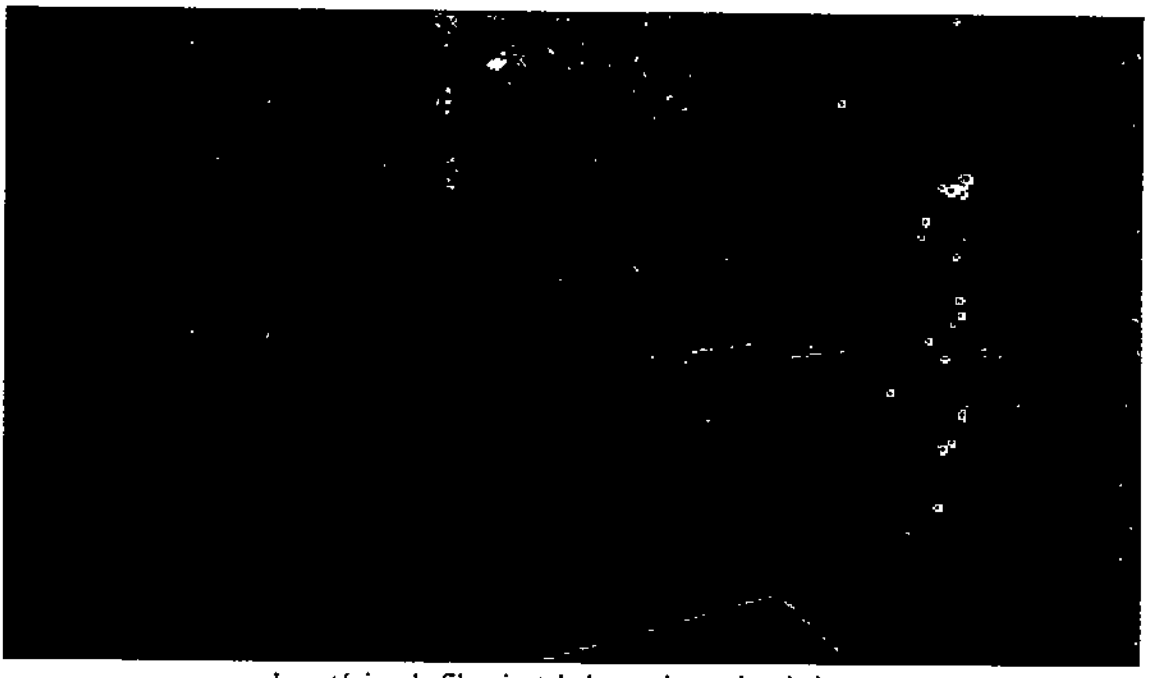

Lavatórios de fibra instalados no lugar dos de inox

Salvador 27 de Março de 2017

HAIRAN CARLOS F. DA SILVA
Coordenador II
CEAS / CEIRF / SESAB
Cad.: 19.521.921-3

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.ice.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-79

5.1.TB- 6

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

PROCESSO Nº		FOLHA Nº
0300130341989 0300160746541		

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBJETO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº	CONVENENTE
013/2012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO

OBJETO

Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes para o módulo de Centro Cirúrgico e CRPA do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, município de Brumado – Bahia.

VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	PARCELA	VALOR (R$)
30/12/2016	11/05/2012	03	R$ 792.615,20

PARECER QUANTO A EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

As ações programadas foram executadas	SIM	X	NÃO	
O recebimento do objeto é definitivo	SIM	X	NÃO	
O resultado final é satisfatório	SIM	X	NÃO	

LOCAL E DATA

Salvador, 01 de Fevereiro de 2017.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Vinícius Bahia de Oliveira Fraga

Cadastro: 19.598.920-8

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA / EQUIPAMENTOS

NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO (R $)	QTDE DE PARCELAS	CONTRAPARTIDA
013/2012	792.615,20	3	79.261,52

CONVENENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes para o módulo de Centro Cirúrgico e CRPA do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, município de Brumado – Bahia.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
PACTUADO		REPASSADOS	
PARCELA	VALOR (R$)	DATA	VALOR (R$)
1ª	253.353,68	16/07/2012	253.353,68
2ª	230.000,00	16/04/2013	230.000,00
3ª	230.000,00	07/04/2015	230.000,00

VIGÊNCIA	
DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA FINAL
11/05/2012	30/12/2016

OBJETIVO DA VISITA
Avaliação do Objeto do Convênio n° 013/2012, celebrado pelo Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB e o Fundo Municipal de Saúde de Brumado.

TABELA DE ANÁLISE DE EQUIPAMENTOS						
ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT. PT	VISUALIZADOS	CONFORME ESPECIFICAÇÃO	INSTALADOS	(%)
01	Armário Vitrine	05	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
02	Aspirador Cirúrgico Fabricante: Olidef Modelo: A45-plus Reg. Anvisa: 10227180024	03	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
03	Berço Aquecido Fabricante: Olidef Modelo: Matrix R Número de Série: 12E76 Reg. Anvisa: 10227180023	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
04	Bisturi Elétrico 1 unidade do fabricante: Deltronix Modelo: Precision TC3 Número de Série: FB1407005 Reg. Anvisa: 10214670023 2 unidades do fabricante: Emai Modelo: BP-400 digital Reg. Anvisa: 80052640014	03	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
05	Bomba de Infusão Fabricante: Terufusion Modelo: TE-SS800 Reg. Anvisa: 80012280148	02	Sim	Sim	Sim	100
06	Caixa Cirúrgica Básica Grande	01	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido	Sim	100

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA / EQUIPAMENTOS

				em 20/06/2016		
07	Caixa Cirúrgica Básica Média	03	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
08	Caixa Cirúrgica Básica Pediátrica	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
09	Caixa Cirúrgica Básica Pequena	03	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
10	Caixa Cirúrgica Cesárea	03	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
11	Caixa Cirúrgica de Parto com Fórceps	02	Sim. Adquirido como consta no processo de pagamento nº 3677 anexo.	Sim	Sim	100
12	Caixa Cirúrgica de Parto	01	Sim. Adquirido como consta no processo de pagamento nº 3677 anexo.	Sim	Sim	100
13	Caixa Cirúrgica para Ortopedia Média	02	Sim. Adquirido como consta na NF 4.782 CS MED	Sim	Sim	100
14	Caixa Cirúrgica para Ortopedia Pequena	02	Sim. Adquirido como consta no processo de pagamento nº 3677 anexo.	Sim	Sim	100
15	Caixa Cirúrgica Raque Extra Dural	03	Sim. Adquirido como consta no processo de pagamento nº 3677 anexo.	Sim	Sim	100
16	Cama Fawler Fabricante: Móveis Andrade	05	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 15/09/2015	Sim	100
17	Carro Padiola	02	Sim	Sim	Sim	100
18	Foco Cirúrgico Fabricante: KSS Modelo: SkyLed 120 Reg. Anvisa: 10242640024	03	Sim	Sim	Sim	100
19	Incubadora de transporte 1 unidade do fabricante: Olidef Modelo: RWT/M Número de Série: 12H73 Reg. Anvisa: 10227180019; e 1 unidade do Fabricante: Fanem Modelo: IT 158 TS Número de Série: CF8813 Reg. Anvisa: 10224620035	02	Sim	Sim	Sim	100
20	Longarina de 3 lugares	06	Sim	Sim	Sim	100
21	Mesa Auxiliar	05	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
22	Mesa Cirúrgica	01	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido	Sim	100

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA / EQUIPAMENTOS

	Fabricante: Ortosintese Modelo: MC757 Reg. Anvisa: 10223710051			em 20/06/2016		
23	Mesa Cirúrgica elétrica Fabricante Barfab	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
24	Mesa Cirúrgica Não elétrica Fabricante: Barfab	01	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
25	Mesa de Mayo	05	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
26	Mesa Auxiliar	06	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
27	Mesa para parto Fabricante: Ortosintese Modelo: MC157 Número de Série: 3760 Reg. Anvisa: 10223710050	01	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
28	Mocho Giratório Mecânico	06	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
29	Monitor Multiparamétrico **3 unidades** do Fabricante: Omnimed Modelo: Omni 600 Reg. Anvisa: 80122810004; e **4 unidades** do fabricante: Mindray Modelo: IMEC 8 Reg. Anvisa: 80102511334	07	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
30	Monitor Multiparamétrico de transporte Fabricante: Bionet Modelo: BM5 Número de Série: DBK1000156 Reg. Anvisa: 80070210007	01	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
31	Negatoscópio de um corpo	02	Sim	Sim	Sim	100
32	Negatoscópio de dois Corpos	03	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
33	Oxímetro de Pulso Fabricante: Dixtal Modelo: DX 2022 Reg. Anvisa: 10293490024	03	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
34	Suporte para Hamper	10	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100
35	Suporte para Soro	15	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 15/09/2015	Sim	100
36	Sistema de Anestesia Fabricante: KTK Modelo: SAT 500 Reg. Anvisa: 10229820099	03	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 20/06/2016	Sim	100

TABELA RESUMO			
TOTAL DE EQUIPAMENTOS	126	Média Total de execução,	
Total de equipamentos com execução concluída	126	100,00%	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA / EQUIPAMENTOS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 26/01/2017, foi realizada uma visita ao Hospital Professor José Magalhães Neto, para avaliar a situação dos Equipamentos adquiridos através dos recursos do Convênio Estadual n° 013/2012. As Sras. Lucidalva Santos, Diretora Administrativa, e a Sra. Natália Cardoso, Coordenadora de Enfermagem, acompanharam a vistoria demonstrando todos os equipamentos adquiridos através do referido convênio.

Este relatório objetivou a análise apenas do equipamento que não havia concluído a execução na vistoria anterior: carro padiola e longarinas. Os outros equipamentos estavam conforme a especificação como consta no relatório emitido anteriormente.

Notas Explicativas

Percentual total obtido com a média aritmética da porcentagem de todos os itens. Para cada item percentual obtido baseado na divisão igualmente para as colunas de visualizados, conforme a especificação e instalados, tendo cada coluna referente a cada item um percentual de no máximo 33,33. Para a coluna de visualizados o percentual é adotado de acordo com a quantidade visualizada limitado aos 33,33% destinado a esta coluna, ou seja, se adquirido a quantidade total do equipamento pactuado em determinado item, o percentual desta coluna será o máximo, 33,33%; se adquirido a metade será 16,67%, metade.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o objetivo ao qual se propõe o referido convênio foi alcançado plenamente, visto que 100% do objeto proposto para o convênio foi concluído, todos os equipamentos foram adquiridos e encontram-se instalados.

Saliento que este relatório, mesmo nos itens conformes, não é comprovante de que o equipamento foi adquirido com os recursos deste convênio. Esta análise é efetuada pela Coordenação da Prestação de Contas desta Diretoria.

Sendo assim, encaminha-se este relatório para conhecimento e providências.

DATA, ASSINATURA E CARIMBO

Atenciosamente,

Salvador, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

BAHIA.

Vinícius Bahia de Oliveira Fraga
Técnico Eletrotécnico
Diretoria de Convênios
Coordenação de Acompanhamento

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA – FESBA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS/COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

23/01
5.1-T8-7

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2017

Salvador, 16 de Janeiro de 2017

Prezado Prefeito,

Por determinação da Diretoria de Convênios do FES/BA, fica V. Sª. notificado a atender ao solicitado na relação abaixo, referente ao Convenio Nº 48/12 a seguir discriminado, que se encontra à disposição para eventuais consultas, na Diretoria de Convênios, Telefone (71) 3115-8406, ora em funcionamento no 4º andar, sala 402, Secretaria da Saúde, Centro Administrativo da Bahia - CAB, **das 14:00 às 18:00hs, para atendimento ao público.**

CONVÊNIO Nº:	048/12
OBJETO:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal.
ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Camamu
RESPONSÁVEL	Iona Queiroz Nascimento- Prefeito
TELEFONE(S):	(73) 3255 - 2245

Considerando a Notificação nº 097/2016, encaminhada a este município em 18/10/2016;

Considerando o não atendimento e não comprovação da regularização das pendências encontradas após vistoria técnica realizada em 18/10/2016, sendo constatados 77.50% de execução do objeto inicialmente pactuado, conforme relatório anexo.

Informamos que, devido à execução não ser compatível plenamente com as 03 (três) parcelas já desembolsadas pelo Estado, por intermédio da SESAB, tendo V. Exa., a responsabilidade de dar continuidade e apresentar 100% de execução do ajuste ora pactuado, informamos que, em cumprimento às normativas legais vigentes e as orientações da Resolução TCE Nº 144/2013 (www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas), o município deverá viabilizar a regularização das pendências em conformidade com o pacto do referido ajuste.

Ressaltamos a necessidade de adotar medidas para correção das irregularidades e/ou inconformidades elencadas no referido Relatório de Vistoria Técnica – RVT, respondendo a esta notificação indicando o número deste documento, contendo as medidas saneadoras adotadas e memorial fotográfico, ou realizar a devolução do recurso não aplicado, com as devidas correções financeiras, no **prazo de 08 (oito) dias corridos, contados a partir da data do recebimento.**

Esclarecemos que o presente convênio teve a sua vigência expirada em 30/06/2016, persistindo a morosidade e inexecução do objeto do convenio, logo este município está passível de abertura de Tomada de Contas, conforme determinação já recebida do Tribunal de Contas, **além de não ter apresentado a prestação de contas da parcela 03/03, prazo que se expirou 30 dias após o fim** da vigência. Esta solicitação já foi realizada através da notificação nº146/2016.

Aproveitamos para anexar, Notificações anteriormente enviadas, cópia do Termo de Convênio e Plano de Trabalho ora pactuados.

A DICONV encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares através da Coordenação de Acompanhamento de Convênios, via agendamento prévio em horário acima informado.

Atenciosamente,

Tais Bitencourt
Coordenadora de Acompanhamento

p/ Vinicius Moura
Diretor de Convênios

Victor Filipe Garcia B. da Silva
Cad. 19.508.768-2
Coord. Prestação de Conta

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Governo do Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Camamu

Procuradoria Jurídica

506990

ILUSTRÍSSIMO SENHOR VINÍCIUS MOURA DIRETOR DE CONVÊNIOS – COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

Ref. Notificação número 020/2017.

MUNICÍPIO DE CAMAMU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.753.306/0001-60, com endereço na Praça Pirajá da Silva, n° 275, CEP. n° 45.445-000, vem, respeitosamente, por conduto de seu Procurador Jurídico, conforme Decreto de nomeação anexo, vem, perante Vossa Senhoria, expor os considerandos abaixo, e requerer o que segue.

1. Considerando que a atual gestão da Prefeita Ioná Queiroz Nascimento, com início no **dia 01 de janeiro de 2017,** encontrou o Município de Camamu, Bahia, completamente desestruturado, administrativamente, demandando esforços para empreender tal desiderato, o que não impede que receba notificações, como a descrita em epígrafe, para que sejam adotadas medidas para correção das irregularidades e inconformidades elencadas no **Relatório de Vistoria Técnica – RVT,** relativo ao **Convênio de Nº 048/2012;**

2. Considerando que este ente municipal necessita de tempo, para corrigir as irregularidades e ou inconformidades elencadas no **Relatório de Vistoria Técnica**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

= RVT anexo a Notificação Nº 020/2017, conforme será descrito no plano de trabalho a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde;

3. Considerando que para que sejam supridas as irregularidades e ou inconformidades, descritas no **Relatório de Vistoria Técnica – RVT anexo a Notificação Nº 020/2017,** torna-se premente a elaboração de um plano de trabalho, sendo que para a confecção e implementação deste – Plano de Trabalho -, é necessária a interveniência das empresas vencedoras dos processos licitatórios, pois é obrigação destas a instalação dos equipamentos e entrega daqueles apontados, no já referido relatório, como faltantes, e uma vez que o contato com tais entes empresariais afigura-se difícil e demorado, o que faz com que não seja apresentado, neste momento, o instrumento com as diretrizes de trabalho, tendentes a sanar as irregularidades apontadas;

4. Considerando que só depois de supridas as irregularidades e ou inconformidades, contidas no **Relatório de Vistoria Técnica – RVT anexo a Notificação Nº 020/2017,** será aquilatado o prejuízo provocado ao Estado e a este ente Municipal, quando, então, poderá ser manejada a competente Ação de Improbidade; Ressarcimento e Criminal, a ser aforada contra a Senhora Emiliana Assunção, Prefeita, na quadra compreendida entre o ano de 2013 a 2016, gestora que, efetivamente, figura como responsável pela execução do objeto conveniado;

5. Considerando que o princípio da razoabilidade é vital para a garantia da ordem pública, e impõe **"um agir com bom senso, prudência, moderação, tomar atitudes adequadas e coerentes, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como as circunstâncias que envolvem a pratica do ato",** ficando patente, com base em tal princípio, que é dessarrazoado, impor-se a atual gestão do Município de Camamu, Bahia, que teve início **no dia 01 de janeiro do corrente ano,** prazo de 08 (oito) dias corridos, para que possa ser oferecida a devida resposta a **Notificação Nº 020/2017**, contendo as medidas saneadoras adotadas,

As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-87

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU
CNPJ: 13.753.306/0001-60
Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO Nº 11 /2017

FAZ NOMEAÇÃO DE PROCURADOR, PARA O FIM QUE ESPECIFICA:

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMAMU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 685/2009, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art.. 1º - Nomeia o Sr. KLEBER JOSÉ MARTINS FERREIRA, OAB/BA Nº 14713, para exercer o cargo de Procurador Jurídico Adjunto, Nível 4, com as atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 18 da Lei 685/2009.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 02 de janeiro de 2017.

Nascimento

IONÁ QUEIROZ NASCIMENTO
PREFEITA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-88

FASTA.

5.1 T8-7

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
RELATÓRIO FINAL DE VISTORIA TÉCNICA / EQUIPAMENTOS

NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO (R $)	QTDE DE PARCELAS	CONTRAPARTIDA
048/2012	534.838,08	3	53.419,00

CONVENENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAMU

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Equipar o Hospital Municipal de Camamu situado na Rua Coronel Francisco Magno, Centro, Camamu, através da aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PACTUADO		REPASSADOS	
PARCELA	VALOR (R$)	DATA	VALOR (R$)
1ª	150.000,00	21/05/2013	150.000,00
2ª	150.000,00	08/05/2014	150.000,00
3ª	181.419,08	07/03/2016	181.419,08

VIGÊNCIA

DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA FINAL
14/06/2012	30/06/2016

OBJETIVO DA VISITA

Avaliação do Objeto do Convênio n° 048/2012, celebrado pelo Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB e o Fundo Municipal de Saúde de Camamu.

TABELA DE ANÁLISE DE EQUIPAMENTOS

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT. PT	VISUALIZADOS	CONFORME ESPECIFICAÇÃO	INSTALADOS	(%)
01	Autoclave Hospitalar Fabricante: STERMAX Modelo: Digital Top 60L S/N: 43852 Reg. Anvisa: 10430810005	01	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 17/06/16	Sim	100
02	Lavadora de Roupas Fabricante: NOVAMEC Modelo: LVH 30 Kg S/N: 1511	01	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 18/10/16	Sim	100
03	Centrífuga Fabricante: NOVAMEC Modelo: CF 30 kg S/N: 1511	01	Sim	Não	Sim	66,67
04	Calandra Fabricante: NOVAMEC S/N: 1511	01	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 18/10/16	Sim	100
05	Cama Fawler Adulto	20	Sim	Não	Sim	66,67
06	Berço Aquecido	02	Não	Não	Não	0
07	Cama de Parto PPP	01	Sim	Não	Sim	66,67
08	Mesa Cirúrgica Não elétrica Fabricante: MECSUL Modelo: MEC/S140 S/N: 1511 Reg. Anvisa: 80028960008	01	Sim	Sim	Não	66,67
09	Oxímetro de Pulso Fabricante: Moriya Modelo: M1000 S/N: 13300188	03	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 17/06/16	Sim	100

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NUUW

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
RELATÓRIO FINAL DE VISTORIA TÉCNICA / EQUIPAMENTOS

	Reg. Anvisa: 10349590038					
10	Detector fetal Fabricante: Martec Modelo: DF4001 Reg. Anvisa: 80204699010	02	Apenas 01	Sim. Avaliado no relatório emitido em 17/06/16	Sim	83,34
11	Foco Cirúrgico de teto Fabricante: MEDPEJ Modelo: FT 2000 4x4 Bulbos Reg. Anvisa: 80127849006	02	Apenas 01	Sim. Avaliado no relatório emitido em 10/12/13	Não	50
12	Aspirador Cirúrgico Móvel Fabricante: Aspiratex Modelo: GIM 6005 Reg. Anvisa: 80307110003	01	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 10/12/13	Sim	100
13	Carro de Emergência	01	Sim	Não	Sim	66,67
14	Monitor Multiparamétrico Fabricante: Mindray Modelo: MEC-1000 S/N: AQ-37193029 Reg. Anvisa: 80102510255	01	Sim	Sim. Pendências regularizadas. Acessórios localizados.	Sim	100
15	Aparelho de Raio X Fabricante: CDK Modelo: DIAFIX S/N: 03716 Reg. Anvisa: 80119610007	01	Sim	Sim	Não	66,67
16	Processadora Automática de Raio X Fabricante: TECMAGEM Modelo: TEC-X 36A Reg. Anvisa: 80725189001	01	Sim	Sim	Não	66,67
17	Bisturi Eletrônico Fabricante: EMAI Modelo: BP 100	01	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 17/06/16	Sim	100
18	Foco Cirúrgico Móvel	01	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 18/10/16	Sim. COM DEFEITO.	100
19	Ultra-Som Diagnóstico Fabricante: Mindray Modelo: DC-3 S/N: UM-34009167 Reg. Anvisa: 80102510251	01	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 17/06/16	Sim	100
20	Maca Retrátil para a remoção	01	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 17/06/16	Sim	100
21	Mesa Auxiliar	03	Não	Não	Não	0
22	Mesa de Mayo	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 10/12/13	Sim	100
23	Suporte para soro	20	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 17/06/16	Sim	100
24	Sistema de Anestesia Fabricante: Mindray Modelo: WATO EX-30 S/N: DY-33001555 Reg. Anvisa: 80102510773	01	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 17/06/16	Não	66,67
25	Cadeira de Rodas Banho Fixa	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 17/06/16	Sim	100
26	Cadeira de Rodas Dobrável	03	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 17/06/16	Sim	100

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://www.oficialdigital.com.br e utilize o código de autenticação: AXNTG5NJUW

27	Kit Laringoscópio	01	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 17/06/16	Sim	100
28	Maca com grade sem Estofamento	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 17/06/16	Sim	100
29	Mesa de Cabeceira	10	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 17/06/16	Sim	100
30	Colchão Hospitalar	20	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 17/06/16	Sim	100
		108				82,22

TABELA RESUMO

TOTAL DE EQUIPAMENTOS	108	Média Total de execução	82,22
Total de equipamentos não visualizados/não adquiridos	07		
Total de equipamentos não instalados	05		
Total de equipamentos não conforme a especificação descrita plano de trabalho	24		
Total de equipamentos com execução concluída	72		

Notas Explicativas

Percentual total obtido com a média aritmética da porcentagem de todos os itens. Para cada item percentual obtido baseado na divisão igualmente para as colunas de visualizados, conforme a especificação e instalados, tendo cada coluna referente a cada item um percentual de no máximo 33,33. Para a coluna de visualizados o percentual é adotado de acordo com a quantidade visualizada limitado aos 33,33% destinado a esta coluna, ou seja, se adquirido a quantidade total do equipamento pactuado em determinado item, o percentual desta coluna será o máximo, 33,33%; se adquirido a metade será 16,67%, metade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre os dias 26/09/2016 a 01/10/2016, foi realizada uma visita ao Hospital Municipal de Camamu, para avaliar a situação dos Equipamentos adquiridos através dos recursos do Convênio Estadual n° 048/2012. A Sr. Luciano Bispo, Diretor Administrativo do Hospital, e o Assessor indicado pela Secretária de Saúde, acompanharam a vistoria demonstrando todos os equipamentos adquiridos através do referido convênio.

Nos dias 28/03/2017 e 29/03/2017, foi realizada uma nova visita ao Hospital Municipal de Camamu, para avaliar a atual situação dos Equipamentos adquiridos através dos recursos do Convênio. A Sra. Tarcísia Oliveira, Secretária de Saúde atual no

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

município, e Sra. Teresa Gorete, Diretora Administrativa do Hospital, acompanharam a vistoria demonstrando a situação atual dos equipamentos adquiridos com recursos do convênio.

Observação

Quanto ao item 03 - Centrifuga - o equipamento adquirido possui 30 Kg, divergindo do pactuado em plano de trabalho, o qual destinava o recurso para aquisição de uma centrífuga com 50 Kg, assim encontra-se **não conforme.**

Quanto ao item 05 – Cama Fawler Adulto – Permanece o parecer emitido em 17/06/2016 não atendendo a especificação, pois não houve regularização das pendências. O equipamento adquirido está **não conforme** a especificação pactuada no plano de trabalho, pois:

- Não é confeccionada em material não oxidável e já apresenta diversos pontos de oxidação claramente visíveis;
- os rodízios possuem polegadas inferior ao solicitado;
- não possui os para-choques para proteção de parede em nenhum dos quatro cantos;
- as grades laterais não cobre toda a área de movimentação, apenas a área central;
- não vieram acompanhadas do suporte de soro e dos colchões, como especificado no plano de trabalho. Tais equipamentos (suporte de soro e colchão) foram adquiridos independentes das camas fawler, descrito neste relatório e no plano de trabalho nos itens 23 (suporte de soro) e 30 (colchão hospitalar).

Quanto ao item 06 – Berço aquecido – Como consta em Ofício nº 32/2017, emitido pela Secretária de Saúde do município em 28/03/2017 anexo a este relatório, este equipamento foi adquirido como consta em Nota Fiscal nº 26.755, entretanto não foram visualizados ao tempo da vistoria realizada "*in loco*".

Quanto ao item 07 – Cama de Parto PPP – Permanece o parecer emitido em 17/06/2016 não atendendo a especificação, pois não houve regularização das pendências. O equipamento adquirido está **não conforme** a especificação pactuada no plano de trabalho, pois:

- não possui rodízios;
- cama totalmente mecânica, nenhuma movimentação elétrica;
- cabeceira não removível;
- não executa os movimentos solicitados.

Quanto ao item 08 – Mesa Cirúrgica Não Elétrica – Equipamento adquirido de acordo com a especificação, no entanto ainda não foi instalado para início da utilização.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Quanto ao item 10 – Detector Fetal – Como consta em Ofício nº 32/2017, emitido pela Secretária de Saúde do município em 28/03/2017 anexo a este relatório, este equipamento foi adquirido como consta em Nota Fiscal nº 26.755, entretanto ao tempo da vistoria realizada "*in loco*", foi visualizado apenas 1 equipamento. O equipamento visualizado encontra-se de acordo com a especificação.

Quanto ao item 11 – Foco Cirúrgico de teto – Apenas 1 equipamento foi adquirido, e o pactuado no plano de trabalho solicita aquisição de 2. O equipamento adquirido está conforme a especificação, entretanto não está instalado.

Quanto ao item 13 – Carro de emergência - Permanece o parecer emitido em 17/06/2016 não atendendo a especificação, pois não houve regularização das pendências. O equipamento adquirido está **não conforme** a especificação pactuada no plano de trabalho, pois não foram adquiridos o cardioversor e o ventilador pulmonar em conjunto como previsto na descrição do plano de trabalho.

Quanto ao item 15 – Aparelho de Raios-X - Equipamento adquirido de acordo com a especificação, no entanto ainda não foi instalado para início da utilização. O ambiente destinado a instalação do equipamento necessita de uma revisão na estrutura física por profissional responsável com emissão de parecer para atestar a adequação com as normas vigentes de segurança antes da instalação do aparelho.

Quanto ao item 16 – Processadora Automática de Raios-X – Equipamento adquirido de acordo com a especificação, no entanto ainda não foi instalado para início da utilização.

Quanto ao item 21 – Mesa auxiliar – Item não adquirido.

Quanto ao item 24 – Sistema de Anestesia - Equipamento adquirido de acordo com a especificação, no entanto ainda não foi instalado para início da utilização.

Conclusão

Apesar da aplicação das medidas administrativas possíveis buscando a regularidade da execução do convênio, sendo elas contatos através de *e-mail* e telefone, cinco vistorias, realizadas nos dias 10/12/2013; 25/11/2015; 16/06/2016; 18/10/2016 e a presente; além de quatro Notificações n° 159/2014; 063/2016; 097/2016 e 020/2017 (esta última houve uma resposta solicitando alteração de prazo para 30 dias, o qual venceu em 03/03/2017 e não houve retorno), a execução permanece inconclusa. Destarte, emite-se este **relatório final**, pois não há mais medidas a serem adotadas pela Coordenação de Acompanhamento.

Ressalto que, durante a vistoria, a atual Secretária de Saúde informou que, após

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
RELATÓRIO FINAL DE VISTORIA TÉCNICA / EQUIPAMENTOS

assumir a gestão, busca meios para instalação dos equipamentos que estavam fora de uso, entretanto é recomendável uma revisão na estrutura física para certificar-se quanto a adequação do ambiente para viabilizar a instalação dos equipamentos com segurança, principalmente na sala de Raios-X e Sala Cirúrgica. Enquanto isso, os equipamentos permanecem armazenados sem uso e perdendo a vida útil.

Diante do exposto, conclui-se que o objetivo ao qual se propõe o referido convênio não foi alcançado plenamente, visto que apenas 82,22% do objeto proposto para o convênio foi concluído.

Sendo assim, encaminha-se este relatório para conhecimento e providências.

DATA, ASSINATURA E CARIMBO

Atenciosamente,

Salvador, 03 DE ABRIL DE 2017.

BAHIA.

Vinícius Bahia de Oliveira Fraga
Técnico Eletrotécnico
Diretoria de Convênios
Coordenação de Acompanhamento

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO

Oficio nº 32//2017

Camamu, 28 de Março de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Estadual de Saúde-SESAB
M.D: Thais Bitencurt – Coordenadora de Acompanhamento de Convênios.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, informar que dentre os equipamentos adquiridos e instalados no Hospital Municipal de Camamu, equipamentos estes adquiridos por convênio de saúde, não foram encontrados: 02(dois) berços hospitalares, 01(um) detector dos 02(dois) que constam em nota, oximetro de pulso portátil foram encontrados 02(dois) dos 03(três) que constam em nota fiscal.

Atenciosamente,

Tarcisia N. da Silva Oliveira
Secretária de Saúde
Decreto: 05/2017

Tarcisia Nascimento da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 05/2017

RECEBIDO EM: ____/____/_____ ASS.: _____

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

BASE MEDICAL
BASE MEDICAL DIST. MED. PROD. HOSP. E ODONT. LTDA
RUA CEL COSTA BRITO
BAIRRO CAMPO DO AMERICA CEP: 45205-660
JEQUIE - BA
TELEFONE: (73)3526-0102 / (73)3526-1212

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Saída
1 - Entrada [0]

Nº 000.004.904 Folhas: 01/01
SÉRIE 001

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e (A CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR)
2913 1007 5601 6700 0118 5500 1000 0049 0411 6114 1012

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129136088877886 16/10/2013 11:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. C/ SUBST. TRIBUTARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
67.169.778		07.560.167/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	FMS CAMAMU 4707	CNPJ/CPF	MUNICÍPIO	UF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAMU		11.514.326/0001-63	CAMAMU	BA

DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
16/10/2013	

ENDEREÇO	Nº	BAIRRO/DISTRITO	CEP	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA 27 DE JUNHO	Nº 44	CENTRO	45445-000	7332552105	ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA
[004904] : [P1] 13/11/2013 44.000,00 — Pagamento em Carteira (28 Dias)

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BASE MEDICAL DISTRIB DE MEDICAMENTO	1 - Emitente 2 - Destinatário [1]		JPR-7582		07.560.167/0001-18

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CORONEL COSTA BRITO	JEQUIE	BA	67169778

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME(S)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	P.U.C.	Valor Unitário	%DESCONTO	Valor Total	B.CALCULAS	VLICMS	Valor IPI	%ICMS	%IPI
136867	I	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL			99999999	102	5403	UN	3	0,00	3.400,00		10200,00	0,00	0,00		17	
121851	I	BOMBA DE INFUSAO MP 20 - CELM	CELM		90189010	102	5403	UN	1	0,00	3.400,00		3400,00	0,00	0,00		17	
004797	I	ASPIRADOR CIRURGICO GIM 6005 - INALAMED	INALAMED		90189099	102	5403	UN	1	0,00	2.200,00		2200,00	0,00	0,00		17	
005155	I	MACA CIRCOLZIO CIGRADE TIPO PADIOLA	MARINI		99999999	102	5403	UN	3	0,00	550,00		1700,00	0,00	0,00		17	
136867		MESA CABECEIRA FECHADA - MARINI	MARINI		94029090	102	5403	UN	10	0,00	470,00		4700,00	0,00	0,00		17	
137103	I	FOCO CIRURGICO TETO FT 2000 4X4 BULBOS	MEDPEJ		90189099	102	5403	UN	1	0,00	21.800,00		21800,00	0,00	0,00		17	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FORMA DE PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG 0060-4 C/C 25175-5
(PP 810/2013 LOTE UNICO)

RESERVADO AO FISCO

Impresso por "DSvale" - www.digitalsistemas.com.br - v.3.129135

Olga Oliveira da Cruz
Secretária de Saúde
Camamu - Ba
Decreto Nº 4.707/13

FINS DE BASE MEDICAL DIST. MED. PROD. HOSP. E ODONT. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: 17/10/13

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CPF: _____

NF-e
Nº. 000.004.904
SÉRIE 001
Folha 01/01

Valor: 44.000,00

004707

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAMU

16/10/13 11:30

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-95

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº SÉRIE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LAUPORT COMERCIO HOSPITALAR LTDA
RUA SAO JUDAS TADEU - Nº 169
ITINGA - LAURO DE FREITAS - BA
CEP.: 42.700-000
FONE / FAX: (71)3312100 - 33112100
QUADRA 07 LOTE C3
Email: LAUPORTHOSPITALAR@IG.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 26755
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2913 1007.8753.6700.0106.5500.0000.0267.5516.5489.8210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
291300888930634 16/10/2013 13:49:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
58458355

INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
07.875.367/0001-06

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAMU

CPF/CNPJ
11.514.326/0001-53

DATA DE EMISSÃO
16/10/2013

ENDEREÇO
PCA. DR. PIRAJA DA SILVA - - 275

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE ALTA

CEP
45.445-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
16/10/2013

MUNICÍPIO
CAMAMU

FONE/FAX

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
13:45

FATURA (Num: 25755-01/01 Vencto: 31/10/2013 Vlr. 49610.00)

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
29.182,57	4.961,04	0,00	0,00	49.610,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.610,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
00755	CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO	94029020	020	5102	UNID	20,0000	1.400,0000	28.000,00	15.470,72	2.800,02	0,00	17,00	0,00
05836	BERCO USO HOSPITALAR	70179000	020	5102	UNI	2,0000	5.500,0000	11.000,00	6.479,64	1.100,01	0,00	17,00	0,00
04159	DETECTOR	69181290	020	5102	UNID	2,0000	270,0000	540,00	317,65	54,00	0,00	17,00	0,00
02796	BISTURI ELETRICO	70179000	020	5102	UNI	1,0000	2.000,0000	2.000,00	1.176,48	200,00	0,00	17,00	0,00
04442	MESA AUXILIAR DE MAYO	94029090	020	5102	UNI	2,0000	300,0000	600,00	352,94	60,00	0,00	17,00	0,00
05522	CADEIRA DE RODAS BANHO FIXA	87131000	020	5102	UN	2,0000	500,0000	1.000,00	623,53	106,00	0,00	17,00	0,00
02262	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL	87131000	020	5102	UN	2,0000	500,0000	1.000,00	476,47	81,00	0,00	17,00	0,00
00717	COLCHAO	94029090	020	5102	UN	20,0000	280,0000	5.600,00	3.294,14	560,00	0,00	17,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

aprox. o/b. R$ 4961,04 (10,00%) Fonte: IBPT.
DUCAO NA BASE DE CALCULO DE 41,176 DE ACORDO DEC. 7799/00

RESERVADO AO FISCO

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-96

Ref.1789315-97

RECEBEMOS DE AMPLO PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.044
SÉRIE: 1

AMPLO PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA-ME

RUA DOMINGOS CRUZ, 11 - - CONCEIÇÃO, Itabuna, BA - CEP: 45605238

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.044
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2916 0504 7195 9900 0179 5500 1000 0000 4410 9150 5095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	129160048395868 - 30/05/2016 08:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
057379955		04.719.599/0001-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			11.514.326/0001-53	30/05/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PR DR PIRAJADA SILVA, 275 -	CIDADE ALTA		45445-000	30/05/2016
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
Camamu		BA		08:39

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	239.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR	84084090	0102	5102	UN	1,0000	15.000,0000	15.000,00					
002	CENTRIFUGADORA DE ROUPAS	84504200	0102	5102	UN	1,0000	29.500,0000	29.500,00					
003	CALANDRA	84201019	0102	5102	UN	1,0000	17.000,0000	17.000,00					
001	MESA, CIRURGICA, NAO ELETRICA	90211090	0102	5102	UN	1,0000	39.400,0000	39.400,00					
001	APARELHO DE RAIO X	90223000	0102	5102	UN	1,0000	94.500,0000	94.500,00					
004	Processadora automatica	84423000	0102	5102	UN	1,0000	24.500,0000	24.500,00					

Ilmos Membros da Comissão de São José
Cienda de Setor de Compras
Dec. 172/2013

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Kicie Priscila Nascimento dos Reis Coordenadora Municipal de Saúde DEC. 30/2016	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTGSNJUW

GOVERNO

Emissão de comprovantes

06/06/2016 12 26 21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 12 26 18
1286601286 SEGUNDA VIA C002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PMC EQUIP HOSP
AGENCIA: 1286-5 CONTA: 22.154-6
==========
FINALIDADE: 11 CREDITO EM CONTA POUPANCA
REMETENTE : PMC EQUIP HOSP
[redacted]
AGENCIA [redacted] JARDIM VITORIA
CONTA. 29-5

FAVORECIDO: AMPLO PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS
CPF/CNPJ: 04.715.599/0001-79
VALOR: R$ 203.000,00
DEBITO EM: 06/06/2016
==========
DOCUMENTO. 060601
AUTENTICACAO SISBB C B28 EBA 255.ACD 2F6

Transação efetuada com sucesso por JA313865 LEANDRO FONSECA PEREIRA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE LaMAMU - CONVÊNIO Nº 048/2012

SECRETARIA DA SAÚDE | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

ITENS	MATERIAIS CONFORME O PLANO DE TRABALHO						OBSERVAÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS	OBSERVAÇÕES - RVT ATUAL 18/10/2016.
	Descrição do Item	Quantitativo	Pl. Trabalho	Vl. Aquisição	%	Diferença VA – PT		
1	BISTURI ELÉTRICO	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	0,00%	R$ 0,00	NF - 26755	CONFORME
	TOTAL		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	0,00%	R$ 0,00		
ITENS	MATERIAIS ADQUIRIDOS COM VALOR SUPERIOR AO PLANO DE TRABALHO						OBSERVAÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS	OBSERVAÇÕES - RVT ATUAL 18/10/2016.
	Descrição do Item	Quantitativo	Pl. Trabalho	Vl. Aquisição	%	Diferença VA - PT		
1	CARRO DE EMERGENCIA	1	R$ 4.150,00	R$ 4.900,00	18,07%	R$ 750,00	NF – 000.000.040	NÃO CONFORME - Fora da especificação.
2	MESA DE CABECEIRA FECHADA	10	R$ 3.900,00	R$ 4.700,00	20,51%	R$ 800,00	NF – 000.004.904	CONFORME
3	KIT COMPLETO LARINGOSCÓPIO	1	R$ 1.556,55	R$ 4.400,00	182,68%	R$ 2.843,45	NF – 000.010.314	NÃO CONFORME - Na vistoria do dia 18/10/2016, o equipamento foi visualizado, atende as especificações técnicas, porém não está em uso;
4	MACA COM GRADE SEM ESTOFATO	2	R$ 1.600,00	R$ 1.700,00	6,25%	R$ 100,00	NF – 000.004.904	CONFORME
5	ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO MÓVEL	1	R$ 1.800,00	R$ 2.200,00	22,22%	R$ 400,00	NF – 000.004.904	CONFORME
6	MACA RETRÁTIL PARA REMOÇÃO	1	R$ 985,00	R$ 2.600,00	163,96%	R$ 1.615,00	NF – 000.010.314	CONFORME
7	MESA AUXILIAR DE MAYO	2	R$ 571,42	R$ 600,00	5,00%	R$ 28,58	NF -26755	CONFORME
8	CADEIRA DE RODAS BANHO FIXA	2	R$ 969,78	R$ 1.060,00	9,30%	R$ 90,22	NF - 26755	CONFORME
9	COLCHÃO HOSPITALAR	20	R$ 4.740,00	R$ 5.600,00	18,14%	R$ 860,00	NF - 26755	CONFORME
10	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR	1	R$ 30.000,00	R$ 35.000,00	16,67%	R$ 5.000,00	NF – 000.000.044 - Pregão Presencial nº 007PP/2016	CONFORME
11	CENTRIFUGADORA DE ROUPAS 50 KG	1	R$ 18.000,00	R$ 29.500,00	63,89%	R$ 11.500,00	NF – 000.000.044 - Pregão Presencial nº 007PP/2016	NÃO CONFORME - Fora da especificação
12	CALANDRA	1	R$ 10.000,00	R$ 17.000,00	70,00%	R$ 7.000,00	NF – 000.000.044 - Pregão Presencial nº 007PP/2016	CONFORME
13	MESA CIRURGIA, NÃO ELETRICA	1	R$ 38.000,00	R$ 39.400,00	3,68%	R$ 1.400,00	NF – 000.000.044 - Pregão Presencial nº 007PP/2016	NÃO CONFORME - Na vistoria do dia 18/10/2016, o equipamento foi visualizado, atende as especificações técnicas, porém não está em uso;
14	APARELHO DE RAIO X	1	R$ 73.200,00	R$ 94.500,00	29,10%	R$ 21.300,00	NF – 000.000.044 - Pregão Presencial nº 007PP/2016	NÃO CONFORME - Na vistoria do dia 18/10/2016, o equipamento foi visualizado, atende as especificações técnicas, porém não está em uso;
15	PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE RX	1	R$ 18.000,00	R$ 24.500,00	36,11%	R$ 6.500,00	NF – 000.000.044 - Pregão Presencial nº 007PP/2016	NÃO CONFORME - Na vistoria do dia 18/10/2016, o equipamento foi visualizado, não foi possível verificar as especificações técnicas face ao equipamento não está em uso;
	TOTAL		R$ 207.472,75	R$ 267.660,00	29,01%	R$ 60.187,25		

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-99

ITENS	MATERIAIS ADQUIRIDOS COM VALOR INFERIOR AO DO PLANO DE TRABALHO						OBSERVAÇÕES PRESTAÇÃO DE CONTAS	OBSERVAÇÕES - RVT ATUAL 18/10/2016.
	Descrição do Item	Quantitativo	Pl. Trabalho	Vl. Aquisição	%	Diferença VA – PT		
1	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL	1	R$ 28.000,00	R$ 23.000,00	-17,86%	-R$ 5.000,00	NF – 000.000.038	CONFORME
2	CAMA DE PARTO PPP	1	R$ 15.800,00	R$ 15.500,00	-1,90%	-R$ 300,00	NF – 000.000.004	NÃO CONFORME - Fora da especificação
3	OXIMETRO DE PULSO	3	R$ 10.950,00	R$ 10.200,00	-6,85%	-R$ 750,00	NF – 000.004.904	CONFORME
4	FOCO CIRÚRGICO P/ FIXAÇÃO EM TETO	1 de 2	R$ 22.850,00	R$ 21.800,00	-4,60%	-R$ 1.050,00	NF – 000.004.904	NÃO CONFORME - Na vistoria do dia 18/10/2016, apenas 1 equipamento foi visualizado, atende as especificações técnicas, porém não está em uso;
5	MONITOR	1	R$ 25.000,00	R$ 24.900,00	-0,40%	-R$ 100,00	NF – 000.000.037	NÃO CONFORME - Fora da especificação
6	SISTEMA DE ANESTESIA	1	R$ 90.000,00	R$ 87.500,00	-2,78%	-R$ 2.500,00	NF – 000. 000.052	NÃO CONFORME - Na vistoria do dia 18/10/2016, o equipamento foi visualizado, atende as especificações técnicas, porém não está em uso;
7	SUPORTE, PARA SORO	20	R$ 4.200,00	R$ 2.800,00	-33,33%	-R$ 1.400,00	NF - 000.000.051	CONFORME
8	ULTRA-SOM DIAGNÓSTICO	1	R$ 45.000,00	R$ 44.400,00	-1,33%	-R$ 600,00	NF - 000.000.007	CONFORME
9	CAMA HOSPITALAR FAWLER ADULTO	20	R$ 28.940,00	R$ 28.000,00	-3,25%	-R$ 940,00	NF - 26755	NÃO CONFORME - Visualizados apenas 15, e fora das especificações técnicas;
10	BERÇO USO HOSPITALAR	2	R$ 11.600,00	R$ 11.000,00	-5,17%	-R$ 600,00	NF - 26755	NÃO CONFORME - Equipamentos não Visualizados;
11	DETECTOR	2	R$ 556,00	R$ 540,00	-2,88%	-R$ 16,00	NF - 26755	NÃO CONFORME - Visualizado apenas 1 equipamento;
12	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL	3	R$ 1.458,00	R$ 810,00	-44,44%	-R$ 648,00	NF - 26755	CONFORME
	TOTAL		R$ 284.354,00	R$ 270.450,00	-4,89%	-R$ 13.904,00		

ITENS	MATERIAIS SEM COMPROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO E CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO					OBSERVAÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS	OBSERVAÇÕES - RVT ATUAL 18/10/2016.
	Descrição do Item	Quantitativo	Pl. Trabalho	Vl. Aquisição	Diferença VA – PT		
1	FOCO CIRÚRGICO P/ FIXAÇÃO EM TETO	1 de 2	R$ 22.850,00	R$ 0,00	-R$ 22.850,00	Foi visualizado apenas um equipamento em vistoria técnica, e não apresentaram a comprovação de aquisição do 2.	NÃO CONFORME - Equipamento não visualizado;
2	FOCO, CIRÚRGICO COMPOSTO POR BASE MÓVEL	1	R$ 12.833,33	R$ 0,00	-R$ 12.833,33	Foi visualizado em vistoria técnica porém não apresentaram nota fiscal.	CONFORME - Equipamento visualizado, porém apresentava defeito;
3	MESA AUXILIAR	3	R$ 5.400,00	R$ 0,00	-R$ 5.400,00	Não apresentaram a comprovação da aquisição dos equipamentos.	NÃO CONFORME - Equipamento não visualizado;
	TOTAL		R$ 41.083,33	R$ 0,00	-R$ 41.083,33		

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-100

ITENS	MATERIAIS ADQUIRIDOS NÃO CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO					OBSERVAÇÕES PRESTAÇÃO DE CONTAS	OBSERVAÇÕES - RVT ATUAL 18/10/2016:
	Descrição do Item	Quantitativo	Pl. Trabalho	Vl. Aquisição	Diferença VA – PT		
1	BOMBA DE INFUSÃO MP-20	1	R$ 0,00	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00	NF -000.004.904 - Foi verificado nos extratos bancários do dia 18/11/2015, pág. 623, um aporte de recurso no valor de R$ 3.400,00;	
	TOTAL			R$ 3.400,00	R$ 3.400,00		

Resumo do convênio	
Recurso da SESAB	R$ 481.419,08
Contra-Partida (1ª Parcela - 10/09/2013)	R$ 18.000,00
TOTAL PARCIAL	R$ 499.419,08
Outras Receitas - Receita apresentada no extrato-bancário 11/2015; pág. 623	R$ 3.400,00
Aplicação Financeira (Período de Agosto de 2013 a Janeiro de 2017; Saldo em conta até Jan/2017 no valor de R$ 6.240,17)	R$ 11.679,42
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	R$ 511.098,50
Despesas realizadas, conforme Notas Fiscais Apresentadas	R$ 543.510,00
RECURSO PENDENTE DE COMPROVAÇÃO FISC.	R$ 32.411,50

Tarifas Bancárias Indevidas	R$ 69,25
Saldo na Conta da Aplicação Financeira em 23/01/2017 e não restituídos ao erário, conforme extratos bancários	R$ 6.240,17
Contra-Partida Não Depositada (2ª e 3ª Parcelas) em Conta Específico do Convênio e Sem Comprovação	R$ 35.491,00
Equipamentos não Adquiridos e/ou não Prestado Contas	R$ 41.083,33
Equipamentos Adquiridos Fora da Especificação Técnica	R$ 95.800,00
Equipamentos Adquiridos e não visualizados em Vistoria Técnica	R$ 18.270,00
Equipamentos Adquiridos não avaliado em vistoria técnica por estarem encaixotados e sem uso	R$ 24.500,00
Equipamentos Adquiridos Conforme Especificação Técnica, porém não Instalados/Sem Uso	R$ 247.600,00
VALORES À DEVOLVER E/OU JUSTIFICAR	R$ 469.053,75

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-101

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

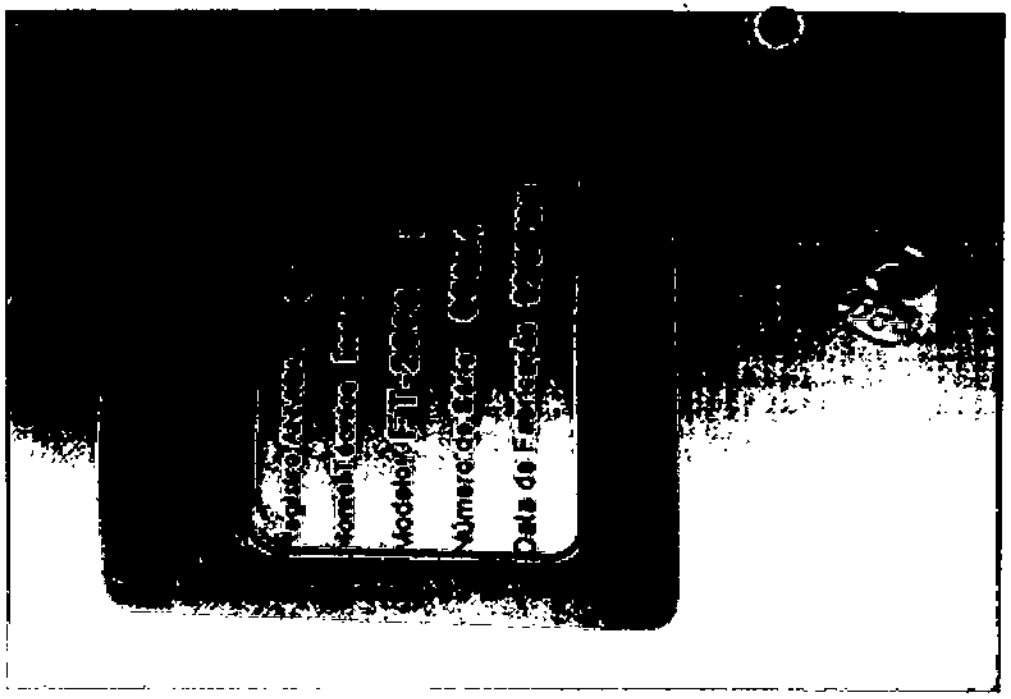

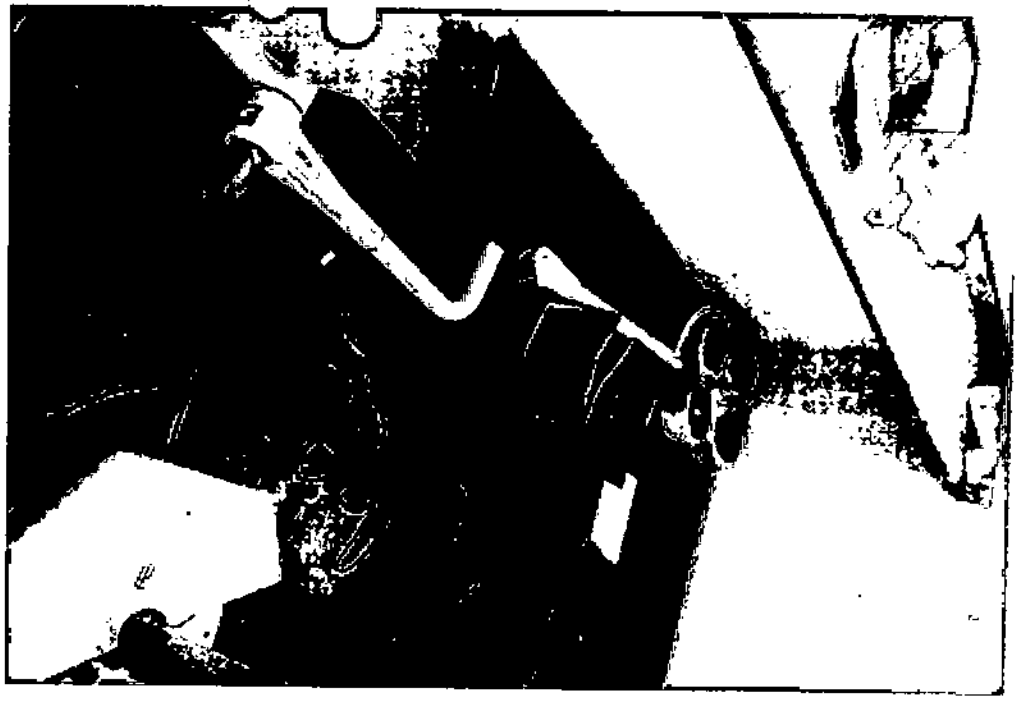

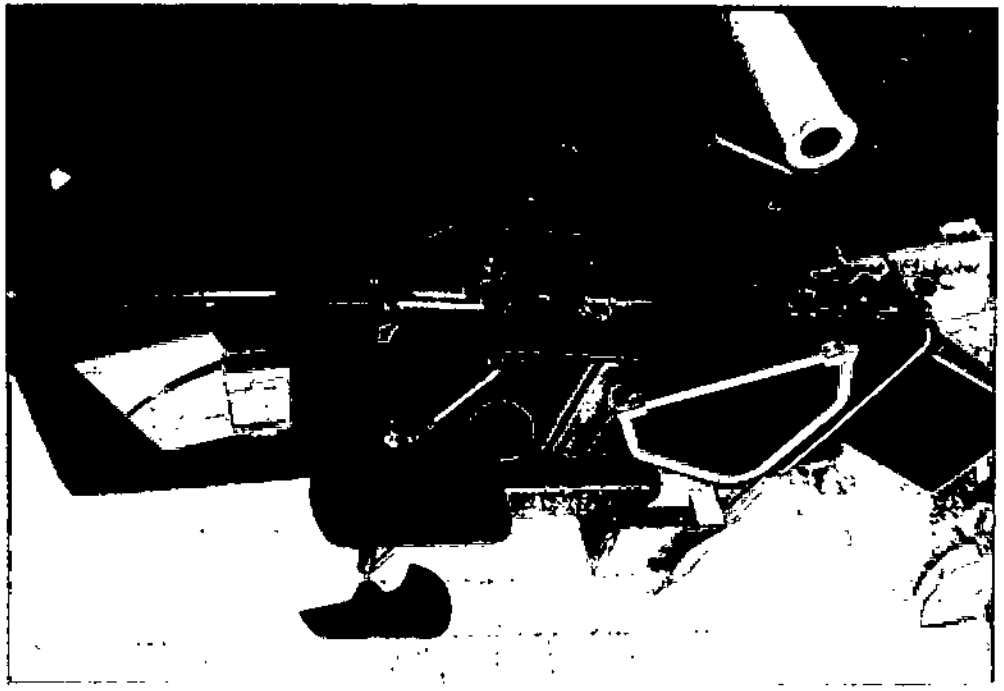

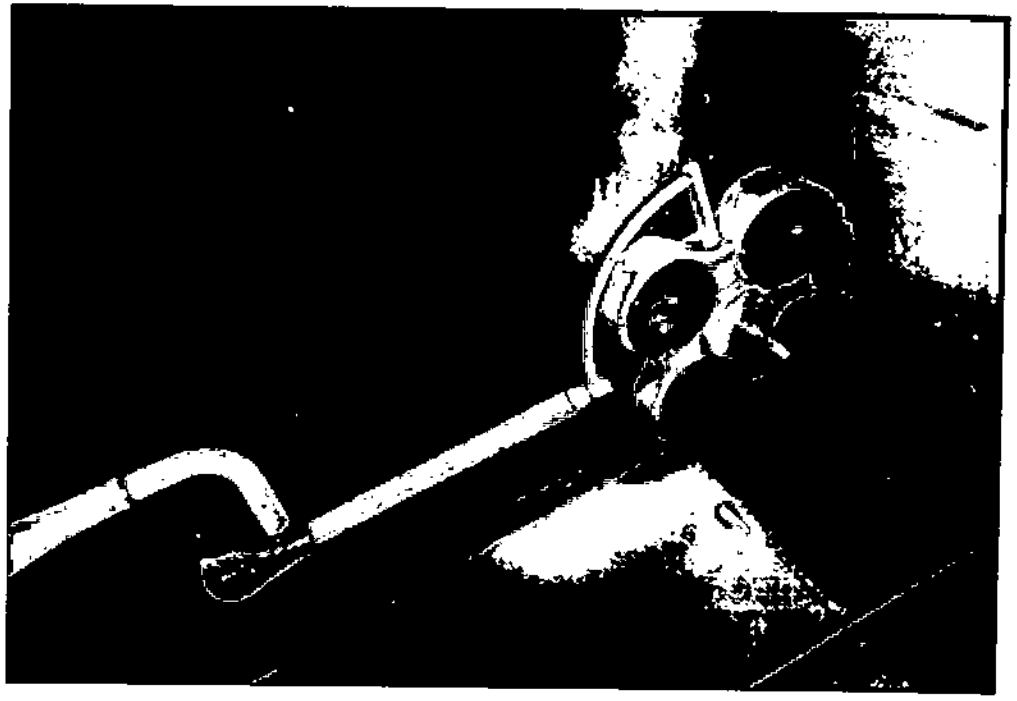

Ref.1789315-103

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

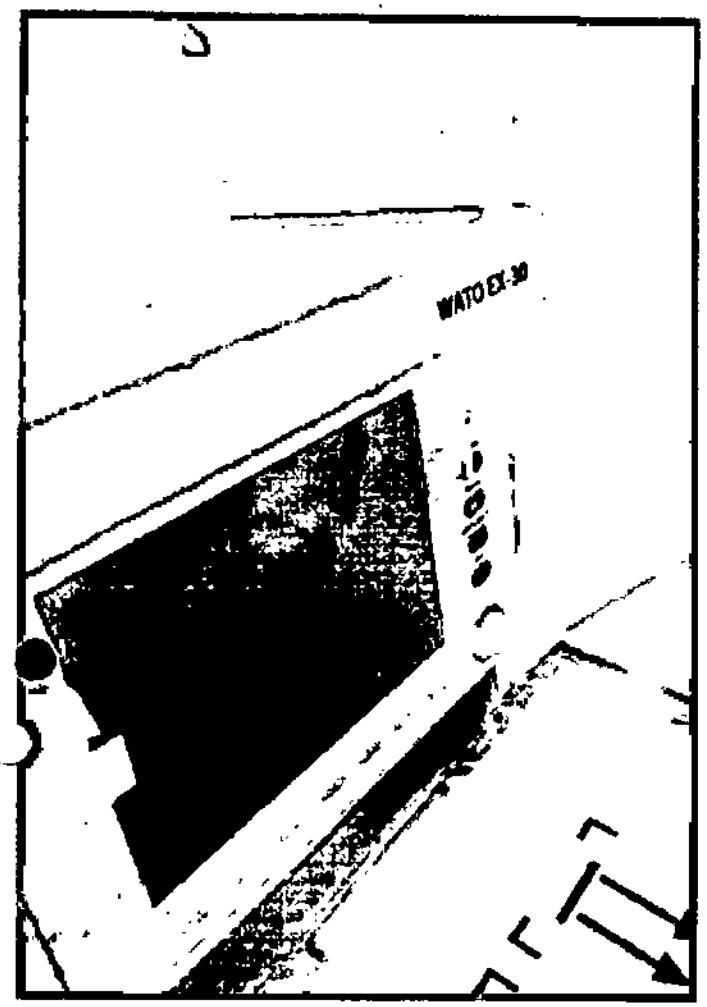

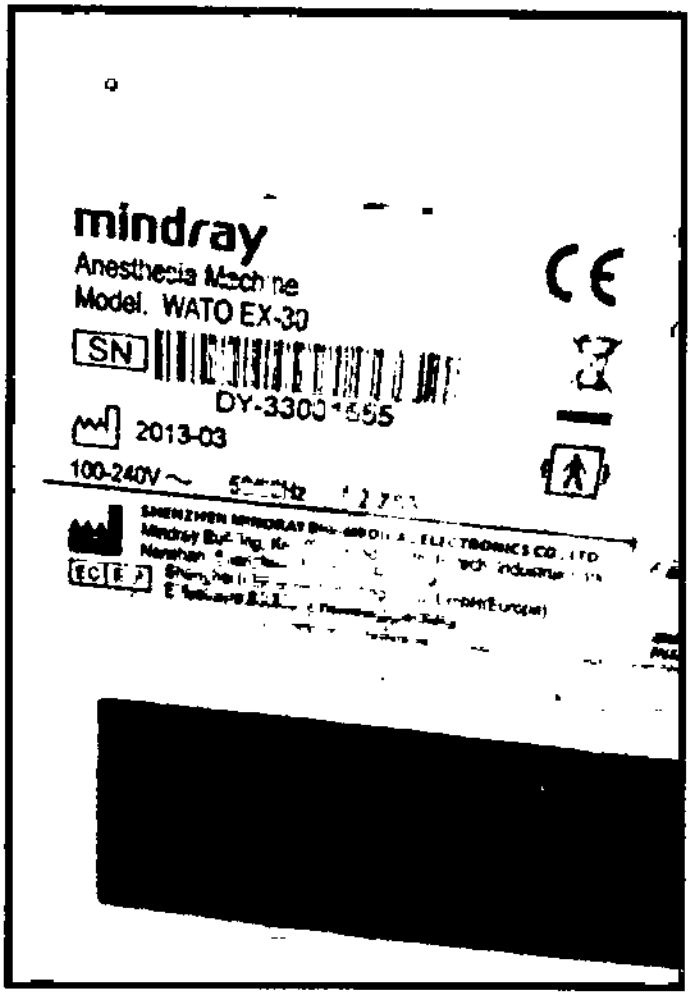

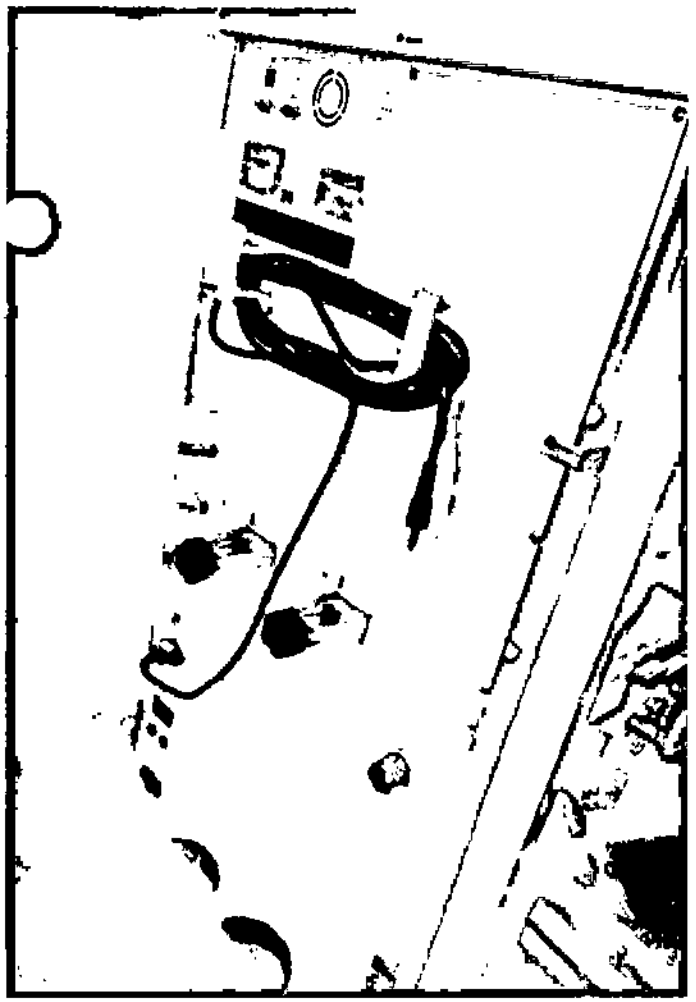

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

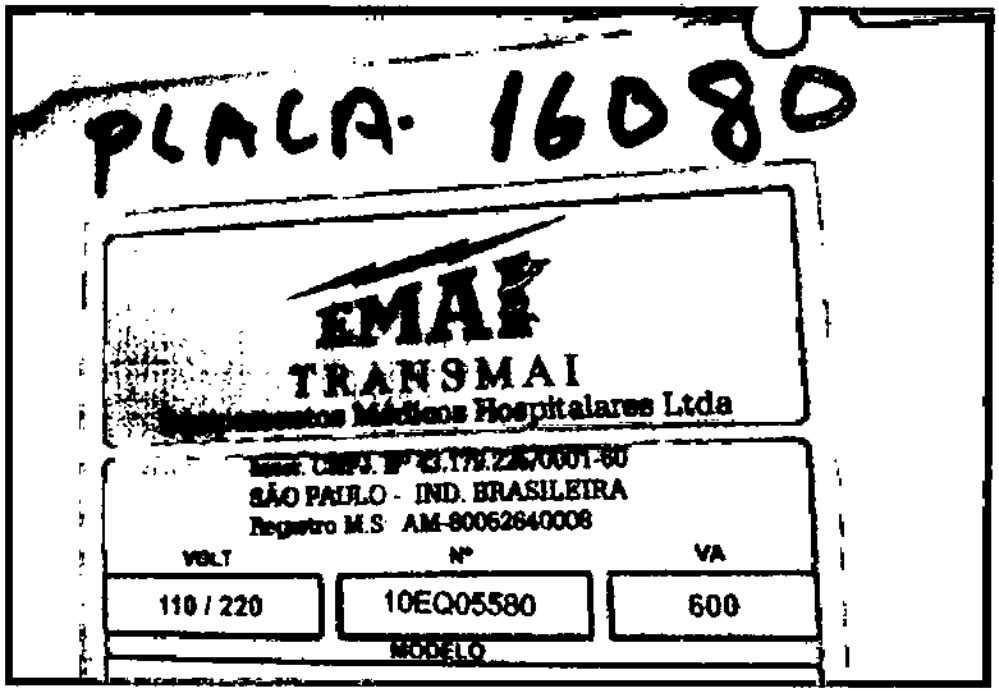

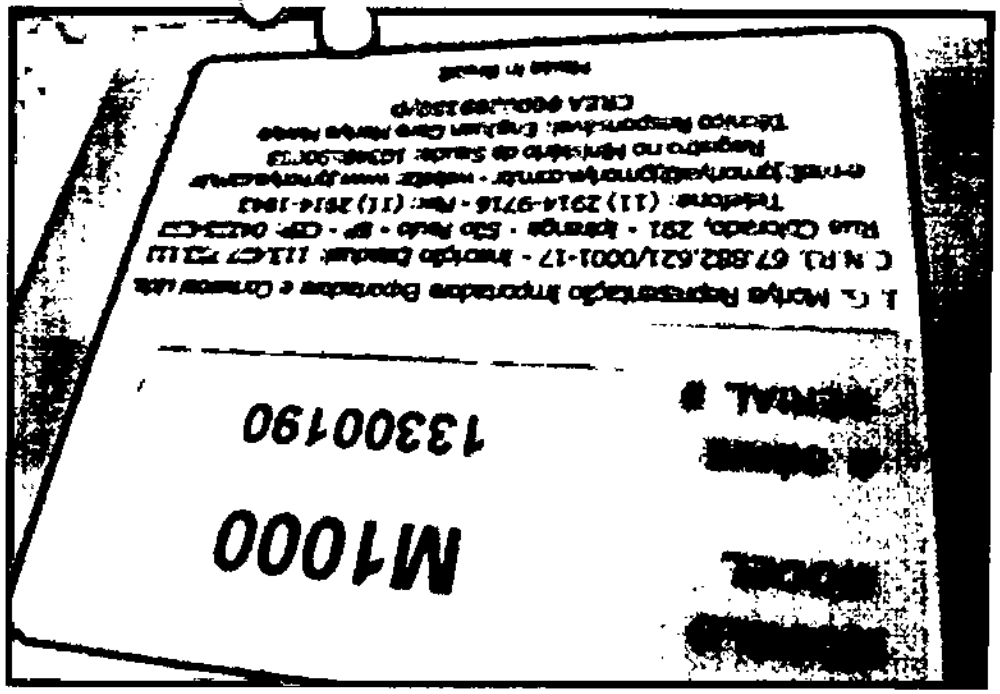

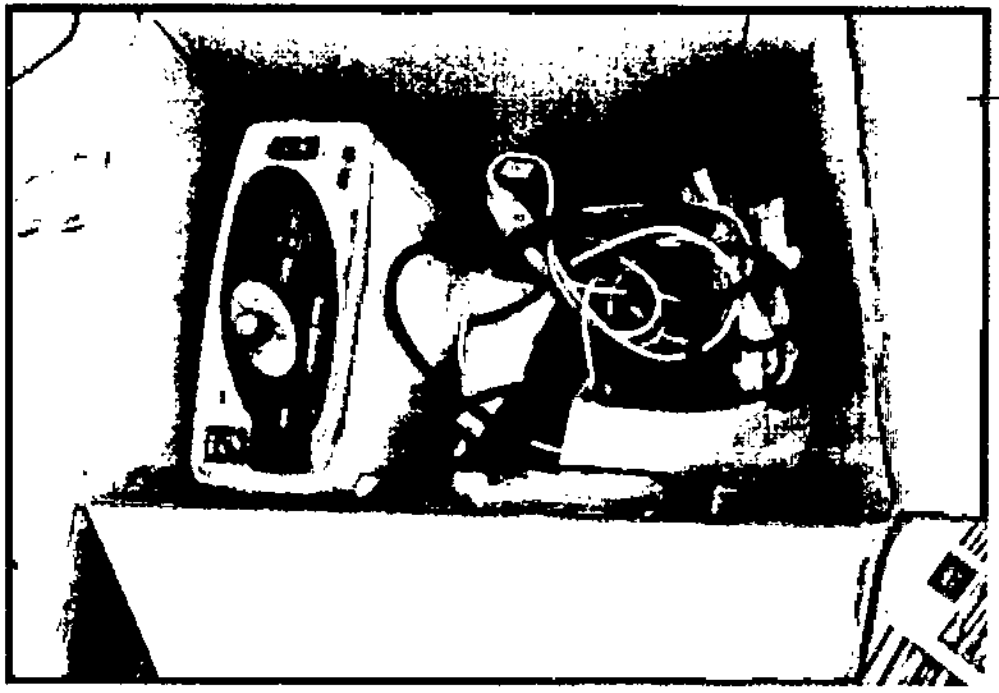

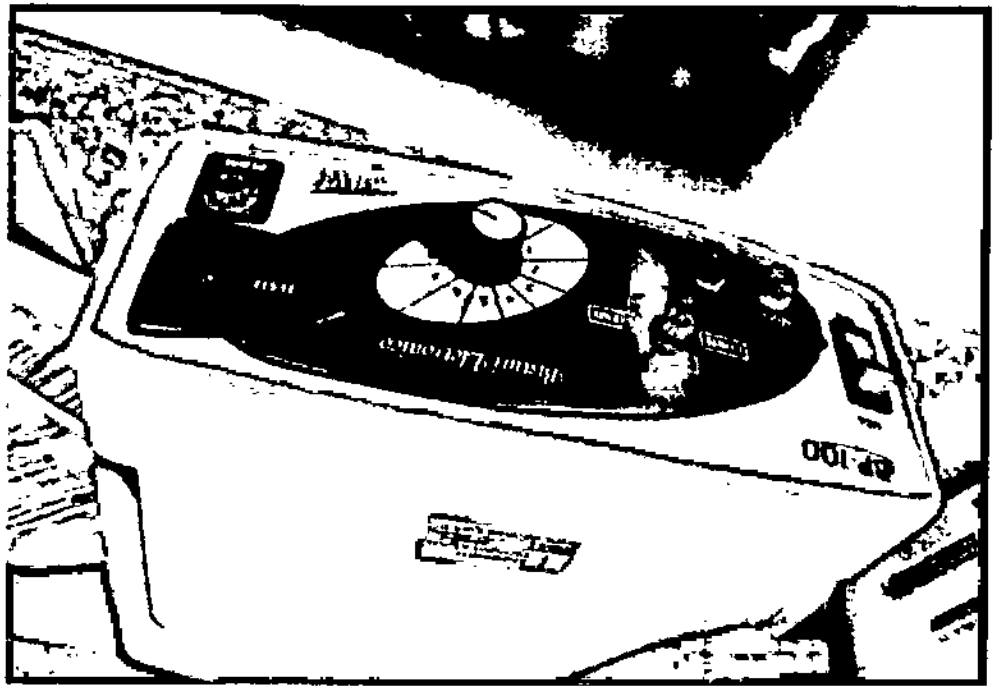

Ref.1789315-106

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

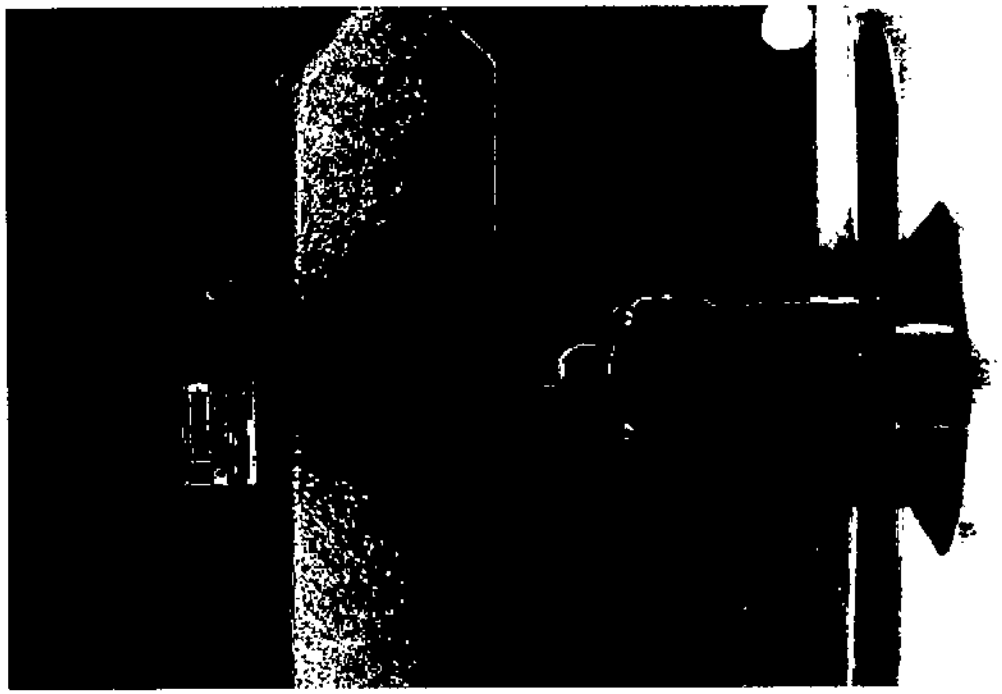

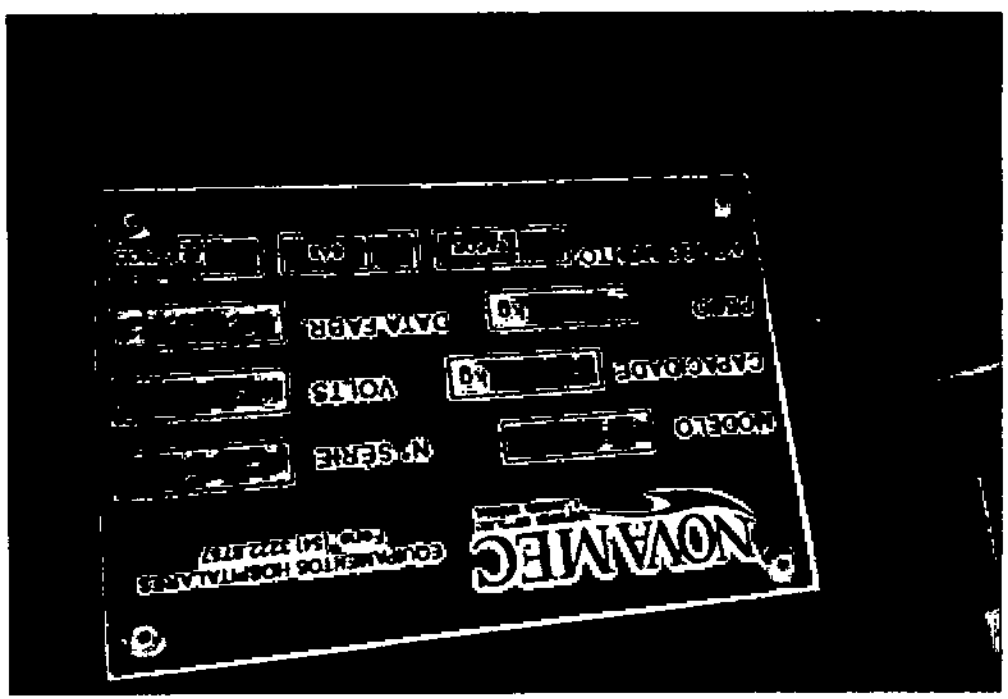

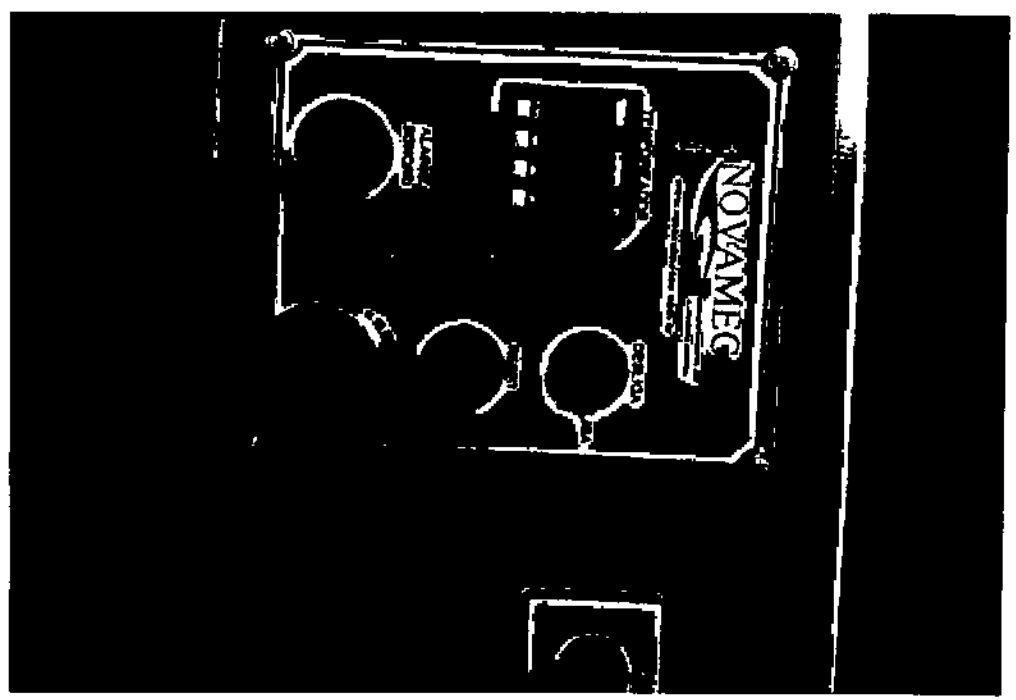

Ref.1789315-107

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-108

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

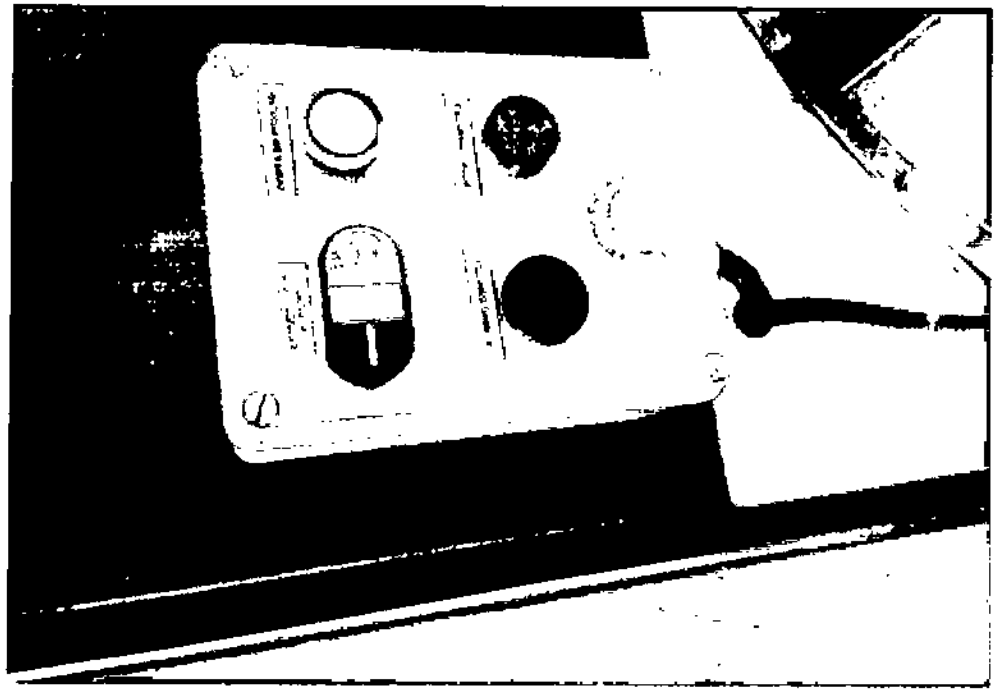

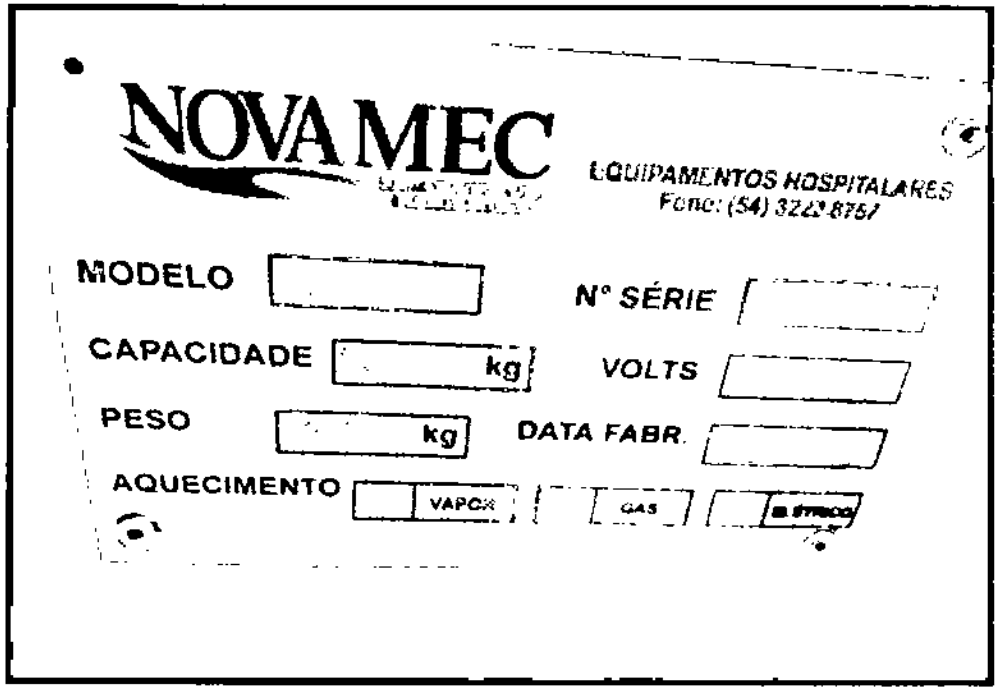

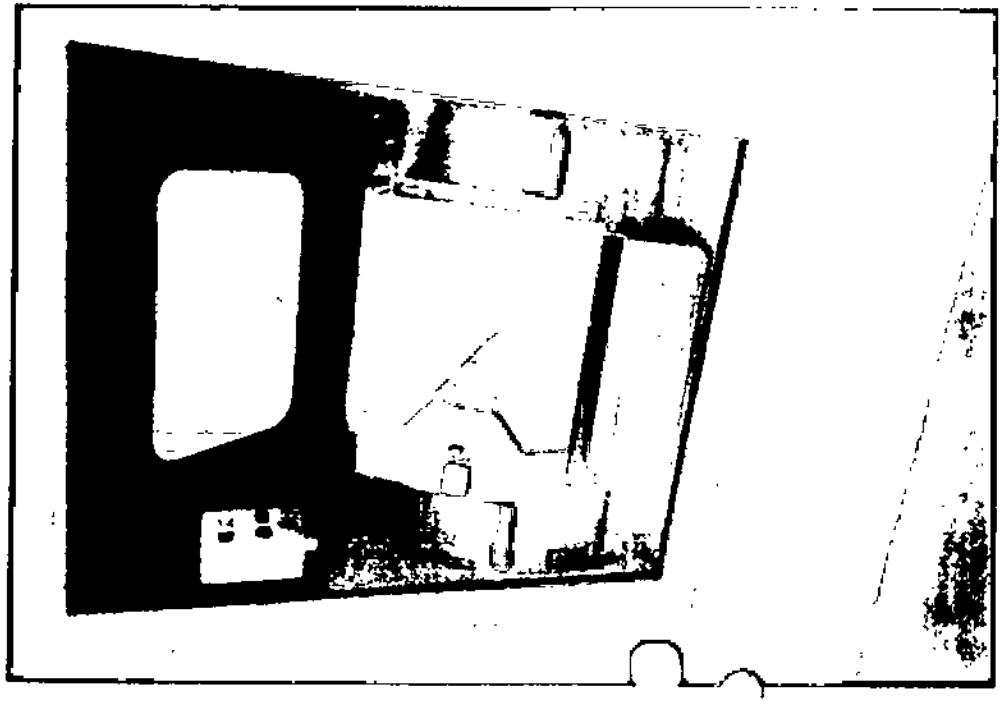

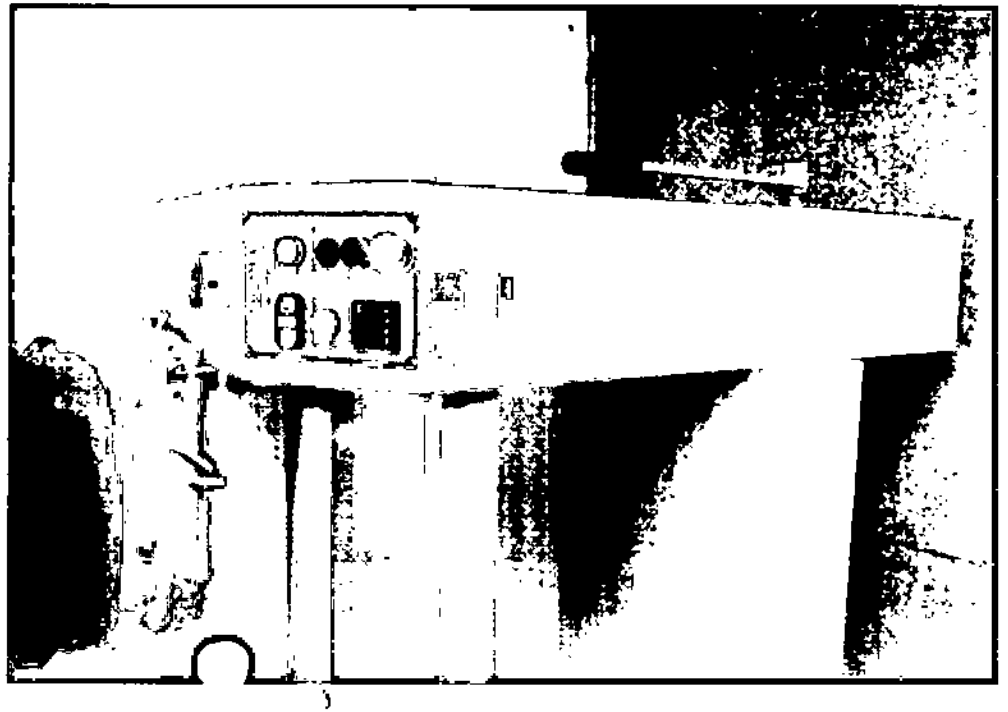

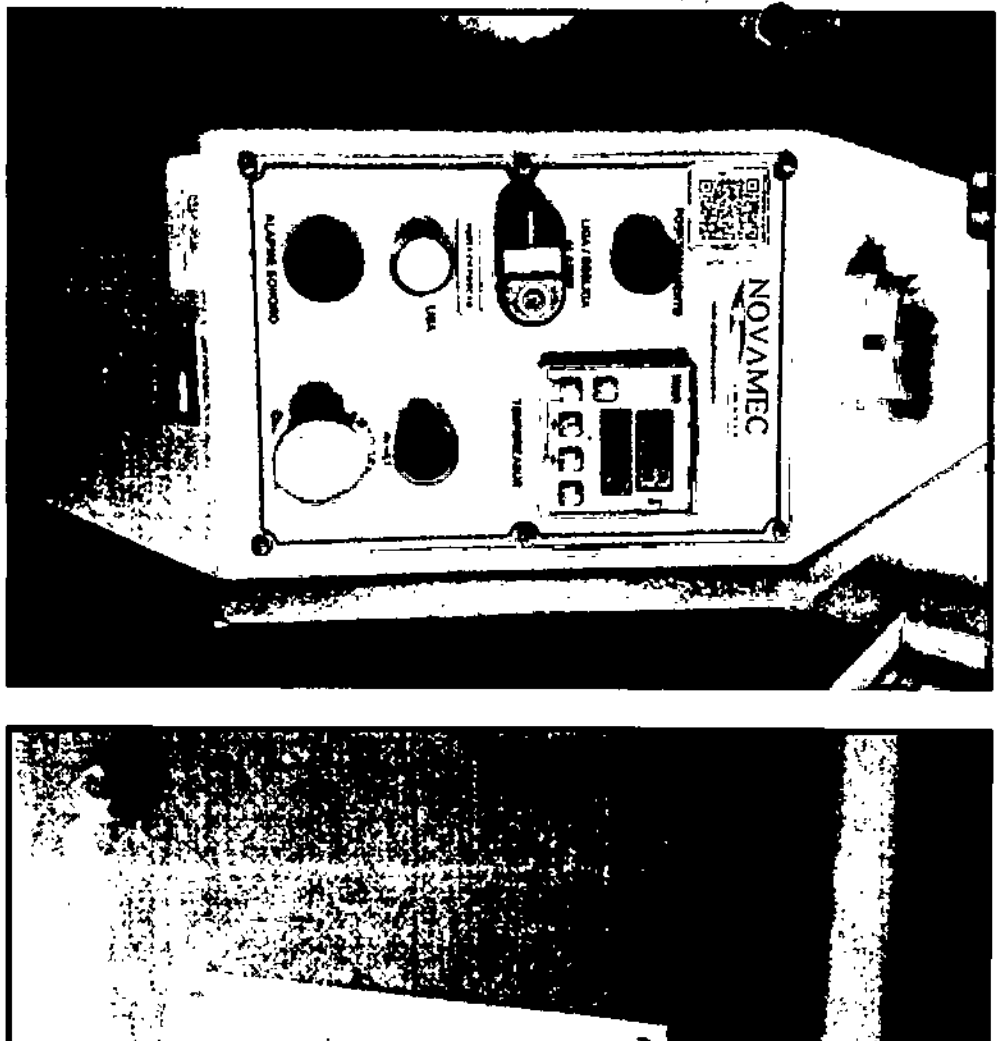

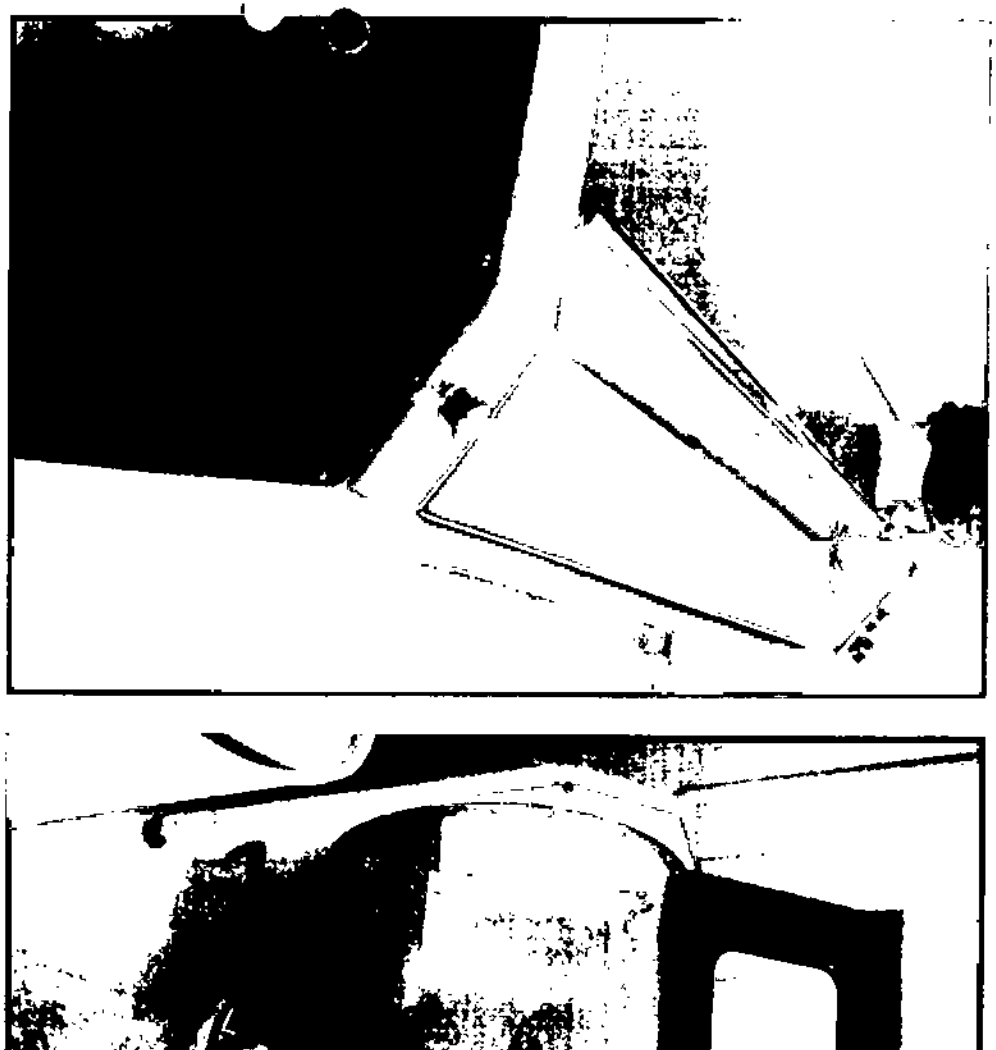

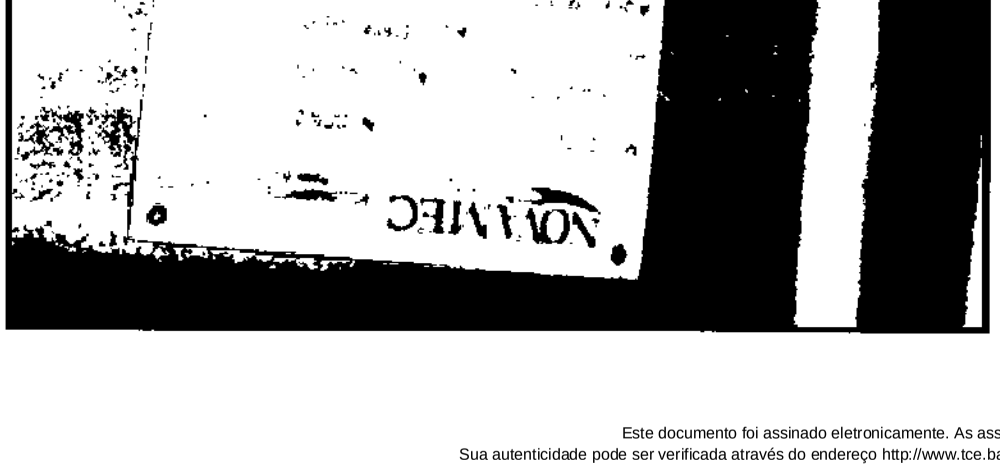

Ref.1789315-109

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

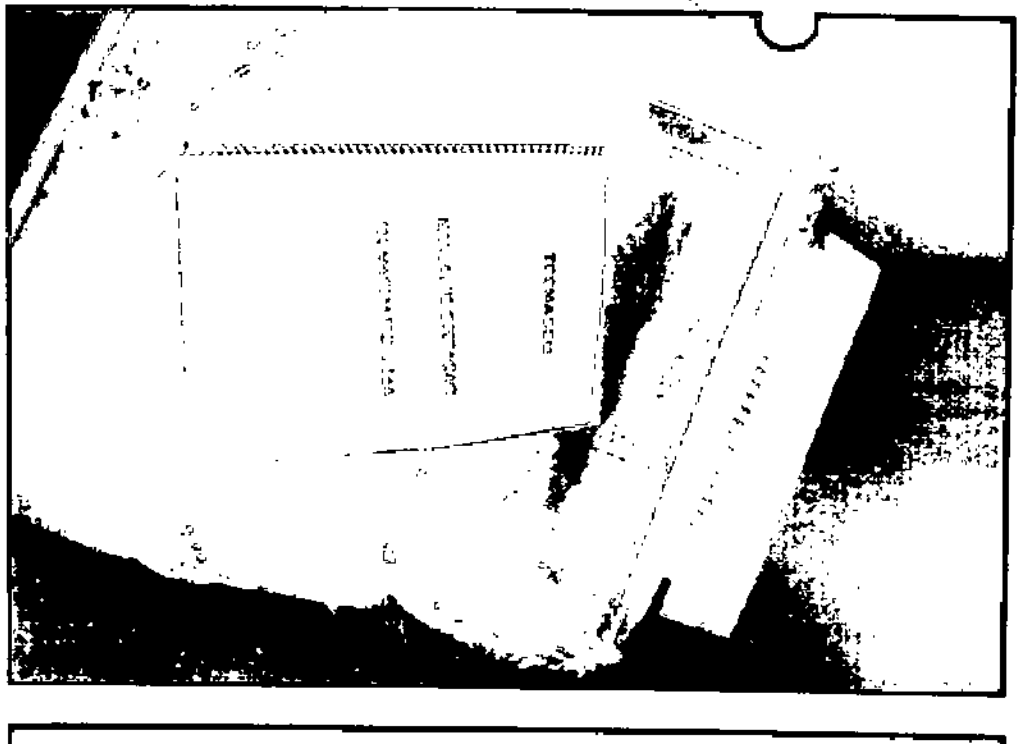

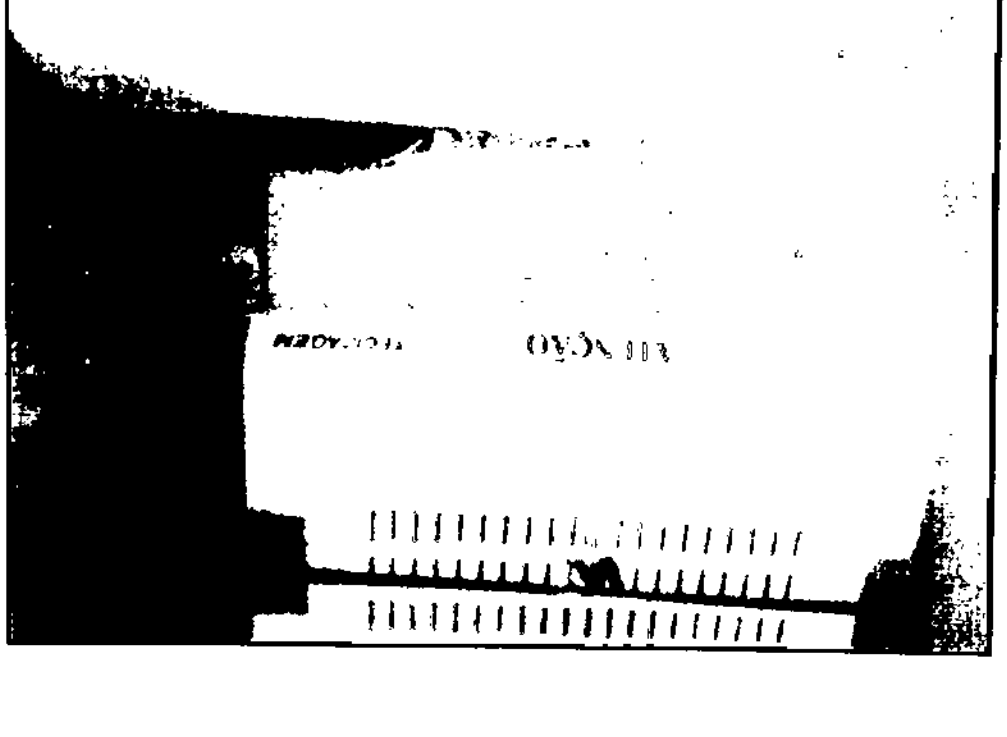

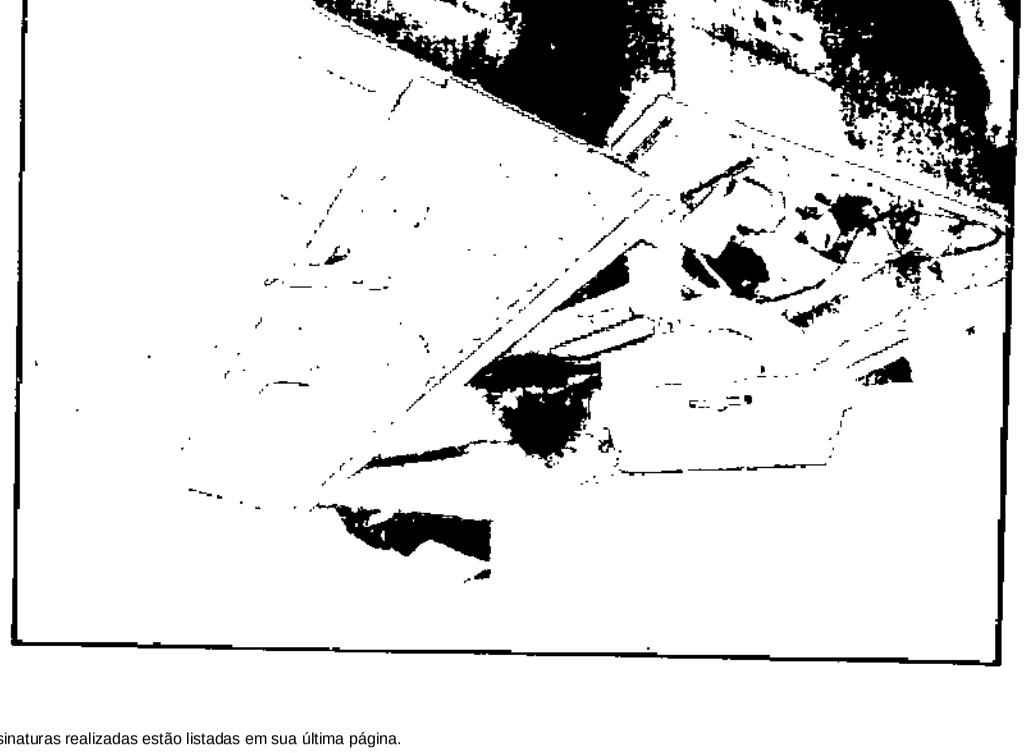

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-110

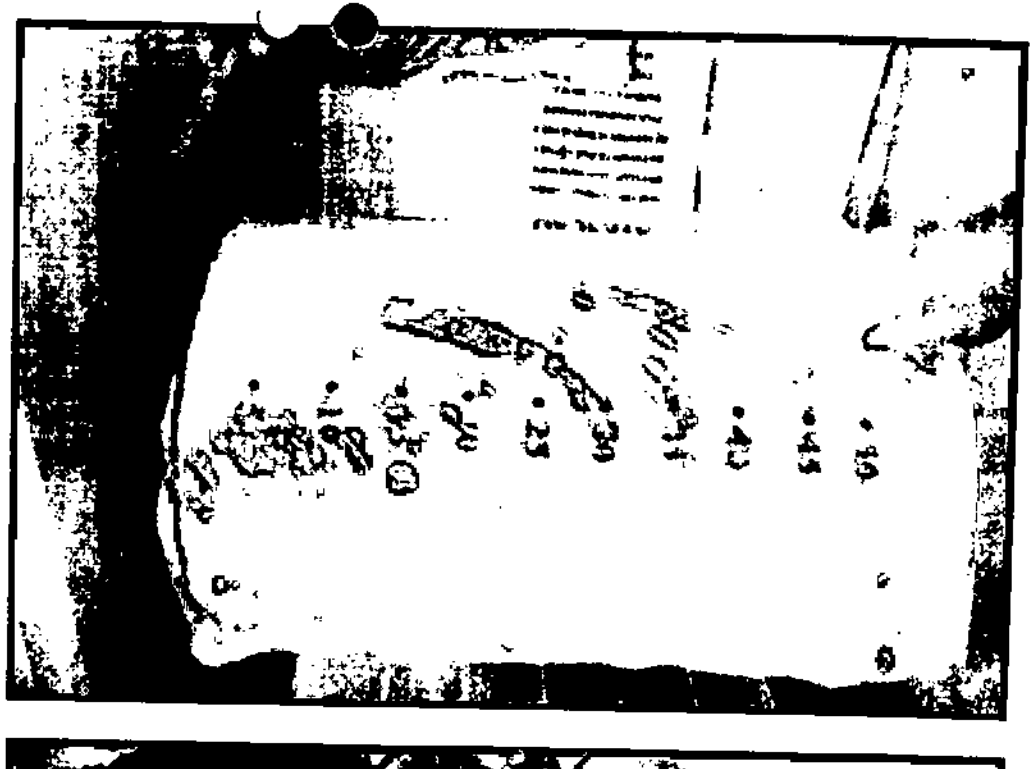

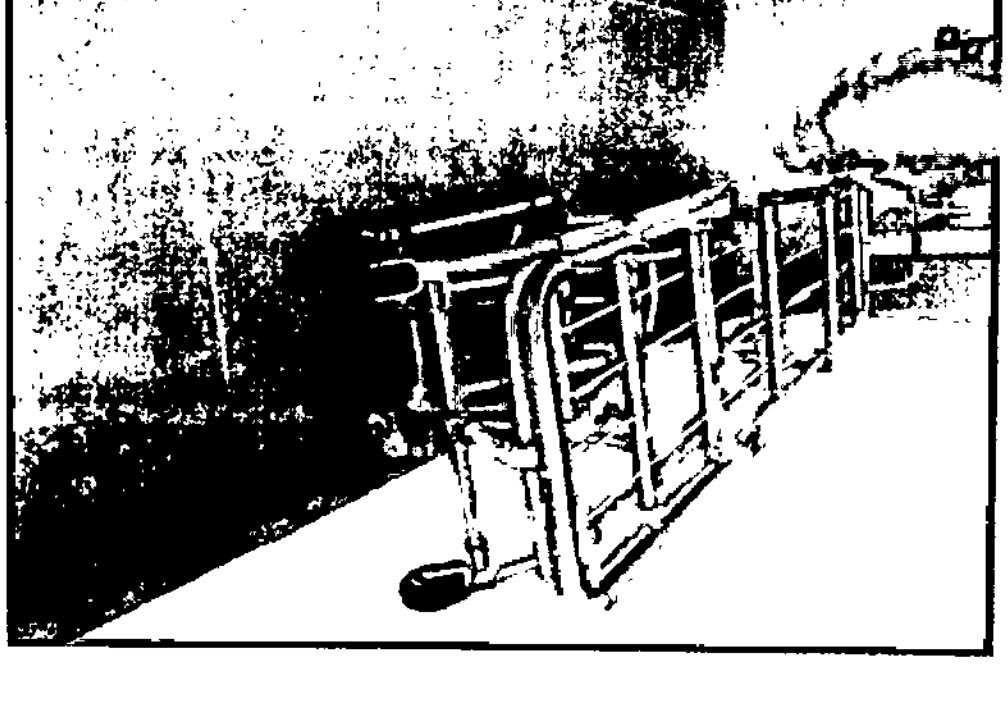

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-111

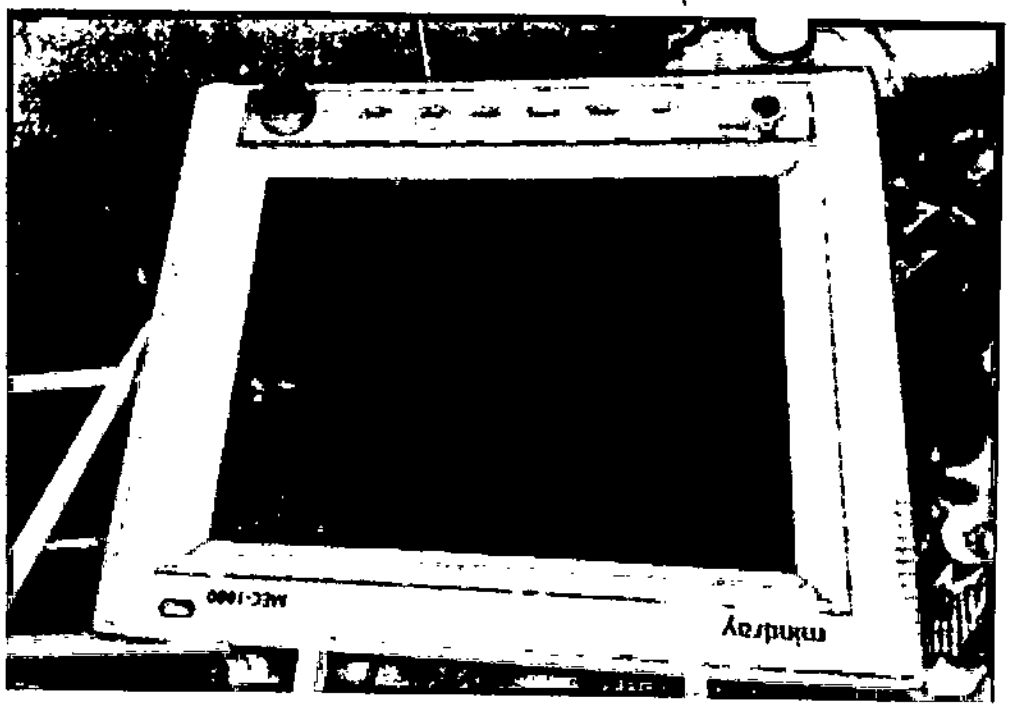

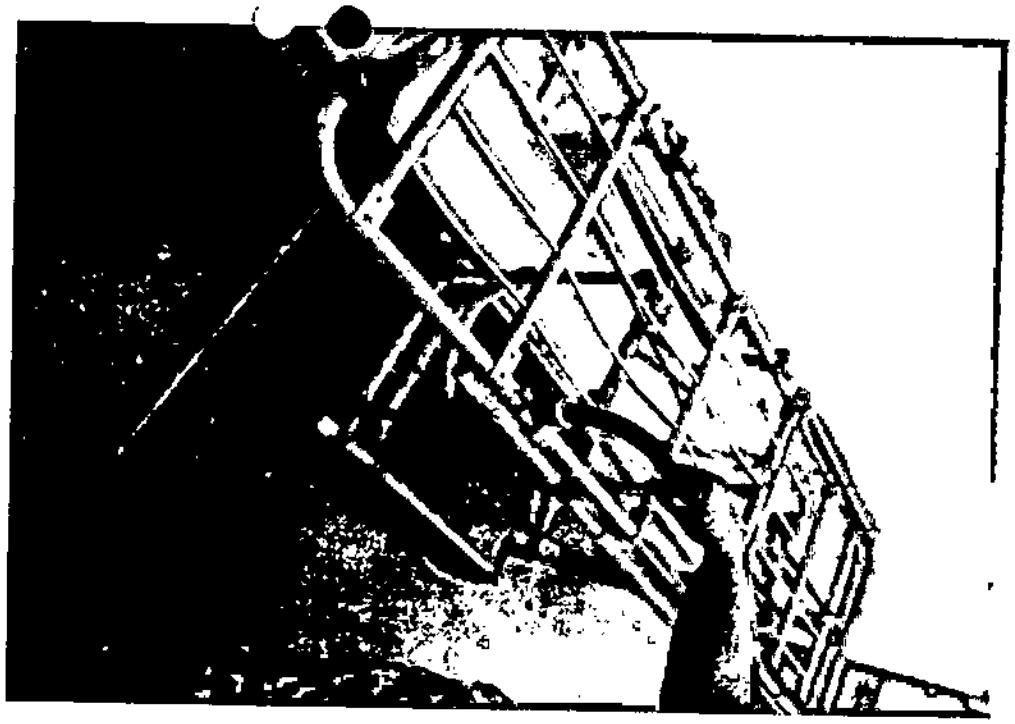

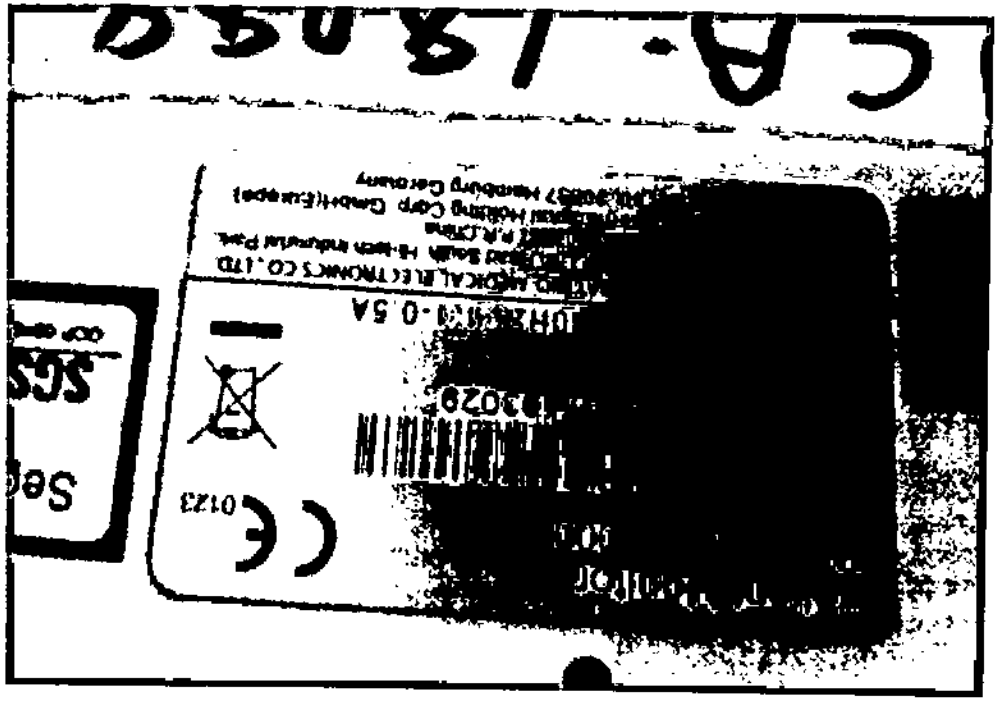

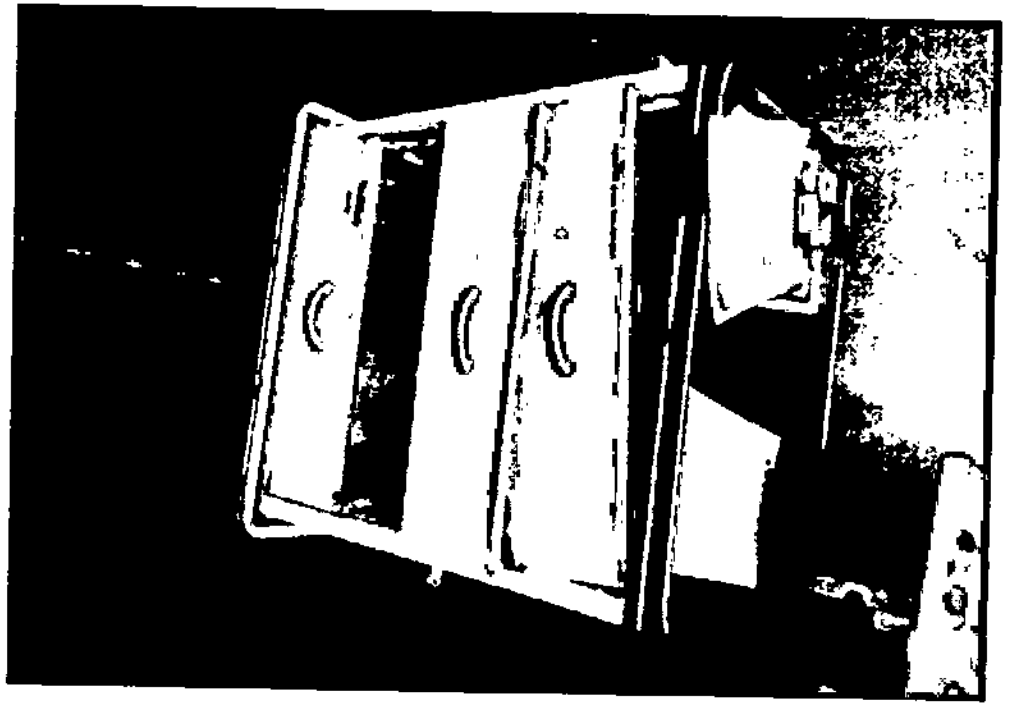

Ref.1789315-112

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

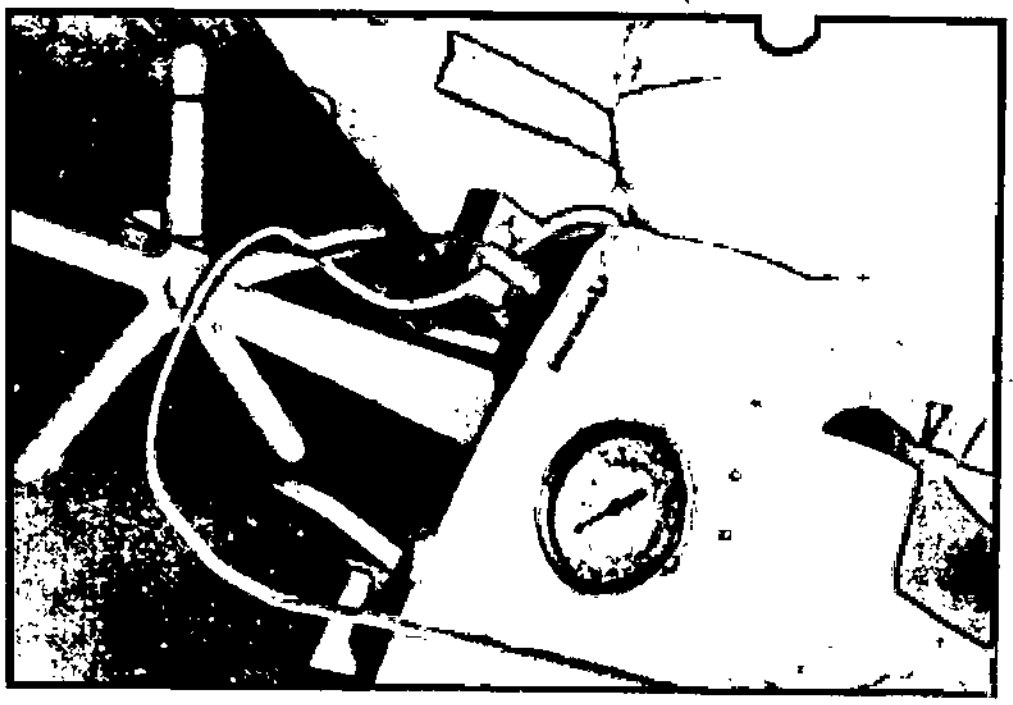

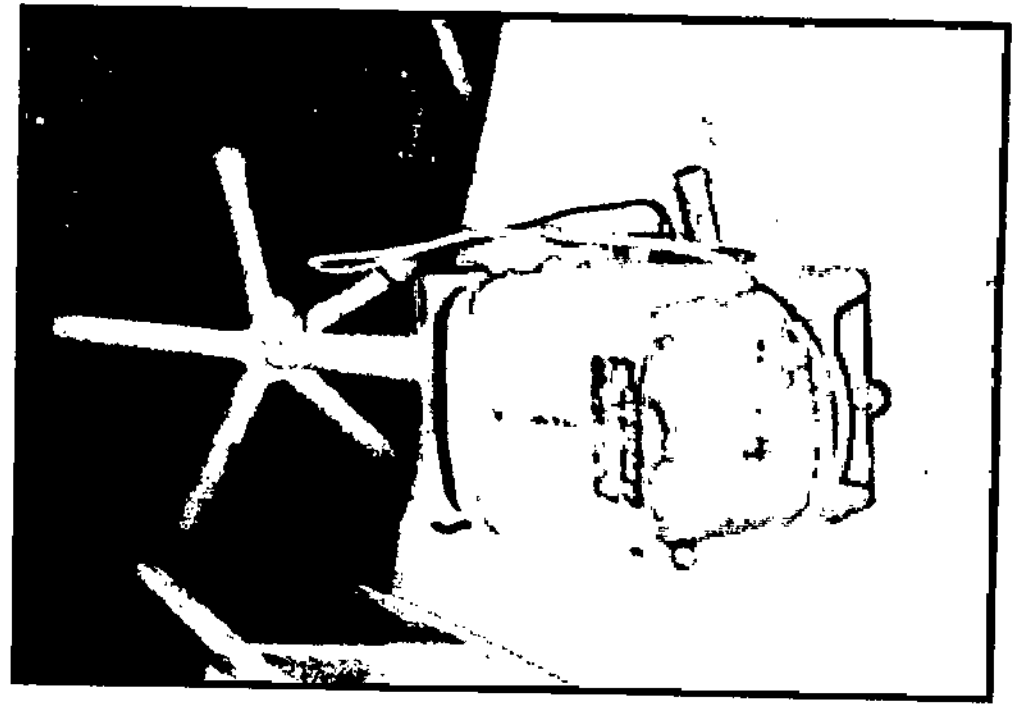

Ref.1789315-113

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

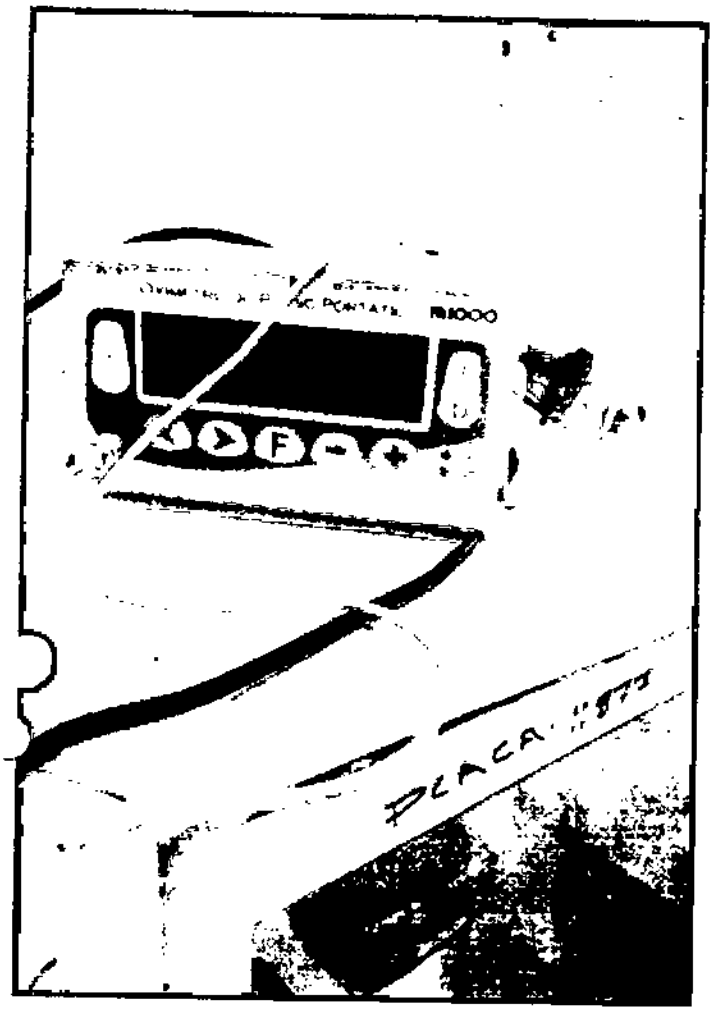

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

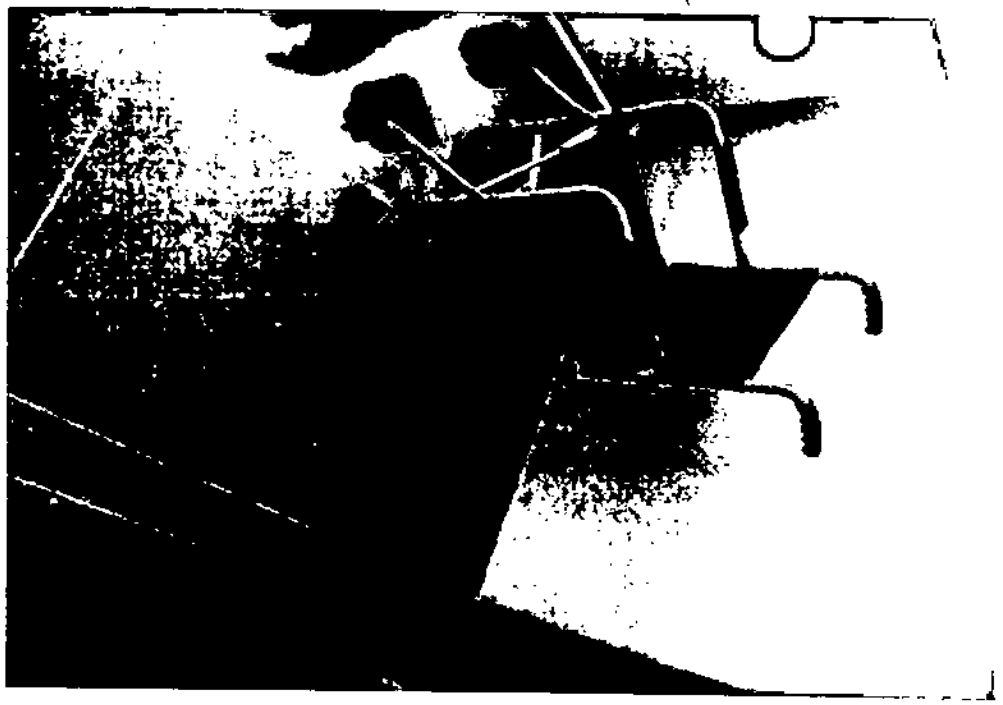

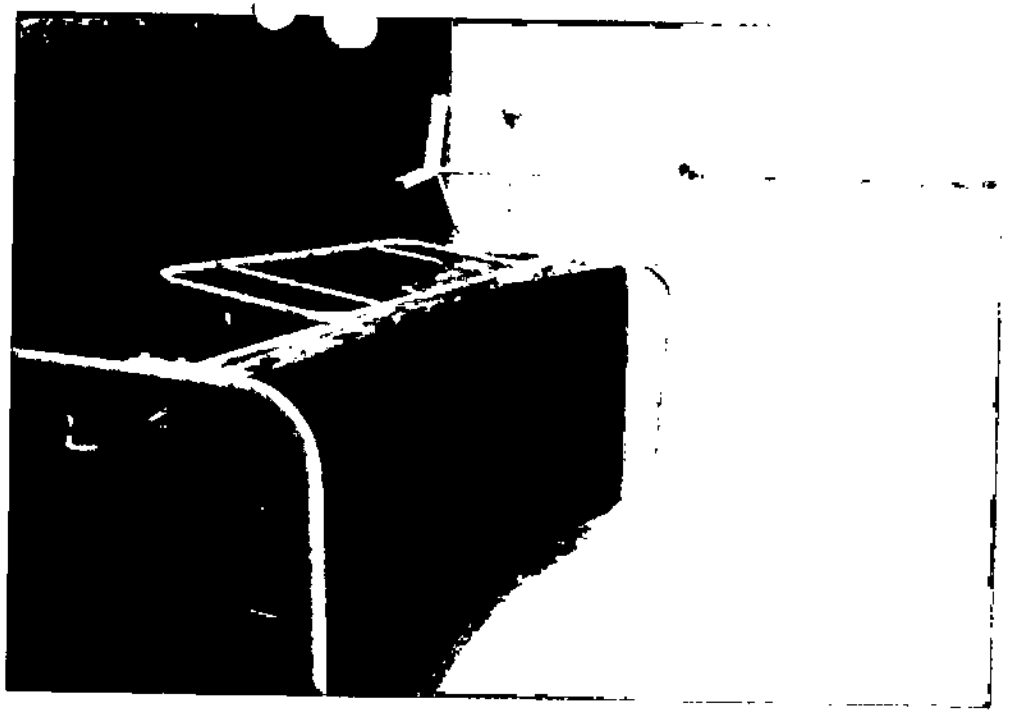

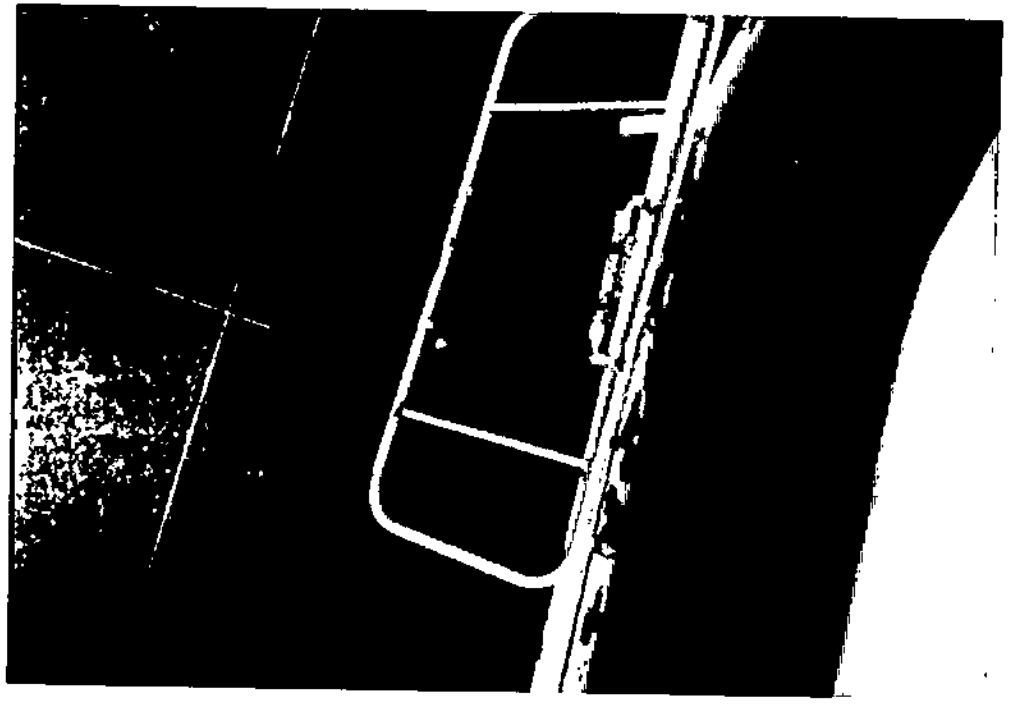

Ref.1789315-115

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

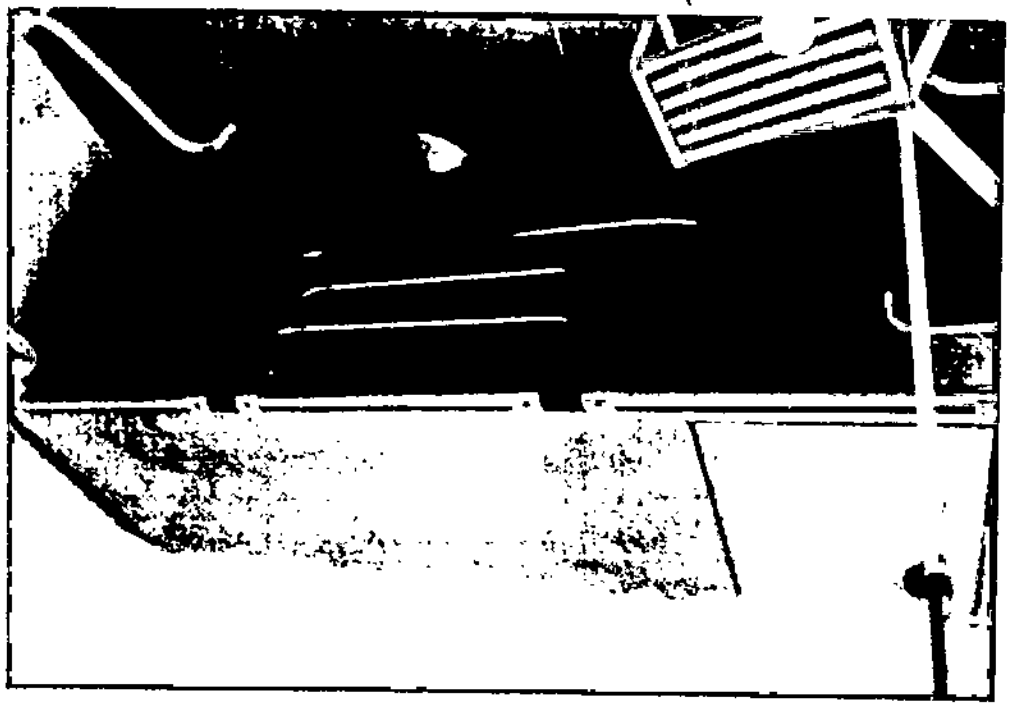

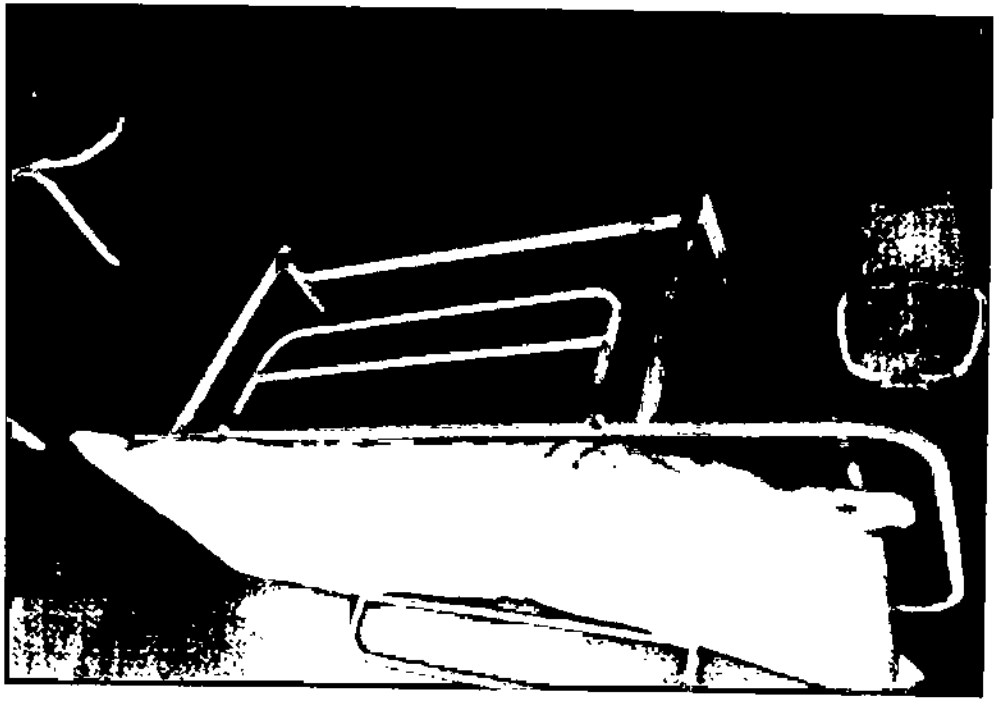

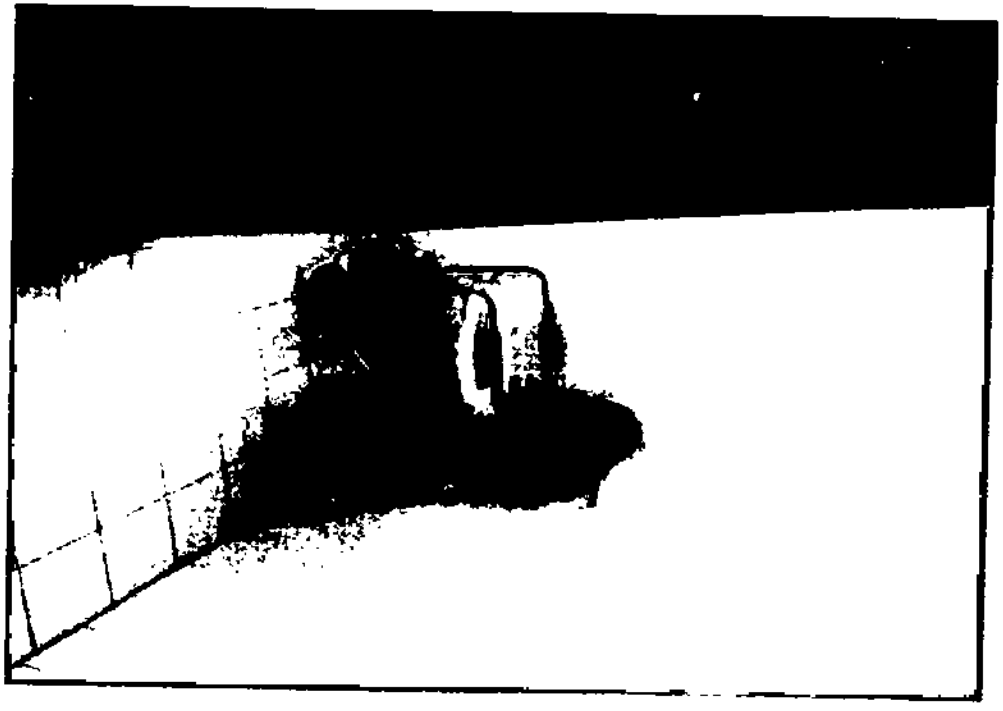

Ref.1789315-116

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

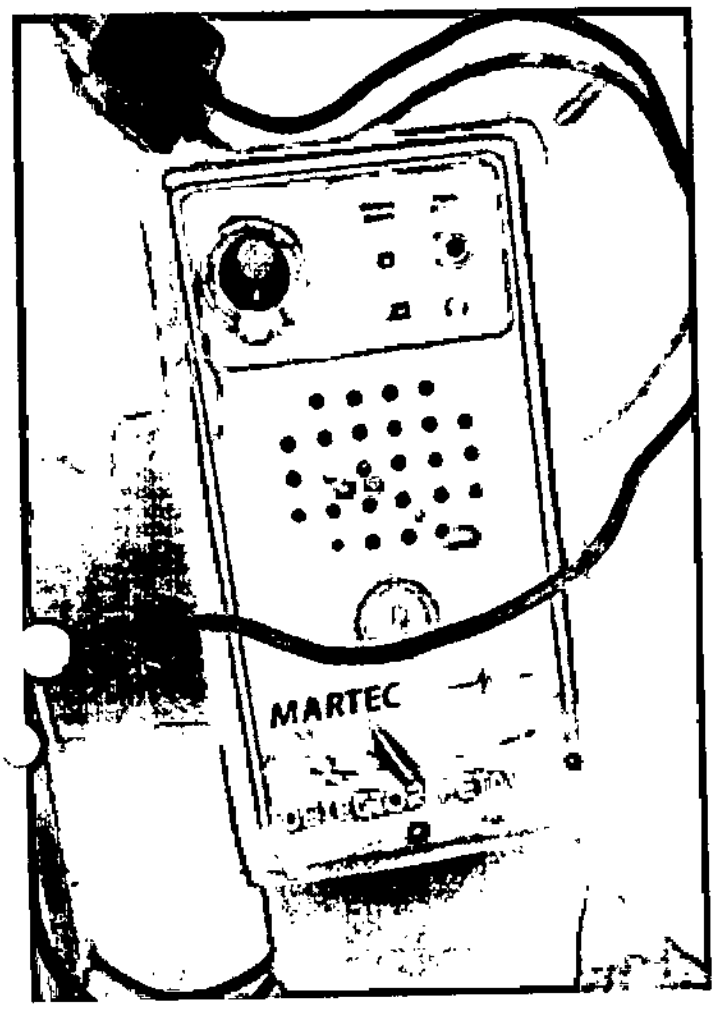

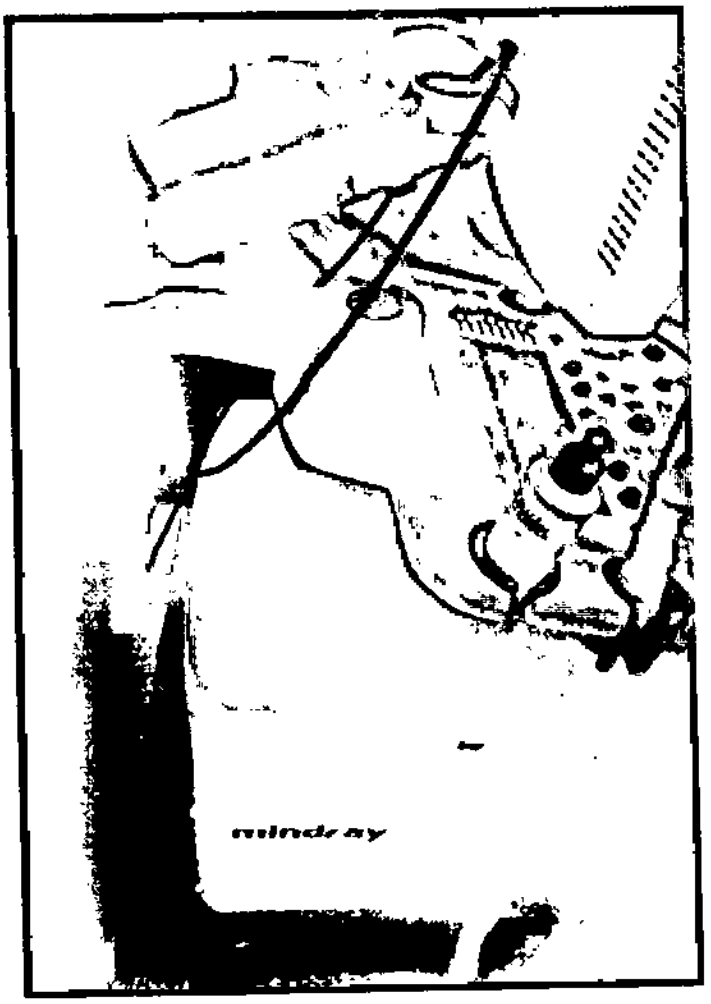

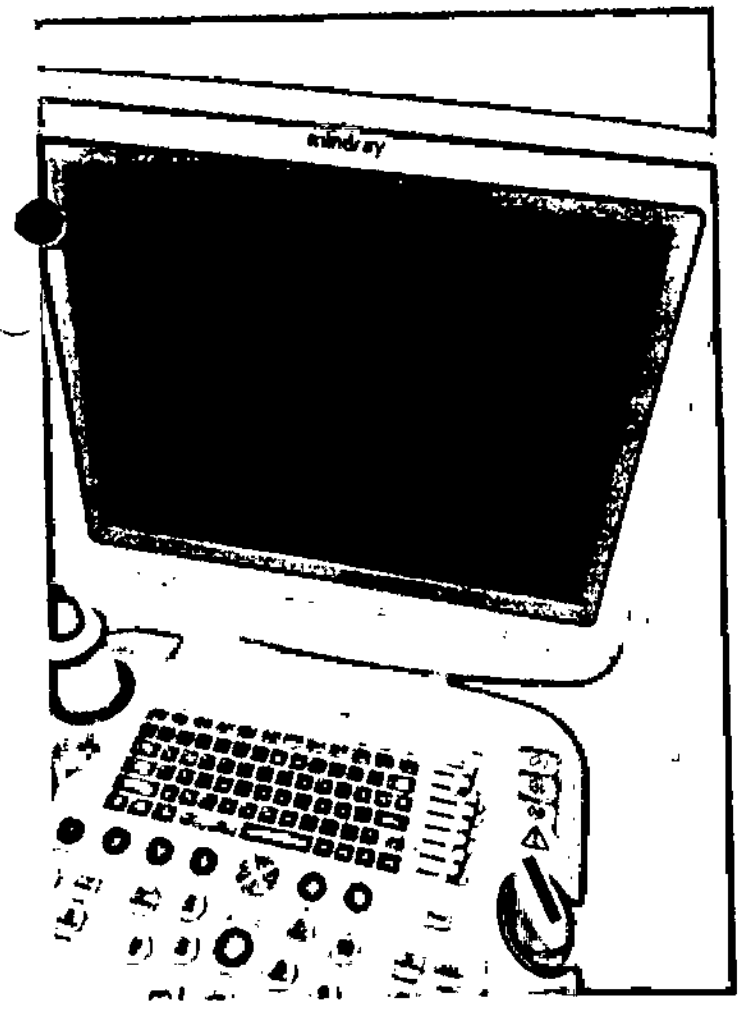

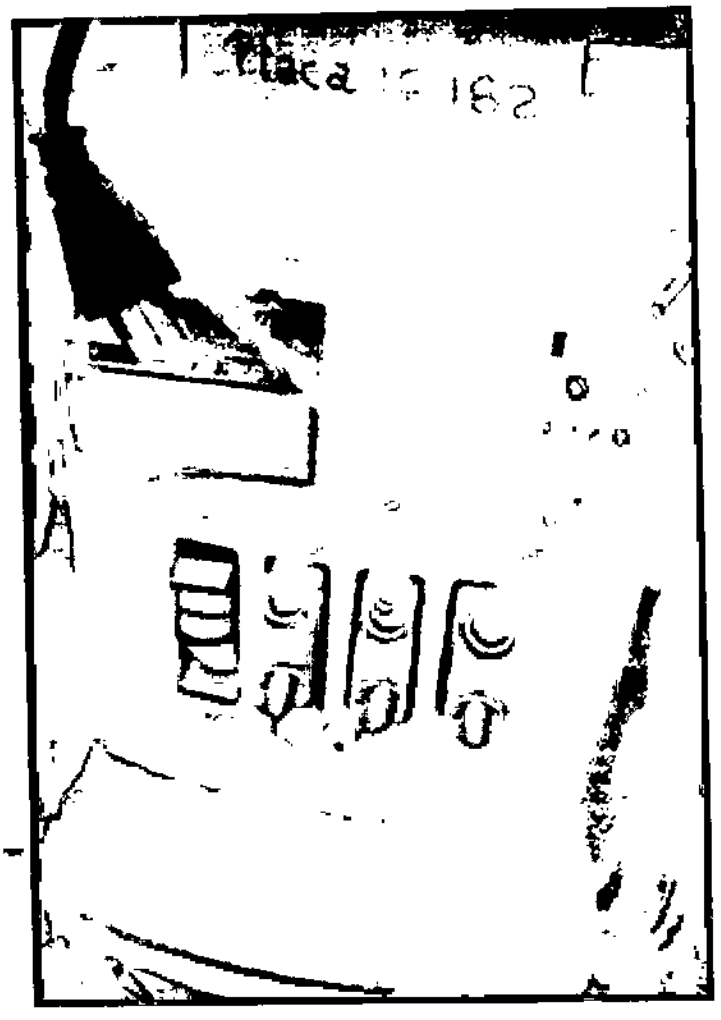

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

5J-TB-8

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA – FESBA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS/COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Recebido em 19/01/17

NOTIFICAÇÃO Nº 011 /2017

Salvador, 09 de Janeiro de 2017

Prezada Prefeita,

Por determinação da Diretoria de Convênios do FES/BA, fica V. Sª. notificada a atender ao solicitado na relação abaixo, referente ao Convenio nº 079/12 a seguir discriminado, que se encontra à disposição para eventuais consultas, na Diretoria de Convênios, Telefone (71) 3115-8406, ora em funcionamento no 4º andar, sala 402, Secretaria da Saúde, Centro Administrativo da Bahia - CAB, **das 14:00 às 18:00hs, para atendimento ao público.**

CONVÊNIO Nº:	079/2012
OBJETO:	Construção de uma Unidade Modalidade 2 para uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal situada no Bairro da Rodagem- Zona Urbana..
ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Camamu
RESPONSÁVEL	Ioná Queiroz - Prefeita
TELEFONE(S):	(73) 3255- 2245
EMAIL:	

Informamos que, após inspeção técnica *"in loco"* realizada em 30/12/2016, foi constatado 98,17% de execução do objeto pactuado, devido as pendências encontradas de acordo com o relatório técnico anexo.

Ressaltamos que a execução não é compatível com as 03 (tres) parcelas já desembolsadas pelo Estado, por intermédio da SESAB, tendo V.Ex.a. a responsabilidade de dar continuidade e apresentar 100% do objeto pactuado.

Registramos, ainda, a necessidade de adotar medidas para correção das irregularidades e/ou inconformidades elencadas no referido Relatório Técnico de Engenharia – RTE, respondendo a esta notificação indicando o número deste documento, contendo as medidas saneadoras adotadas e memorial fotográfico no **prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento.**

Pelo exposto, informamos que, em cumprimento às normativas legais vigentes e as orientações da Resolução TCE Nº. 144/2013 (www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas), o município deverá viabilizar a regularização das pendências, conforme descrito acima, em conformidade com o pacto do referido ajuste.

Esclarecemos que o presente convenio teve a sua vigencia expirada em 30/12/2016 e persistindo a morosidade e ou inexecução do objeto do convenio, este município estará sujeito a instauração de procedimento de Tomada de Contas, visando apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o ressarcimento dos valores repassados.

A DICONV encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares através da Coordenação de Acompanhamento de Convênios, via agendamento prévio em horário acima informado.

Atenciosamente,

Tais Bitencourt
Coordenadora de Acompanhamento

Vinicius Moura
Diretor de Convênios

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

507006

Governo do Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Camamu

Procuradoria Jurídica

ILUSTRÍSSIMO SENHOR VINÍCIUS MOURA DIRETOR DE CONVÊNIOS – COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

Ref. Notificação número 011/2017.

MUNICÍPIO DE CAMAMU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.753.306/0001-60, com endereço na Praça Pirajá da Silva, nº 275, CEP. nº 45.445-000, vem, respeitosamente, por conduto de seu Procurador Jurídico, conforme Decreto de nomeação anexo, perante Vossa Senhoria, expor e requerer o seguinte:

1. Considerando que a atual gestão da Prefeita Ioná Queiroz Nascimento, com início no **dia 01 de janeiro de 2017,** encontrou o Município de Camamu, Bahia, completamente desestruturado, administrativamente, demandando esforços para superar tal desiderato, o que não impede que receba notificações, como a descrita em epígrafe, para que sejam adotadas medidas para correção das irregularidades e inconformidades elencadas no Relatório Técnico de Engenharia - RTE, relativo ao **Convênio de Nº 079/2012;**

2. Considerando que este ente municipal necessita de tempo, para corrigir as irregularidades e ou inconformidades elencadas no **Relatório Técnico de Engenharia - RTE, anexo a Notificação nº 011/2017,** o que levou a atual gestão,

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

iniciada no **dia 01 de janeiro de 2017,** a elaborar, por meio da Secretária Municipal de Saúde, o Plano de Trabalho anexo;

3. Considerando que para que sejam supridas as irregularidades e ou inconformidades, descritas no **Relatório Técnico de Engenharia - RTE, anexo a Notificação n° 011/2017,** torna-se necessária a adoção do cronograma cristalizado no Plano de Trabalho anexo, o que exige a execução das obras faltantes, o que demanda tempo em sua execução;

4. Considerando que só depois de supridas as irregularidades e ou inconformidades, contidas no **Relatório Técnico de Engenharia - RTE, anexo a Notificação n° 011/2017,** será aquilatado o prejuízo provocado ao Estado e a ente Municipal, quando, então, poderá ser manejada a competente Ação de Improbidade, Ressarcimento e Criminal, a ser aforada contra a Senhora Emiliana Assunção, Prefeita, na quadra compreendida entre o ano de 2013 a 2016, gestora que, efetivamente, figura como responsável pela execução do objeto conveniado;

5. Considerando que o princípio da razoabilidade é vital para a garantia da ordem pública, e impõe **"um agir com bom sendo, prudência, moderação tomar atitudes adequadas e coerentes, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como as circunstâncias que envolvem a pratica do ato",** ficando patente, com base em tal princípio, que é dessarrazoado, impor-se a atual gestão do Município de Camamu, Bahia, que teve inicio **no dia 01 de janeiro do corrente ano,** prazo de 15 (quinze) dias corridos, para que possa ser oferecida a devida resposta a **Notificação n° 011/2017,** contendo as medidas saneadoras adotadas, com respectivo memorial fotográfico, tendentes a corrigir as irregularidades e ou inconformidades elencadas no **Relatório Técnico de Engenharia – RTE,** que brotou do **Convênio n° 079/12;**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Governo do Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Camamu

Procuradoria Jurídica

6. Assim com base nos considerandos acima alinhavados, o **MUNICÍPIO DECAMAMU-BAHIA, requer,** que Vossa Senhoria, dilate o prazo, apontado na **Notificação n° 011/2017,** no quantitativo de 15 (quinze) dias corridos, alterando-o para o lapso prazal de 30 (trinta) dias corridos, a partir da notificação do deferimento do quanto aqui requerido, para que seja respondida a já citada **NOTIFICAÇÃO,** bem assim, conceda o mesmo prazo para execução do Plano de Trabalho anexo, que tem por finalidade corrigir as irregularidades e inconformidades, apontadas no **Relatório Técnico de Engenharia - RTE, anexo a Notificação n° 011/2017,** possibilitando, outrossim, que a presente gestão, da municipalidade requerente, possa envidar esforços para corrigir todos os erros, oriundos da má execução do **Convênio n° 079/12,** perpetrados pelo **governo do quadriênio de 2013 a 2016, que teve como gestora (Prefeita) a Senhora Emiliana Assunção.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

De Camamu, para Salvador, Bahia, 30 de janeiro de 2017.

KLEBER JOSÉ MARTINS FERREIRA
PROCURDOR JURÍDICO

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-123

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR (R$)
079 / 2012	185.000,00

CONVENENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU - BA

PARCELA DE REFERÊNCIA	NÚMERO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TOTAL (TRÊS PARCELAS DE 3)	

OBJETO
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMAMU – BA, NO BAIRRO DA RODAGEM, PRÓXIMO AO ESTADIO DE FUTEBOL , ZONA URBANA.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PREVISTOS			REPASSADOS	
PARCELA	VALOR (R$)	DATA	VALOR (R$)	DATA
	35.000,00		35.000,00	Contrapartida
1ª	50.000,00		50.000,00	17/12/2013
2ª	50.000,00		50.000,00	19/05/2014
3ª	50.000,00		50.000,00	30/06/2016
TOTAL	185.000,00		185.000,00	

GRÁFICO DESENVOLVIMENTO DA OBRA

SERVIÇOS		EXECUÇÃO (%)										INSP. (**)	ACUM. (***)
ITENS	PARTE (%) (*)	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100		
1-SERVIÇOS PRELIMINARES	1,33											1,33	1,33
2-MOVIMENTO DE TERRAS	0,84											0,84	2,17
3-INFRAESTRUTURA	10,50											10,50	12,67
4-SUPERESTRUTURA	5,52											5,52	18,19
5-PAREDES E PAINEIS	4,91											4,91	23,10
6-ESQUADRIAS	11,59											11,59	34,69
7-REVESTIMENTO	13,89											13,89	48,58
8-PISOS	5,89											5,89	54,47
9-INSTALAÇÕES HIDRAULICA	4,16											4,16	58,63
10-APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	6,07											6,07	64,70
11-INSTALAÇÕES ELETRICAS	8,55											8,55	73,25
12-COBERTURA	11,31											11,31	84,56
13-PINTURA	9,77											9,77	94,33
14-DIVERSOS	5,55											5,55	98,88
15-LIMPEZA GERAL	0,12											0,12	100
TOTAL	100											100	100

(*) Participação do Serviço on etapa. (**) Valor medido nesta inspeção (***) Valor medido acumulado

ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR TOTAL ESTIMADO
ÁREA CONSTRUÍDA: 187,24 m²	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 185.000,00

Veja Continuação no verso

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-124

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

NOTAS E OBSERVAÇÕES

Foi realizada visita ao município de **CAMAMU- BA**, no **dia 08 de Abril de 2017**, com o objetivo de inspecionar a Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família, localizada **no Bairro da Rodagem, próximo do Estádio Municipal de Futebol, zona urbana, sede municipal**, como objeto do **Convênio Nº 079 /2012**.

Foram utilizados como referenciais para se proceder a Vistoria os seguintes documentos: **Projetos arquitetônicos aprovados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo da Obra, Plano de Trabalho e a Planilha Orçamentária.**

Inspecionando as instalações da construção, foram observados os aspectos que são destacados a seguir:

- O padrão construtivo, assim como os materiais utilizados obedecem as disposições da Resolução RDC 50 da ANVISA e as normas técnicas da ABNT;
- Foram executados todos os serviços previstos na Planilha Orçamentária, integralmente;
- As alvenarias foram executadas com bloco cerâmico de 6 furos, obedecendo prumo e esquadro e estão sendo revestidas em massa única;
- A cobertura foi executada em telha cerâmica colonial de boa qualidade, sobre madeiramento de lei;
- O revestimento de piso foi executado em granilite de alta resistência, com rodapé e soleiras do mesmo material;
- Executado conjunto de fossa séptica com sumidouro;
- Executado passeio no entorno do prédio, em concreto com superfície desempolada, com juntas de dilatação em madeira;
- As esquadrias externas são em alumínio e vidro canelado 4 mm e as internas são em madeira semi-oca.

DATA, ASSINATURA E NÚMERO DE REGISTRO NO CREA

Salvador, 11 de Abril de 2017.

LUIZ PEREIRA LIMA
Engenheiro Civil CREA Nº : 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-2

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-125

5.1 T8- 8

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
0300140459260 0300150404979	

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBJETO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº	CONVENENTE
079/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MODALIDADE 2, PARA UMA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E UMA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, SITUADA NO BAIRRO DA RODAGEM NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DER CAMAMÚ.

VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	PARCELA	VALOR (R$)
30/12/2016	30/06/2012	3	R$185.000,00

PARECER QUANTO A EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA				
As ações programadas foram executadas	SIM	X	NÃO	
O recebimento do objeto é definitivo	SIM	X	NÃO	
O resultado final é satisfatório	SIM	X	NÃO	

LOCAL E DATA

Salvador, de de 2017.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Luiz Pereira Lima
Engenheiro Civil / Analista Técnico
CREA: 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-2
SESAB

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

5.1 TB-9

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

PROCESSO Nº		FOLHA Nº
0300140229419 0300160924911		

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBJETO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº	CONVENENTE
109/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MODALIDADE 2, PARA UMA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E UMA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, SITUADA NA RUA CINCO PORTAS, S/Nº - CENTRO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	PARCELA	VALOR (R$)
30/12/16	30/06/12	3	R$185.000,00

PARECER QUANTO A EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

As ações programadas foram executadas	SIM	X	NÃO	
O recebimento do objeto é definitivo	SIM	X	NÃO	
O resultado final é satisfatório	SIM	X	NÃO	

LOCAL E DATA

Salvador, de de 2017.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Luiz Pereira Lima
Engenheiro Civil / Analista Técnico
CREA: 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-2
SESAB

Luiz Pereira Lima
Engenheiro Civil / Analista Técnico
CREA: 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-2
SESAB

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-127

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR (R $)
109 / 2012	185.000,00

CONVENENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

PARCELA DE REFERÊNCIA	NÚMERO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TOTAL (TRÊS PARCELAS DE 3)	

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MODALIDADE 2, PARA UMA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E UMA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, SITUADA NA RUA CINCO PORTAS, S/Nº, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

	PREVISTOS		REPASSADOS	
PARCELA	VALOR (R$)	DATA	VALOR (R$)	DATA
	35.000,00		35.000,00	Contrapartida
1ª	50.000,00		50.000,00.	12/09/2013
2ª	50.000,00		50.000,00	25/03/2015
3ª	50.000,00		50.000,00	30/06/2016
TOTAL	185.000,00		185.000,00	

GRÁFICO DESENVOLVIMENTO DA OBRA

SERVIÇOS		EXECUÇÃO (%)											
ITENS	PARTE (%) (*)	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	INSP. (**)	ACUM. (***)
1.SERVIÇOS PRELIMINARES	1,33											1,33	1,33
2. MOVIMENTO DE TERRAS	0,84											0,84	2,17
3. INFRAESTRUTURA	10,50											10,50	12,67
4. SUPERESTRUTURA	5,52											5,52	18,19
5. PAREDES E PAINÉIS	4,91											4,91	23,10
6. ESQUADRIAS	11,59											11,59	34,69
7. REVESTIMENTO	13,89											13,89	48,58
8. PISOS	5,89											5,89	54,47
9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	4,16											4,16	58,63
10. APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	6,07											6,07	64,70
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,55											8,55	73,25
12. COBERTURA	11,31											11,31	84,56
13. PINTURA	9,77											9,77	94,33
14. DIVERSOS	5,55											5,55	99,88
15. LIMPEZA GERAL	0,12											0,12	100
TOTAL	100											100	100

(*) Participação do Serviço ou etapa. (**) Valor medido nesta inspeção.

(***) Valor medido acumulado.

ÁREA CONSTRUÍDA / VALOR TOTAL ESTIMADO	
ÁREA CONSTRUÍDA: 187,24 m²	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 185.000,00

Veja Continuação no verso

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHÍA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

NOTAS E OBSERVAÇÕES

Em visita ao município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA,** no dia **07 de Abril de 2017,** com o objetivo de inspecionar a Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família, localizada **na Rua Cinco Portas, S/Nº, Centro, Zona Urbana,** como objeto do **Convênio Nº 109 / 2012,** fora **contactada Raquel Bastos, Secretária Municipal de Saúde, tendo** esta acompanhado a inspeção.

Foram utilizados como referenciais para se proceder a Vistoria os seguintes documentos: **Projetos arquitetônicos aprovados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo da Obra, Plano de Trabalho e a Planilha Orçamentária.**

Inspecionando as instalações da construção, foram observados os aspectos que são destacados a seguir:

- O padrão construtivo, assim como os materiais utilizados obedecem as disposições da Resolução RDC 50 da ANVISA e as normas técnicas da ABNT;
- Foram executados todos os serviços previstos na Planilha Orçamentária, integralmente;
- As alvenarias foram executadas com bloco cerâmico de 6 furos, obedecendo prumo e esquadro e estão revestidas em massa única; as alvenarias internas dos banheiros, Depósito de Material de Limpeza (DML), Copa, Sala de Procedimentos, e Centro de Material Esterilizado (CME) são revestidas em cerâmica , à altura de 1,50 m;
- A cobertura foi executada em telha cerâmica colonial de boa qualidade, sobre madeiramento de lei com emboço nos beirais e cumeeira;
- O revestimento de piso foi executado em granilite de alta resistência, com roda-pé do mesmo material, e soleiras peitoris do mesmo material;
- Executado passeio no entorno do prédio, em concreto com superfície desempolada, com juntas de dilatação em madeira;
- As esquadrias externas são em alumínio e vidro transparente e as internas são em madeira semi-oca;

OBS.: A UNIDADE AINDA NÃO SE ENCONTRA EM FUNCIONAMENTO.

DATA, ASSINATURA E NÚMERO DE REGISTRO NO CREA

Salvador, 11 de Abril de 2017.

LUIZ PEREIRA LIMA - Cadastro: 19.327.253-2
Engenheiro Civil CREA Nº : 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-2

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA – FESBA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS/COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 92 /2017

Salvador, 12 de abril de 2017

Senhor Prefeito,

Por determinação da Diretoria de Convênios do FES/BA, fica V. Magnificência notificado a atender ao solicitado na relação abaixo, referente ao Convenio nº 109/12 a seguir discriminado, que se encontra à disposição para eventuais consultas, na Diretoria de Convênios, Telefone (71) 3115-8406, ora em funcionamento no 4º andar, sala 402, Secretaria da Saúde, Centro Administrativo da Bahia - CAB, **das 14:00 às 18:00hs, para atendimento ao público.**

CONVÊNIO Nº:	109/12
OBJETO:	Construção de uma unidade modalidade 2, para uma equipe de saúde da família, e uma equipe de saúde bucal, situada na rua cinco portas, s/nº - centro na zona urbana.
ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
RESPONSÁVEL	Raimundo Cruz Bastos – Prefeito
TELEFONE(S):	(75) 3244-3800
EMAIL:	secgabinete@conceicaodafeira.ba.gov.br

Informamos que, após inspeção técnica *"in loco"* realizada em 07 de abril de 2017, foi constatado 100% de execução da obra, objeto do convênio em tela.

Ressaltamos que, além da necessidade da conclusão do objeto faz-se necessário o funcionamento pleno da Unidade, ainda não realizado conforme informação no relatório anexo. Logo, solicitamos informações sobre o prazo para inauguração e funcionamento da mesma.

Pelo exposto, informamos que, em cumprimento às normativas legais vigentes e as orientações da Resolução TCE Nº 144/2013 (www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas), a entidade deverá viabilizar a regularização da pendência, conforme descrito acima.

A DICONV encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares através da Coordenação de Acompanhamento de Convênios, via agendamento prévio em horário acima informado.

Atenciosamente,

Taís Bitencourt
Coordenadora de Acompanhamento

Ivonildo Dourado
Diretor de Convênios

Rosemary de Santana Nascimento
Cad. 19.475.904-0
Coord. de Analise e Elaboração

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-130

5.1-TS-102

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE CORIBE

DOC: 0300170020280

DATA 16 / 02 /2017 HORA :

ASS: Fidélio

4.055

Ofício nº. 013/2017

Coribe – Bahia, 11 de janeiro de 2017.

À
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Ref.: Solicita distrato ao Convênio nº 006/2014.

Prezados,

Dada a necessidade de alteração nos projetos complementares após análise do Projeto de Reforma e Ampliação da Unidade Especializada em Saúde – Hospital Municipal Antônio Joaquim Lopes na sede do Município de Coribe – Bahia, objeto do convênio nº 006/2014, e, considerando a dificuldade de compatibilidade dos serviços ao Contrato de Repasse nº 1013848-95/2013, firmado entre o Município de Coribe e o Ministério da Saúde por intermédio da Caixa Econômica Federal, vimos solicitar distrato do Convênio em epígrafe.

Oportunamente encaminhamos prestação de contas e comprovante de devolução dos recursos recebidos, inclusive os rendimentos de aplicação no mercado financeiro.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

Manuel Azevedo Rocha
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285 – centro – CEP 47690-000 – Tel/fax.: 77 3480.2130
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

85890003098 7 | 74660333201 6 | 70208170070 0 | 69368039193 0

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
NÃO TRIBUTÁRIA

12-USO DA REPARTIÇÃO
Data Cadastro
Assinatura

1-CÓDIGO DA RECEITA: 8039
2-DATA DE VENCIMENTO: 08/02/2017
3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ: 11.254.491/0001-13
4-REFERÊNCIA: 01/2017
5-DOC. ORIGEM:
6-CÓDIGO UNIDADE GESTORA: 98101.1
7-VALOR PRINCIPAL: 309.874,66
8-CORREÇÃO MONETÁRIA: 0,00
9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS: 0,00
10-MULTA POR INFRAÇÃO: 0,00
11-TOTAL A RECOLHER: 309.874,66

13-Nº DE SÉRIE: 1700706936
14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES
15-CNPJ / CPF: 11.254.491/0001-13
16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
17-ENDEREÇO: MONSENHOR MONTALVÃO
18-BAIRRO: CENTRO
19-CEP: 47.690-000
20-MUNICÍPIO: CORIBE

21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A.
Pagável até: 08/02/2017. Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae.
Emitido via: INTERNET
REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVÊNI
O Nº 005/2014

85890003098 7 | 74660333201 6 | 70208170070 0 | 69368039193 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
NÃO TRIBUTÁRIA

12-USO DA REPARTIÇÃO
Data Cadastro
Assinatura

1-CÓDIGO DA RECEITA: 8039
2-DATA DE VENCIMENTO: 08/02/2017
3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ: 11.254.491/0001-13
4-REFERÊNCIA: 01/2017
5-DOC. ORIGEM:
6-CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 98101.1
7-VALOR PRINCIPAL: 309.874,66
8-CORREÇÃO MONETÁRIA: 0,00
9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS: 0,00
10-MULTA POR INFRAÇÃO: 0,00
11-TOTAL A RECOLHER: 309.874,66

13-Nº DE SÉRIE: 1700706936
14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES
15-CNPJ / CPF: 11.254.491/0001-13
16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
17-ENDEREÇO: MONSENHOR MONTALVÃO
18-BAIRRO: CENTRO
19-CEP: 47.690-000
20-MUNICÍPIO: CORIBE

21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A.
Pagável até: 08/02/2017. Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae.
Emitido via: INTERNET
REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVÊNI
O Nº 005/2014

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-132

139

GOVERNO

Emissão de comprovantes

08/02/2017 16:36:22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/02/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.36.22
0569X00569 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: REFORMA HOSPITAL
AGENCIA: 0569-X CONTA: 34.077-4

Convenio DAE NT - BAHIA
Codigo de Barras 85890003098-7 74660333201-6
70208170070-0 69368039193-0
Data do pagamento 08/02/2017
Valor Total 309.874,66

DOCUMENTO: 020801
AUTENTICACAO SISBB: A.9E8.449.CED.34D.31C

Transação efetuada com sucesso por: J8101011 MANUEL AZEVEDO ROCHA.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-133

S.1 T8-11

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

PROCESSO Nº		FOLHA Nº
0300150456898 0300150731791 0300160391980 0300160834963 0300170022797		

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBJETO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº	CONVENENTE		
035/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA		
OBJETO			
Construção do Centro de Especialidades de Euclides da Cunha.			
VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	PARCELA	VALOR (R$)
30/06/2017	05/07/2014	04	R$ 1.363.598,56

PARECER QUANTO À EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA				
As ações programadas foram executadas	SIM	X	NÃO	
O recebimento do objeto é definitivo	SIM	X	NÃO	
O resultado final é satisfatório	SIM	X	NÃO	

LOCAL E DATA
Salvador, 14 de Fevereiro de 2017.
ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL
Luiz Pereira Lima Engenheiro Civil - Analista Técnico CREA 1[illegible]767-D Cadastro 19.327.253-2 SESAB

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-134

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR (R $)
035 / 2014	1.363.598,56

CONVENENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA

PARCELA DE REFERÊNCIA	NÚMERO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TOTAL (QUATRO PARCELAS DE 4)	

OBJETO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE EUCLIDES DA CUNHA, LOCALIZADO NA AVENIDA RENATO CAMPOS, S/Nº, ZONA URBANA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

	PREVISTOS		REPASSADOS	
PARCELA	VALOR (R$)	DATA	VALOR (R$)	DATA
1ª				05/12/2014
2ª				04/07/2015
3ª				30/06/2016
4ª				11/11/2016
TOTAL	1.363.598,56		1.363.598,56	

GRÁFICO DESENVOLVIMENTO DA OBRA

SERVIÇOS ITENS	PARTE (%) (*)	EXECUÇÃO (%) 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 (**)	INSP. (**)	ACUM. (***)
1.INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	1,15		1,15	1,15
2. SERVIÇOS GERAIS INTERNO	1,33		1,33	2,48
3. INFRAESTRUTURA	10,21		10,21	12,69
4. SUPERESTRUTURA	2,61		2,61	15,30
5. PAREDES E PAINÉIS	12,69		12,69	27,99
6. ESQUADRIAS	10,28		10,28	38,27
7. COBERTURA	7,10		7,10	45,37
8. REVESTIMENTO	16,57		16,57	61,94
9. PAVIMENTAÇÃO	14,42		14,42	76,36
10. INSTALAÇÕES HIDROSSAN	4,16		4,16	80,52
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,24		2,24	82,76
12. PINTURA	9,15		9,15	91,91
13. SERVIÇOS COMPLEMENTA	8,09		8,09	100
TOTAL	100		100	100

(*) Participação do Serviço ou etapa. *(**) Valor medido nesta inspeção.* *(***) Valor medido acumulado.*

ÁREA CONSTRUIDA / VALOR TOTAL ESTIMADO	
ÁREA CONSTRUÍDA: 187,24 m²	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.363.598,56

Veja Continuação no verso

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

NOTAS E OBSERVAÇÕES

Em visita ao município de **EUCLIDES DA CUNHA - BA,** no dia **09 de Fevereiro de 2017**, com o objetivo de inspecionar a Construção de um Centro de Especialidades, localizada na **Avenida Renato Campos, S/Nº,** zona urbana, como objeto do **Convênio Nº 035 / 2014,** fora contactada **Jôse Morais, Coordenadora da Unidade,** tendo esta acompanhado a inspeção.

Foram utilizados como referenciais para se proceder a Vistoria os seguintes documentos: **Projetos arquitetônicos aprovados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo da Obra, Plano de Trabalho e a Planilha Orçamentária.**

Inspecionando as instalações da construção, foram observados os aspectos que são destacados a seguir:

- O padrão construtivo, assim como os materiais utilizados obedecem as disposições da Resolução RDC 50 da ANVISA e as normas técnicas da ABNT;
- Foram executados todos os serviços previstos na Planilha Orçamentária, integralmente;
- As alvenarias foram executadas com bloco cerâmico de 6 furos, obedecendo prumo e esquadro e estão revestidas em massa única;
- As esquadrias são em vidro temperado;
- O revestimento de piso foi executado em granilite de alta resistência;
- A cobertura foi executada em estrutura metálica, com telha de fibrocimento;
- Foram executadas as instalações elétricas, hidráulicas e hidrossanitárias, conforme os projetos complementares;
- Executado o serviço de pintura com tinta acrílica látex PVC sobre massa corrida, internamente e em massa acrílica externamente.

- **OBS.: A Unidade encontra-se em funcionamento.**

DATA, ASSINATURA E NÚMERO DE REGISTRO NO CREA

Salvador, 13 de Fevereiro de 2017.

LUIZ PEREIRA LIMA
Engenheiro Civil CREA Nº : 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-2

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-136

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB
RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

CONVÊNIO 035 / 2014 – EUCLIDES DA CUNHA - BA
MEMORIAL FOTOGRÁFICO – 06 a 11/02/2017

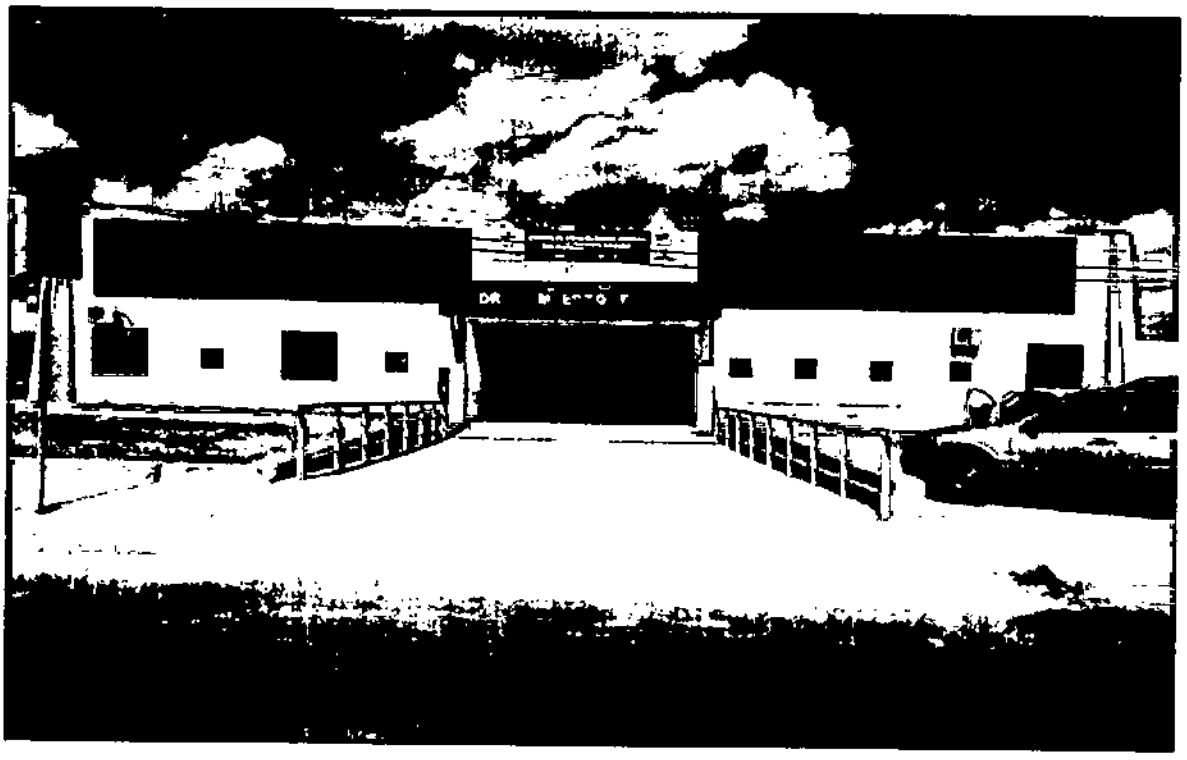

Vista Geral da Fachada Frontal

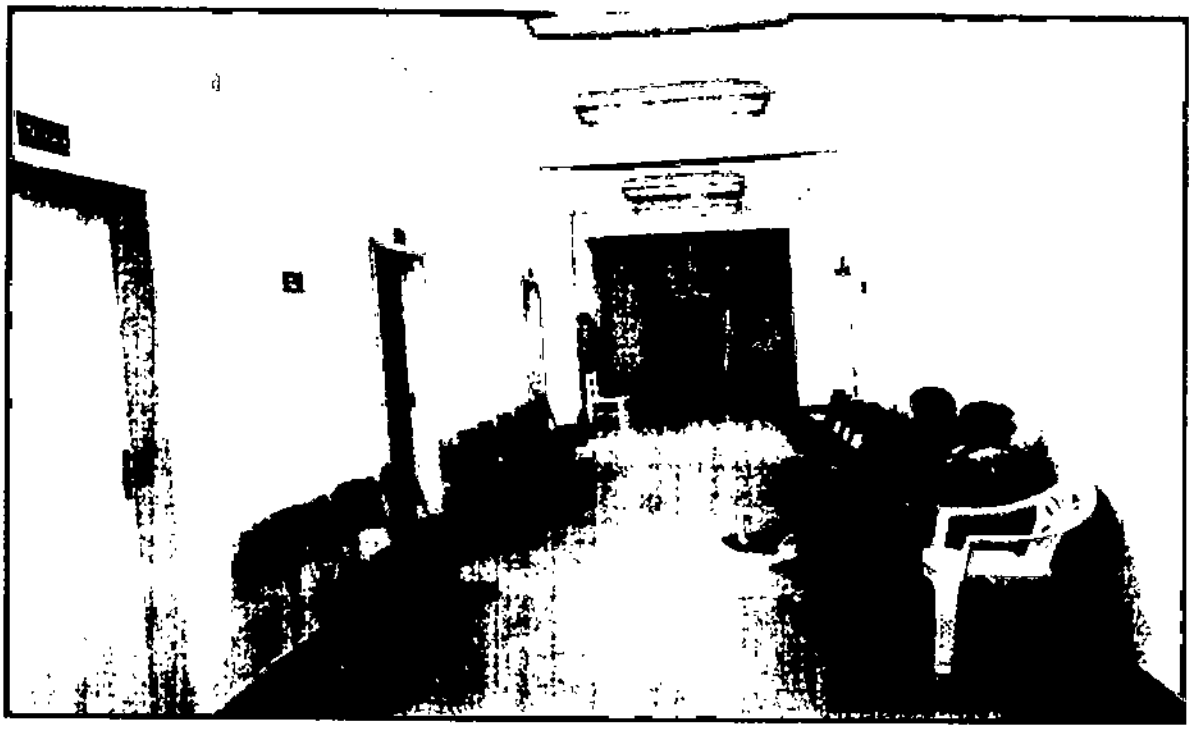

Circulação / Setor de Espera

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

CONVÊNIO 035 / 2014 – EUCLIDES DA CUNHA - BA
MEMORIAL FOTOGRÁFICO – 06 a 11/02/2017

(Continuação)

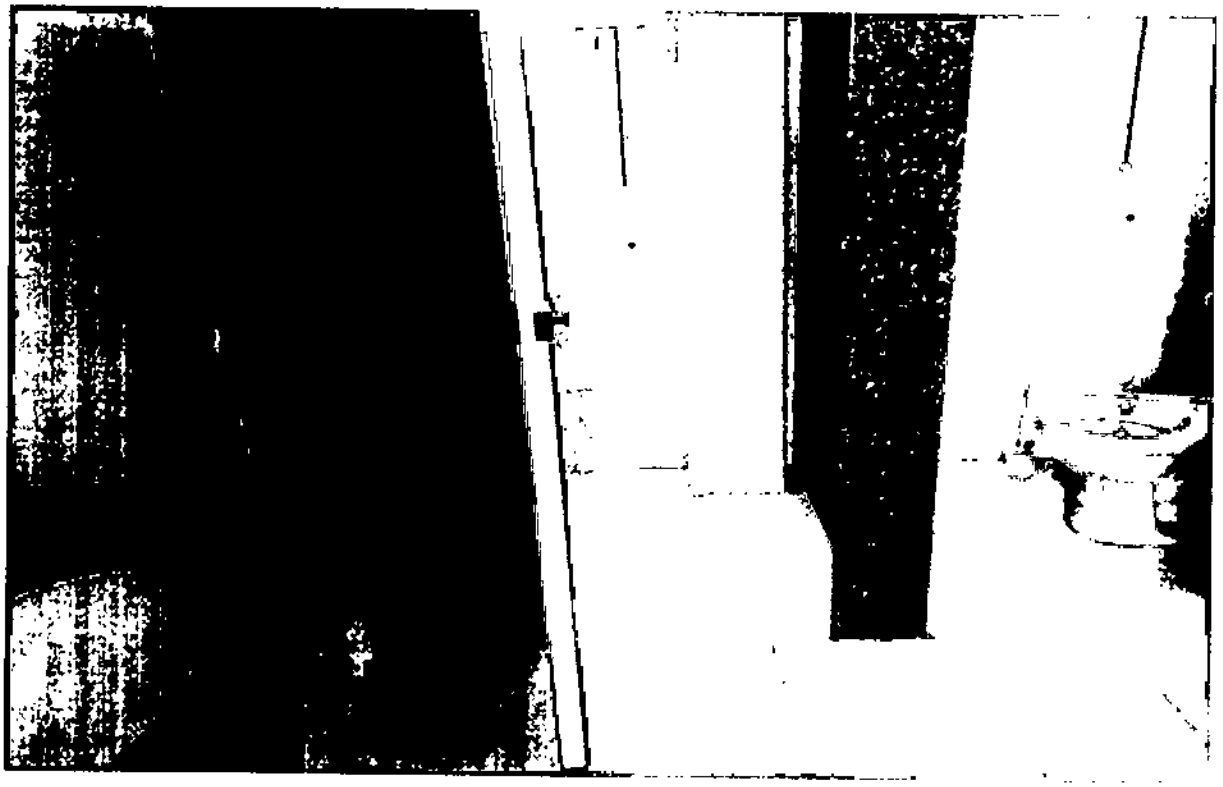

Sanitário com divisórias e bancadas em granito

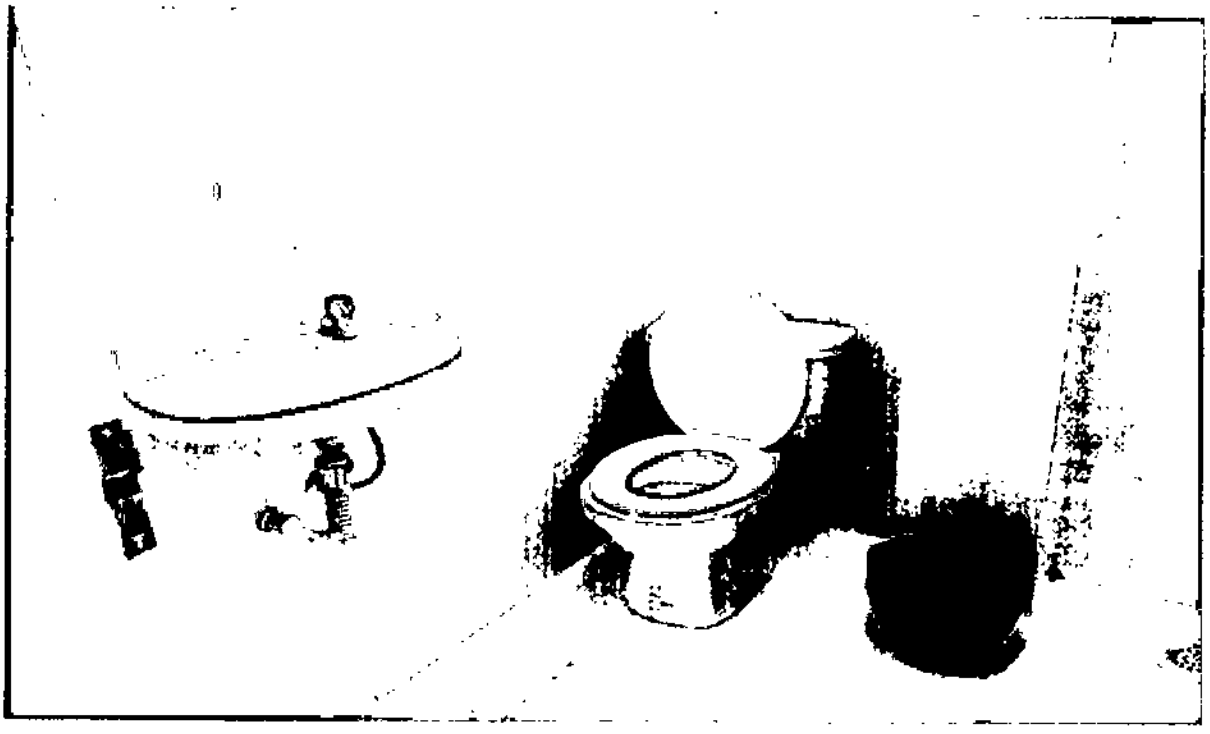

Sanitário / Louças sanitárias e Revestimento cerâmico

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

CONVÊNIO 035 / 2014 – EUCLIDES DA CUNHA - BA
MEMORIAL FOTOGRÁFICO – 06 a 11/02/2017

(Continuação)

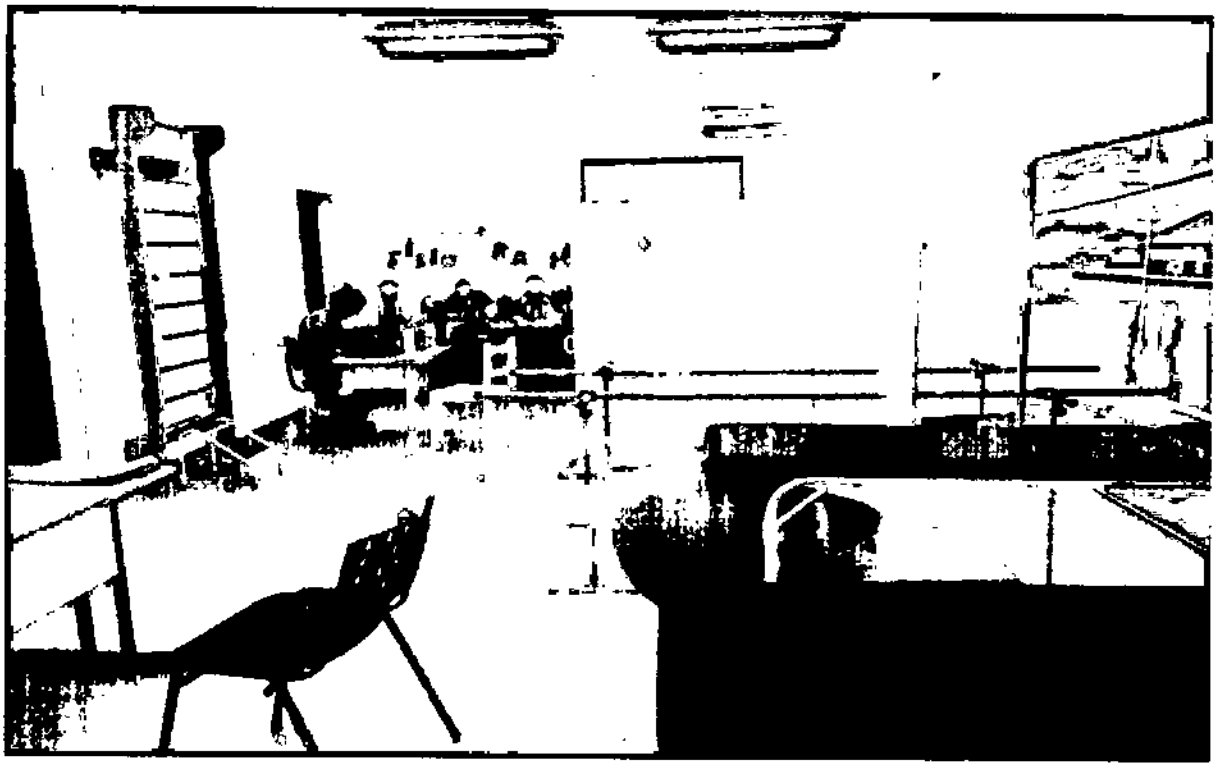

Setor de Fisioterapia

Laboratório de Análises Clínicas

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315

5.1-TB-12

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
0300140118390 0300150119298	

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBJETO DE CONVÊNIO

CONVENIO Nº	CONVENENTE
070/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNAPOLIS

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 10 LEITOS DE UTI NO HOSPITAL PROFESSOR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	PARCELA	VALOR (R$)
30/05/2016	16/06/2012	03	R$ 752.208,00

PARECER QUANTO A EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

As ações programadas foram executadas	SIM	X	NÃO	
O recebimento do objeto é definitivo	SIM	X	NÃO	
O resultado final é satisfatório	SIM	X	NÃO	

LOCAL E DATA

Salvador, 23 de Agosto de 2016

VINICIUS BAHIA DE OLIVEIRA

CADASTRO: 19.598.920-

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Ressalva: O eletrocardiógrafo NÃO ATENDE à especificação do de trabalho, devendo proceder a devolução de recurso quanto a este item. O resulti satisfatório, pois o equipamento adquirido atende à demanda da população regional e e -se em uso. Todos os outros equipamentos foram adquiridos de acordo com o pactuado no trabalho.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Fundo Estadual de Saúde da Bahia – FESBA
Diretoria de Convênios - DICONV

Convênio n° 070/2012
Salvador-BA, 17 de Agosto de 2016

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

OBJETIVO: Avaliação do objeto do Convênio nº 070/2012, celebrado pelo Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia-SESAB e o Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Solicitação de recurso financeiro para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para compor 10 leitos de U.T.I. do Hospital Professor José Maria de Magalhães Neto no Município de Eunápolis.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Na presente data foi realizada uma análise às justificativas encaminhadas pelo município através do Ofício HRE nº 058/2016 e Ofício nº 165/2016/FMS em resposta a Notificação nº 064/2016 emitido por esta diretoria no dia 20/06/2016.

Ofício encaminhado justificando as inconformidades encontradas no último Relatório de Visita Técnica quanto aos itens:

02 – Monitor Multiparamétrico;

08 – Eletrocardiógrafo;

09 – Maca de transporte.

Segue abaixo relação completa dos equipamentos/materiais permanentes vistoriados durante a visita.

4ª Avenida, nº 400, Plataforma 6, Lado B, Sala 310.
Centro Administrativo da Bahia – Salvador (BA) – CEP 41.745-002.
Tel. (71) 3115-9615/8406 – Fax (71) 3115-4337.
E-mail: diconv.acompanhamento@saude.ba.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Fundo Estadual de Saúde da Bahia – FESBA
Diretoria de Convênios - DICONV

Convênio nº 070/2012
Salvador-BA, 17 de Agosto de 2016

Relação dos Equipamentos e Materiais de uso Permanente comprados com o valor total referente ao Convênio 070/2012.

Nº	EQUIPAMENTO / MATERIAL	QTD visualizada	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	SITUAÇÃO ANTERIOR 20/08/2014	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÃO
1	Aspirador para secreção.	06	Fabricante: Olidef Modelo: A-45 plus	Não adquirido	CONFORME	ATENDE à especificação do plano de trabalho, e encontra-se a disposição da unidade, porém ainda não foi utilizado.
2	**Monitor Multiparamétrico**	**12**	**Fabricante: Mindray Modelo: Imec 12**	**NÃO CONFORME**	**CONFORME**	**Equipamento atende à necessidade da unidade e encontra-se em uso, justificativa acatada.**
3	Carrinho de Emergência	02	-	CONFORME	CONFORME	Equipamento analisado na vistoria anterior. Está a disposição da unidade, mas ainda não foi utilizada.
4	Desfibrilador	02	Fabricante: CmosDrake Modelo: Life 400Plus Futura S/N: 913016373 Reg. Anvisa: 80058130008	NÃO CONFORME	CONFORME	ATENDE à especificação do plano de trabalho, e encontra-se a disposição da unidade, porém ainda não foi utilizado.
5	Cama recuperação UTI	10		CONFORME	CONFORME	Equipamento analisado na vistoria anterior. Está a disposição da unidade, mas ainda não foi utilizada.
6	Oxímetro de Pulso	05	Fabricante: Mindray Modelo: PM-60 Reg. Anvisa: 80102510736	CONFORME	CONFORME	Equipamento analisado na vistoria anterior. Está a disposição da unidade, mas ainda não foi utilizada.
7	Máquina de Hemodiálise	01	Marca: Fresenius Modelo:4008 S	CONFORME	CONFORME	Equipamento analisado na vistoria anterior. Está a disposição da unidade, mas ainda não foi utilizada.
8	**Eletrocardiografo**	**02**	**Fabricante: Ecafix Modelo: ECG12S Reg. Anvisa: 10241560033**	**NÃO ADQUIRIDO**	**NÃO CONFORME**	**NÃO ATENDE à especificação do plano de trabalho.**
9	**Maca de transporte móvel**	**05**	-	**Não adquirido**	**CONFORME**	**Equipamento já foi instalado e ATENDE à especificação do plano de trabalho.**

4ª Avenida, nº 400, Plataforma 6, Lado B, Sala 310.
Centro Administrativo da Bahia – Salvador (BA) – CEP 41.745-002.
Tel. (71) 3115-9615/8406 – Fax (71) 3115-4337.
E-mail: diconv.acompanhamento@saude.ba.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTGSNJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Fundo Estadual de Saúde da Bahia – FESBA
Diretoria de Convênios - DICONV

Convênio nº 070/2012
Salvador-BA, 17 de Agosto de 2016

10.	Gerador de Marca Passo	02	Marca: Garlix Modelo:Pace Star	CONFORME	CONFORME	ATENDE à especificação do plano de trabalho, e encontra-se a disposição da unidade, porém ainda não foi utilizado.
11	Suporte de Soro	20	-	CONFORME	CONFORME	Equipamento analisado na vistoria anterior. Está a disposição da unidade, mas ainda não foi utilizada.
12	Aparelho de Ultrassonografia	01	Fabricante: Philips Modelo: HD7 XE S/N: BR53150094 Reg. Anvisa: 10216710182	Não adquirido	CONFORME	ATENDE à especificação do plano de trabalho, e encontra-se a disposição da unidade, porém ainda não foi utilizado.
13	Monitor Multiparamétrico com capnografia	02	Marca: Mindray Modelo: PM 9000 Reg. Anvisa: 80102510255	NÃO CONFORME	CONFORME	ATENDE à especificação do plano de trabalho, e encontra-se a disposição da unidade, porém ainda não foi utilizado.
14	Negatoscópio	01	-	CONFORME	CONFORME	Equipamento analisado na vistoria anterior. Está a disposição da unidade, mas ainda não foi utilizada.
15	Laringoscópio	02	Sololite	Não adquiridos	CONFORME	ATENDE à especificação do plano de trabalho, e encontra-se a disposição da unidade, porém ainda não foi utilizado.
16	Divisória para leitos	12	-	CONFORME	CONFORME	Equipamento analisado na vistoria anterior. Está a disposição da unidade, mas ainda não foi utilizada.
17	Oftalmoscópio Elétrico de coluna	01	WELCHALLYN	Não adquiridos	CONFORME	ATENDE à especificação do plano de trabalho, e encontra-se a disposição da unidade, porém ainda não foi utilizado.
18	Otoscópio	02	Mikatos TK	CONFORME	CONFORME	Equipamento analisado na vistoria anterior. Está a disposição da unidade, mas ainda não foi utilizada.
19	Computador	01	Visage PC	Não adquirido	CONFORME	ATENDE à especificação do plano de trabalho, e encontra-se a disposição da unidade, porém ainda não foi utilizado.

4ª Avenida, nº 400, Plataforma 6, Lado B, Sala 310.
Centro Administrativo da Bahia – Salvador (BA) – CEP 41.745-002.
Tel. (71) 3115-9615/8406 – Fax (71) 3115-4337.
E-mail: diconv.acompanhamento@saude.ba.gov.br

Este documento foi assinado eletrônicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Fundo Estadual de Saúde da Bahia – FESBA
Diretoria de Convênios - DICONV

Convênio nº 070/2012
Salvador-BA, 17 de Agosto de 2016

OBSERVAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADE

Item **10** – Eletrocardiógrafo: Equipamento não possui capacidade de impressão com pelo menos 3 das velocidades indicadas no plano de trabalho, que são 10, 12.5, 25, 50 mm/s. Permite configuração apenas das velocidades 25, e 50mm/s.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, reitera-se o parecer anterior, conforme relatório emitido em 18/06/2016, conclui-se que apesar de terem sido repassadas todas as parcelas do referido convênio, o objeto ao qual se propõe não foi alcançado plenamente, visto que um item permanece não conforme.

A justificativa encaminhada quanto ao item 02 Monitor Multiparamétrico foi acatada devido à finalidade a qual se destina o equipamento. A UTI GERAL do Hospital não atende serviços de alta complexidade, não sendo necessária a utilização dos parâmetros estabelecidos no plano de trabalho acima do usual. A faixa que o equipamento monitora atende perfeitamente a utilização na UTI.

Quanto ao eletrocardiógrafo, permanece a inconformidade. O Sr. Mário, Secretário de Saúde do Município, informou através do ofício encaminhado que formalizará a guia de recolhimento para devolução do valor destinado a este item, pois atende a finalidade a qual se destina para a utilização no Hospital e não será substituído, apesar de não estar de acordo com o plano de trabalho.

Os equipamentos que estavam em conformidade no parecer anterior não foram objeto desta vistoria, permanecendo com a situação antiga.

Sendo assim, encaminha-se este relatório para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

BAHIA.

Vinícius Bahia de Oliveira Fraga
Técnico Eletrotécnico
Diretoria de Convênios
Coordenação de Acompanhamento

4ª Avenida, nº 400, Plataforma 6, Lado B, Sala 310.
Centro Administrativo da Bahia – Salvador (BA) – CEP 41.745-002.
Tel. (71) 3115-9615/8406 – Fax (71) 3115-4337.
E-mail: diconv.acompanhamento@saude.ba.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

5.1-+8-13

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

PROCESSO Nº		FOLHA Nº
0300140358685 0300140358669		

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBJETO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº	CONVENENTE
142/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

OBJETO
Construção de uma Unidade Modalidade 2, para uma Equipe de Saúde da Família, e uma Equipe de Saúde Bucal, localizada Zona Rural de Glória.

VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	PARCELA	VALOR (R$)
30/03/2016	01/07/2010	03	R$ 117.083,97

PARECER QUANTO A EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA				
As ações programadas foram executadas	SIM	X	NÃO	
O recebimento do objeto é definitivo	SIM	X		
O resultado final é satisfatório	SIM	X	NÃO	

LOCAL E DATA
Salvador, 26 de Outubro de 2016

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL
José Vilalva R. Neto Engenheiro Msc.Civil RN 0500836612

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-145

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

NÚMERO DO CONTRATO	VALOR (R$)
142 / 2010	R$ 117.083,97

CONVENENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA - BA

PARCELAS DE REFERÊNCIA	NÚMERO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
3 / 3	—

OBJETO
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MODALIDADE 2, PARA UMA EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E UMA EQUIPE DE SAUDE BUCAL, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, NO DISTRITO DE BAIXA DAS PEDRAS, NO MUNICIPIO DE GLORIA/BA.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARCELA	PREVISTOS VALOR (R$)	PREVISTOS DATA	REPASSADOS VALOR (R$)	REPASSADOS DATA
Contrapartida	11.708,40		11.708,40	
1ª	35.375,57		35.375,57	26/07/2011
2ª	35.000,00		35.000,00	11/12/2013
3ª	35.000,00		35.000,00	23/12/2015
TOTAL	R$ 117.083,97		R$ 117.083,97	

GRÁFICO DESENVOLVIMENTO DA OBRA

SERVIÇOS ITENS	PART. (%)	EXECUÇÃO (%) 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 (**)	INSP. (**)	ACUM. (%)
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	1,58		1,58	1,58
2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,59		0,59	2,17
3. INFRAESTRUTURA	10,22		10,22	12,39
4. SUPERESTRUTURA	4,25		4,25	16,64
5. ALVENARIA DE VEDAÇÃO	5,24		5,24	21,88
6. PAVIMENTAÇÃO	6,54		6,54	28,42
7. REVESTIMENTO	12,42		12,42	40,84
8. COBERTURA	15,91		15,91	56,75
9. FORROS	4,18		4,18	60,93
10. ESQUADRIAS	7,57		7,57	68,5
11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS E LOUÇAS	10,49		10,49	78,99
12. INSTALAÇÕES ELETRICAS	9,37		9,37	88,36
13. ISTALAÇÕES TELEFONICAS	0,24		0,24	88,6
14. PINTURA	8,46		8,46	97,06
15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,44		2,44	99,5
16. LIMPEZA FINAL	0,50		0,50	100
TOTAL	100			

(*) Participação do Serviço ou etapa. (**) Valor medido ou acumulado.

ÁREA CONSTRUÍDA / VALOR TOTAL ESTIMADO	
ÁREA EM EXECUÇÃO: 147,76 m²	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 117.083,97

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

NOTAS E OBSERVAÇÕES

Em visita ao **município de Gloria - BA**, no **dia 20 de Outubro de 2016**, com o objetivo de inspecionar a Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família, localizada no distrito de Baixa das Pedras, na zona rural deste município, objeto do Convenio Nº 142/2010, fora contactado o Srº. Chico, secretario de obras, Tel.: 75 991295445/3656-2139, representando a Prefeitura Municipal, tendo este acompanhado a inspeção.

Foi utilizado como referencia para se proceder a vistoria os seguintes documentos: Projeto Arquitetônico aprovado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / SESAB, Cronograma físico - financeiro, memorial descritivo da obra e planilha orçamentária.

Inspecionando as instalações da Construção, foram observados os aspectos que são destacados a seguir:

- O padrão construtivo, assim como os materiais utilizados obedecem as disposições da Resolução RDC 50 da ANVISA e as normas técnicas da ABNT;

Parecer: A obra encontra-se concluida.

DATA, ASSINATURA E NUMERO DO CADASTRO

Salvador, 24 de Outubro de 2016 .

JOSE VILALVA NETO
Engenheiro Civil Ms.C.
CEAS / CEIRF / SESAB
RN 0500836612

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB
RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

MEMORIAL FOTOGRAFICO

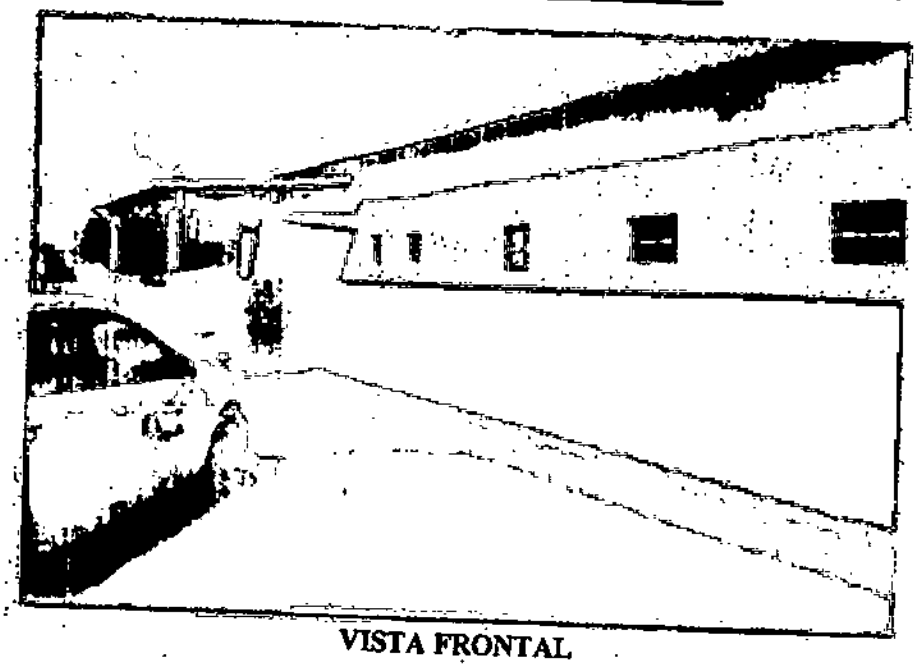

VISTA FRONTAL

VISTA DOS FUNDOS

José Vilaiva R. Neto
Engenheiro Mecânico
RN 050083661-2

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

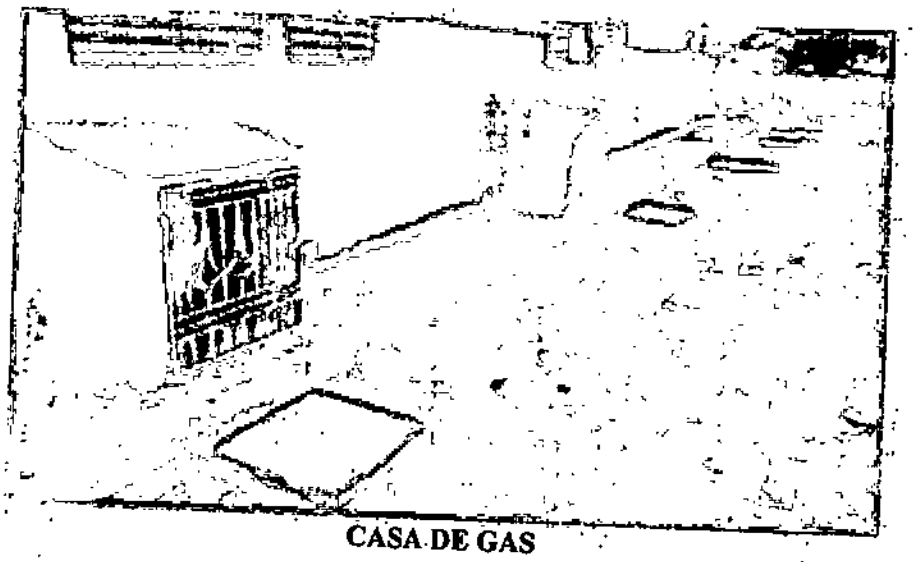

CASA DE GAS

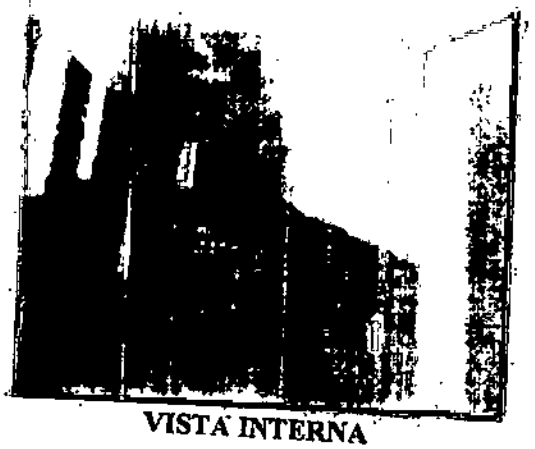

VISTA INTERNA

José Vilalva R. Neto
Engenheiro Msc.Civil
RN 0500836612

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

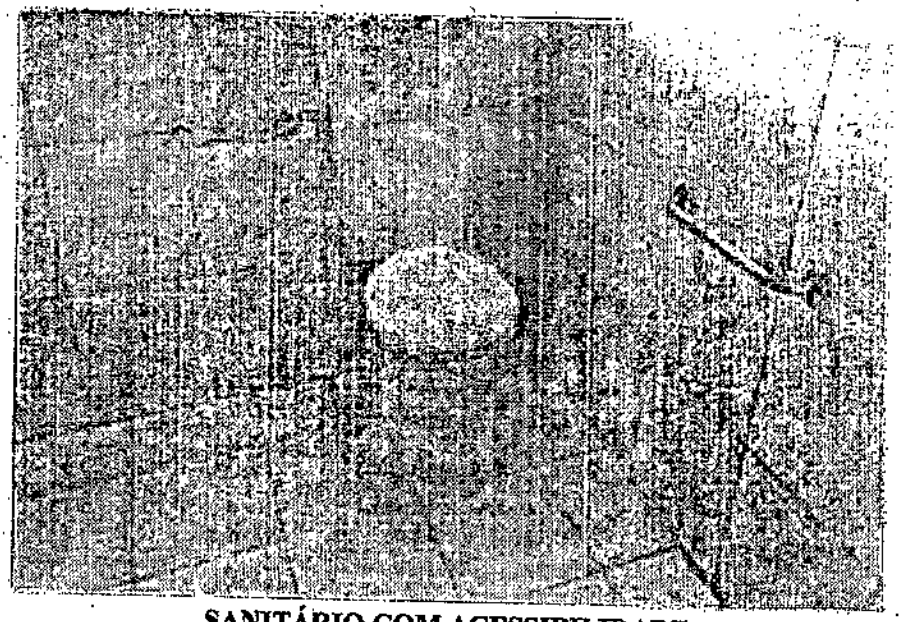

SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE

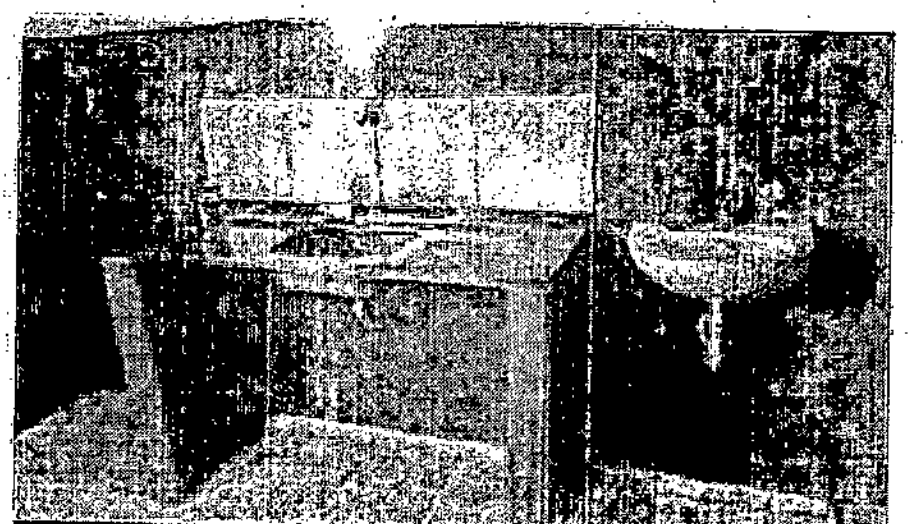

PIA E LAVATÓRIO

Salvador 24 de Outubro de 2016

JOSE VILALVA NETO
Engenheiro Civil Ms.C.
CEAS / CEIRF / SESAB
RN 0500836612

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-150

5.1 T8-14

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB
RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR (R $)
134 / 2010	206.045,14

CONVENENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

PARCELA DE REFERÊNCIA	NÚMERO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TOTAL (TRÊS PARCELAS DE 3)	

OBJETO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AMBULATÓRIO OTTO ALENCAR, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BA, ZONA URBANA .

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PREVISTOS			REPASSADOS	
PARCELA	VALOR (R$)	DATA	VALOR (R$)	DATA
1ª				
2ª				18/10/2011
3ª				27/08/2012
TOTAL	206.045,14			

GRÁFICO DESENVOLVIMENTO DA OBRA

SERVIÇOS		EXECUÇÃO (%)												
ITENS	PARTE (%)(*)	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	INSP. (**)	ACUM. (***)
1.SERVIÇOS PRELIMINARES	0,06											0,06	0,06
2. ESTRUTURA PARA FUNDAÇÃO	15,77											15,77	15,83
3. ESTRUTURA BASE P/ PISO	3,13											3,13	18,96
4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO	20,46											20,46	39,42
5. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA LAJE	11,86											11,86	51,28
6. COBERTURA	17,72											17,72	69,00
7. INSTALAÇÃO HIDRAULICA PARA ÁGUA FRIA	1,07											0,96	69,96
8. INSTALAÇÃO HIDRAULICA REDE ESGOTO E PLUVIAL	1,51											1,36	71,32
9. SERVIÇOS AUXIL. P/ EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS	0,38											0,38	71,70
10. INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2,89											2,31	74,01
11. INSTAL. LUMINAR-INTER.	1,01											0,91	74,92
12. INSTALAÇÃO ESQUADRIA	5,73											4,58	79,50
13. PINTURA INTERNA	2,42											1,94	81,44
14. PINTURA EXTERNA	5,15											4,12	85,56
15. ACABAM. LOUCAS METAL	1,07											0,86	86,42
16. TRANSPORTES EM GERAL	0,72											0,65	87,07
17. ACABAM. INTERNO SANIT.	8,58											6,86	93,93
18. PLACA	0,47											0,47	94,40
TOTAL	100											94,40	94,40

(*) Participação do Serviço em etapa. (**) Valor medido nesta inspeção. (***) Valor medido acumulado.

ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR TOTAL ESTIMADO
ÁREA CONSTRUÍDA: ___ m²	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 194.506,61

Veja Continuação no verso

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-151

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

NOTAS E OBSERVAÇÕES

Em visita ao município de **GOVERNADOR MANGABEIRA - BA**, no **dia 06 de Abril de 2017**, com o objetivo de inspecionar a **REFORMA E AMPLLIAÇÃO DO AMABULATÓRIO DR. OTTO ALENCAR, ZONA URBANA**, como objeto do **Convênio Nº 134 / 2010,** foram contactados **Márcia Rezende, Coordenadora Administrativa da Unidade; Tiago Pedreira, Secretário Municipal de Saúde,** tendo estes acompanhado a inspeção.

Foram utilizados como referenciais para se proceder a Vistoria os seguintes documentos: **Projetos arquitetônicos aprovados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo da Obra, Plano de Trabalho e a Planilha Orçamentária.**

Inspecionándo às instalações da construção, foram observados os aspectos que são destacados a seguir:

- O padrão construtivo, assim como os materiais utilizados obedecem as disposições da Resolução RDC 50 da ANVISA e as normas técnicas da ABNT;
- Foram executados os serviços preliminares, base para fundação, estrutura para piso, alvenaria de vedação, estrutura de concreto armado, cobertura, integralmente;
- As alvenarias foram executadas com bloco cerâmico de 6 furos, obedecendo prumo e esquadro e estão revestidas em massa única; as alvenarias internas dos banheiros, são revestidas em cerâmica;.

- **Pendências:**

- **Conclusão da cobertura;**
- **Conclusão das instalações elétricas, hidráulicas e hidrossanitárias em geral;**
- **Conclusão das instalações das esquadrias;**
- **Conclusão da Pintura interna e externa;**
- **Conclusão da execução de pisos;**
- **Execução de acabamentos e colocação de louças e aparelhos sanitários;**
- **Execução de acabamentos internos sanitários**

DATA, ASSINATURA E NÚMERO DE REGISTRO NO CREA

Salvador, 11 de Abril de 2017.

LUIZ PEREIRA LIMA
Engenheiro Civil CREA Nº : 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-2

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA – FESBA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS/COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 094 /2017

Salvador, 13 de Abril de 2017

Prezado Prefeito,

Por determinação da Diretoria de Convênios do FES/BA, fica V. Sª. notificado a atender ao solicitado na relação abaixo, referente ao Convenio nº 134/2010 a seguir discriminado, que se encontra à disposição para eventuais consultas, na Diretoria de Convênios, Telefone (71) 3115-8406, ora em funcionamento no 4º andar, sala 402, Secretaria da Saúde, Centro Administrativo da Bahia - CAB, **das 14:00 às 18:00hs, para atendimento ao público.**

CONVÊNIO N°:	134/2010
OBJETO:	Reforma e Ampliação do Ambulatório Otto Alencar localizado na Sede Municipal.
ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira
RESPONSÁVEL	Marcelo Pedreira de Mendonça - Prefeito
TELEFONE(S):	(75) 3638-2310
EMAIL:	

Informamos que, após inspeção técnica *"in loco"* realizada em 06/04/2017, foi constatado 94,40% de execução do objeto pactuado, devido as pendências encontradas de acordo com o relatório técnico de engenharia anexo.

Ressaltamos que a execução não é compatível com as 03 (tres) parcelas já desembolsadas pelo Estado, por intermédio da SESAB, tendo V.Ex.a. a responsabilidade de dar continuidade e apresentar 100% do objeto pactuado.

Registramos, ainda, a necessidade de adotar medidas para correção das irregularidades e/ou inconformidades elencadas no referido Relatório Técnico de Engenharia – RTE , respondendo a esta notificação indicando o número deste documento, contendo as medidas saneadoras adotadas e memorial fotográfico no **prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data do recebimento.**

Pelo exposto, informamos que, em cumprimento às normativas legais vigentes e as orientações da Resolução TCE Nº 144/2013 (www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas), o município deverá viabilizar a regularização das pendências, conforme descrito acima, em conformidade com o pacto do referido ajuste.

Esclarecemos que o presente convenio teve a sua vigência expirada em 30/06/13 e persistindo a morosidade e ou inexecução do objeto do convenio, este município estará sujeito a instauração de procedimento de Tomada de Contas, visando apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o ressarcimento dos valores repassados.

A DICONV encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares através da Coordenação de Acompanhamento de Convênios, via agendamento prévio em horário acima informado.

Atenciosamente,

Taís Bitencourt
Coordenadora de Acompanhamento

Ivonildo Dourado Bastos
Diretor de Convênios

Assistente Técnico Administrativo
Coord. de Análise e Elaboração

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

5.1 T8-15

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

PROCESSO Nº		FOLHA Nº
0300140352792 0300150584314		

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBJETO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº	CONVENENTE
108/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

OBJETO

Construção de uma Unidade Modalidade 2, para uma equipe de Saúde da Família, e uma equipe de Saúde Bucal, situada na Aldeia Tuxá na zona rural do Município de Ibotirama.

VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	PARCELA	VALOR (R$)
30/06/2012	30/06/2012	03	R$ 185.000,00

PARECER QUANTO A EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

As ações programadas foram executadas	SIM	X	NÃO	
O recebimento do objeto é definitivo	SIM	X	NÃO	
O resultado final é satisfatório	SIM	X	NÃO	

LOCAL E DATA

Salvador, 14 de Fevereiro de 2017.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Luiz Pereira Lima
Engenheiro Civil - Analista Técnico
CREA 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-2
SESAB

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR (R $)
108 / 2012	185.000,00

CONVENENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA - BA

PARCELA DE REFERÊNCIA	NÚMERO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TOTAL (TRÊS PARCELAS DE 3)	

OBJETO
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA – BA, NA ALDEIA TUXÁ, ZONA RURAL.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PREVISTOS			REPASSADOS	
PARCELA	VALOR (R$)	DATA	VALOR (R$)	DATA
	35.000,00		35.000,00	Contrapartida
1ª	50.000,00		50.000,00	02/04/2013
2ª	50.000,00		50.000,00	24/03/2014
3ª	50.000,00		50.000,00	25/03/2015
TOTAL	185.000,00		185.000,00	

GRÁFICO DESENVOLVIMENTO DA OBRA

SERVIÇOS ITENS	PARTE (%) (*)	EXECUÇÃO (%) 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 (**)	INSP. (**)	ACUM. (***)
1.SERVIÇOS PRELIMINARES	1,33		1,33	1,33
2. MOVIMENTO DE TERRAS	0,84		0,84	2,17
3. INFRAESTRUTURA	10,50		10,50	12,67
4. SUPERESTRUTURA	5,52		5,52	18,19
5. PAREDES E PAINEIS	4,91		4,91	23,10
6. ESQUADRIAS	11,59		11,59	34,69
7. REVESTIMENTO	13,89		13,89	48,58
8. PISOS	5,89		5,89	54,47
9. INSTALAÇÕES HIDRAULICA	4,16		4,16	58,63
10. APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	6,07		6,07	64,70
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,55		8,55	73,25
12. COBERTURA	11,31		11,31	84,56
13. PINTURA	9,77		9,77	94,33
14. DIVERSOS	5,55		5,55	99,88
15. LIMPEZA GERAL	0,12		0,12	100
TOTAL	100 -			

(*) Participação do Serviço ou etapa. *(**) Valor medido nesta Inspeção.* *(***) Valor medido acumulado.*

ÁREA CONSTRUIDA / VALOR TOTAL ESTIMADO	
ÁREA CONSTRUÍDA: 187,24 m²	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 185.000,00

Veja Continuação no verso

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

NOTAS E OBSERVAÇÕES

Foi realizada visita ao município de **IBOTIRAMA - BA**, no **dia 08 de Fevereiro de 2017**, com o objetivo de inspecionar a Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família, localizada **na Aldeia Tuxá, zona rural,** como objeto do **Convênio Nº 108 / 2012.** Foram utilizados como referenciais para se proceder a Vistoria os seguintes documentos: **Projetos arquitetônicos aprovados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo da Obra, Plano de Trabalho e a Planilha Orçamentária.**

Inspecionando as instalações da construção, foram observados os aspectos que são destacados a seguir:

- O padrão construtivo, assim como os materiais utilizados obedecem as disposições da Resolução RDC 50 da ANVISA e as normas técnicas da ABNT;
- Foram realizados todos os serviços constantes na Planilha Orçamentária, integralmente;
- As alvenarias foram executadas com bloco cerâmico de 6 furos, obedecendo prumo e esquadro e estão revestidas em massa única;
- A cobertura foi executada em telha cerâmica colonial de boa qualidade, sobre madeiramento de lei;
- Executado forro de plástico PVC com gradeamento em madeira;
- O revestimento de piso foi executado em granilite de alta resistência, com rodapé do mesmo material;
- O sistema de esgotamento sanitário é destinado à rede pública de esgotos;
- Executado passeio no entorno do prédio, em concreto com superfície desempolada, com juntas de dilatação em madeira;
- As esquadrias externas são em alumínio e vidro temperado 8,00 mm e as internas são em madeira semi-oca;
- Executada Pintura das alvenarias em tinta acrílica PVA látex sobre massa corrida e das esquadrias em madeira em tinta a óleo;

DATA, ASSINATURA E NÚMERO DE REGISTRO NO CREA

Salvador, 13 de Fevereiro de 2017.

LUIZ PEREIRA LIMA - Cadastro: 19.327.253-2
Engenheiro Civil CREA Nº : 14.767-D

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB
RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

CONVÊNIO 108 / 2012 – IBOTIRAMA - BA (Aldeia Tuxá)
MEMORIAL FOTOGRÁFICO – 06 a 11/02/2017

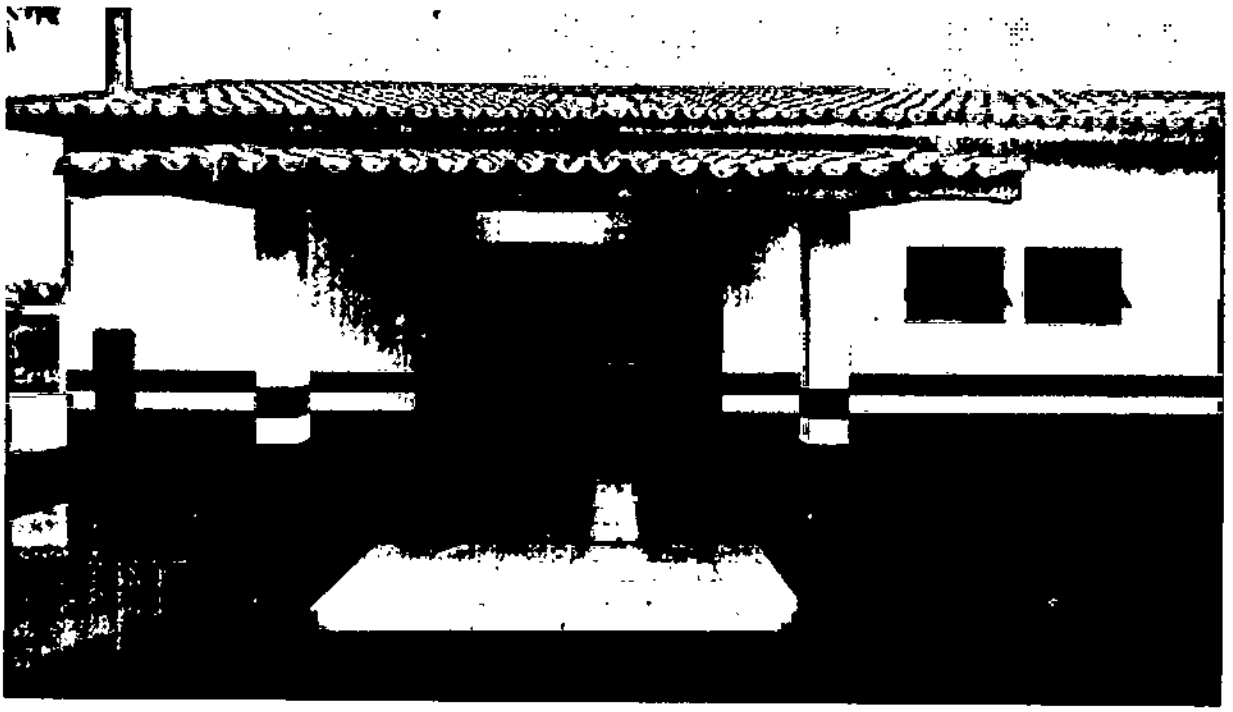

Vista Parcial da Fachada Principal com Acesso

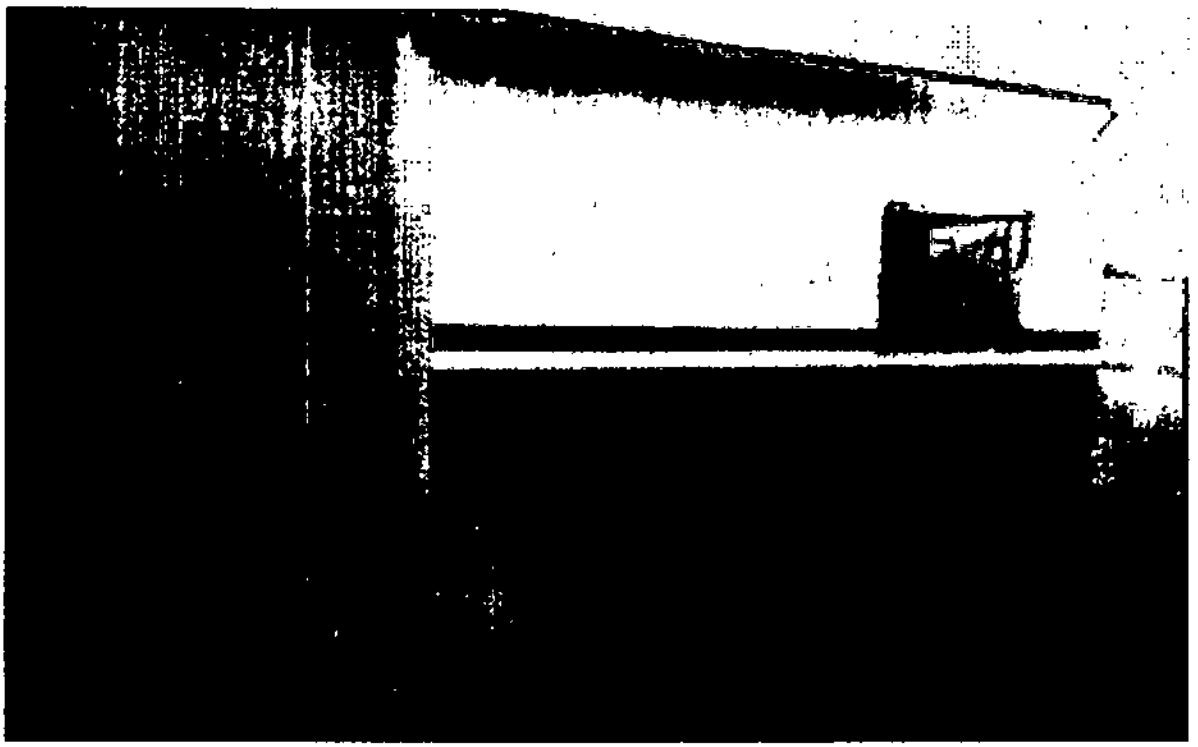

Vista parcial de fachada posterior , com ampliação

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

CONVÊNIO 108 / 2012 – IBOTIRAMA - BA (Aldeia Tuxá)
MEMORIAL FOTOGRÁFICO – 06 a 11/02/2017

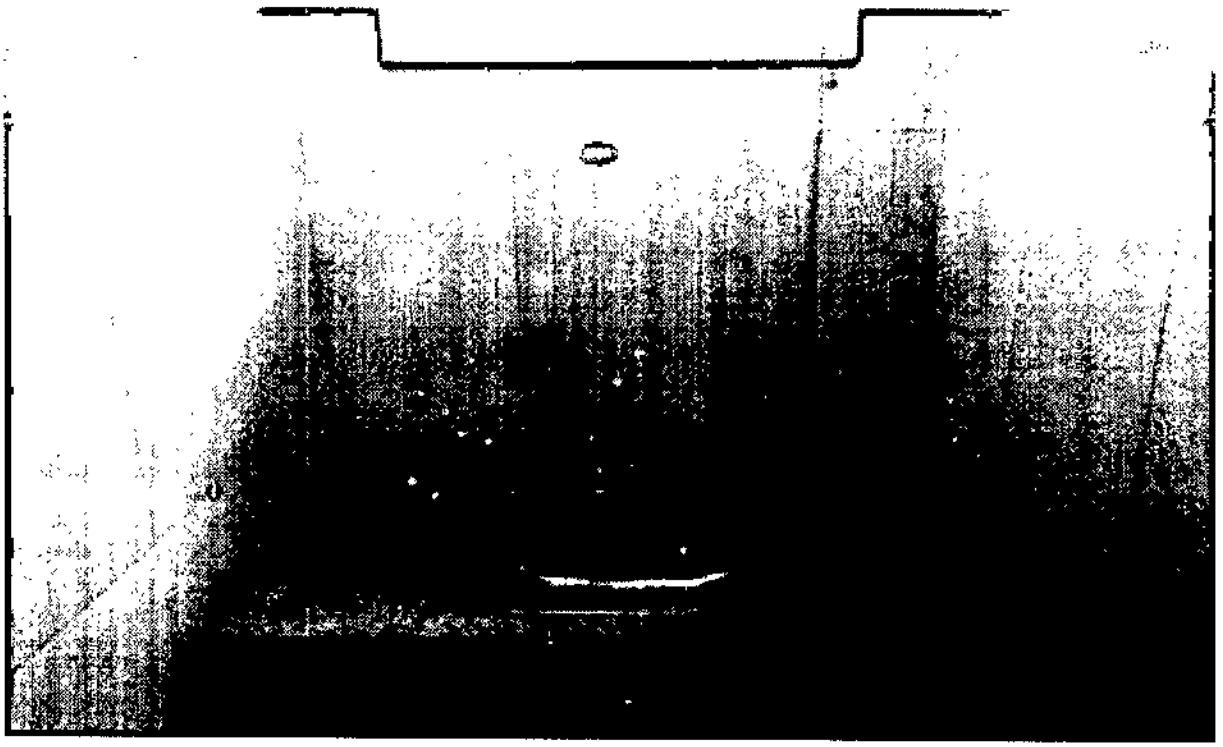

DML com pia de cuba funda

Circulação interna

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-158

515434

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
Secretaria da Saúde

FESBA- Fundo Estadual de Saúde
DICONV- Diretoria de Convênios

Nº 060/17
DATA: 21/02/2017
FOLHA(s): 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

Destino: DAB – Diretoria de Atenção Básica

Fiscalização e acompanhamento do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde

Att: José Cristiano Soster
Diretor DAB

Considerando Notificação do Tribunal de Contas do estado da Bahia, no qual existem considerações quanto a pendências no funcionamento das Unidades Básicas de Saúde municipais, construídas através de Convênios firmados entre a SESAB e municípios da Bahia;

Considerando que a Diretoria de Convênios acompanha a execução física dos convênios até a sua conclusão e não possui a atribuição regimental, nem conhecimento técnico para realizar avaliação quanto a esse funcionamento;

Considerando que após construídas as unidades, a obrigação de equipar e manter o funcionamento dessas unidades é de responsabilidade dos municípios convenentes;

Encaminhamos relatórios de engenharia, dos convênios pactuados com os municípios de Ourolândia, Ibotirama e Iraquara, atestando a plena execução física, para o acompanhamento desta diretoria quanto ao funcionamento.

Qualquer dúvida ou orientação estamos a disposição. Contactar a coordenação de acompanhamento através do e-mail: diconv.acompanhamento@saude.ba.gov.br ou no tel: 3115- 8406 - Taís Alice Bitencourt – Coordenadora.

Atenciosamente,

Vinícius Moura
Diretor de Convênios

DAIS/SESAB
Data: 21/02/17
Hora:

4ª Avenida, nº 400, Plataforma 6, Lado B, Sala 402.
Centro Administrativo da Bahia – Salvador (BA) – CEP 41.745-002.
Tel. (71) 3115-4302
E-mail: diconv.acompanhamento@saude.ba.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

PROCESSO Nº		FOLHA Nº
0300160673480		

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBJETO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº	CONVENENTE
115/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

OBJETO

PSF - Construção de uma Unidade Modalidade 2, para uma equipe de Saúde da Família, e uma equipe de Saúde Bucal.

VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	PARCELA	VALOR (R$)
30/12/2016	06/07/2012	03	R$ 185.000,00

PARECER QUANTO A EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

As ações programadas foram executadas	SIM	X	NÃO	
O recebimento do objeto é definitivo	SIM	X	NÃO	
O resultado final é satisfatório	SIM	X	NÃO	

LOCAL E DATA

Salvador, 06 de Janeiro de 2017.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Luiz Pereira Lima
Engenheiro Civil / Analista Técnico
CREA: 14.[illegible]67-D
Cadastro: 19.327.253-2
SESAB

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-160

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR (R $)
115 / 2012	185.000,00

CONVENENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - BA

PARCELA DE REFERÊNCIA	NÚMERO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TOTAL (TRÊS PARCELAS DE 3)	

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MODALIDADE 2, PARA UMA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E UMA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, SITUADA NA RUA GILDÁSIO MENDES GALVÃO, NO BAIRRO SANTA RITA (BAIRRO IRMÃ DULCE), NO MUNICÍPIO DE IPIAÚ, ZONA URBANA, SEDE MUNICIPAL.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

	PREVISTOS		REPASSADOS	
PARCELA	VALOR (R$)	DATA	VALOR (R$)	DATA
	35.000,00		35.000,00	Contrapartida
1ª	50.000,00		50.000,00	23/05/2013
2ª	50.000,00		50.000,00	17/05/2016
3ª	50.000,00		50.000,00	30/06/2016
TOTAL	185.000,00		185.000,00	

GRÁFICO DESENVOLVIMENTO DA OBRA

SERVIÇOS ITENS	PARTE (%) (*)	EXECUÇÃO (%) (**) 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100	INSP. (**)	ACUM. (***)
1.SERVIÇOS PRELIMINARES	1,33		1,33	1,33
2. MOVIMENTO DE TERRAS	0,84		0,84	2,17
3. INFRAESTRUTURA	10,50		10,50	12,67
4. SUPERESTRUTURA	5,52		5,52	18,19
5. PAREDES E PAINÉIS	4,91		4,91	23,10
6. ESQUADRIAS	11,59		11,59	34,69
7. REVESTIMENTO PAREDES E TETO	13,89		13,89	48,58
8. PISOS	5,89		5,89	54,47
9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	4,16		4,16	58,63
10. APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	6,07		6,07	64,70
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,55		8,55	73,25
12. COBERTURA	11,31		11,31	84,56
13. PINTURA	9,77		9,77	94,33
14. DIVERSOS	5,55		5,55	99,88
15. LIMPEZA GERAL	0,12		0,12	100
TOTAL	100		100	100

(*) Participação do Serviço ou etapa. *(**) Valor medido nesta inspeção.* *(***) Valor medido acumulado.*

ÁREA CONSTRUIDA / VALOR TOTAL ESTIMADO	
ÁREA CONSTRUÍDA: 187,24 m²	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 185.000,00

Veja Continuação no verso

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTGSNJUW

Ref.1789315-161

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

NOTAS E OBSERVAÇÕES

Foi realizada visita ao município de **IPIAÚ - BA**, no **dia 27 de Dezembro de 2016,** com o objetivo de inspecionar a Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família, **SITUADA NA RUA GILDÁSIO MENDES GALVÃO, NO BAIRRO SANTA RITA (BAIRRO IRMÃ DULCE),** como objeto do **Convênio N° 115 / 2012**. Foram utilizados como referenciais para se proceder a Vistoria os seguintes documentos**: Projetos arquitetônicos aprovados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo da Obra, Plano de Trabalho e a Planilha Orçamentária.**

Inspecionando as instalações da construção, foram observados os aspectos que são destacados a seguir:

- O padrão construtivo, assim como os materiais utilizados obedecem as disposições da Resolução RDC 50 da ANVISA e as normas técnicas da ABNT;
- Foram executados todos os serviços previstos na Planilha Orçamentária, integralmente;
- As alvenarias foram executadas com bloco cerâmico de 6 furos, obedecendo prumo e esquadro;
- As alvenarias são revestidas em massa única com aplicação de massa acrílica;
- As alvenarias internas dos banheiros estão revestidas em cerâmica à altura de 1,60m;
- A cobertura foi executada em telha cerâmica colonial de boa qualidade, sobre madeiramento de lei;
- As esquadrias internas são em madeira semi-oca em vidros com proteção de grades de ferro;
- Executadas as instalações hidráulicas e elétricas, conforme projetos complementares;
- Executada Pintura acrílica em PVA látex;

- **OBS.: A Unidade já encontra-se em funcionamento satisfatório.**

DATA, ASSINATURA E NÚMERO DE REGISTRO NO CREA

Salvador, 31 de Dezembro de 2016.

LUIZ PEREIRA LIMA - Cadastro: 19.327.253-2
Engenheiro Civil CREA Nº: 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-2

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FESBA

DIRETORIA DE CONVÊNIOS / COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

MEMORIAL FOTOGRÁFICO - CONV. 115 / 2012 (UBSF - IPIAÚ)

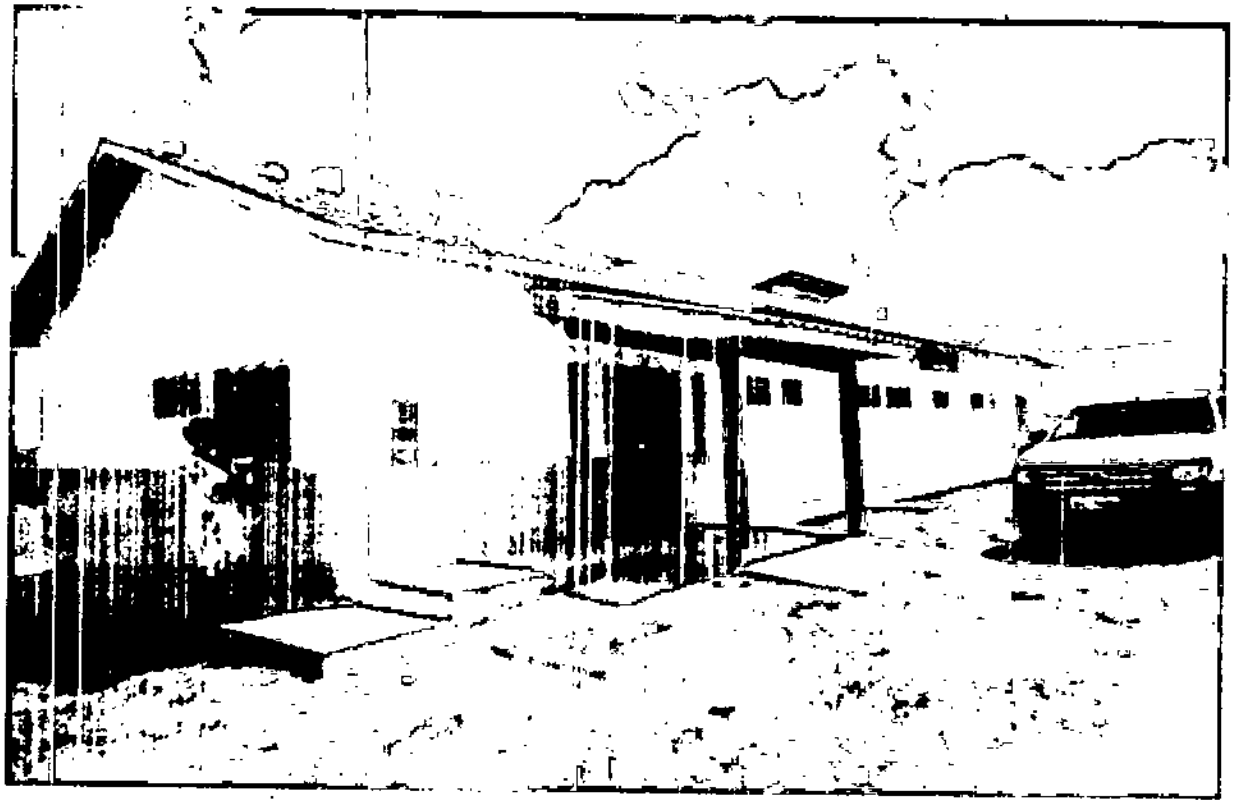

Fachada frontal e lateral

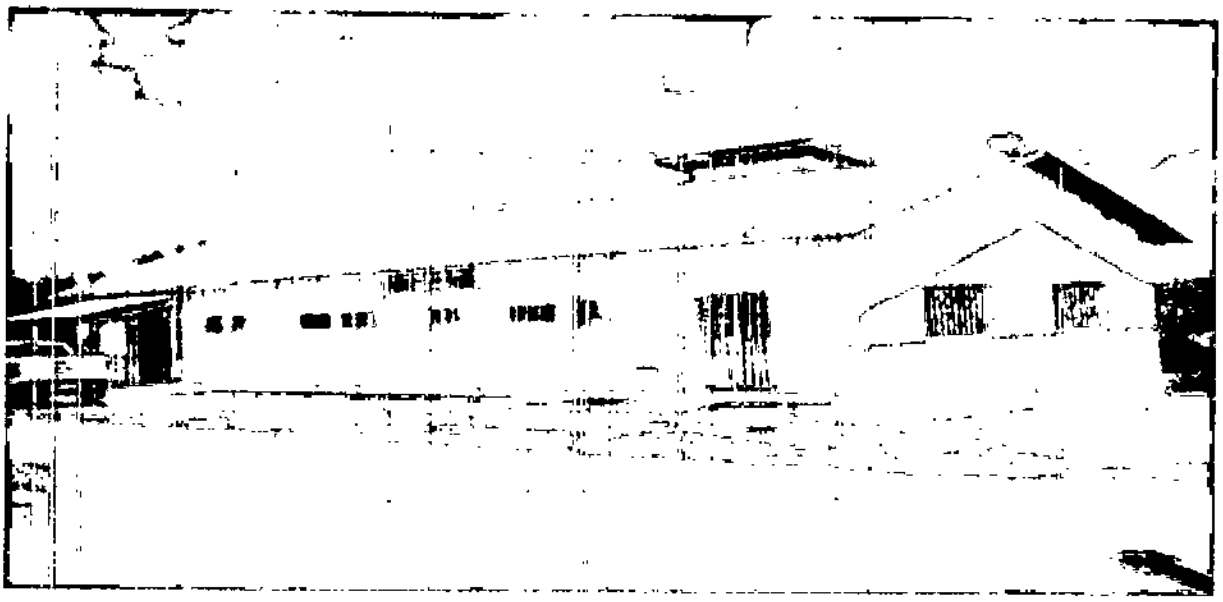

Vista geral da Unidade

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-163

5.1-78-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
ORGULHO DE VIVER AQUI

Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba – 052 – Estrada do Feijão – Km 86 – CEP. 44.600-000
CNPJ. 14.042.659/0001-15 – PABX (0xx75) 254-1394
Site na Internet: www.ipira-ba.com.br / e-mail: convenios@ipira.ba.gov.br

Ipirá, 20 de Março de 2017

Oficio nº 16/2017/CCPC
SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Assunto: Ampliação e Reforma do Hospital Municipal de Ipirá – 106/2010

O município de Ipirá tomou ciência das pendências referentes a Ampliação e Reforma do Hospital Municipal. Ao assumir a gestão em 02/01/2017, temos tomado todas as medidas cabíveis no intuito de concluir a realização do convênio. Dentre todas as medidas, no início do mês de Janeiro de 2017 foi enviada uma equipe técnica (engenheiros, gestor de convênios, secretário de infraestrutura, secretária de saúde) do município e verificou pendências, tais como:

1. Obra paralisada.
2. Incompatibilidade entre objeto executado e projeto.

Após reunião entre empresa e município, a empresa comprometeu-se a concluir a obra até o prazo aditivado (21/06/2017). A empresa retomou a execução da obra. Foi solicitada a SESAB, através da Diretoria de Convênios, cópia do processo de solicitação de ajuste de projeto. De antemão, o município coloca-se a disposição no intuito de concluir a obra dentro dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

Marcelo Antonio Santos Brandão
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-164

5.1-18-17

Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba – 052 – Estrada do Feijão – Km 86 – CEP. 44.600-000
CNPJ. 14.042.659/0001-15 – PABX (0xx75) 3254-1788/1394
Site na Internet: www.ipira-ba.com.br / e-mail: prefeituraipira@yahoo.com.br

Ipirá, 03 de Outubro de 2016.

Ofício nº 108/2016 - CCPC

DOC: 0300160888583
DATA 08/11 /2016 HORA :
ASS:
25.715

Ao Senhor Vinícius Moura Lomanto
Diretor de Convênios
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – S
Avenida Luís Viana Filho, nº 400, Sala 310
Centro Administrativo da Bahia – CAB – CEP 41.745-900
Salvador - BA
Assunto: Aditivo de Prazo Convênio 106/2010

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, solicitar o aditamento do prazo do convênio acima citado, por mais 08 meses, celebrado entre essa SESAB e a Prefeitura Municipal de Ipirá, tendo como objeto a Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Ipirá. Face às justificativas que seguem:

A obra encontra-se com percentual de **execução de 90%, de serviços já executados**. Já realizamos as prestações de contas de 06 (seis) parcelas, os recursos referentes à 7ª parcela estão sendo utilizados e logo após, será apresentada a prestação de contas final.

A obra encontra-se em plena execução, contudo o setor de engenharia desta Prefeitura juntamente com o responsável técnico da empresa executora realizou levantamento dos serviços restantes, e constataram que o prazo não é suficiente para executa-los com qualidade e dentro das normas e técnicas exigidas.

Acrescenta-se o fato do Município ter ingressado com pedido de adequação do projeto, e que o pleito encontra-se em analise do setor de engenharia desta SESAB.

Ressaltamos também o fato desta gestão ter sido empossada em 09 de Agosto de 2016, este fato, por si só causou atrasos na execução tendo em vista o momento de transição vivido no Município. É notório que toda transição demanda tempo para a regularização das ações a serem tomadas pela nova gestão e neste caso, a atual administração necessitou de prazo, para analisar, avaliar e dar prosseguimento no objeto do convênio.

Por fim, reforçamos o compromisso desta administração em concluir a obra e alcançar o objetivo proposto, todavia como dito apesar dos esforços não há tempo hábil para conclusão dentro do prazo então fixado.

Certos do atendimento ao quanto solicitado, externamos protestos de estima e apreço.

JURACY OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-165

Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Coordenação Executiva de Infra Estrutura da Rede Física

129

Coordenação de Engenharia e Arquitetura em Saúde, 21.11.2016

PARECER TÉCNICO
Análise Técnica do Projeto de Reforma e Ampliação do Hospital de Ipirá /BA

PROCESSO Nº 030016088621

Conforme solicitado pela CEAS, realizamos análise do Projeto de Reforma do Hospital **Municipal de Ipirá**, tomando como base as Normas da Vigilância Sanitária – Resolução – RDC nº 50 /ANVISA, de 21 de fevereiro de 2002, que é uma Norma que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. e a Norma Brasileira – ABNT NBR 9050, que estabelece critérios de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

1. ANÁLISE DO PROJETO

O projeto do **Hospital Municipal de Ipirá** já havia sido aprovado anteriormente por essa coordenação, mas o município necessitou realizar ajustes durante a execução da obra.

O setor administrativo foi construído no andar térreo em vez de estar no pavimento superior como aprovado, contudo o seu reposicionamento não trás interferência no fluxo assistencial da unidade e a justificativa para o deslocamento do mesmo foi acatada.

Em relação a UTI, as alterações realizadas no setor são pequenas e não interferem no funcionamento da mesma ou infringem quaisquer normas sanitárias.

As mudança/ajuste do projeto realizadas pelo município não implicarão em qualquer ônus ao Estado.

2. CONCLUSÃO

Conforme solicitado pela CEAS, realizamos análise do Projeto de Reforma do **Hospital Municipal de Ipirá**, tomando como base a RDC no 50/ANVISA; e, nas circunstâncias atuais, o projeto é considerado deferido.

Arq. Darlan de Oliveira Blohem
CAU: A36898-9
Cadastro: 194579212

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-166

Resumo do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº. 106/2010. Convenentes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e a Prefeitura Município de Ipirá, CNPJ/MF N.º 14.042.659/0001-15. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - da Vigência e suas Modificações e ajustes no projeto arquitetônico e planilha orçamentária inerente ao Convênio n.º 106/2010. Prorrogar sua Vigência para 31/08/2017. Assinam: em 30 de novembro de 2016, Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87, Juracy Oliveira Junior - Prefeito Municipal, CPF/MF N.º 613.836.355-87.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES-BA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS – DICONV

01/12/16

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 106/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB E O MUNICÍPIO DE IPIRÁ.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB** com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 06, Lado B, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP nº. 41.745-002, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 13.937.131/0001-41, doravante denominado de **CONCEDENTE**, representado neste ato, pelo seu titular, **Dr. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**, portador de Identidade Civil nº. 02.532.181-10, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 384.411.955-87, devidamente autorizado por Ato de Delegação de 02 de janeiro de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 08 de janeiro de 2015, e o **MUNICÍPIO DE IPIRÁ,** situadoà Estada do Feijão, s/nº,Centro, CEP 44.600-000, Ipirá, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.042.659/0001-15, doravante denominado de **CONVENENTE**, representado neste ato pelo **Sr. JURACY OLIVEIRA JUNIOR** - Prefeito Municipal, portador de Identidade Civil nº. 2678477, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 613.836.355-87, resolve celebrar o presente **6º Termo Aditivo ao Convênio nº 106/2010,** nos termos adiante registrados, aplicando-se-lhe as normas e procedimentosditados pelas Leis Federais nºs 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990, 8.666/1993, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nºs 9.266/2004 e Resolução nº. 144/2013 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente **Termo Aditivo** tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E SUAS MODIFICAÇÕES**ajustes no**PROJETO ARQUITETÔNICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** correspondente ao Plano de Trabalho inerente ao Convênio nº **106/2010**.

PARÁGRAFO ÚNICO–Os ajustes correspondentes ao Projeto Arquitetônico e Planilha Orçamentária visam a adequação dos serviços com vistas a finalização do Convênio inicialmente proposto, não configurando o aumento de valor por parte da CONCEDENTE, nem alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Este Convênio terá vigência até **31.08.2017**, podendo ser prorrogado ou denunciado por uma dos **PARTICIPES** desde que tal manifestação se faça de forma fundamentada no prazo mínimo de trinta (30) dias e aceita pelo outro **PARTICIPE**, ou quando por inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições decorrentes de superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexeqüível.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O cronograma de desembolso, item 6 do Plano de Trabalho, instrumento que integra o convênio nº 106/2010, não será alterado, considerando que as parcelas correspondentes a este termo já foram liberadas e repassadas pela **CONCEDENTE.**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES-BA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS – DICONV

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 131 § 3°, da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
Ficam mantidas as demais cláusulas que não colidam com as cláusulas do instrumento originário.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Salvador, ...30..... de .....novembro..... de 2016.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

JURACY OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ

TESTEMUNHAS:

CPF _____

CPF _____

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

5.1 T8-18

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

PROCESSO Nº		FOLHA Nº
0300110514534 0300120622688		

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBJETO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº	CONVENIENTE
007/2010	PREFEITURA MUNICAL DE IRAQUARA

OBJETO

PSF - Construção de uma Unidade Modalidade 2, a uma Equipe de Saúde da Família, e uma Equipe de Saúde Bucal, localizada Zonural de Iraquara.

VIGÊNCIA 2ª	DATA DA ASSINATURA	PALA	VALOR (R$)
30/08/2012	11/02/2010		R$ 117.083,97

PARECER QUANTO A EXECUÇÃO FISICANCEIRA

As ações programadas foram executadas	SIM	X	NÃO	
O recebimento do objeto é definitivo	SIM	X	NÃO	
O resultado final é satisfatório	SIM	X	NÃO	

LOCAL E DATA

Salvador, 20 de Fevereiro d7.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESAVEL

Luiz Pereira Lim
Engenheiro Civil /Analista To
CREA: 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-
SESAB

...alizadas estão listadas em sua última página.
...autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR (R $)
007 / 2010	117.083,97

CONVENENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA- BA

PARCELA DE REFERÊNCIA	NÚMERO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TOTAL (TRÊS PARCELAS DE 3)	

OBJETO
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FALIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA, NO POVOADO DE MATINHA, ZC RURAL.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIR

PREVISTOS			EPASSADOS	
PARCELA	VALOR (R$)	DATA	VALOR (F	DATA
	11.708,40		11.708,	Contrapartida
1ª	35.125,19		35.125,	19/03/2010
2ª	35.125,19		35.125	06/06/2011
3ª	35.125,19		35.125	29/12/2011
TOTAL	117.083,97		117.08	

GRÁFICO DESENVOLVIMENTO DA OBRA

SERVIÇOS		EXECUÇÃ										
ITENS	PARTE (%) (*)	10	20	30	40	50	60	70	90	100 (**)	INSP. (**)	ACUM. (***)
1.SERVIÇOS PRELIMINARES	1,58										1,58	1,58
2. MOVIMENTO DE TERRA	0,59										0,59	2,17
3.INFRA-ESTRUTURA	10,22										10,22	12,39
4.SUPERESTRUTURA	4,25										4,25	16,64
5. ALVENARIA DE VEDAÇÃO	5,24										5,24	21,88
6. PAVIMENTAÇÃO	6,54										6,54	28,42
7. REVESTIMENTO	12,42										12,42	40,84
8. COBERTURA	15,91										15,91	56,75
9. FORROS	4,18										4,18	60,93
10. ESQUADRIAS	7,57										7,57	68,50
11. INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS E LOUÇAAS	10,49										10,49	78,99
12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9,37										9,37	88,36
13. INSTALAÇÕES TELEFONIC	0,24										0,24	88,60
14. PINTURA	8,46										8,46	97,06
15..SERVIÇOS COMPLEMENTA	2,44										2,44	99,50
16. LIMPEZA FINAL	0,50										0,50	100
TOTAL	100										100	100

(*) Participação do Serviço ou etapa.
(**) o nesta inspeção.
(***) Valor medido acumulado.

AREA CONSTRUIDA / VALOR TOTAL ESTI	
ÁREA CONSTRUÍDA: 147,76 m²	VALOR TOTAR$ 117.083,97

Veja Continuação no ve

GOVER GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

...sta última página. ...o: AXNTG5NJUW

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

NOTAS E OBSERVAÇÕES

Foi realizada visita ao município de **IRAQUARA - BA**, **no dia 15 de Fevereiro de 2017**, com o objetivo de inspecionar a Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família, localizada **no Povoado de Matinha, zona rural** , como objeto do **Convênio Nº 007 / 2010**.

Foram utilizados como referenciais para se proceder a Vistoria os seguintes documentos: **Projetos arquitetônicos aprovados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo da Obra, Plano de Trabalho e a Planilha Orçamentária.**

Inspecionando as instalações da construção, foram observados os aspectos que são destacados a seguir:

- O padrão construtivo, assim como os materiais utilizados obedecem as disposições da Resolução RDC 50 da ANVISA e as normas técnicas da ABNT;
- Foram executados todos os serviços de infraestrutura, superestrutura, alvenaria de vedação, revestimento, pavimentação, cobertura, forros e esquadrias , pintura, integralmente;
- As alvenarias foram executadas com bloco cerâmico de 6 furos, obedecendo prumo e esquadro e estão revestidas em massa única;
- A cobertura foi executada em telha cerâmica colonial de boa qualidade, sobre madeiramento de lei;
- Executado forro de plástico PVC com gradeamento em madeira;
- O revestimento de piso foi executado em cerâmica de alta resistência PEI 4, com roda-pé do mesmo material;
- Foram colocados dois Reservatórios Elevados em fibra com capacidade de 2.000 litros;
- Executado Conjunto de fossa séptica com sumidouro;
- Executado passeio no entorno do prédio, em concreto com superfície desempolada, com juntas de dilatação em madeira;
- Não existe muro de proteção da Unidade (não está contemplado no convênio);
- As esquadrias externas são em alumínio e vidro temperado 8,00 mm e as internas são em madeira semi-oca;
- *Executada Pintura* das alvenarias em tinta acrílica PVA látex sobre massa corrida e das esquadrias em madeira em tinta a óleo.

DATA, ASSINATURA E NÚMERO DE REGISTRO NO CREA

Salvador, 16 de Fevereiro de 2017.

LUIZ PEREIRA LIMA – Cadastro: 19.327.253-2
Engenheiro Civil CREA Nº : 14.767-D

515434

GOVERNO DA Bahia TERRA DE TODOS NÓS Secretaria da Saúde	FESBA- Fundo Estadual de Saúde DICONV- Diretoria de Convênios	Nº 060/17 DATA: 21/02/2017 FOLHA(s): 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

Destino: DAB – Diretoria de Atenção Básica

Fiscalização e acompanhamento do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde

Att: José Cristiano Soster
Diretor DAB

Considerando Notificação do Tribunal de Contas do estado da Bahia, no qual existem considerações quanto a pendências no funcionamento das Unidades Básicas de Saúde municipais, construídas através de Convênios firmados entre a SESAB e municípios da Bahia;

Considerando que a Diretoria de Convênios acompanha a execução física dos convênios até a sua conclusão e não possui a atribuição regimental, nem conhecimento técnico para realizar avaliação quanto a esse funcionamento;

Considerando que após construídas as unidades, a obrigação de equipar e manter o funcionamento dessas unidades é de responsabilidade dos municípios convenentes;

Encaminhamos relatórios de engenharia, dos convênios pactuados com os municípios de Ourolândia, Ibotirama e Iraquara, atestando a plena execução física, para o acompanhamento desta diretoria quanto ao funcionamento.

Qualquer dúvida ou orientação estamos a disposição. Contactar a coordenação de acompanhamento através do e-mail: diconv.acompanhamento@saude.ba.gov.br ou no tel: 3115- 8406 - Taís Alice Bitencourt – Coordenadora.

Atenciosamente,

Vinícius Moura
Diretor de Convênios

DAB/SAIS/SESAB
Data: 21/02/17
Hora:

4ª Avenida, nº 400, Plataforma 6, Lado B, Sala 402.
Centro Administrativo da Bahia – Salvador (BA) – CEP 41.745-002.
Tel. (71) 3115-4302
E-mail: diconv.acompanhamento@saude.ba.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

5.1-TB-19

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

PROCESSO Nº		FOLHA Nº
0300160399442		

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBJETO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº	CONVENENTE
129/2012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA

OBJETO

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para implementação das Unidades Básicas de Saúde, Mariano Gonçalves dos Santos, Bairro Vicente Posidônio Esteves, e Dr. Arnaldo Lima de Almeida, Bairro Elias David, proporcionando o pleno funcionamento.

VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	PARCELA	VALOR (R$)
30/06/2015	29/12/2012	02	R$ 116.940,00

PARECER QUANTO A EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

As ações programadas foram executadas	SIM		NÃO	X
O recebimento do objeto é definitivo	SIM	X	NÃO	
O resultado final é satisfatório	SIM	X	NÃO	

LOCAL E DATA

Salvador, 14 de Fevereiro de 2017.

VINICIUS BAHIA DE OLIVEIRA FRAGA

CADASTRO: 19.598.920-8

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Ressalva: As ações não foram executadas devido a: não instalação de dois Compressores Odontológicos, e duas Cadeiras Odontológicas; e não aquisição de um Aparelho de Nebulização, e vinte e quatro baldes a chute. No entanto, resultado é satisfatório, pois houve devolução do recurso quanto a estes itens inconformes, de acordo com DAE sob número de série 1700804506 anexo ao Relatório de Vistoria Técnica.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NUUW

Ref.1789315-174

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA / EQUIPAMENTOS

NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO (R $)	QTDE DE PARCELAS	CONTRAPARTIDA
129/2012	116.940,00	2	11.694,00

CONVENENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para implementação das Unidades Básicas de Saúde, Mariano Gonçalves dos Santos, Bairro Vicente Posidônio Esteves, e Dr. Arnaldo Lima de Almeida, Bairro Elias David, proporcionando o pleno funcionamento.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PACTUADO		REPASSADOS	
PARCELA	VALOR (R$)	DATA	VALOR (R$)
1ª	52.623,00	08/05/2013	52.623,00
2ª	52.623,00	08/06/2015	52.623,00

VIGÊNCIA

DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA FINAL
29/12/2012	30/06/2015

OBJETIVO DA VISITA

Avaliação do Objeto do Convênio n° 129/2012, celebrado pelo Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB e o Fundo Municipal de Saúde de Itapitanga.

GRÁFICO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT. PT	VISUALIZADOS	CONFORME ESPECIFICAÇÃO	INSTALADOS	(%)
01	Arquivo em Aço	06	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
02	Aparelho de Fax Fabricante: Panasonic Modelo: KX-FT501	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/08/2016	Sim	100
03	Armário Suspenso	02	Sim	Sim. As divergências não implicam a utilização e finalidade	Sim	100
04	Armário Baixo 02 Portas	04	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/08/2016	Sim	100
05	Armário Vitrine	14	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/08/2016	Sim	100
06	Armário, com estrutura em chapa de aço	06	Sim	Sim	Sim	100
07	Aparelho para Nebulização Fabricante: Nevoni Reg. Anvisa: 80112550002	02	Apenas 1. Recurso devolvido referente ao outro equipamento	Sim	Sim	100
08	Ar condicionado 7.500 BTU's Fabricante: Tivah	10	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido	Sim	100

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA / EQUIPAMENTOS

	Modelo: T09CI 9000BTU's			em 09/08/2016		
09	Ar Condicionado 12.000 BTU's Fabricante: Tivah Modelo: T12CI 12.000 BTU's	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/08/2016	Sim	100
10	Autoclave Horizontal Analógica 1)Fabricante:AutoclaveDigitale Número de Série: H50504446SS Reg. Anvisa: 80360560002 2) Fabricante: STERMAX Modelo: Extra 601 Número de Série: 67313 Reg. Anvisa: 10430810009	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/08/2016	Sim	100
11	Balde a Chute	24	Não adquirido. Informado que o recurso não foi suficiente e já foi devolvido.			100
12	Bancada de Atendimento	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/08/2016	Sim	100
13	Bebedouro de Pressão em INOX 1) Fabricante: Libell Press Baby 2) Fabricante: IBBL BAG 40	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
14	Balança Antropométrica 1) Fabricante: Balmak Modelo: BK 200F 2) Fabricante: Balmak Modelo: New BK-F/FA	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
15	Carro para material de Limpeza	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
16	Cadeira para digitador	04	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/08/2016	Sim	100
17	Cadeira Fixa	26	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/08/2016	Sim	100
18	Cadeira de Roda Jaguaribe	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
19	Cadeira de Coleta	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
20	Carro de Curativo	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
21	Cadeira Odontológica Fabricante: Dentmed Modelo: Magnus Ouro Flex	02	Recurso destinado a este item devolvido conforme DAE anexo a este relatório.			100
22	Compressor Odontológico Fabricante: SHUSTER Modelo: S45	02	Recurso destinado a este item devolvido conforme DAE anexo a este relatório.			100
23	Cadeira Empilhável	44	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
24	DVD Player 1) Fabricante: Lenox 2) Fabricante: Mondial	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/08/2016	Sim	100

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA / EQUIPAMENTOS

	Eletronic					
25	Estufa Elétrica 1) Fabricante: Odontobrás Número de Série: 4010132252 Reg. Anvisa: 80168630004 2) Fabricante: Nova Instruments Modelo: NI MAX ESP 22L Número de Série: NI6060429	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
26	Estante de aço c/ 06 prateleiras	08	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
27	Escada com 02 degraus	08	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
28	Foco Clínico	06	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/08/2016	Sim	100
29	Fogão 04 Bocas Fabricante: Esmaltec 1) Modelo: Caribe 2) Modelo: Veneza	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/08/2016	Sim	100
30	Impressora Laser Fabricante: Samsung Modelo: Xpress M2020	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/08/2016	Sim	100
31	Longarina 04 lugares	04	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
32	Mesa Ginecológica	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/08/2016	Sim	100
33	Mesa para exames clínicos	08	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
34	Mesa para escritório	20	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
35	Micro-computador AOC Intel I3	04	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/08/2016	Sim	100
36	Mocho com Assento	06	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
37	Mural	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
38	Negatoscópio	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
39	Quadro Branco	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
40	Refrigerador 260l Fabricante: Esmaltec Modelo: RCD34	06	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
41	Suporte para soro	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/07/2014	Sim	100
42	Suporte Fixo	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/08/2016	Sim	100

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA / EQUIPAMENTOS

43	TV LCD 20" Samsung	02	Sim	Sim. Avaliado no relatório emitido em 09/08/2016	Sim	100
		258				100

TABELA RESUMO				
TOTAL DE EQUIPAMENTOS	258		Média Total de execução	100
Total de equipamentos com execução não concluída e recurso devolvido	29			
Total de equipamentos com execução concluída	229			

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre os dias 21/11/2016 a 26/11/2016, foi realizada uma visita às Unidades Básica de Saúde Mariano Gonçalves dos Santos localizada no Bairro Vicente Posidônio Esteves e Dr. Arnaldo Lima de Almeida localizado no bairro Elias David, para avaliar a situação dos Equipamentos adquiridos através dos recursos do Convênio Estadual n° 129/2012. A Sra. Muriel Andrade, Secretária de Saúde do Município, acompanhou a vistoria demonstrando todos os equipamentos adquiridos através do referido convênio.

Este relatório objetivou analisar os itens que foram regularizados e encaminhados pela Prefeitura de Itapitanga através do Ofício n° 010/2017 em resposta à Notificação n° 038/2017.

Notas Explicativas

Percentual total obtido com a média aritmética da porcentagem de todos os itens. Para cada item percentual obtido baseado na divisão igualmente para as colunas de visualizados; conforme a especificação e instalados, tendo cada coluna referente a cada item um percentual de no máximo 33,33. Para a coluna de visualizados o percentual é adotado de acordo com a quantidade visualizada limitado aos 33,33% destinado a esta coluna, ou seja, se adquirido a quantidade total do equipamento pactuado em determinado item, o percentual desta coluna será o máximo, 33,33%; se adquirido a metade será 16,67%, metade.

Observações

Item 07 – Aparelho de Nebulização: Apenas um equipamento foi adquirido. As divergências encontradas não implicam a utilização do equipamento de acordo com a demanda da unidade. Encontra-se em uso e atendendo ao município.

Os itens: cadeira odontológica, e compressor odontológico não estão instalados.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA / EQUIPAMENTOS

Os itens: 1(um) aparelho para nebulização, e 24(vinte e quatro) baldes a chute houve informação durante a vistoria que não foram adquiridos e o recurso devolvido, no entanto não foi apresentado DAE comprovando a devolução de recurso.

Item 22 – Compressor Odontológico: Permanece o parecer anterior, por que o equipamento permanece NÃO ATENDENDO à especificação pactuada no plano de trabalho, pois algumas características são inferiores ao indicado no descritivo do plano de trabalho, tais quais:

- Potência é de 1,2CV;
- Volume de ar 220 l/min (7,8 pc/min.)

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que as ações programadas não foram totalmente executadas devido a: não instalação de dois Compressores Odontológicos, e duas Cadeiras Odontológicas; e não aquisição de um Aparelho de Nebulização, e vinte e quatro baldes a chute. No entanto, resultado é satisfatório, pois houve devolução do recurso quanto a estes itens inconformes, de acordo com DAE sob número de série 1700804506, anexo a este relatório, concluindo assim o acompanhamento a este convênio.

Saliento que este relatório, mesmo nos itens conformes, não é comprovante de que o equipamento foi adquirido com os recursos deste convênio. Esta análise é efetuada pela Coordenação da Prestação de Contas desta Diretoria.

Sendo assim, encaminha-se este relatório para conhecimento e providências.

DATA, ASSINATURA E CARIMBO

Atenciosamente,

Salvador, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

VBAHIA

Vinícius Bahia de Oliveira Fraga
Técnico Eletrotécnico
Diretoria de Convênios
Coordenação de Acompanhamento

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-179

04/08/2015 10:50:34

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/08/2015  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   10.50.36
1079001079

            COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 1079-0     CONTA:          9.308-4
EFETUADO POR: JOAQUIM C BABO
================================================
Convenio  DAE NT - BAHIA
Codigo de Barras   85810000063-3   18070333201-0
                   50804150416-7   02888024193-4
Data do pagamento                     04/08/2015
Valor Total                           6.318,07
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.
```

Assinada por	J5588556 FABRICIO DOS SANTOS RODRIGUES	04/08/2015 10:48:42
	J8126561 JOAQUIM CERQUEIRA DE BABO	04/08/2015 10:50:34 .

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8126561 JOAQUIM CERQUEIRA DE BABO.

85810000063 3 | **18070333201 0** | **50804150416 7** | **02888024193 4**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL

DAE

12-USO DA REPARTIÇÃO
Data | Cadastro
Assinatura

1-CÓDIGO DA RECEITA: **8024**

2-DATA DE VENCIMENTO: **04/08/2015**

3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ: **11.353.036/0001-75**

13-N DE SÉRIE/NOSSO NÚMERO: **1504160288**

14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

4-REFERÊNCIA:

15-CNPJ / CPF: 11.353.036/0001-75

16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5-DOC. ORIGEM:

17-ENDEREÇO: JARDIM CENTRO SOCIAL, S/Nº

6-UNIDADE GESTORA: **98101.1**

18-BAIRRO: CENTRO

19-CEP: 45.645-000

20-MUNICÍPIO: ITAPITANGA

7-VALOR PRINCIPAL: **R$ 6.318,07**

21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A.
Pagável até: **04/08/2015.** Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae.
Emitido via: INTERNET
Unidade Destino: 19601.1 - Fundo Estadual de Saúde - FESBA - ExecutoraDEVOLUÇÃO DE RECURSOS
CONVENIO 129/2012

8-CORREÇÃO MONETÁRIA: **R$ 0,00**

9-ACRS. MORATÓRIO E/OU JUROS: **R$ 0,00**

10-MULTA POR INFRAÇÃO: **R$ 0,00**

11-TOTAL A RECOLHER: **R$ 6.318,07**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Prefeitura de Itapitanga
Governo de Novos Caminhos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
"Governo de Novos Caminhos"

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 030/2017.

Itapitanga,(Ba), 14 de fevereiro de 2017.

Prezado Diretor,

Vimos pelo presente, na qualidade Prefeito do Município de Itapitanga, objetivando sanar as pendências encontradas no **Convenio n° 129/2012, PROCESSO 19601000113000014 58/2013-SESAB/FESBA,** encaminhar a Guia de Recolhimento – DAE, referente à Planilha de Cálculos de Exame da Prestação de Contas, efetuada por esta Secretaria, conforme Notificação 038/2017, expedida pela DICONV/FES/BA.

Sem mais para o presente momento, finalizamos, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dernival Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Á
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Fundo Estadual de Saúde da Bahia – FES –BA
Salvador – Bahia
ATT.: Vinicius Moura – Diretor de Convênios

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-181

85820000174 7 | **46000333201 1** | **70215170080 0** | **45068039193 4**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
NÃO TRIBUTÁRIA

12-USO DA REPARTIÇÃO
Data Cadastro
Assinatura

1-CÓDIGO DA RECEITA: 8039
2-DATA DE VENCIMENTO: 15/02/2017
3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ: 14.147.482/0001-11
4-REFERÊNCIA: 01/2017
5-DOC. ORIGEM:
6-CÓDIGO UNIDADE GESTORA: 98101.1
7-VALOR PRINCIPAL: 17.446,00
8-CORREÇÃO MONETÁRIA: 0,00
9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS: 0,00
10-MULTA POR INFRAÇÃO: 0,00
11-TOTAL A RECOLHER: 17.446,00

13-Nº DE SÉRIE	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	
1700804506	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES	
15-CNPJ / CPF	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
14.147.482/0001-11	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA	
17-ENDEREÇO		
PRACA DOIS PODERES 06		
18-BAIRRO	19-CEP	20-MUNICÍPIO
CENTRO	45.645-000	ITAPITANGA

21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A.
Pagável até: **15/02/2017.** Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae.
Emitido via: INTERNET
RESTITUICAO DE CONVENIOS Nº 129/2012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FESBA - EXECUTORA

85820000174 7 | **46000333201 1** | **70215170080 0** | **45068039193 4**

AUTENTICAÇÃO MECÂNI

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
NÃO TRIBUTÁRIA

12-USO DA REPARTIÇÃO
Data Cadastro
Assinatura

1-CÓDIGO DA RECEITA: 8039
2-DATA DE VENCIMENTO: 15/02/2017
3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ: 14.147.482/0001-11
4-REFERÊNCIA: 01/2017
5-DOC. ORIGEM:
6-CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 98101.1
7-VALOR PRINCIPAL: 17.446,00
8-CORREÇÃO MONETÁRIA: 0,00
9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS: 0,00
10-MULTA POR INFRAÇÃO: 0,00
11-TOTAL A RECOLHER: 17.446,00

13-Nº DE SÉRIE	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	
1700804506	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES	
15-CNPJ / CPF	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
14.147.482/0001-11	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA	
17-ENDEREÇO		
PRACA DOIS PODERES 06		
18-BAIRRO	19-CEP	20-MUNICÍPIO
CENTRO	45.645-000	ITAPITANGA

21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A.
Pagável até: **15/02/2017.** Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae.
Emitido via: INTERNET
RESTITUICAO DE CONVENIOS Nº 129/2012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FESBA - EXECUTORA

Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTGSNJUW
Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.

A33B141122669645010
14/02/2017 11 25 44

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.25.45
1079001079

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PM ITAPITANGA FMS
AGENCIA: 1079-0 CONTA: 6.369-X
EFETUADO POR: DANIEL C BRANDAO

Convenio DAE NT - BAHIA
Codigo de Barras 85820000174-7 46000333201-1
70215170080-0 45068039193-4
Data do pagamento 14/02/2017
Valor Total 17.446,00
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por	JB503593 DERNIVAL DIAS FERREIRA	14/02/2017 11:24:44
	J3889077 DANIEL CARNEIRO BRANDAO	14/02/2017 11 25 44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J3889077 DANIEL CARNEIRO BRANDAO.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-18

51-TB-20

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

PROCESSO Nº		FOLHA Nº
0300160354686 0300160482552 0300160758272		

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBJETO DE CONVÊNIO

CONVENIO Nº	CONVENENTE
020/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

OBJETO

Construção de uma Unidade Modalidade 2, para uma equipe de Saúde da Família, e uma equipe de Saúde Bucal, situada no povoado de Campo Grande S/N zona rural do Município.

VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	PARCELA	VALOR (R$)
30/12/2016	19/06/2014	03	R$ 185.000,00

PARECER QUANTO À EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA			
As ações programadas foram executadas	SIM	X	NÃO
O recebimento do objeto é definitivo	SIM	X	NÃO
O resultado final é satisfatório	SIM	X	NÃO

LOCAL E DATA

Salvador, 06 de Janeiro de 2017

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Luiz Pereira Lima
Engenheiro Civil /Analista Técnico
CREA: 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-2
SESAB

Ref.1789315-184

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR (R $)
020 / 2014	185.000,00

CONVENENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - BA

PARCELA DE REFERÊNCIA	NÚMERO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TOTAL (TRÊS PARCELAS DE 3)	

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – BA, NOPOVOADO DE CAMPO GRANDE, ZONA RURAL.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARCELA	PREVISTOS		REPASSADOS	
	VALOR (R$)	DATA	VALOR (R$)	DATA
	35.000,00		35.000,00	Contrapartida
1ª	50.000,00		50.000,00	05/08/2015
2ª	50.000,00		50.000,00	17/05/2016
3ª	50.000,00		50.000,00	
TOTAL	185.000,00		185.000,00	

GRÁFICO DESENVOLVIMENTO DA OBRA

SERVIÇOS ITENS	PARTE (%) (*)	EXECUÇÃO (%) (**) 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100	INSP. (**)	ACUM. (***)
1.SERVIÇOS PRELIMINARES	1,33		1,33	1,33
2. MOVIMENTO DE TERRAS	0,84		0,84	2,17
3. INFRAESTRUTURA	10,50		10,50	12,67
4. SUPERESTRUTURA	5,52		5,52	18,19
5. PAREDES E PAINÉIS	4,91		4,91	23,10
6. ESQUADRIAS	11,59		11,59	34,69
7. REVESTIMENTO	13,89		13,89	48,58
8. PISOS	5,89		5,89	54,47
9. INSTALAÇÕES HIDRAULICA	4,16		4,16	58,63
10. APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	6,07		6,07	64,70
11. INSTALAÇÕES ELETRICAS	8,55		8,55	73,25
12. COBERTURA	11,31		11,31	84,56
13. PINTURA	9,77		9,77	94,33
14. DIVERSOS	5,55		5,55	99,88
15. LIMPEZA GERAL	0,12		0,12	100
TOTAL	100		100	100

(*) Participação do Serviço ou etapa. *(**) Valor medido nesta inspeção.* *(***) Valor medido acumulado.*

ÁREA CONSTRUIDA / VALOR TOTAL ESTIMADO

ÁREA CONSTRUÍDA: 187,24 m²	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 185.000,00

Veja Continuação no verso

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-185

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

NOTAS E OBSERVAÇÕES

Foi realizada visita ao município de **ITUAÇU - BA**, no **dia 31 de Dezembro de 2016**, com o objetivo de inspecionar a Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família, localizada **no Povoado Campo Grande, zona rural**, como objeto do **Convênio Nº 020/2014,**

Foram utilizados como referenciais para se proceder a Vistoria os seguintes documentos: **Projetos arquitetônicos aprovados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo da Obra, Plano de Trabalho e a Planilha Orçamentária.**
Inspecionando as instalações da construção, foram observados os aspectos que são destacados a seguir:

- O padrão construtivo, assim como os materiais utilizados obedecem as disposições da Resolução RDC 50 da ANVISA e as normas técnicas da ABNT;
- Foram executados todos os serviços previstos na Planilha Orçamentária, integralmente;
- As alvenarias foram executadas com bloco cerâmico de 6 furos, obedecendo prumo e esquadro e estão sendo revestidas em massa única;
- As alvenarias internas dos Banheiros e Depósito de material de Limpeza (DML) estão revestidas em cerâmica, à altura de 1,50 m;
- A cobertura foi executada em telha cerâmica colonial de boa qualidade, sobre madeiramento de lei;
- Executado o passeio no entorno do prédio, em concreto com superfície desempolada, com juntas de dilatação em madeira;
- Executado conjunto de fossa séptica, com sumidouro;
- Executado serviços de Pintura em tinta PVA látex sobre massa acrílica.

DATA, ASSINATURA E NÚMERO DE REGISTRO NO CREA:

Salvador, 31 de Dezembro de 2016.

LUIZ PEREIRA LIMA
Engenheiro Civil CREA Nº : 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-2

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FESBA

DIRETORIA DE CONVÊNIOS / COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

MEMORIAL FOTOGRÁFICO - CONV. 020 / 2014 (UBSF - ITUAÇU)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
Pça. Estelita Santos Bonfim, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

ANEXO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FOTO 01 - TANQUE INOX

FOTO 02 - ESCADA DE ACESSO AO RESERVATÓRIO E INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO

Visite Ituaçu

Conheça uma das maiores e mais belas grutas do mundo, seus rios e cachoeiras, seus cafezais, jazidas de calcário,etc.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

MEMORIAL FOTOGRÁFICO - CONV. 020 / 2014

UBSF - ITUAÇU (Continuação)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
Pça. Estelita Santos Bonfim, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

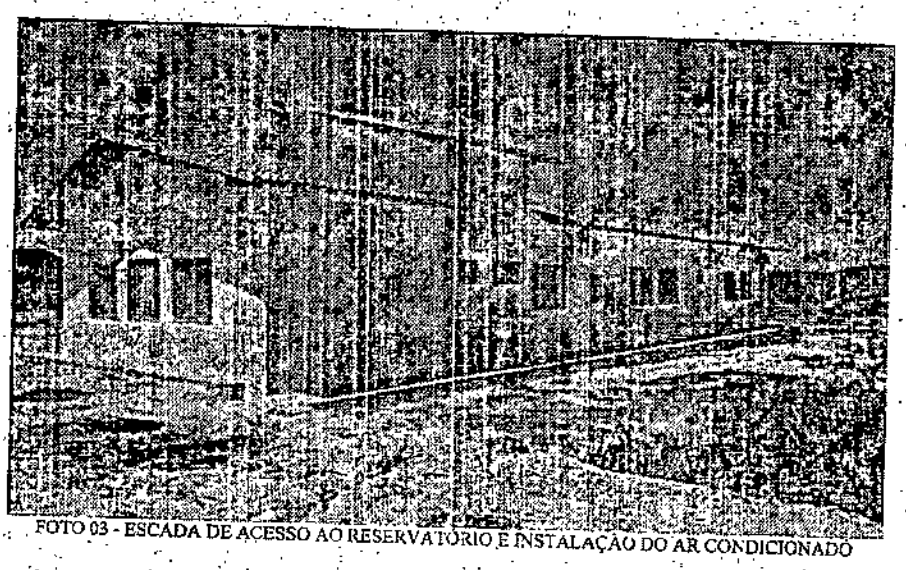

FOTO 03 - ESCADA DE ACESSO AO RESERVATÓRIO E INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO

FOTO 04 - FACHADA - LIGAÇÃO DE ENERGIA DA REDE PÚBLICA

Visite Ituaçu
Conheça uma das maiores e mais belas grutas do mundo, seus rios e cachoeiras, seus cafezais, jazidas de calcário,etc.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-188

542055
5.1.T.8- 21

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

Oficio nº 035/2017 – GAB/PML

Lapão-BA, 10 de Fevereiro de 2017.

Ao Ilm Sr.
Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário de Saúde do Estado da Bahia
A/C: Vinicius Moura - Diretor de Convênios

ASSUNTO: Convênio nº 015/2014

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, reafirmamos que este município formalizou com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, o convênio nº 015/2014, cujo objeto refere-se a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, visando de forma qualificada promover as cirurgias eletivas tanto no município quanto de cidades circunvizinhas, pelo Projeto "Aqui a fila a anda".

Registramos, que a Concedente liberou a 1ª parcela do recurso no valor de R$ 295.144,00 em 26/10/2015 e o Convenente depositou a contrapartida no valor de R$ 32.583,40 em 11/01/2016. A segunda parcela da contrapartida por parte da Convenente foi depositada na conta do referido convênio, no valor de R$ 33.000,00 em 29/07/2016 e a Concedente liberou a 2ª parcela do recurso no valor de R$ 295.100,00 em 30/09/2016, cumprindo assim, o estabelecido no plano de trabalho.

Esclarecemos que a primeira parcela liberada por parte da Concedente foi executada plenamente e que a segunda parcela, no decorrer da execução houve imprevistos, como constatado na inspeção técnica "in loco", apenas 94,17% de execução do objeto pactuado. Isso se justifica devido problemas com a empresa contratada que por duas vezes não cumpriu com o acordado, gerando transtornos para o município e toda a comunidade que ficou impossibilitada de disponibilizar os serviços a população.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n
Centro Administrativo de Lapão – CEP: 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010 / 1011 E-mail: pmlapao@lapao.ba.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAPÃO

Diário Oficial Eletrônico
Lapão-BA

Lapão-Ba, 10 de fevereiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II Nº 284– Instituído pela Lei Municipal 783 de 01/09/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial nº 006/2017, em favor da Empresa CRL MEDICAL LTDA CNPJ Nº 10.756.964/0001-18 com uma proposta no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), resolve HOMOLOGAR em 10/02/2017, considerando vencedora por apresentar a melhor proposta de preço. Lapão-BA, 10/02/2017 – José Ricardo Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

Diante do exposto, o município tomou todas as providências cabíveis, tanto em notificá-la quanto em aplicação de pena de suspensão temporária de contratar com o município pelo prazo de 2 (dois) anos, bem como a declaração de idoneidade da mesma. Ainda, publicou abertura de novo certame licitatório que no momento encontra-se em andamento/execução, conforme publicação de homologação (anexo).

Nesse sentido, solicitamos de V.Sa., prorrogação para a apresentação da 2ª parcela deste convênio, pois observa-se que o convênio encontra-se vigente e o município busca com compromisso e responsabilidade atender 100% do objeto pactuado.

Atenciosamente,

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito de Lapão-BA

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n
Centro Administrativo de Lapão – CEP: 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010 / 1011 E-mail: pmlapao@lapao.ba.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-191

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 21 DE JANEIRO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.102

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PREGÃO PRESENCIAL 009/2017. A PM de Correntina-BA, através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL 009/2017, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com condutores, sem combustível, e sem limite de quilometragem para atender as demandas de todas as secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Abertura: 02/02/2017, às 08:00h. Bases legais: leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/2014 e Decreto 077/2009. Para retirar o Edital na Sede da Prefeitura será cobrada taxa de R$ 50,00. As demais fases deste PP serão publicadas no Site www.correntina.ba.io.org.br e o Edital no Site www.correntina.ba.gov.br. Informações: (77) 3488-3247. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2017. A PM de Correntina-BA, através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL 010/2017, objetivando a contratação de empresas para fornecimento, parcelado, de materiais para construção em geral, de ferramentas e equipamentos que serão utilizados na manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Abertura: 03/02/2017, às 08:00h. Bases legais: leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/2014 e Decreto 077/2009. Para retirar o Edital na Sede da Prefeitura será cobrada taxa de R$ 50,00. As demais fases deste PP serão publicadas no Site www.correntina.ba.io.org.br e o Edital no Site www.correntina.ba.gov.br, informações: (77) 3488-3247. Nilson José Rodrigues-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Aviso de Licitação nº 002-2017 Pregão Presencial nº 002-2017 - Objeto: Aquisição de Material de Radiologia para suprir a demanda do Setor de Raios-X da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do anexo I e II do Edital. Data de realização: 02/02/2017 às 09h.

Aviso de Licitação nº 003-2017 Pregão Presencial nº003-2017 - Objeto: Aquisição de Material de Lavanderia para atender a demanda das unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do anexo I e II do Edital. Data de realização: 03/02/2017 às 09h. Os interessados poderão obter informações e/ ou Edital à Rua 62 Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.: (75)3602-7107/7106 ou pelo site- www.feiradesantana.ba.gov.br. (FHFS). Feira de Santana - BA, 20 de janeiro de 2017. Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira do FHFS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017PP.A Pregoeira da PM de GUANAMBI- Ba realizará licitação em 03/02/2017 às 08:00h, em sua sede para Contratação de empresa especializada para o serviço de Transporte Escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, segmentos I e II da Rede Municipal de ensino, aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural deste Município de Guanambi e de professores da Rede Municipal de Ensino que residem na sede e lecionam nas Unidades Escolares Municipais localizadas nos Distritos Mutans, Morrinhos e Ceraíma. Edital na sede – Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br/ e no link http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes. Rozineide Magalhães de Oliveira Donato- 20/01/2017- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. PA nº 011/2017. OBJ – eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico, para atender as necessidades de Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes. Abertura: 02/02/2017 às 08:30h. Tel: 3612-3666 das 08 às 13h. Juazeiro/BA, 20/01/2017. Rita de Cássia S. Matos – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 005/2017. Objeto: Aquisição de aparelho de anestesia para atender ao Hospital Municipal conforme conv. nº 016/2014-SESAB. Data: 03/02/2017 as 08:30h na sala de licitações. Edital disponível no site: www.lapao.ba.gov.br informações: Fone: (74) 3657.1010. e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br, das 08 às 12 horas – Lapão-BA 20/01/2017 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

TOMADA DE PREÇO Nº002/17. Abert.:07/02/17 às 09h. Obj.:Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de reforma de sanitários públicos na Praça Ruy Barbosa . Edital na sala da Comissão. T: 74 3627-2121. Francisco S. Mota – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/17. Tomo Público, Tipo Menor Preço, Objeto É Prestação De Serviços De Locação De Máquinas E Veículos Pesados Com Operadores E Com Gerenciamento Dos Serviços, Abertura: 02/02/2017, 08:30h, Sala da Comissão de Licitação. Edital na CPCL, tel: (71) 3655-8000. Pedro Jivago Ventura de Castro - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/17. Tomo Público, Tipo Menor Preço, Objeto É Prestação De Serviços De Limpeza Pública Urbana No Município De São Sebastião Do Passé Abrangendo A Sede E Seus Distritos, Abertura: 02/02/2017, 10:30h, na Sala da Comissão de Licitação, Edital na CPCL, tel (71) 3655-8000. Pedro J. V. de Castro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ERRATAS: Pregão Presencial RP. Nº001-2017. Onde se lê: 01/02/2016, Leia-se:01/02/2017. Pregão Presencial RP. Nº002-2017. Onde se lê: 01/02/2016, Leia-se. 01/02/2017. Pregão Presencial RP. Nº003-2017. Onde se lê: 01/02/2016, Leia-se: 01/02/2017. Pregão Presencial RP. Nº004-2017. Onde se lê: 02/02/2016, Leia-se:02/02/2017. Pregão Presencial RP. Nº005-2017. Onde se lê: 02/02/2016, Leia-se:02/02/2017. Pregão Presencial RP. Nº006-2017. Onde se lê. 02/02/2016, Leia-se 02/02/2017,Pregão Presencial RP.Nº007-2017.Onde se lê:03/02/2016,Leia-se:03/02/2017. Pregão Presencial RP.Nº008-2017. Onde se lê:03/02/2016,Leia-se:03/02/2017. Anderson A. Silva- Pregoeiro.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-192

5.1 T8-22

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR (R $)
018 / 2014	1.047.569,75

CONVENENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS – BA

PARCELA DE REFERÊNCIA	NÚMERO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TOTAL (TRÊS PARCELAS DE 3)	

OBJETO

REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ALVES DA SILVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA, ZONA URBANA.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

	PREVISTOS		REPASSADOS	
PARCELA	VALOR (R$)	DATA	VALOR (R$)	DATA
	347.569,75		347.569,75	Contrapartida
1ª	240.000,0		240.000,00	28/09/2015
2ª	230.000,00		230.000,00	05/05/2016
3ª	230.000,00		230.000,00	16/11/2016
TOTAL	1.047.569,75		1.047.569,75	

GRAFICO DESENVOLVIMENTO DA OBRA

SERVIÇOS		EXECUÇÃO (%)											
ITENS	PARTE (%) (*)	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	INSP. (**)	ACUM. (***)
1.REVISÃO	17,44											8,72	8,72
2. PINTURA	19,73											14,80	23,52
3. PAREDE	34,97											31,47	54,99
4. PISO	6,68											3,67	58,66
5. ESQUADRIAS	20,10											13,06	71,72
6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,08											0,32	72,04
TOTAL	100											72,04	72,04

(*) Participação do Serviço ou etapa. *(**) Valor medido nesta inspeção.* *(***) Valor medido acumulado.*

ÁREA CONSTRUIDA / VALOR TOTAL ESTIMADO

ÁREA CONSTRUÍDA: m²	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 754.669,25

Veja Continuação no verso

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Ref.1789315-193

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB

NOTAS E OBSERVAÇÕES

Em visita ao município de **MACAÚBAS - BA**, no **dia 10 de Fevereiro de 2017**, com o objetivo de inspecionar a **REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ALVES DA SILVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA, ZONA URBANA,** como objeto do **Convênio Nº 018/2014,** foram contactados **Arilton Rego, Engenheiro da Secretaria de Infraestrutura do município; Valdeci Alves, Responsável pela manutenção da Unidade hospitalar; Telma Maria de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, tendo todos** estes acompanhado a inspeção.

Foram utilizados como referenciais para se proceder a Vistoria os seguintes documentos: **Projetos arquitetônicos aprovados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo da Obra, Plano de Trabalho e a Planilha Orçamentária.**
Inspecionando as instalações da construção, foram observados os aspectos que são destacados a seguir:

- O padrão construtivo, assim como os materiais utilizados obedecem as disposições da Resolução RDC 50 da ANVISA e as normas técnicas da ABNT;
- Até o presente momento não houve substituição de peças ou telhas;
- Segundo informação dos prepostos da Prefeitura Municipal que acompanharam a inspeção, tem ocorrido infiltração de águas pluviais através da cobertura, nos períodos de chuva;
- Não houve, até o momento, segundo informação dos prepostos supramencionados, substituição de fiação elétrica, no processo de revisão das instalações elétricas;
- Parte das janelas de correr foram substituídas por janelas tipo basculante;
- Foram retiradas as divisórias da sala do pós operatório;
- A copa contígua ao Centro Cirúrgico foi transformada em Posto de Enfermagem.

- **OBS.: O revestimento interno do Centro Cirúrgico, existente, em azulejos vitrificados, bem como do Centro Obstétrico, será mantido, de acordo com decisão da nova gestão, tendo em vista que esse revestimento apresenta um bom estado de conservação e por ser de qualidade superior ao material proposto para substituição.**

OBS.: A Unidade encontra-se em funcionamento.

DATA, ASSINATURA E NÚMERO DE REGISTRO NO CREA

Salvador, 13 de Fevereiro de 2017.

LUIZ PEREIRA LIMA
Engenheiro Civil CREA Nº : 14.767-D
Cadastro: 19.327.253-2

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -SESAB
RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

CONVÊNIO 018 / 2014 – MACAÚBAS - BA
MEMORIAL FOTOGRÁFICO – 06 a 11/02/2017

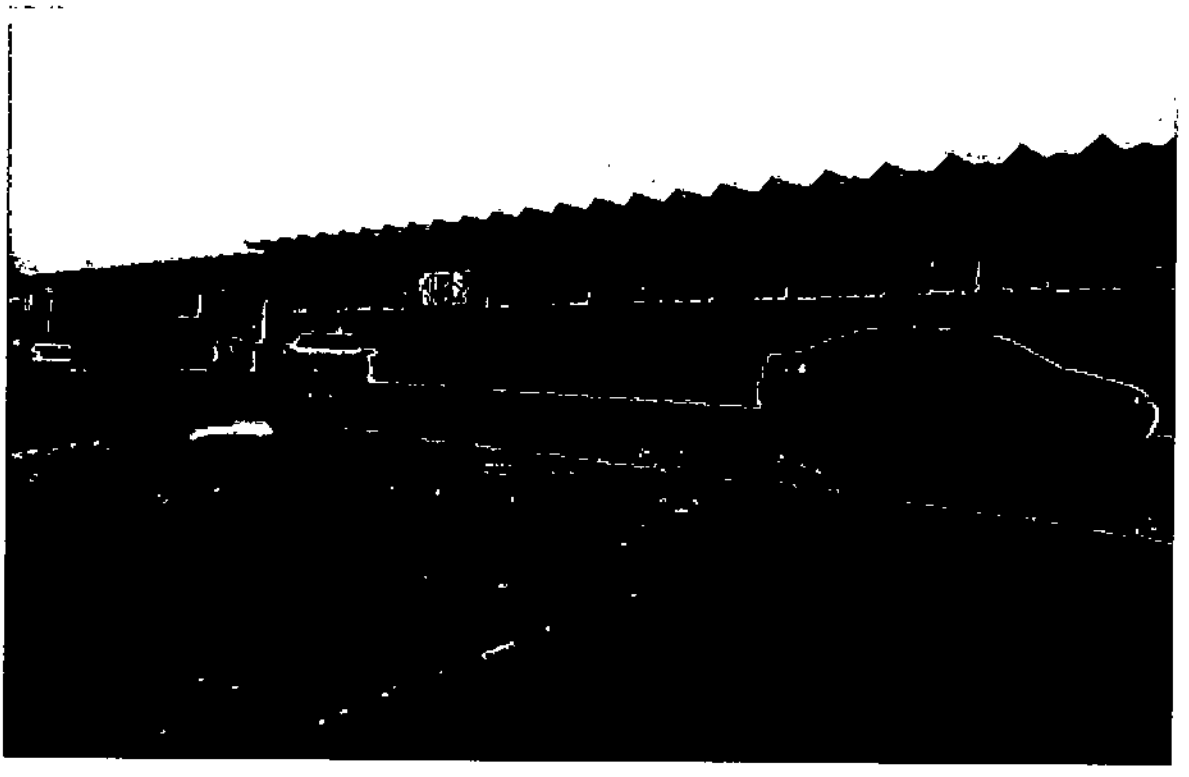

Vista geral da Fachada Frontal

Vista parcial da Fachada Frontal

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

CONVÊNIO 018 / 2014 – MACAÚBAS - BA
MEMORIAL FOTOGRÁFICO – 06 a 11/02/2017

(Continuação)

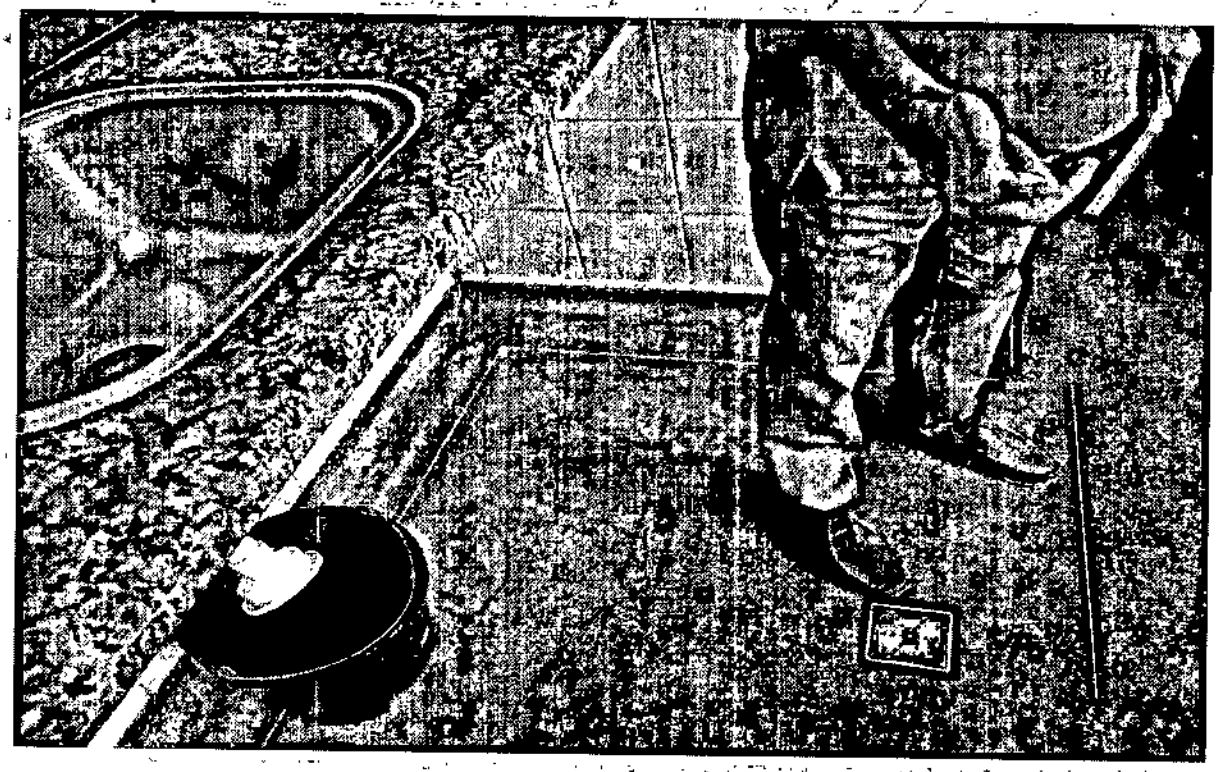

Pia inoxidável com bancada em granito com problema de esgotamento

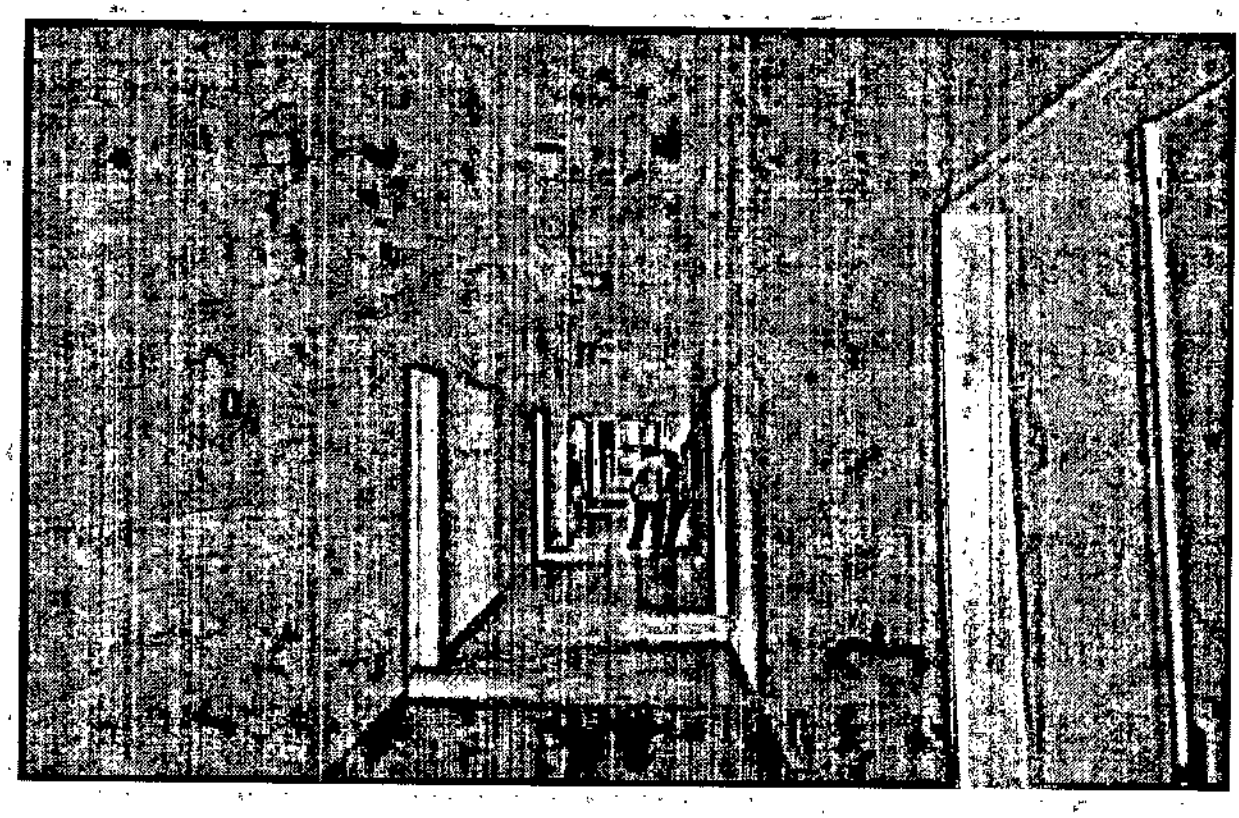

Circulação interna

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

CONVÊNIO 018 / 2014 – MACAÚBAS - BA
MEMORIAL FOTOGRÁFICO – 06 a 11/02/2017

(Continuação)

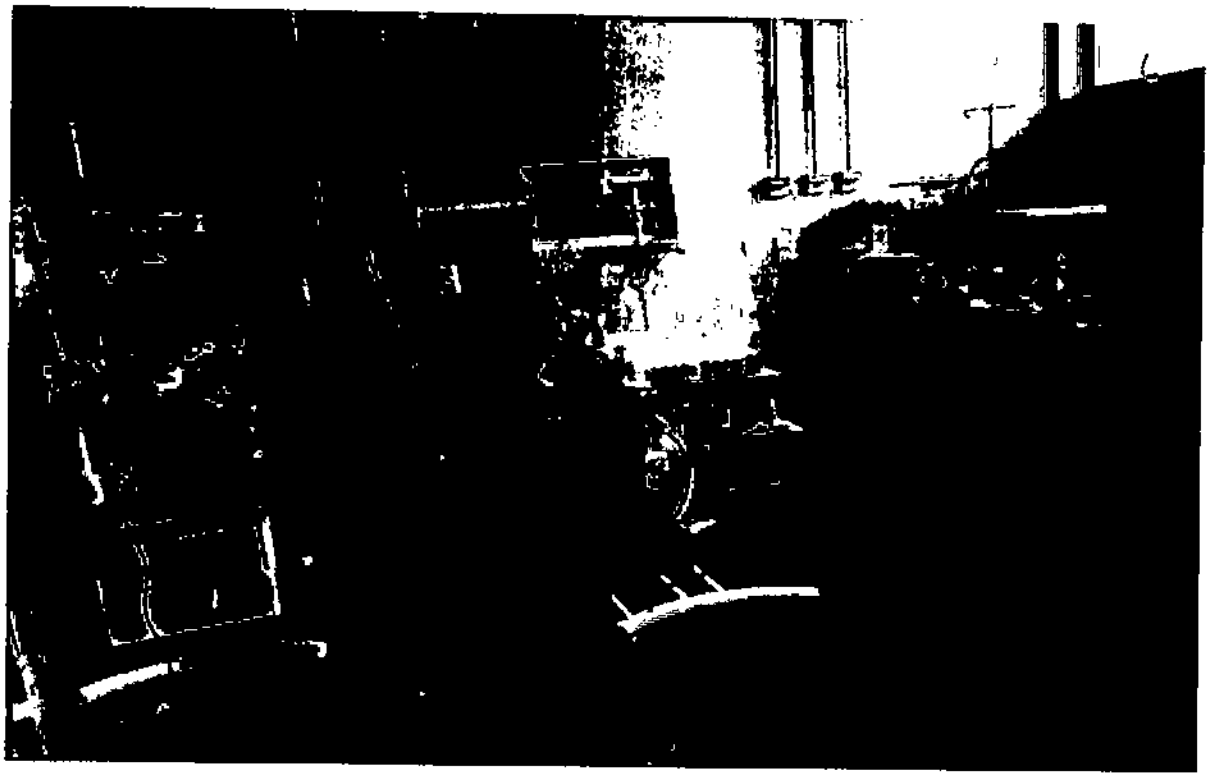

Berçário

Lavatório com torneira plástica de baixa qualidade e Instalações Elétricas inacabadas

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

CONVÊNIO 018 / 2014 – MACAÚBAS - BA
MEMORIAL FOTOGRÁFICO – 06 a 11/02/2017

(Continuação)

Entrada do Centro Cirúrgico / Esquadria danificada

Esquadrias danificadas

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

CONVÊNIO 018 / 2014 – MACAÚBAS - BA
MEMORIAL FOTOGRÁFICO – 06 a 11/02/2017

(Continuação)

Emboço a ser executado para revestimento em cerâmica

Sala Cirúrgica

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA – FESBA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS/COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

S.1 TB-22

SESAB / PROTOCOLO
RECEBIDO
Em, 21/02/17
Hs.
Ass.:

NOTIFICAÇÃO Nº 072 /2017

Salvador, 21 de Fevereiro de 2017

Prezado Prefeito,

Por determinação da Diretoria de Convênios do FES/BA, fica V. Sª. notificado a atender ao solicitado na relação abaixo, referente ao Convenio nº 18/2014 a seguir discriminado, que se encontra à disposição para eventuais consultas, na Diretoria de Convênios, Telefone (71) 3115-8406, ora em funcionamento no 4º andar, sala 402, Secretaria da Saúde, Centro Administrativo da Bahia - CAB, **das 14:00 às 18:00hs, para atendimento ao público.**

CONVÊNIO Nº:	18/2014
OBJETO:	Reforma do Hospital Antenor Alves da Silva localizado na Sede Municipal.
ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Macaubas
RESPONSÁVEL	Amélio Costa Júnior - Prefeito
TELEFONE(S):	(77) 34731461
EMAIL:	

Informamos que, após inspeção técnica *"in loco"* realizada em 10/02/2017, foi constatado 72,04% de execução do objeto pactuado, devido as pendências encontradas de acordo com o relatório técnico anexo.

Ressaltamos que a execução não é compatível com as 03 (tres) parcelas já desembolsadas pelo Estado, por intermédio da SESAB, tendo V.Ex.a. a responsabilidade de dar continuidade e apresentar 100% do objeto pactuado.

Registramos, ainda, a necessidade de adotar medidas para correção das irregularidades e/ou inconformidades elencadas no referido Relatório Técnico de Engenharia – RTE , respondendo a esta notificação indicando o número deste documento, contendo as medidas saneadoras adotadas e memorial fotográfico no **prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento.**

Pelo exposto, informamos que, em cumprimento às normativas legais vigentes e as orientações da Resolução TCE Nº 144/2013 (www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas), o município deverá viabilizar a regularização das pendências, conforme descrito acima, em conformidade com o pacto do referido ajuste.

Esclarecemos que o presente convenio terá a sua vigencia expirada em 30/03/2017 e persistindo a morosidade e ou inexecução do objeto do convenio, este município estará sujeito a instauração de procedimento de Tomada de Contas, visando apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o ressarcimento dos valores repassados.

A DICONV encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares através da Coordenação de Acompanhamento de Convênios, via agendamento prévio em horário acima informado.

Atenciosamente,

Taís Bitencourt
Coordenadora de Acompanhamento

Vinicius Moura
Diretor de Convênios

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Edson Oliveira Sena
SERV DA GEPRO. - Assinado em 18/04/2017

Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: AXNTG5NJUW